

Processo Nº: 6108338-44.2024.8.09.0051

1. Dados Processo

Juízo.....: Goiânia - 19ª Vara Cível e Ambiental

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Relatório
Falimentar

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 05/12/2024 17:34:02

Valor da Causa.....: R\$ 0,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.

RURAL BRASIL LTDA

CAMPEA AGRONEGOCIOS S.A.

GRÃO DE OURO AGRONEGOCIOS LTDA.

GRAO DE OURO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA

BOA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

AGROGALAXY FRANCHISE LTDA

AGROCONTROL PARTICIPAÇÕES LTDA

AGROTOTAL HOLDING LTDA

BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA

AGRO FERRARI PRODUTOS AGRICOLAS LTDA

FERRARI ZAGATTO COMERCIO DE INSUMOS S/A

AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA

Polo Passivo

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS



Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 19ª Vara Cível e Ambiental da
Comarca de Goiânia-GO.

Processo nº 6108338-44.2024.8.09.0051



MIGUEL ÂNGELO SAMPAIO CANÇADO, inscrito na OAB/GO, sob o nº 8.010, e **ALUIZIO RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.905.637/0001-03, representada por Aluizio Geraldo Craveiro Ramos, inscrito na OAB/GO sob o nº 17.874, nomeados Administradores Judiciais ("Administração Judicial Conjunta") da Recuperação Judicial ajuizada por **AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.** e **OUTRAS** ("Grupo AgroGalaxy"), vêm, à presença de Vossa Excelência, em observância à Decisão anexada à movimentação nº 183 dos autos principais, requerer a juntada do **12º Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas e Anexos** (doc. 1), em cumprimento ao artigo 22, II, "c", da Lei nº 11.101/05.

Por fim, a Administração Judicial Conjunta esclarece que o arquivo do 12º Relatório Mensal de Atividades (em alta resolução) está disponibilizado em seu site (acessível pelo QR Code acima ou por este link: <https://www.rjagrogalaxy.com.br/>).

Goiânia, 13 de novembro de 2025.

Miguel Ângelo Cançado
- OAB/GO 8.010 -

Aluizio Geraldo C. Ramos
- OAB/GO 17.874 -

Referente aos meses de setembro e outubro de 2025

XII RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

AGRO GALAXY

Administração Judicial Conjunta



Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy

Processo n.º: 5887803-78.2024.8.09.0051

Serventia: 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de
Goiânia, Goiás

Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 19ª Vara Cível e Ambiental
da Comarca de Goiânia, Goiás

A Administração Judicial Conjunta (“Administração Judicial Conjunta”), **Miguel Ângelo Sampaio Cançado**, inscrito na OAB/GO sob o n.º 8.010, e **Aluizio Geraldo Craveiro Ramos**, inscrito na OAB/GO sob o n.º 17.874, nomeada nos autos da Recuperação Judicial de (i) **AgroGalaxy Participações S.A.**; (ii) **Rural Brasil Ltda.**; (iii) **Campeã Agronegócios S.A.**; (iv) **Grão de Ouro Agronegócios Ltda.**; (v) **Grão de Ouro Comércio de Insumos Agrícolas Ltda.**; (vi) **Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.**; (vii) **AgroGalaxy Franchise Ltda.**, (viii) **AgroControl Participações Ltda.**; (ix) **Agrototal Holding Ltda.**; (x) **Bussadori, Garcia & Cia Ltda.**; (xi) **Agro Ferrari Produtos Agrícolas Ltda.**; (xii) **Ferrari Zagatto Comercio De Insumos S.A.**; e (xiii) **Agrocat Distribuidora de Insumos Agricolas Ltda.** (“Grupo AgroGalaxy”, “Devedoras” ou “Recuperandas”), que tramita perante este Juízo sob o n.º 5887803-78.2024.8.09.0051, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, conforme determinações contidas no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei n.º 11.101 de 2005 (“LRF”) e na Recomendação n.º 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, apresentar o presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”).

A Administração Judicial Conjunta ressalta que a exatidão, a veracidade e a legitimidade das informações contábeis, financeiras e operacionais divulgadas no âmbito da Recuperação Judicial constituem responsabilidade exclusiva das Recuperandas, de seus administradores e profissionais da área contábil. Tal premissa decorre do que dispõem os artigos 1.177 a 1.179 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), os artigos 1.048 e 1.049 do Decreto n.º 9.580/2018 e o artigo 171 da Lei n.º 11.101/2005 ("LRF").

Nos termos da legislação aplicável, compete à Administração Judicial apenas a função de fiscalização das informações apresentadas, não lhe cabendo a elaboração nem a auditoria das demonstrações financeiras.

Com fundamento na documentação fornecida pelo Grupo AgroGalaxy — a qual, em virtude da presunção legal, é considerada autêntica e fidedigna quanto à sua origem e conteúdo —, foi elaborado o Décimo Segundo Relatório Mensal de Atividades ("12º RMA").

O presente Relatório busca disponibilizar ao Juízo, aos credores, ao Ministério Público e aos demais interessados um panorama atualizado da situação econômico-financeira das Recuperandas.

Para tanto, contempla a análise de lançamentos contábeis, demonstrativos financeiros, relatórios de gestão e demais documentos pertinentes, além de registrar as atividades desempenhadas pela Administração Judicial Conjunta em conjunto com as Recuperandas.

Ressalte-se que o 12º RMA abrange as iniciativas e os avanços observados no processo de Recuperação Judicial até **outubro**

de 2025, embora as informações contábeis nele inseridas refiram-se ao período encerrado em **setembro de 2025**.

Essa defasagem técnica decorre da necessidade de garantir precisão, confiabilidade e consistência aos dados consolidados, sem prejuízo da atualidade dos atos processuais e das medidas em andamento para o enfrentamento da crise econômico-financeira.

Cumpre ainda destacar que parte das informações aqui reunidas deve ser examinada em conjunto com aquelas constantes dos Relatórios Mensais de Atividades anteriormente apresentados, todos disponíveis nos autos do Incidente n.º 6108338-44.2024.8.09.0051, bem como no portal eletrônico da Administração Judicial Conjunta.

Goiânia, 13 de novembro de 2025


Miguel Ângelo Cançado
OAB/GO n.º 8.010


Aluizio Ramos
OAB/GO n.º 17.874

SUMÁRIO

07 O Grupo AgroGalaxy

- Histórico e composição do Grupo AgroGalaxy
- Atividade econômica
- Estrutura societária
- Outras informações
- Informações Divulgadas ao mercado pelo Grupo AgroGalaxy

64 A Recuperação Judicial

- Timeline do processo
- As principais Decisões e Atos Judiciais
- Administração Judicial Conjunta - Principais atos no processo
- Atuação da Administração Judicial Conjunta com as Recuperandas

91 Medidas adotadas para Soerguimento

- Alienação Imóveis, Veículos e Máquinas
- Alienação da UPI da Carteira de Recebíveis

SUMÁRIO

103 Obrigações do Plano de Recuperação Judicial

- Obrigações da Companhia
- Obrigações de Pagamento
- Efeitos do PRJ
- Disposições Gerais
- Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

139 Contabilidade e Indicadores Financeiros

- Escrituração Contábil, Indicadores Financeiros e Dados Gerenciais do Grupo AgroGalaxy (Informações Não Auditadas)
- Indicadores Econômico-financeiros
- Dados Gerenciais
- Informações Departamento Pessoal
- Passivo

260 Anexos

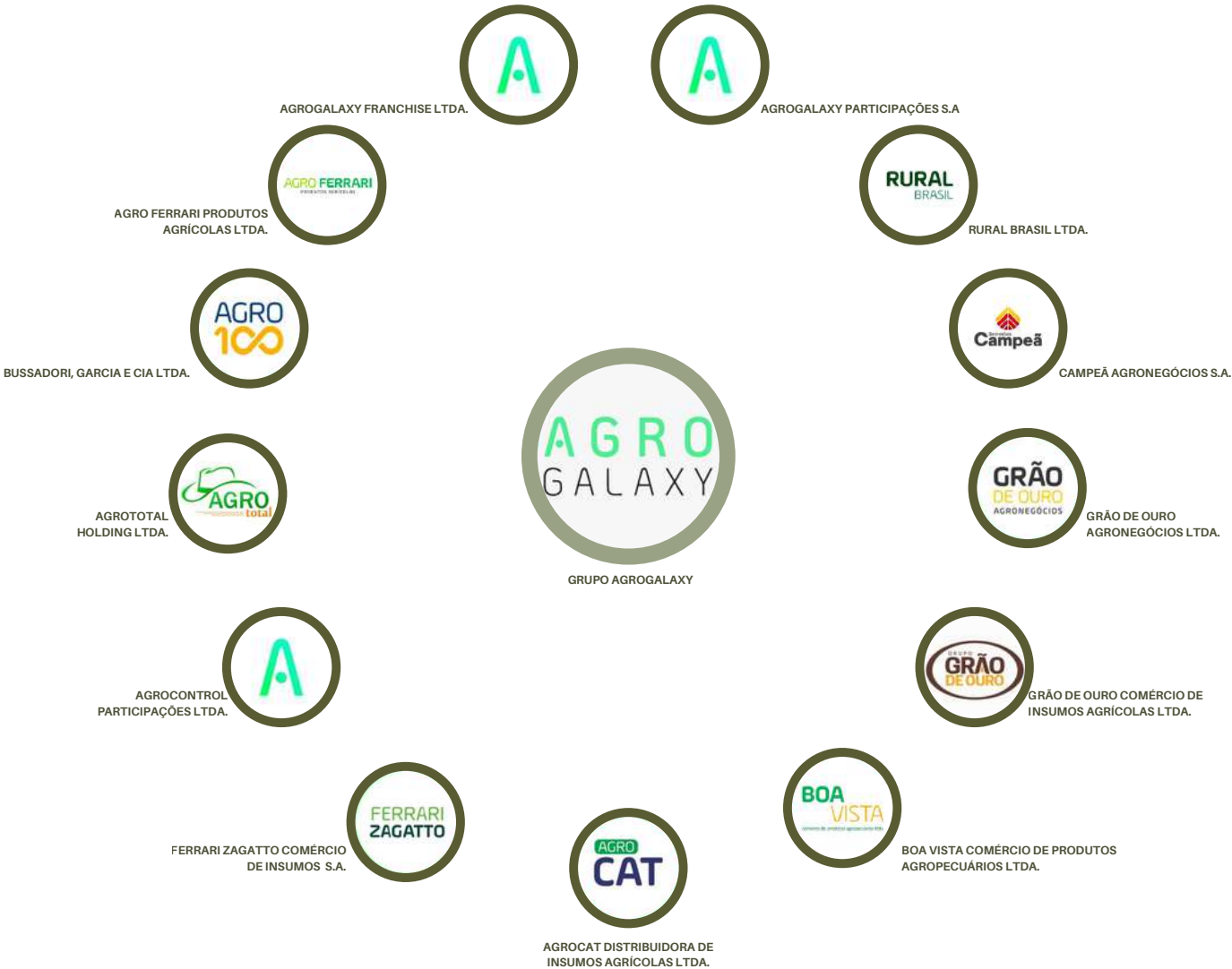
O GRUPO AGROGALAXY

Histórico e Composição do Grupo AgroGalaxy

A trajetória do **Grupo AgroGalaxy** teve início em 2016 com a aquisição da **Rural Brasil** e, atualmente, é composto por 13 (treze) empresas concentradas em torno da **AgroGalaxy Participações S.A.** - *holding* que, em 2021, abriu seu capital na Bolsa de Valores - B3, com suas ações negociadas sob o código (ticker) AGXY3.



São as empresas:



AgroGalaxy Participações S.A.
Rural Brasil Ltda.;
Campeã Agronegócios S.A.;
Grão de Ouro Agronegócios Ltda.;
Grão de Ouro Comércio de Insumos Agrícolas Ltda.;
Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.;

AgroGalaxy Franchise Ltda.,
AgroControl Participações Ltda.;
Agrototal Holding Ltda.;
Bussadori, Garcia & Cia Ltda.;
Agro Ferrari Produtos Agrícolas Ltda.;
Ferrari Zagatto Comercio de Insumos S.A.;
Agrocat Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda.

Atividade econômica

Com atividades que englobam a comercialização de insumos agrícolas, produção de sementes, agricultura digital, originação, armazenamento e comercialização de grãos, além de serviços especializados, inovadores e tecnológicos voltados ao setor agrícola, o **Grupo AgroGalaxy** é uma das mais relevantes plataformas integradas de insumos agrícolas e serviços para o agronegócio brasileiro.



Comércio Atacadista e Varejista de Insumos Agrícolas

Trata-se da atividade central desempenhada por 8 das 13 empresas do Grupo AgroGalaxy: (i) **Agrocat Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda.**; (ii) **Ferrari Zagatto Comércio de Insumos Ltda.**; (iii) **Boa Vista Comércio de Produtos Ltda.**; (iv) **Grão de Ouro Agronegócios Ltda.**; (v) **Grão de Ouro Comércio de Insumos Agrícolas Ltda.**; (vi) **Rural Brasil Ltda.**; (vii) **Bussadori, Garcia & Cia Ltda.**; e (viii) **Agro Ferrari Produtos Agrícolas Ltda.**

A operação de varejo de insumos agrícolas se caracteriza pela venda direta de produtos como fertilizantes e defensivos agrícolas para produtores rurais. Para que seja realizada a venda, o Grupo AgroGalaxy mantém parcerias estratégicas com grandes fornecedores dos produtos comercializados.

Os produtos distribuídos pelo Grupo AgroGalaxy são mantidos em centros logísticos regionais e/ou nas dependências da própria indústria que os produz, onde são armazenados e gerenciados com base em previsões de demanda ajustadas às necessidades das regiões atendidas.

Além dos produtos fornecidos pelo Grupo AgroGalaxy é também oferecido suporte técnico especializado por meio de Consultores Técnicos de Vendas (CTV), que são engenheiros agrônomos ou técnicos agrícolas que atuam no campo, respondendo pela recomendação de insumos agrícolas, planejamento de safra, entre outros, de modo que as empresas possam agregar à distribuição desses insumos, soluções de crédito, financeiras e agronômicas sustentáveis.

Uma das ferramentas importantes utilizada pelo Grupo AgroGalaxy, que representa aproximadamente 30% das vendas de insumos realizadas pelo Grupo, é o *barter* (permuta), no qual os insumos são vendidos a prazo (prazo safra/safrinha) e pagos com a entrega de *commodities*, como soja e milho, produzidas com os insumos adquiridos. O preço da *commodity* no mercado define a relação de troca, e essas operações são formalizadas com contratos específicos com os clientes.

Produção e Comercialização de Sementes Certificadas

O comércio de insumos agrícolas é complementado pela produção e comercialização de sementes, atividade esta realizada exclusivamente pela empresa **Campeã Agronegócios Ltda.**

O processo tem início com os obtentores, empresas detentoras da genética das cultivares, como GDM, TMG e MONSOY, que selecionam e licenciam multiplicadores, dentre estes a Campeã, por meio de contratos específicos. Esses contratos autorizam a multiplicação e comercialização das sementes, sendo renovados anualmente por meio de aditivos que estabelecem os volumes a serem produzidos e as condições comerciais a serem praticadas em cada uma das safras de produção.

Após a formalização dos aditivos, a Campeã adquire sementes matrizes de classes básica ou genética dos obtentores e as distribui aos cooperados, produtores rurais cadastrados para o cultivo dos campos de sementes certificadas.

As sementes utilizadas precisam ter origem rastreada, os campos de plantio devem ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e as informações sobre a área plantada, a localização geográfica, o nome e a classe da cultivar e a classe a ser produzida devem ser fornecidas. Além disso, a colheita é monitorada, e os volumes colhidos como sementes ou descartados para comercialização como grãos comuns são reportados ao MAPA.

Após a colheita, as sementes são beneficiadas na Unidade de Beneficiamento de Sementes (UBS). Nesse local, as sementes passam pelo processo de limpeza e classificação, sendo separadas por tamanho com o uso de peneiras adequadas. Em seguida, são formados lotes de até 30.000 kg, segregados por cultivar, classe e tamanho.

Caso alguma semente perca qualidade durante o armazenamento ou não seja comercializada, ela é descartada e vendida como grão comum, sendo também informado o volume ao MAPA. Para reduzir a dependência da compra anual de sementes matrizes, a Campeã reserva lotes de classes superiores, como C1, C2 e S1, para revenda aos cooperados na próxima safra.

A comercialização das sementes ocorre ao longo do ano, com um histórico de 60% das vendas realizadas até agosto. O faturamento, entretanto, é registrado a partir de setembro, coincidindo com a liberação do vazio sanitário, que é o período em que o plantio de soja é proibido para o controle de pragas e doenças. Ao final do ciclo produtivo, a Campeã realiza o pagamento de royalties aos obtentores, proporcional ao volume de sementes comercializadas, cumprindo as exigências contratuais.

Todo o processo, desde o registro de campos até o beneficiamento e as análises laboratoriais, é acompanhado por um responsável técnico, geralmente um engenheiro agrônomo, que garante o cumprimento das normas regulatórias e a qualidade do produto final. Dessa forma, a Campeã Agronegócio assegura a rastreabilidade e excelência de suas sementes, atendendo às demandas do mercado e às exigências legais.

Operações de Grãos

A operação de comercialização de commodities agrícolas é realizada pelas empresas (i) **Agrocat Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda.;** (ii) **Ferrari Zagatto Comércio de Insumos Ltda.;** (iii) **Boa Vista Comércio de Produtos**

Ltda.; (iv) Rural Brasil Ltda.; e (v) Bussadori, Garcia & Cia Ltda.

O processo se inicia com a aquisição dos grãos, realizada diretamente junto a produtores rurais e cooperativas. Nessa etapa, são avaliados critérios como a qualidade dos produtos e os preços praticados no mercado, garantindo competitividade. Após a compra, os grãos são direcionados a instalações especializadas para armazenamento. Esses armazéns são equipados com tecnologias que permitem o monitoramento contínuo de condições ambientais, como temperatura e umidade, para garantir a conservação e a qualidade dos produtos.

A comercialização dos grãos é feita com base em contratos firmados com clientes diversos, como indústrias alimentícias e exportadores. Para mitigar riscos financeiros, o grupo utiliza ferramentas de hedge e contratos futuros, protegendo-se contra oscilações de preços no mercado. A logística é outro ponto essencial, com planejamento detalhado para escoar os grãos de maneira eficiente, seja para portos, seja para centros de consumo no mercado interno.

As operações são realizadas com os produtores em duas modalidades (i) preço fixo; e (ii) preço a fixar.

Nas operações com preço fixo, concomitantemente à entrega do produto é emitida uma Nota Fiscal de compra e venda já contemplando o preço da *commodity* fixado pelas partes.

Já nas operações com preço a fixar, o produto é entregue ao Grupo AgroGalaxy e cabe ao produtor a opção de fixar a data para efetiva venda da *commodity* no momento que mais lhe convir. Para possibilitar a fixação, o Grupo AgroGalaxy compartilha com os produtores o “preço balcão”, que representa a média da cotação do produto na respectiva região naquele dia. A partir da análise do preço balcão, o produtor escolhe o dia para fixação, momento em que é emitida uma Nota Fiscal de complemento, materializando a obrigação de pagamento pela empresa dos valores devidos pelos produtos entregues.



Holdings empresariais

As empresas **Agrogalaxy Participações S.A., Agrocontrol Participações Ltda.** e **Agrocontrol Holding Ltda.** são não operacionais e atuam na gestão centralizada e estratégica das operações do grupo.

Essas *holdings* atuam como controladoras das subsidiárias, definindo diretrizes e objetivos corporativos que norteiam as atividades de cada unidade de negócios. O trabalho das *holdings* abrange a consolidação financeira, o planejamento orçamentário e a captação de recursos para investimentos estratégicos.

Elas também atuam na identificação e exploração de integração entre as empresas do grupo, promovendo a otimização de custos e recursos. Isso inclui iniciativas como a centralização de serviços administrativos e a negociação conjunta de contratos com fornecedores e parceiros estratégicos. Paralelamente, essas entidades lideram o planejamento de expansão do Grupo, seja por meio de aquisições de novas empresas, seja pelo desenvolvimento de novas áreas de atuação.

Gerenciamento de Franquias

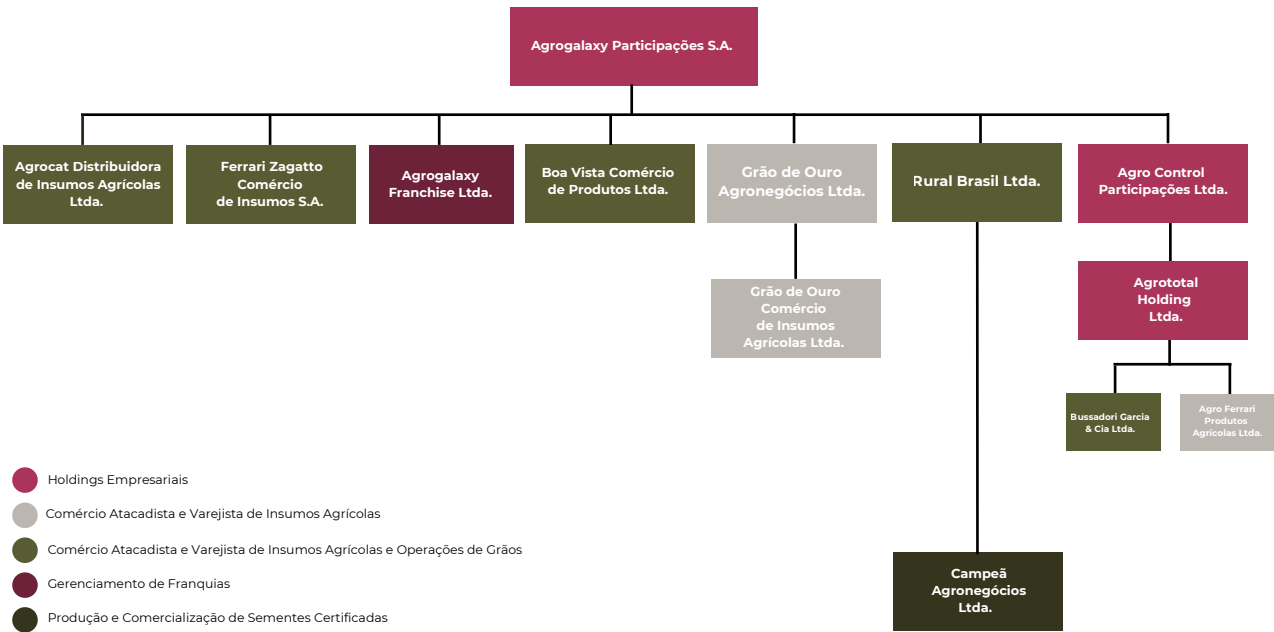
A **Agrogalaxy Franchise Ltda.** foi constituída com o objetivo de expandir a atuação do grupo por meio de parcerias com franqueados estratégicos. Contudo, atualmente, não existem contratos vigentes que tenham por objeto

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

este modelo de parceria.

Além disso, o Grupo AgroGalaxy também presta serviços de (i) assistência técnica; (ii) seguros agrícolas para produtores rurais; (iii) fitossanidade (produtos, processo e tecnologias destinadas à sanidade vegetal, ou seja, ao controle de pragas e doenças); (iv) reembalagem de sementes (soja, trigo e milho); e (v) remessa e recebimento de produtos agrícolas em consignação e/ou para depósito.

Portanto, as empresas são divididas do seguinte modo:



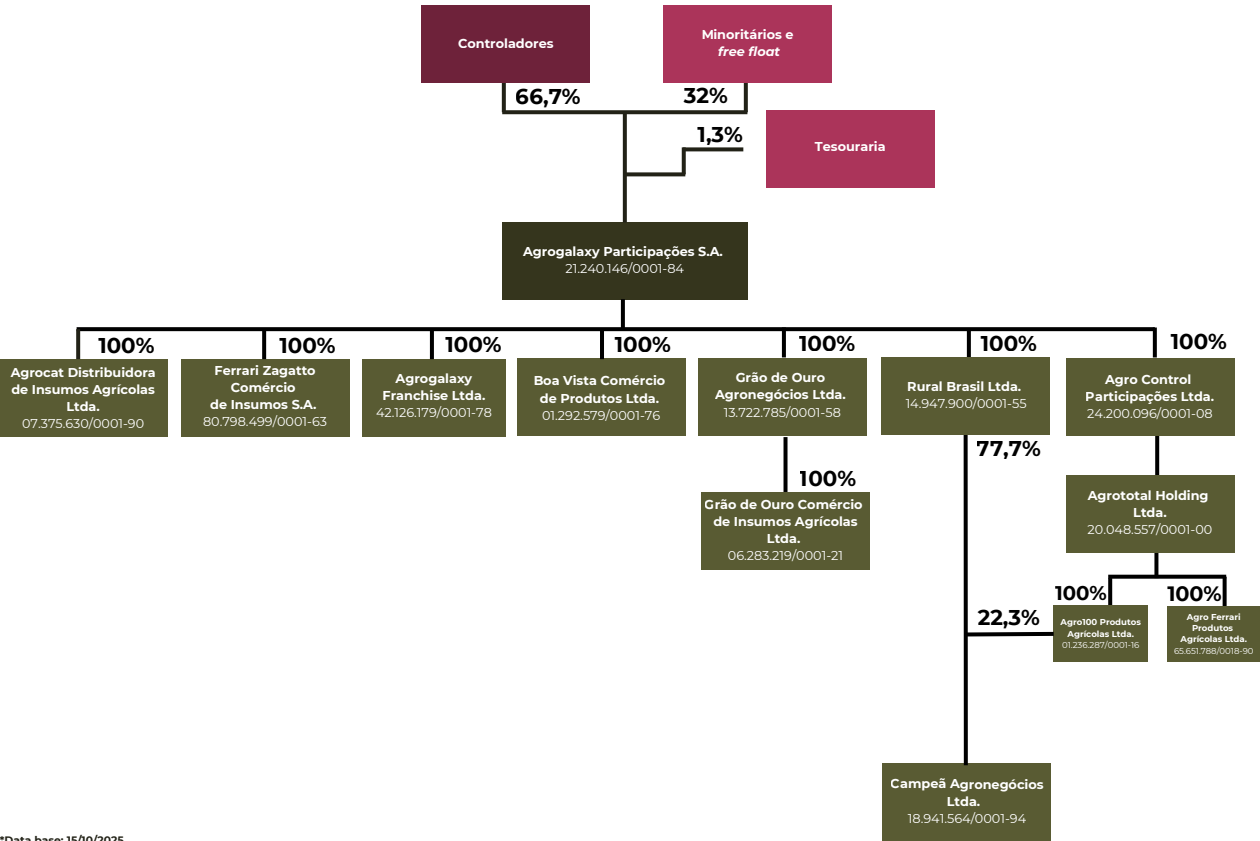
Estrutura Societária

As informações abordadas neste capítulo baseiam-se na análise dos atos societários mais recentes de cada empresa em Recuperação Judicial.

No que se refere especificamente ao número de filiais, os dados apresentados no relatório podem não corresponder integralmente às informações constantes nos atos societários. Isso ocorre porque, em função da reestruturação do Grupo AgroGalaxy, algumas filiais estão sendo encerradas, e não há tempo hábil para que tais alterações sejam formalmente refletidas nos atos societários antes da apresentação do RMA.

Diante desse cenário, os números de filiais por empresa aqui apresentados correspondem às informações reportadas mensalmente aos Administradores Judiciais, o que pode ou não corresponder aos atos societários, conforme explicado.

Ainda, cumpre destacar que apresentam-se nesse relatório o número de filiais operacionalmente ativas, considerando que existem unidades que apesar de estarem ativas perante a Receita Federal, não estão operando.



*Data base: 15/10/2025

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.



AgroGalaxy Participações S/A

Tipo societário: sociedade Anônima

CNPJ: 21.240.146/0001-84

Localização: localizada na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23º andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.230-02

Atividade principal: *holding*

Capital social: R\$ 1.001.131.135,73 (um bilhão, um milhão, cento e trinta e um mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e três centavos)

Última Alteração Contratual: Estatuto Social após AGE de 03 de abril de 2025

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA, 16/11/2025 10:02:24



Rural Brasil Ltda.

Tipo societário: sociedade Limitada

CNPJ: 14.947.900/0001-55

Localização: com sede na cidade de Jataí, Estado de Goiás, na Rua 114, nº 41, Quadra 5, Lote 30 A, Galpão A, Setor Industrial, CEP 75.802-240

Atividade principal: importação, exportação e comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (CNAE 4683-4/00); a representação comercial, agenciamento e o comércio de produtos agrícolas e animais vivos (CNAE 46.11-7/00); a representação comercial de insumos e defensivos agrícolas (CNAE 46.12 5/00); o comércio atacadista, importação e exportação de produtos agrícolas (CNAE 46.23 1/08); o agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo (CNAE 52.50-8/03); o comércio atacadista de sementes (CNAE 46.23-1/06); o comércio atacadista de matérias-primas agrícolas (CNAE 46.23-1/99); o comércio atacadista de soja (CNAE 46.22-2/00); o depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 52.11-7/99); o depósito de mercadorias próprias; serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (CNAE 74.90-1/03); a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista (CNAE 64.62-0/00); a prestação de serviços de análise de solo (diagnóstico) através de software (CNAE 74.90-1/03); a assinatura de software (mensalidade) para uso (CNAE 62.04-0/00); a locação de espaço publicitário em software ou página de e-commerce (CNAE 63.19-4/00); a intermediação de venda de seguro agrícola (CNAE 74.90-1/04); a intermediação de venda de produtos via market place (e-commerce) (CNAE 74.90-1/04); o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário (CNAE 46.61-3/00); comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados (CNAE 46.32-0-01) e comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas (46.23-1-06)

Última alteração contratual: 18ª alteração contratual

Data da alteração contratual: 08 de janeiro de 2025

Quantidade de filiais no Contrato: 42 unidades

Quantidade de filiais operacionalmente ativas: 24 unidades

Capital social: 116.498.708,00 (cento e dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e oito reais)



Campeã Agronegócios S.A.

Tipo societário: sociedade empresária limitada

CNPJ: 18.941.564/0001-94

Localização: com sede na Cidade de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, na Rodovia GO 118, KM 68, Zona Rural, CEP 73780-000

Atividade principal: comércio atacadista de matérias-primas agrícolas (CNAE 46.23-1-99); cultivo de milho (CNAE 01.11-3 02); cultivo de trigo (CNAE 01.11-3-03); cultivo de outros cereais não especificados anteriormente (CNAE 01.11-3-99); cultivo de soja (CNAE 01.15-36-00); produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto (CNAE 01.41-5-01); serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (CNAE 01.61-0-03); atividades de apoio à agricultura (CNAE 01.61 0-99); atividades de pós-colheita (CNAE 01.63-6-00); representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (CNAE 46.11-7-00); outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (CNAE 46.18-44-99); comércio atacadista de soja (CNAE 46.22-2-00); comércio atacadista de alimentos para animais (CNAE 46.23-1-09); comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados (CNAE 46.32-0-01); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças (CNAE 46.61-3-00); comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (CNAE 46.83-4-00); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 49.30-2-02); transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE 49.30-2 03); depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 52.11-7-99); consultoria em tecnologia da informação (CNAE 62.04-0-00); portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (CNAE 63.19-4-00); holdings de instituições não financeiras (CNAE 64.62-0-00); aluguel de imóveis próprios (CNAE 68.10-2 02); corretagem no aluguel de imóveis (CNAE 68.21-8-02); testes e análises técnicas (CNAE 71.20-1-00); serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (CNAE 74.90-1-03); atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 74.90-1-04); Locação de automóveis sem condutor (CNAE 77.11-0 00); aluguel de máquinas e



equipamentos agrícolas sem operador (CNAE 77.31-4-00), e comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas (CNAE 46.23-1-06)

Tipo Societário: Sociedade por Ações

Última alteração contratual: Estatuto Social Consolidado após AGE realizada em 09 de maio de 2025

Quantidade de filiais no Contrato: 11 unidades

Quantidade de filiais operacionalmente ativas: 1 unidades

Capital social: R\$ 11.334.437,58 (onze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)



Grão de Ouro Agronegócios Ltda.

Tipo societário: sociedade limitada

CNPJ: 13.722.785/0001-58

Localização: com sede na Cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, na Rua Farid Esper Kallas, nº 101, Vila Romana, CEP 37901-775

Atividade principal: comércio atacadista e varejista de insumos agrícolas, fertilizantes, sementes, defensivos, rações balanceadas, concentrados, cereais, máquinas agrícolas e produtos agropecuários, recomendação técnica de produtos agrícolas e prescrição de receitas agrônômica e representação comercial, comércio, exportação e importação de commodities, compra e venda de commodities, notadamente, café, milho, soja e aveia e prestação de serviços relatividade de commodities, serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita, serviços de pulverização de lavouras inclusive aérea, controle de pragas, operação de sistema de irrigação, aluguel de curta e longa duração de máquinas e equipamentos elétricos ou não sem operador, tais como, motores, empilhadeiras, geradores, guinchos e guindastes, drones, aparelho e ou equipamentos, para teste, mediação e controle de uso agrícola, serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas, prestação de serviços de análise de solo (diagnóstico) através de software, assinatura de software (mensalidade) para uso, locação de espaço publicitário em software ou página de e-commerce, intermediação de venda de seguro agrícola e intermediação de venda de produtos via market place (e-commerce), depósito de mercadorias próprias e depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis

Última alteração contratual: 19ª alteração contratual

Data da alteração contratual: 19 de março de 2025

Quantidade de filiais no Contrato: 18 unidades

Quantidade de filiais operacionalmente ativas: 4 unidades

Capital social: R\$ 49.065.011,00 (quarenta e nove milhões, sessenta e cinco mil e onze reais)



Grão de Ouro Comércio de Insumos Agrícolas Ltda.

Tipo societário: sociedade empresária limitada

CNPJ: 06.283.219/0001-21

Localização: com sede na Cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, na Avenida Alberto Vieira Romão, nº 2785, Box B, Distrito Industrial, CEP 37135-516

Atividade principal: comércio atacadista e varejista de insumos agrícolas, fertilizantes, sementes, defensivos, rações balanceadas, concentrados, cereais, máquinas agrícolas e produtos agropecuários, recomendação técnica de produtos agrícolas e prescrição de receitas agrônômica e representação comercial

Última alteração contratual: 19ª alteração contratual

Data da alteração contratual: 19 de março de 2025

Quantidade de filiais no Contrato: 0 unidades

Quantidade de filiais operacionalmente ativas: 0 unidades

Capital social: R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda



Tipo societário: sociedade empresária limitada

CNPJ: 01.292.579/0001-76

Localização: com sede na Cidade de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Perimetral Norte Wilson Beltramin, nº 501, Bairro Alto Maracaju, CEP 79150-000

Atividade principal: (i) a importação, exportação, comércio varejista, atacadista e representações de matérias primas agrícolas, adubos, fertilizantes, defensivos, herbicidas e sementes, serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias e transporte rodoviário de insumos agrícolas; (ii) a compra, venda e armazenagem de cereais e o depósito de mercadoria para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (iii) o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; (iv) a prestação de serviços de análise de solo (diagnóstico) através de software, a assinatura de software (mensalidade) para uso, a locação de espaço publicitário em software ou página de comércio digital, a intermediação de venda de seguro agrícola e a intermediação de venda de produtos via mercado (comércio digital); e (v) o cultivo de milho, trigo, soja e outros cereais

Última alteração contratual: 43ª alteração contratual

Data da alteração contratual: 27 de fevereiro de 2025

Capital social: R\$ 4.715.267,00 (quatro milhões, setecentos e quinze mil, duzentos e sessenta e sete reais)

Quantidade de filiais no Contrato: 13 unidades

Quantidade de filiais operacionalmente ativas: 0 unidades

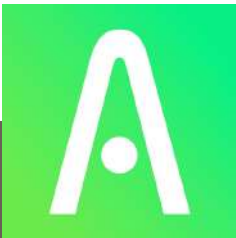
Nota: Especificamente quanto à Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda., após diligências desta Administração Judicial Conjunta, o Grupo AgroGalaxy esclareceu que a empresa não obteve



faturamento em 2025 e que, em razão do processo de reestruturação do Grupo AgroGalaxy, todas as filiais da empresa foram encerradas. De acordo com as informações prestadas, o CNPJ da empresa permanece ativo visto que há dívidas vinculadas ao CNPJ que deverão ser reestruturadas nos termos do Plano de Recuperação Judicial.

O Grupo AgroGalaxy confirmou o encerramento das operações da Boa Vista, informando que os estoques remanescentes foram redistribuídos para as unidades da Agro 100, em Londrina, e da Ferrari Zagatto, em Maringá. Comunicou, ainda, que o escritório administrativo se encontra em processo de transferência para a cidade de Dourados.

Adicionalmente, foi informado que não há, no momento, perspectiva de reativação da empresa, sendo considerada a possibilidade de incorporação societária ainda no exercício de 2025, processo que se encontra em fase de avaliação interna.



AgroGalaxy Franchise Ltda.

Tipo societário: sociedade limitada unipessoal

CNPJ: 42.126.179/0001-78

Localização: com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua João Wyclif, nº 111, Gleba Fazenda Palhano, 13º andar, Anexo C, CEP 86050-450

Atividade principal: (i) Gestão em serviços do agronegócio; (ii) Gerenciamento de franquias e rede de negócios, compreendendo a venda ou licenciamento de franquias; (iii) Licenciamento de marcas; e (iv) gestão de recursos de terceiros

Última alteração contratual: 8ª alteração contratual

Data da alteração contratual: 08 de janeiro de 2025

Capital social: R\$ 110.000 (cento e dez mil reais)



Ferrari Zagatto Comércio de Insumos S.A.

Tipo societário: Sociedade anônima

CNPJ: 80.798.499/0001-63

Localização: Avenida Marcelo Messias Busíquia, 197, Parque Industrial, CEP 87065-006, no município de Maringá, Estado do Paraná

Atividade principal: comércio de: (i) Insumos agrícolas em geral, especialmente agrotóxicos, sementes, fertilizantes e corretivos de solo; (ii) Cereais e leguminosas em geral, especialmente soja e milho, seus derivados, subprodutos e resíduos, a granel ou ensacados; (iii) Máquinas e implementos agrícolas; (iv) Embalagens para insumos agrícolas em geral; (b) Importação e exportação de insumos agrícolas em geral, especialmente agroquímicos, corretivos, fertilizantes de qualquer natureza, adjuvantes e reguladores de crescimento vegetal; (c) Prestação de serviços de armazenamento e beneficiamento de cereais, especialmente limpeza, secagem e padronização; (d) Prestação de serviços de representação comercial; (e) Prestação de serviços de planejamento agropecuário; (f) Prestação de serviços de assistência técnica e assessoria agrônômica; (g) Depósito de mercadorias de terceiros, especialmente insumos agrícolas; (h) Exploração agropecuária; (i) Transporte rodoviário de cargas; (j) Prestação de serviços fitossanitários, especialmente tratamento de sementes; (k) Fabricação de alimentos para animais (rações e suplementos); (l) Fabricação de fertilizantes; (m) Prestação de serviços de análise de solo (diagnóstico) através de software; (n) Assinatura de software (mensalidade) para uso; (o) Locação de espaço publicitário em software ou página de e-commerce; (p) Intermediação de venda de seguro agrícola; e (q) Intermediação de venda de produtos via market place (e-commerce)

Última alteração contratual: 1ª Alteração do Contrato Social

Data da alteração contratual: 05 de maio de 2025

Quantidade de filiais no Contrato: 11 unidades

Quantidade de filiais operacionalmente ativas: 11 unidades

Capital social: R\$ 28.551.547,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e quinhentos e quarenta e sete reais)



Agrocat Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda.

Tipo societário: sociedade empresária limitada

CNPJ: 07.375.630/0001-90

Localização: com sede na Rua Florença, nº 763-NW, Sala A, Jardim Itália, Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, CEP 78.360-000

Atividade principal: comércio e representações de insumos agropecuários: defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, inoculantes e corretivos do solo (46.83-4/00 – 46.12-5/00); comércio e representações de sementes, mudas, flores, plantas e gramas (46.23-1/06 - 46.11-7/00); comércio e representações de alimentos, rações, suplementos minerais e ingredientes para alimentação animal (46.23-1/09 – 46.18-4/99); comércio e representações de produtos farmacêuticos de uso veterinário (46.44-3/02 – 46.18 4/01); comércio e representações de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, suas partes e acessórios (46.61-3/00 – 46.14-1/00); comércio atacadista de soja (46.22-2/00); comércio atacadista de algodão (46.23-1/03); comércio atacadista de leguminosas e cereais não beneficiados, tais como: feijão, arroz, milho, milheto, sorgo, girassol (46.23-1/99);manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para agricultura (33.14.7/11); comércio de sacarias e embalagens (46.86-9/02 – 46.89-3/99); comércio, beneficiamento e empacotamento de cereais (46.32-0/01 - 46.32-0/03); comércio atacadista de leguminosas e cereais beneficiados tais como: soja, milho, milheto, arroz, girassol, sorgo, trigo, amendoim e centeio (46.32-0/01); serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias (74.90-1/03); armazenamento e deposito fechado de mercadorias próprias; armazéns gerais emissão de warrant (52.11-7/01); e depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 52.11-7/99)

Última alteração contratual: 46ª alteração contratual

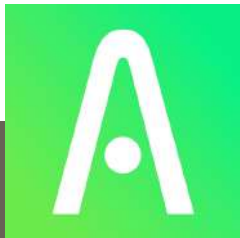
Data da alteração contratual: 30 de abril de 2025

Quantidade de filiais no Contrato: 7 unidades

Quantidade de filiais operacionalmente ativas: 4 unidades

Capital social: R\$ 126.335.920,00 (cento e vinte e seis milhões, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte reais)

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA, 16/11/2025. Data: 16/11/2025 10:02:24



Agrocontrol Participações Ltda.

Tipo societário: sociedade limitada

CNPJ: 24.200.096/0001-08

Localização: com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua João Wyclif, nº 111, Gleba Fazenda Palhano, 13º andar, Anexo B, CEP 86050-450

Atividade principal: *holding*

Última alteração contratual: 6ª alteração contratual

Data da alteração contratual: 08 de janeiro de 2025

Capital social: R\$87.066.206,00 (oitenta e sete milhões, sessenta e seis mil e duzentos e seis reais)

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA, 16/11/2025 10:02:24



Agrototal Holding Ltda.

Tipo societário: sociedade limitada

CNPJ: 20.048.567/0001-00

Localização: Com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua João Wyclif, nº 111, Gleba Fazenda Palhano, 13º andar, Anexo B, CEP 86050-450

Atividade principal: *holding*

Última alteração contratual: 4ª alteração contratual

Data da alteração contratual: 08 de janeiro de 2025

Capital social: R\$ 156.099.849,00 (cento e cinquenta e seis milhões, noventa e nove mil e oitocentos e quarenta e nove reais)



Bussadori, Garcia & Cia Ltda.

Tipo societário: sociedade limitada

CNPJ: 01.236.287/0001-16

Localização: com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua João Wyclif, nº 111, Gleba Fazenda Palhano, 13º andar, salas 1301 a 1312, CEP 86050-450

Atividade principal: comércio de insumos agrícolas e produtos agropecuários, sementes, rações, maquinários e implementos agrícolas, representações comerciais, assistência técnica agrícola, prestação de serviços fitossanitários (vendas aplicadas, tratamento de sementes e expurgo), serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas, produção, beneficiamento, comercialização, armazenamento, reembalamento e tratamento de sementes de soja, trigo e milho, remessa e/ou recebimento de produtos agrícolas em consignação e/ou produtos agrícolas para depósito, comércio atacadista e varejista de cereais, armazenamento, beneficiamento, padronização, comercialização, importação e exportação de cereais, inclusive cereais para consumo humano, locação de bens móveis e imóveis próprios e de terceiros, participação no capital social de outras sociedades, como quotista ou acionista, transportes rodoviários de cargas, inclusive de produtos perigosos, exploração agrícola e pecuária de terras lavradas e pastais, testes e análises técnicas prestação de serviços de análise de solo (diagnóstico) através de software, assinatura de software (mensalidade) para uso, locação de espaço publicitário em software ou página de e-commerce, intermediação de venda de seguro agrícola e intermediação de venda de produtos via market place (e-commerce)

Última alteração contratual: 92ª alteração contratual

Data da alteração contratual:

Quantidade de filiais no Contrato: 64

Quantidade de filiais operacionalmente ativas: 16 unidades

Capital social: R\$49.996.773,00 (quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e três reais)



Agro Ferrari Produtos Agrícolas Ltda.

Tipo societário: sociedade limitada unipessoal

CNPJ: 65.651.788/0018-90

Localização: com sede na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, nº 2.221, Boa Vista, CEP 84070-460

Atividade principal: a exploração comercial do ramo de comércio atacadista e varejista de produtos químicos de uso na agricultura (CNAE 46.83-4/00)

Última alteração contratual: 15ª alteração contratual

Data da alteração contratual: 08 de janeiro de 2025

Quantidade de filiais no Contrato: 18

Quantidade de filiais operacionalmente ativas: 2 unidades

Capital social: R\$27.025.000,00 (vinte e sete milhões e vinte e cinco mil reais)

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA: RAFAEL RAMOS RODRIGUES - Data: 16/12/2025 10:02:24

AgroGalaxy Participações S.A.

Outras Informações

Desde 30 de setembro de 2024, não há um acionista identificado como controlador, sendo que as decisões são tomadas por maioria dos percentuais definidos em acordo de acionistas.

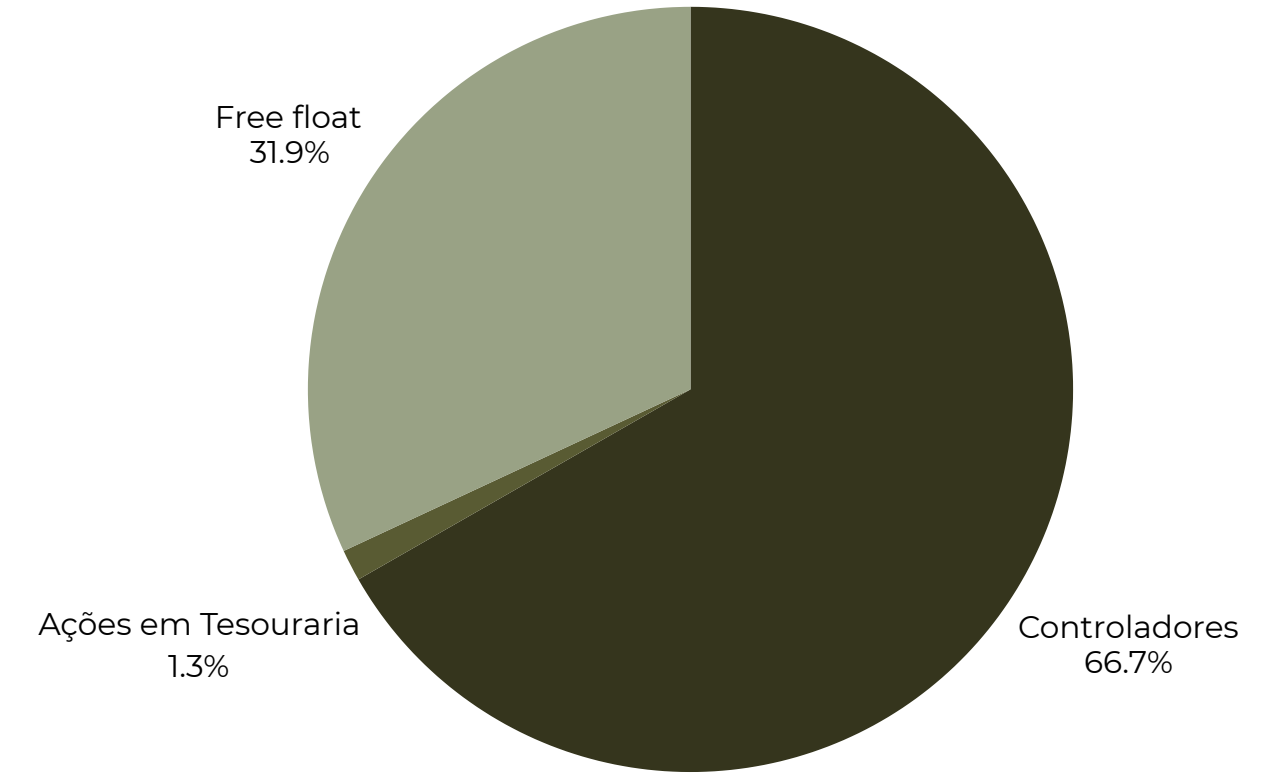
Destaca-se o acordo de acionistas celebrado em 30 de outubro 2020, aditado em 26 de dezembro de 2023, pela segunda vez, prevê que o Agrofundo Brasil III Fundo de Investimento Participações Multiestratégia ("Agrofundo III"), Agrofundo Brasil IV Fundo de Investimento Participações Multiestratégia ("Agrofundo IV"), Agrofundo Brasil V Fundo de Investimento Participações Multiestratégia ("Agrofundo V"), Galaxy Agrobusiness IE ("Galaxy") e Agrofundo Brasil X Fundo de Investimento Participações ("Agrofundo X"), em conjunto, possuem ações representativas de 66,73% do capital social total e votante vinculado a tal acordo (54,17% em 31 de dezembro de 2023), e que estão organizados em um bloco de acionistas, os quais tem o poder de indicar a maioria dos membros do Conselho de Administração, sem contudo configurar controle conjunto nos termos do CPC 19 (R2)/IFRS 11 Negócios em Conjunto.

Composição do Capital Social

03/04/2025	
Ordinárias	16.969.571
Preferenciais	-
Total	16.969.571

https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm?codigo=25658

Composição Acionária

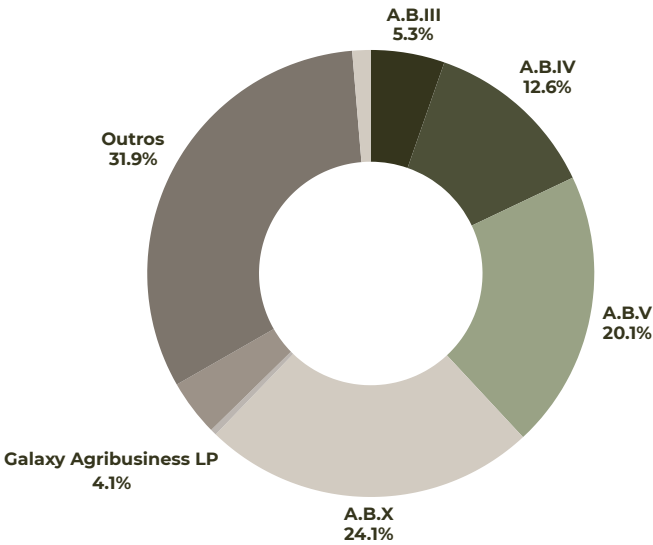


Nota: considerando a aprovação do Grupamento de ações à proporção de 1:15.
Fonte: <https://ri.agrogalaxy.com.br/sobre-o-agrogalaxy/composicao-acionaria/>

Composição Acionária	Número de Ações	%
Controladores	11.323.432	66,72%
Ações em Tesouraria	226.378	1,33%
Free float	5.419.761	31.938%
Total	16.969.571	100%

Disponível em: <https://ri.agrogalaxy.com.br/sobre-o-agrogalaxy/composicao-acionaria/>

Posição Acionária



Informações recebidas em 12/02/2025			
Nome	%ON	%PN	% Total
Agrofundos Brasil III Fundo de Investimento Participações Multiestratégia	5,34	-	5,34
Agrofundos Brasil IV Fundo de Investimento Participações Multiestratégia	12,61	-	12,61
Agrofundos Brasil V Fundo de Investimento Participações Multiestratégia	20,12	-	20,12
Agrofundos Brasil X Fundo de Investimento Participações	24,13	-	24,13
Austin Latam Fund Lp	0,45	-	0,45
Galaxy Agribusiness LP	4,07	-	4,07
Outros	31,94	-	31,94
Ações Tesouraria	1,33	-	1,33
TOTAL	100,00	-	100,00

Disponível em: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm
(*) Posição dos acionistas com mais de 5% das ações de cada espécie

A.B.III - Agrofundos Brasil III Fundo de Investimento Participações Multiestratégia
A.B.IV - Agrofundos Brasil IV Fundo de Investimento Participações Multiestratégia
A.B.V - Agrofundos Brasil V Fundo de Investimento Participações Multiestratégia
A.B.X - Agrofundos Brasil X Fundo de Investimento Participações

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Ações em Circulação no Mercado

O quadro de ações da Companhia fora alterado conforme divulgado na nota explicativa numero 31.6 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, publicadas em 22 de abril de 2025.

“Em 03 de abril de 2025, em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 21 de novembro de 2024 e ao Fato Relevante divulgado em 28 de fevereiro de 2025, a Companhia informou que, aprovou em Assembleia Geral Extraordinária, o grupamento da totalidade das ações ordinárias de sua emissão, na proporção de 15 (“quinze”) ações para 1 (“uma”) ação, sem modificação do capital social da Companhia, nos termos do artigo 12 da Lei das Sociedades por Ações (“Grupamento de Ações”). O capital social da Companhia permanecerá no valor de R\$1.001.131.135,73 (“um bilhão, um milhão, cento e trinta e um mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e três centavos”), passando a ser dividido em 16.969.571 (“dezesesseis milhões, novecentas e sessenta e nove mil, quinhentas e setenta e uma”) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

23/05/2025		
Típos de Investidores / Ações	Quantidade	Percentual
Pessoas Físicas	6.333	-
Pessoas Jurídicas	0	-
Investidores Institucionais	62	-
Quantidade de Ações Ordinárias	5.419.755	31,94
Total de Ações	5.419.755	31,94

Disponível em: <https://ri.agrogalaxy.com.br/sobre-o-agrogalaxy/composicao-acionaria/>

Diretoria Estatutária



Eron Martins
Diretor Presidente



Marina Godoy
Diretora Jurídica, Integridade e ESG



Luiz Conrado dos Santos
Carvalho Sundfeld
Diretor Financeiro e de Relação com
Investidores

Conselho de Administração



Sebastian Marcos Popik
Presidente



Tomas Romero
Membro Efetivo



Eron Martins
Membro Efetivo



Luiz Carlos Passeti
Conselheiro (Membro Independente)



Mônica Cruz Lamas
Conselheiro (Membro Independente)

Conselho Fiscal



Tiago Curo Isaac
Membro Efetivo



Cecilia Avila Martins
Membro Suplente



Alessandra Kardouss
Membro Efetivo



Eduardo El Khouri Buzato
Membro Suplente



Luiz Cláudio Caffagni
Membro Efetivo



Corinto Lucca Arruda
Membro Suplente

Informações Divulgadas ao mercado pelo Grupo AgroGalaxy

Calendário 2025

CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS CORPORATIVOS	
Denominação Social: Agrogalaxy Participações S.A. - Em Recuperação Judicial	
Gerente de Relações com Investidores, cargo equivalente ou de contato	
Luiz Conrado dos Santos Carvalho Sundfeld	
ri@agrogalaxy.com.br / (11) 30147580	
Data de referência: 2025	
Datas programadas para divulgação de informações periódicas e eventuais	
Demonstrações Financeiras Anuais Completas e Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP relativas ao exercício social findo em 31/12/2024	22/04/2025
Formulário de Referência, relativo ao exercício social em curso	30/05/2025
Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas	31/07/2025
Informações Trimestrais - ITR	
Referentes ao 1º trimestre	09/06/2025
Referentes ao 2º trimestre	24/10/2025
Referentes ao 3º trimestre	13/11/2025
Assembleia Geral Ordinária	
Envio da Proposta da Administração	28/03/2025
Envio do Edital de Convocação	28/03/2025
Realização da Assembleia Geral Ordinária (Envio do sumário das principais deliberações ou da ata da Assembleia)	28/04/2025
Apresentação Pública sobre Divulgação de Resultados	
Referentes ao exercício social	23/04/2025
Referentes ao 1º trimestre	10/06/2025
Referentes ao 2º trimestre	27/10/2025
Referentes ao 3º trimestre	14/11/2025

Janeiro de 2025

15/01/2025 - Aviso aos Acionistas - Data prevista para assembleia

17/01/2025 - Comunicado ao Mercado - Acordo com Investidores e FIDIC

Por meio do referido comunicado, o Grupo AgroGalaxy informou que firmou um acordo com o Fundo de Investimentos e Direitos Creditórios Terra Magna e seus investidores para retomada da operação de desconto de recebíveis. Por meio do FIDC, o Grupo AgroGalaxy pode antecipar com o fundo os recursos que têm a receber de clientes cujos direitos creditórios estão sob a forma de títulos como a Cédula de Produto Rural (“CPR”).

20/01/2025 - Conselho de Administração – Ata

No dia 20 de janeiro de 2025, foi realizada reunião do conselho de administração do AgroGalaxy para deliberar acerca do relatório da administração e as Informações Trimestrais da Companhia (ITR) relativos ao período de 09 (nove) meses, findo em 30 de setembro de 2024; e da autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação acima.

Na reunião do Conselho foi (i) autorizada a lavratura da ata; (ii) aprovado o relatório da administração e as ITR da Companhia relativas ao período de 09 meses findo em setembro de 2024; e (iii) autorizado à administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas.

21/01/2025 – Fato Relevante – Cessão de Carteira de Crédito

Por meio do Fato Relevante publicado ao mercado no dia 21 de janeiro de 2025, o Grupo AgroGalaxy informou que como parte da sua estratégia de recuperação, a Companhia celebrou um memorando de entendimentos para a potencial venda de uma carteira de recebíveis vencidos e não judicializados decorrentes da revenda de insumos agrícolas aos seus clientes, envolvendo um valor total de aproximadamente R\$ 760 milhões, cujo preço ainda estaria sujeito à confirmação.

De acordo com as informações prestadas pelo Grupo AgroGalaxy diretamente à Administração Judicial, desde a divulgação do Fato Relevante não ocorreram fatos novos que justificassem a divulgação de Novo Fato Relevante ou Comunicado ao Mercado a respeito do assunto. Ainda, foi ressaltado que a intenção das Recuperandas é de que cessão da carteira seja realizada por meio de processo competitivo e que todos os termos da transação sejam apresentados na Recuperação Judicial, em atenção ao princípio da transparência.

Fevereiro de 2025

04/02/2025 – Valores Mobiliários Negociados e Detidos – Janeiro de 2025

Apresentado formulário pela Agrogalaxy Participações S.A. informando que não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos no mês de janeiro, sendo mantida a posição da empresa com 169.851.563 ações.

04/02/2025 – Conselho de Administração – Ata

Em 04 de fevereiro de 2025 foi divulgada ata da reunião do conselho de administração realizada no dia 04 de fevereiro de 2025 para discutir e deliberar sobre: (i) a renúncia de um membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, bem como a eleição de um novo membro; (ii) a eleição de novos membros para compor o Comitê Financeiro e o Comitê de Pessoas da Companhia; (iii) a aprovação do Orçamento e Plano Anual de Negócios da Companhia e suas subsidiárias e controladas para o exercício fiscal de 2025; e (iv) a autorização aos membros da Administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata.

Na reunião do conselho restou estabelecida: (i) a renúncia da Sra. Monica da Cruz Lamas ao cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário e a eleição para um mandato unificado até 01 de maio de 2025, contado a partir da presente data, o Sr. Joloir Nieblas Cavichini para o cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; (ii) a eleição, para mandato unificado até 30/04/2025, dos seguintes membros do Comitê Financeiro da Companhia – Larissa Yatrebov Pomerantzeff, Luiz Conrado dos Santos Carvalho Sundfeld; (iii) a eleição da Sra. Mônica da Cruz Lamas para o cargo de coordenadora e membro efetivo do Comitê de Pessoas e da Sra. Claudia Carvalho Oliveira para o cargo de membro efetivo do comitê de pessoas; (iv) aprovar o orçamento e o plano anula de negócios da companhia referente ao exercício de 2025; e (vi) autorizar os membros da companhia a praticarem todos os atos e assinarem todo e qualquer documento necessário à implementar as deliberações tomadas.

05/02/2025 – Comunicado ao Mercado – Mudança na composição do comitê de auditoria estatutário

Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 05 de fevereiro de 2025, o Grupo AgroGalaxy informou que, conforme deliberação do Conselho de Administração realizada no dia 04 de fevereiro de 2025, a Sra. Mônica da Cruz Lamas foi eleita para a coordenação do Comitê de Pessoas da Companhia, deixando o cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário, que passa a ser assumido pelo Sr. Joloir Nieblas Cavichini, eleito, nesta mesma reunião, como membro efetivo e com mandato unificado até 1º de maio de 2025.

28/02/2025 – Conselho de Administração – Ata

Em 28 de fevereiro de 2025 foi divulgada a ata da reunião do conselho de administração realizada nesta data, tendo como ordem do dia a discussão e deliberação a respeito de: (i) a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia; (ii) a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 03 de abril de 2025 ("AGE"); e (iii) a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação acima. Como resultado restou estabelecido: (i) aprovada a proposta de grupamento da totalidade das atuais 254.543.576 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, quinhentas e quarenta e três mil, quinhentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, na proporção de 15 (quinze) ações para 1 (uma) ação, sem modificação do capital social da Companhia, a qual deverá ser submetida à AGE, nos termos do artigo 12, inciso (xii), do Estatuto Social da Companhia e do artigo 12 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; (ii) Aprovada a convocação da AGE, a ser realizada em primeira convocação no dia 03 de abril de 2025, às 10:00 horas, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (i) o grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 15 (quinze) ações para 1 (uma) ação, sem modificação do capital social da Companhia; e (ii) alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia a fim de refletir o grupamento de ações, sujeito à aprovação da matéria indicada no item (i) da ordem do dia; (iii) autorizar os membros da companhia a praticarem todos os atos e assinarem todo e qualquer documento necessário à implementar as deliberações tomadas..

Março de 2025

07/03/2025 – Valores Mobiliários Negociados e Detidos - Fevereiro 2025

Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 07 de março de 2025, o Grupo AgroGalaxy informou que, não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, relacionadas aos administradores e pessoas ligadas, tendo como referencia o mês de fevereiro de 2025.

07/03/2025 – AGE Edital de Convocação

Por meio de Comunicado ao Mercado datado de 07 de março de 2025, o grupo Agrogalaxy divulgou o edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada dia 03 de abril de 2025, com o objetivo de discutir e deliberar sobre:

(i) o grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 15 (quinze) ações para 1 (uma) ação, sem modificação do capital social da Companhia; e (ii) alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia a fim de refletir o grupamento de ações, sujeito à aprovação da matéria indicada no item (i) acima.

07/03/2025 – AGE - Manual para Participação e Proposta da Administração

Por meio de Comunicado ao Mercado datado de 07 de março de 2025, o grupo Agrogalaxy divulgou o manual para participação e proposta da administração relacionada a proposta das alterações estatutárias, que serão discutidas na AGE a ser realizada em 03 de abril de 2025.

21/03/2025 – Comunicado ao mercado

Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 21 de março de 2025, o grupo Agrogalaxy informou o adiamento da divulgação de suas demonstrações financeiras referentes ao quarto trimestre de 2024 e ao exercício de 2024. No mesmo documento, foi informado que a nova data para divulgação será o dia 22 de abril de 2025.

21/03/2025 - Apresentação de novo calendário de eventos corporativos

21/03/2025 - Conselho de Administração - Ata

Em 25 de março de 2025 foi divulgada a ata da reunião do conselho de administração realizada nesta data, tendo como ordem do dia a discussão e deliberação a respeito de: Discutir e deliberar sobre: (i) a proposta de remuneração global dos administradores da Companhia referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 28 de abril de 2025 (“Assembleia”); (iii) a análise e aprovação dos termos e condições da proposta da administração da Companhia (“Proposta da Administração”), a ser submetida à Assembleia; e (iv) autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações aprovadas. DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas.

28/03/2025 – AGO – Manual de Participação da Assembleia Geral Ordinária do dia 28/04/25

Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 28 de março de 2025, o Grupo AgroGalaxy divulgou o manual para participação na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28/04/25.

31/03/2025 – Fato Relevante – Proposta vinculante para aquisição de créditos da revenda de insumos.

A Agrogalaxy Participações S.A. comunicou que em 31 de março de 2025 foi protocolada nos autos da Recuperação Judicial proposta vinculante para aquisição de créditos decorrentes da revenda de insumos pelo Grupo AgroGalaxy aos seus clientes. Os créditos a serem adquiridos contemplam tanto os valores existentes (lastreados em notas promissórias, duplicatas e outros) vencidos, não pago e ainda não judicializados, quanto os créditos que venham a ser realizados até o dia 31 de dezembro de 2034, até o valor de R\$ 292.007.000,00.

Os créditos já existentes até a data base de 23 de março de 2025 correspondem ao montante de R\$ 683.279.530,00.

A Proposta Vinculante apresentada contempla um preço fixo composto por uma parcela em dinheiro e pelo valor de R\$ 300.000.000,00 de créditos sujeitos à Recuperação Judicial, além de um preço contingente calculado sobre o valor correspondente a 50% do que vier a ser efetivamente recuperado dos clientes do Grupo AgroGalaxy.

Abril de 2025

01/04/2025 - AGE - Mapa sintético consolidado de voto a distância
Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 01 de abril de 2025, o Grupo AgroGalaxy divulgou o mapa de votação sintético consolidado de voto a distância da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 03 de abril de 2025.

03/04/2025 – Fato Relevante – Grupamento de Ações

A Agrogalaxy Participações comunicou que na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 03/04/2025 foi aprovado o grupamento da totalidade das ações ordinárias de sua emissão, na proporção de 15 ações para 1 ação, sem modificação do capital social da Companhia.

O capital da Companhia permanece no valor de R\$ 1.001.131.135,73 passando a ser dividido em 16.969,571 ações ordinárias.

No Fato Relevante foi estabelecido o procedimento para grupamento das ações.

03/04/2025 – Ata da Assembleia Geral Extraordinária - 03/04/2025
Em 03 de abril de 2025 foi divulgada a ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, tendo como ordem do dia a discussão e deliberação a respeito de: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 15 (quinze) ações para 1 (uma) ação, sem modificação do capital social da Companhia; e (ii) alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia a fim de refletir o grupamento de ações, sujeito à aprovação da matéria indicada no item (i) acima. Encerramento e lavratura da ata: “Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, foram suspensos os trabalhos da Assembleia para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente e pela Sr. Secretária, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, os acionistas cujo boletim de voto à distância tenha sido considerado válido pela Companhia ou que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia.”

03/04/2025 - Mapa final de votação detalhado para a Assembleia Geral Extraordinária - 03/04/2025
Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 03 de abril de 2025, o Grupo AgroGalaxy divulgou o mapa Mapa final de votação detalhado para a Assembleia Geral Extraordinária -03/04/2025

04/04/2025 – Valores Mobiliários Negociados e Detidos- Março 2025
Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 04 de abril de 2025, o Grupo AgroGalaxy, informou que, não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, relacionadas aos administradores e pessoas ligadas, tendo como referência o mês de fevereiro de 2025.

10/04/2025 – Fato Relevante – Aprovação do Plano de Recuperação Judicial em AGC
A AgroGalaxy Participações S.A. comunicou ao mercado a aprovação do Plano de Recuperação Judicial na assembleia geral de credores realizada no dia 09 de abril de 2025.

10/04/2025 – Assembleia de Credores - Ata

Em 10 de abril de 2025 foi divulgada a ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, tendo como ordem do dia a discussão e deliberação a respeito de: a) aprovação, rejeição, ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 35, inciso I, alínea “a”, da LRJ); b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição (art. 35, inciso I, alínea “b”, da LRJ); e c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores (art.35, inciso I, alínea “f”, da LRJ). “Concluída a votação, às 01h11, a Administração Judicial constatou a aprovação do Plano de Recuperação Judicial modificado, nos termos do artigo 45 da Lei nº 11.101/2005, conforme se observa no relatório de votação que será anexado a esta ata e devidamente juntado aos autos.”

22/04/2025 - Conselho de Administração - Ata

Em 22 de abril de 2025 foi divulgada a ata da reunião do conselho de administração realizada nesta data, tendo como ordem do dia a discussão e deliberação a respeito de: Discutir e deliberar sobre: Discutir e deliberar sobre: (i) manifestação prévia sobre as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada em 23 de maio de 2025 (“Assembleia”); (iv) a análise e aprovação dos termos e condições da proposta da administração da Companhia (“Proposta da Administração”), a ser submetida à Assembleia; e (v) autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações aprovadas. . DELIBERAÇÕES: “Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas”.

22/04/2025 – Comunicado ao Mercado - Apresentação de Resultados 4t24 e 2024 PT e EN

Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 22 de abril de 2025, o Grupo AgroGalaxy, divulgou a apresentação dos resultados 4t24 e demonstrações financeiras individuais e consolidadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

23/04/2025 – Conselho Fiscal -Ata

Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 23 de abril de 2025, o Grupo AgroGalaxy, divulgou a ata do Conselho Fiscal, tendo como ordem do dia a discussão e deliberação a respeito de: Discutir e deliberar sobre:

(i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a serem submetidas à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 23 de maio de 2025 ("Assembleia"); (ii) o relatório dos auditores independentes; (iii) a proposta de destinação do resultado apresentada pela Diretoria à ser submetida à Assembleia; e (iv) os termos e condições da proposta da administração da Companhia ("Proposta da Administração"), a ser submetida à Assembleia. DELIBERAÇÕES: "Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho Fiscal presentes decidiram, por unanimidade, emitir parecer favorável à sua aprovação pela Assembleia Geral, com ressalvas sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 163, inciso II, da Lei nº 6.404/76."

23/04/2025 – AGE – Manual para participação

Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 23 de abril de 2025, o Grupo AgroGalaxy divulgou o manual para participação na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 23/05/25.

23/04/2025 – AGE – Edital de Convocação

Por meio de Comunicado ao Mercado datado de 23 de abril de 2025, o grupo Agrogalaxy divulgou o edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada dia 23 de maio 2025, com o objetivo de discutir e deliberar sobre: tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração, o relatório dos auditores independentes, o parecer do Conselho Fiscal e o parecer do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; e (ii) aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

23/04/2025 – AGE – Proposta da Administração

Por meio de Comunicado ao Mercado datado de 23 de abril de 2025, o grupo Agrogalaxy divulgou o edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada dia 23 de maio 2025, com o objetivo de discutir e deliberar sobre: tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração, o relatório dos auditores independentes, o parecer do Conselho Fiscal e o parecer do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; e (ii) aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

26/04/2025 – AGO – Mapa sintético consolidado de voto a distância
Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 26 de abril de 2025, o Grupo AgroGalaxy divulgou o mapa de votação sintético consolidado de voto a distância da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 28 de abril de 2025.

28/04/2025 – AGO – Ata da Assembleia Geral Ordinária- 28/04/2025
Em 28 de abril de 2025 foi divulgada a ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, tendo como ordem do dia a discussão e deliberação a respeito de: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) definir o número de membros do Conselho de Administração da Companhia; (ii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (iii) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; e (iv) fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. “Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram: (i) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções, sem ressalvas, a definição de um Conselho de Administração composto por 5 (cinco) membros efetivos. (ii) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções, sem ressalvas, a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.”

29/04/2025 – Conselho de Administração – Ata
Em 29 de abril de 2025 foi divulgada a ata da reunião do conselho de administração realizada nesta data, tendo como ordem do dia a discussão e deliberação a respeito de: Discutir e deliberar sobre: Discutir e deliberar sobre: (i) a eleição dos membros do Comitê Financeiro da Companhia; (ii) a eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; e (iii) a autorização aos membros da Administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. DELIBERAÇÕES:” Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas.”

Maio de 2025

05/05/2025-Valores Mobiliários Negociados e Detidos - abril 2025
Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 05 de maio de 2025, o Grupo AgroGalaxy, informou que, não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, relacionadas aos administradores e pessoas ligadas, tendo como referencia o mês de abril de 2025.

06/05/2025 - Aviso ao Acionistas.

Por meio de aviso aos acionistas a Companhia comunicou o encerramento do prazo para que os acionistas da Companhia, realizassem o livre ajuste de suas posições acionárias em lotes múltiplos de 15(quinze) ações, mediante negociação privada ou em ambiente da B3 S.A.. Ficando efetivado o efetivo agrupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 15(quinze) ações ordinárias para 1(uma) ação, sem alteração do capital social, conforme aprovado na AGE realizada em 3 de abril de 2025.

09/05/2025 - Comunicado ao mercado- Mudança da data de divulgação dos resultados referente ao 1T25.

Por meio do comunicado a Companhia, comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral o adiamento da divulgação de suas informações trimestrais referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2025 ("1T25"), originalmente prevista em seu Calendário de Eventos Corporativos para o dia 29 de maio de 2025.

09/05/2025 - Comunicado ao mercado- Mudança do calendário de eventos corporativos.

Por meio do comunicado a Companhia, comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral a alteração do seu calendário de eventos corporativos.

21/05/2025 - AGE - Mapa sintético consolidado de voto a distância

Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 21 de maio de 2025, o Grupo AgroGalaxy divulgou o mapa de votação sintético consolidado de voto a distância da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 23 de maio de 2025.

23/05/2025 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária- 23/05/2025

Em 23 de maio de 2025 foi divulgada a ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada na mesma data, exclusivamente à distância e digital, conforme edital de convocação publicado, conforme a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, sendo aprovadas as seguintes deliberações: aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções, sem ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração, o relatório dos auditores independentes, o parecer do Conselho Fiscal e o parecer do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; e (ii) aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções, sem ressalvas, com base no prejuízo consolidado no montante de R\$ 3.020.012.161,90 (três bilhões, vinte milhões, doze mil, cento e sessenta e um reais e noventa centavos),

da seguinte forma: (a) R\$490.944.400,00 (quatrocentos e noventa milhões, novecentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), a ser absorvido pela reserva de capital, nos termos do artigo 200 da Lei das Sociedades por Ações; e (b) R\$2.529.067.761,90 (dois bilhões, quinhentos e vinte e nove milhões, sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos), à conta de prejuízos acumulados.

23/05/2025 - AGE - Mapa final de votação detalhado para a Assembleia Geral Extraordinária -23/05/2025
Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 23 de maio de 2025, o Grupo AgroGalaxy divulgou o mapa de votação detlhado de voto a distância da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 23 de maio de 2025.

27/05/2025 - Comunicado ao mercado- Mudança da data de divulgação dos resultados referente ao 1T25.
Por meio do comunicado a Companhia, comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral o adiamento da divulgação de suas informações trimestrais referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2025 ("1T25"), originalmente prevista em seu Calendário de Eventos Corporativos para o dia 09 de junho de 2025.

27/05/2025 - Comunicado ao mercado- Mudança do calendário de eventos corporativos.
Por meio do comunicado a Companhia, comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral a alteração do seu calendário de eventos corporativos.

CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS CORPORATIVOS	
Denominação Social: Agrogalaxy Participações S.A. - Em Recuperação Judicial	
Gerente de Relações com Investidores, cargo equivalente ou de contato	
Luiz Conrado dos Santos Carvalho Sundfeld	
ris@agrogalaxy.com.br / (11) 30147580	
Data de referência: 2025	
Datas programadas para divulgação de informações periódicas e eventuais	
Demonstrações Financeiras Anuais Completas e Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP relativas ao exercício social findo em 31/12/2024	22/04/2025
Formulário de Referência, relativo ao exercício social em curso	30/05/2025
Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas	31/07/2025
Informações Trimestrais - ITR	
Referentes ao 1º trimestre	09/06/2025
Referentes ao 2º trimestre	14/08/2025
Referentes ao 3º trimestre	13/11/2025
Assembleia Geral Ordinária	
Envio da Proposta de Administração	28/03/2025
Envio do Edital de Convocação	28/03/2025
Realização da Assembleia Geral Ordinária (Envio do sumário das principais deliberações ou da ata da Assembleia)	28/04/2025
Apresentação Pública sobre Divulgação de Resultados	
Referentes ao exercício social	23/04/2025
Referentes ao 1º trimestre	10/06/2025
Referentes ao 2º trimestre	15/08/2025
Referentes ao 3º trimestre	14/11/2025

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

30/05/2025 - Formulário Cadastral 2025

Por meio do comunicado a Companhia, comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral o formulário de atualização cadastral.

Junho de 2025

03/06/2025 - Conselho de Administração -Ata

Em 03 de junho de 2025 foi divulgada a ata da reunião do conselho de administração realizada nesta data, tendo como ordem do dia a discussão e deliberação a respeito de: Discutir e deliberar sobre: (i) a eleição dos membros do Comitê de Pessoas da Companhia; e (ii) a autorização aos membros da Administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas.

05/06/2025 -Valores Mobiliários Negociados e Detidos- Maio 2025

Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 05 de junho de 2025, o Grupo AgroGalaxy, informou que, não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, relacionadas aos administradores e pessoas ligadas, tendo como referência o mês de maio de 2025.

05/06/2025 - Formulário de Referência 2025.

Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 05 de junho de 2025, o Grupo AgroGalaxy, informou a não obrigatoriedade da referida informação.

09/06/2025 - Comunicado ao Mercado -Apresentação de Resultados 1T25, Realese 1T25, ITR 1T25 e Demonstrações Financeiras Intermediárias.

Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 09 de junho de 2025, o Grupo AgroGalaxy, divulgou a apresentação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidada referente ao 1t25 referente ao período findo em 31 de março de 2025.

09/06/2025 - Conselho de Administração -Ata

Em 09 de junho de 2025 foi divulgada a ata da reunião do conselho de administração realizada nesta data, tendo como ordem do dia a discussão e deliberação a respeito de: i) o relatório da administração e as Informações Trimestrais da Companhia (ITR) relativos ao período de 03 (três) meses, findo em 31 de março de

2025; e ii) a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação acima. DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas.

26/06/2025 - Conselho de Administração -Ata

Em 26 de junho de 2025 foi divulgada a ata da reunião do conselho de administração realizada nesta data, tendo como ordem do dia a discussão e deliberação a respeito de: Discutir e deliberar sobre a manifestação de voto da Companhia na Audiência Restrita nº 01/2025 – DIE promovida pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) relativa à alteração do Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento” e “Audiência Restrita”). DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas.

26/06/2025 - Conselho de Administração -Ata

Em 26 de junho de 2025 foi divulgada a ata da reunião do conselho de administração realizada nesta data, tendo como ordem do dia a discussão e deliberação a respeito de: (i) a renúncia de um dos membros do Comitê Financeiro da Companhia; (ii) a eleição de um membro ao Comitê Financeiro da Companhia; (iii) o encerramento das atividades e dissolução do Instituto AgroGalaxy; (iv) a versão atualizada do Código de Conduta da Companhia; e (v) a autorização aos membros da Administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas.

Julho de 2025

01/07/2025 - Formulário de Referência 2025

Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 01 de julho de 2025, o Grupo AgroGalaxy, informou a não obrigatoriedade da referida informação.

02/07/2025 - Regimento Interno do Conselho Fiscal

Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 02 de julho de 2025, o Grupo AgroGalaxy, divulgou o regimento interno do Conselho Fiscal.

03/07/2025 - Valores Mobiliários Negociados e Detidos- Maio 2025
Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 03 de julho de 2025, o Grupo AgroGalaxy, informou que, não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, relacionadas aos administradores e pessoas ligadas, tendo como referência o mês de junho de 2025.

03/07/2025 - Conselho de Administração -Ata

Em 03 de julho de 2025 foi divulgada a ata da reunião do conselho de administração realizada nesta data, tendo como ordem do dia a discussão e deliberação a respeito de: (i) nos termos do Artigo 21º, (xvi) e (xxxiv) do Estatuto Social da Companhia, a outorga de garantia fidejussória pela controlada da Companhia, na forma de fiança ("Fiança"), em garantia ao cumprimento das obrigações estabelecidas no instrumento e seu aditamento por meio do qual a Companhia assumiu determinadas obrigações – incluindo obrigações relativas às cotas do AgroGalaxy Fornecedores Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais FIAGRO – Direitos Creditórios, fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, inscrito no CNPJ sob o nº 52.286.115/0001-98 ("FIAGRO") e à outorga de opção de venda de determinadas cotas do FIAGRO ("Obrigações Companhia"), conforme detalhado no material de suporte submetido à apreciação dos membros do Conselho de Administração e arquivado na sede da Companhia ("Material de Suporte"), previamente aprovado em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06 de maio de 2024 ("RCA 06.05.2024"), e, versão aditada aprovada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 13 de junho de 2024 ("RCA 13.06.2024"); (ii) a autorização aos membros da Administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas.

15/07/2025 - Conselho de Administração -Ata

Em 15 de julho de 2025 foi divulgada a ata da reunião do conselho de administração realizada nesta data, tendo como ordem do dia a discussão e deliberação a respeito de: (i) a aprovação do Programa de Outorga de Ações Restritas de Performance – 2025 ("Programa"), da minuta do Contrato de Participação do Programa, bem como da relação dos beneficiários do Programa; e (ii) a autorização aos membros da Administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas.

24/07/2025 - Conselho de Administração -Ata

Em 24 de julho de 2025 foi divulgada a ata da reunião do conselho de administração realizada nesta data, tendo como ordem do dia a discussão e deliberação a respeito de: (i) a celebração do Termo de Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, pela subsidiária integral da Companhia, Rural Brasil Ltda. – em Recuperação Judicial (“Rural Brasil”), no valor total de R\$ 98.000.000,00 (noventa e oito milhões de reais), com vencimento em 30 de abril de 2027 (“Termo de Emissão de Notas Comerciais” e “Emissão”), conforme os termos e condições constantes da minuta disponibilizada aos membros do Conselho de Administração da Companhia; (ii) nos termos do Artigo 21º, (xvi) e (xxxiv) do Estatuto Social da Companhia, a outorga de garantia fidejussória pela Companhia e por suas controladas, Agrocat Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 07.375.630/0001-90 (“Agrocat”); Agrogalaxy Franchise Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 42.126.179/0001-78 (“Agrogalaxy Franchise”); Agro Control Participações Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 24.200.096/0001-08 (“Agro Control”); Agro Ferrari Produtos Agrícolas Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita perante o CNPJ sob o nº 65.651.788/0018-90 (“Agro Ferrari”); Agrototal Holding Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 20.048.557/0001-00 (“Agrototal”); Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 01.292.579/0001-76 (“Boa Vista”); Agro 100 Comércio de Produtos Agrícolas Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita perante o CNPJ sob o nº 01.236.287/0001 16 (“Agro 100”); Grão de Ouro Agronegócios Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 13.722.785/0001-58 (“Grão de Ouro Agro”); Grão de Ouro Comércio de Insumos Agrícolas Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita perante o CNPJ sob o nº 06.283.219/0001 21 (“Grão de Ouro”); Campeã Agronegócios S.A. - Em Recuperação Judicial, inscrita perante o CNPJ sob o nº 18.941.564/0001-94 (“Campeã”); e Ferrari Zagatto Comércio de Insumos Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 80.798.499/0001-63 (“Ferrari Zagatto” e, em conjunto com a Companhia, Agrocat, Agrogalaxy Franchise, Agro Control, Agro Ferrari, Agrototal, Boa Vista, Agro 100, Grão de Ouro Agro, Grão de Ouro, a Campeã e a Ferrari Zagatto, “Avalistas”) na forma de aval (“Aval”), em garantia ao cumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Emissão de Notas Comerciais; e (iii) a autorização aos membros da Administração da Companhia, da Rural Brasil e das Avalistas a adotar todas as providências necessárias para (a) discutir, negociar e definir os termos e condições da Emissão; (b) praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e celebrar todos e quaisquer contratos e/ou documentos e seus eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando ao Termo de Emissão das Notas Comerciais, e seus eventuais aditamentos, bem como os demais

contratos e/ou documentos relacionados à Emissão; (c) contratar todos os prestadores de serviços para a Emissão, incluindo a instituição prestadora de serviços de escrituração das Notas Comerciais, a instituição prestadora de serviços de banco liquidante das Notas Comerciais, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos, e/ou (d) para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, quanto a: Aprovar a celebração, pela Rural Brasil, do Termo de Emissão de Notas Comerciais, conforme os termos e condições constantes da minuta disponibilizada aos membros do Conselho de Administração da Companhia, com a qual os membros do Conselho de Administração concordaram em sua integralidade, Aprovar a outorga de Aval pelas Avalistas no Termo de Emissão de Notas Comerciais, Autorizar os membros da Administração da Companhia, da Rural Brasil e das Avalistas a praticar todos os atos e assinar todo e qualquer documento necessários à implementação da Emissão e das deliberações tomadas na presente reunião.

Agosto de 2025

06/08/2025 - Valores Mobiliários Negociados e Detidos- Julho 2025
Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 06 de agosto de 2025, o Grupo AgroGalaxy, informou que não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, relacionadas aos administradores e pessoas ligadas, tendo como referência o mês de junho de 2025.628/07/2025- Conselho de Administração -Ata.

11/08/2025 - Comunicado ao Mercado- Mudança da data de divulgação dos resultados referente ao 2T25
Em 11 de agosto de 2025, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi adiada a data de divulgação de suas informações financeiras trimestrais referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2025 ("2T25"), originalmente prevista em seu Calendário de Eventos Corporativos para o dia 14 de agosto de 2025.

11/08/2025 - Divulgação de Calendário Corporativo
Em 11 de agosto de 2025, divulgou novo calendário corporativo.

13/08/2025 - Formulário de Referência 2025
Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 13 de agosto de 2025, o Grupo AgroGalaxy divulgou o formulário de referência e seus comentários.

13/08/2025 - Conselho de Administração -Ata

Em 13 de agosto de 2025 foi divulgada a ata da reunião do conselho de administração realizada nesta data, tendo como ordem do dia a discussão e deliberação a respeito de: Discutir e deliberar sobre: (i) nos termos do Artigo 21º, (xxxiv) do Estatuto Social da Companhia, a outorga, pela Rural Brasil Ltda – Em Recuperação Judicial (CNPJ nº 14.947.900/0001-55) (“Rural Brasil”), de alienação fiduciária sobre todas as Cotas Subordinadas Mezanino B da 3ª Série, de emissão do AGROGALAXY FORNECEDORES FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS, fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, inscrito no CNPJ sob o nº 52.286.115/0001-98, de titularidade da Rural Brasil, em garantia ao cumprimento de determinadas obrigações assumidas pela Companhia no “Instrumento Particular de Acordo de Investimento, Contrato de Opção de Venda e de Opção de Compra de Cotas de Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio e Outras Avenças”, celebrado em 06 de maio de 2024, conforme posteriormente aditado, de acordo com os termos e condições constantes da minuta do “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e de Cotas de Fundo de Investimento em Garantia e Outras Avenças”, disponibilizada aos membros do Conselho de Administração da Companhia (“Alienação Fiduciária” e “Contrato de Alienação Fiduciária”, respectivamente); e (ii) a autorização aos membros da Administração da Companhia e da Rural Brasil a adotar todas as providências necessárias para (a) discutir, negociar e definir os termos e condições da Alienação Fiduciária; (b) praticar todos os atos necessários à realização da outorga da Alienação Fiduciária e celebrar todos e quaisquer contratos e/ou documentos e seus eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando, ao Contrato de Alienação Fiduciária; e/ou (c) para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por: Aprovar a outorga, pela Rural Brasil, da Alienação Fiduciária, conforme os termos e condições constantes da minuta do Contrato de Alienação Fiduciária disponibilizada aos membros do Conselho de Administração da Companhia, com a qual os membros do Conselho de Administração concordam em sua integralidade. 5.2. Autorizar os membros da Administração da Companhia e da Rural Brasil a praticar todos os atos e assinar todo e qualquer documento necessários à implementação da Alienação Fiduciária e das deliberações tomadas na presente reunião.

26/08/2025 - Conselho de Administração -Ata

Em 26 de agosto de 2025 foi divulgada a ata da reunião do conselho de administração realizada nesta data, tendo como ordem do dia a discussão e deliberação a respeito de: Discutir e deliberar sobre: Discutir e deliberar sobre: (i) a aprovação do

orçamento anual do Comitê de Auditoria Estatutário para o exercício social de 2025; (ii) a ratificação da aprovação, em 14 de julho de 2025, do distrato das outorgas realizadas no âmbito do 1º Programa de Pagamento Baseado em Ações com Liquidação em Caixa da Companhia ("Programa") aos beneficiários vinculados à Companhia em razão de contrato de trabalho e/ou de administrador ("Beneficiários Ativos"), com a liquidação do valor mínimo garantido devido proporcionalmente ao período de vigência do Programa, através da transferência de ações em tesouraria, conforme aprovado em deliberação do Conselho de Administração em 28 de maio de 2024; e (iii) a autorização aos membros da Administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por: Aprovar o orçamento anual do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, referente ao exercício social de 2025, cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia. Ratificar a aprovação em 14 de julho de 2025, do distrato das outorgas realizadas no âmbito do Programa aos Beneficiários Ativos, com a liquidação do valor mínimo garantido devido proporcionalmente ao período de vigência do Programa, através da transferência de ações em tesouraria, conforme aprovado em deliberação do Conselho de Administração em 28 de maio de 2024. Autorizar os membros da Administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar todo e qualquer documento necessários à implementação das deliberações tomadas na presente reunião.

04/09/2025 - Valores Mobiliários Negociados e Detidos- Agosto 2025

Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 04 de setembro de 2025, o Grupo AgroGalaxy, informou que, não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, relacionadas aos administradores e pessoas ligadas, tendo como referência o mês de agosto de 2025.

16/09/2025 - Conselho de Administração -Ata

Em 16 de setembro de 2025 foi divulgada a ata da reunião do conselho de administração realizada nesta data, tendo como ordem do dia a discussão e deliberação a respeito de: Discutir e deliberar sobre: Discutir e deliberar sobre: (i) nos termos do Artigo 21º, (xxxiv) e (xx) do Estatuto Social, a celebração do "Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças", a ser firmado por sua controlada Agro 100 Comércio de Produtos Agrícolas Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita perante o CNPJ sob o nº 01.236.287/0001-16 ("Agro 100"), em conjunto com as Fiadoras (abaixo definidas) e o Kijani Asatala Fiagro – Imobiliário – Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais, inscrito perante o CNPJ sob o nº 40.265.671/0001-07, entre outros, conforme os termos e condições constantes da minuta disponibilizada aos

membros do Conselho de Administração da Companhia ("Confissão de Dívida"); (ii) nos termos do Artigo 21º, (xvi) e (xxxiv) do Estatuto Social da Companhia, a outorga de garantia fidejussória pela Companhia e por suas controladas, Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 01.292.579/0001-76 ("Boa Vista"), Grão de Ouro Agronegócios Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 13.722.785/0001-58 ("Grão de Ouro Agro"), Rural Brasil Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 14.947.900/0001-55 ("Rural Brasil"), Ferrari Zagatto Comércio de Insumos Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 80.798.499/0001-63 ("Ferrari Zagatto"), Campeã Agronegócios S.A. - Em Recuperação Judicial, inscrita perante o CNPJ sob o nº 18.941.564/0001-94 ("Campeã"), Agro Ferrari Produtos Agrícolas Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita perante o CNPJ sob o nº 65.651.788/0018-90 ("Agro Ferrari"); Agrocát Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 07.375.630/0001-90 ("Agrocát" e, em conjunto com a Companhia, a Boa Vista, a Grão de Ouro Agro, a Rural Brasil, a Ferrari Zagatto, a Campeã, a Agro Ferrari e a Agrocát, as "Fiadoras") na forma de fiança ("Fiança"), em garantia ao cumprimento das obrigações estabelecidas na Confissão de Dívida; (iii) nos termos do Artigo 21º, (xvi) e (xxxiv) do Estatuto Social da Companhia, a constituição, pela Companhia, pela Agro 100, pelas Fiadoras e/ou pelas demais sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, de cessão fiduciária sobre recebíveis de longo prazo decorrentes de confissões de dívida e/ou duplicatas renegociadas, emitidas perante determinados clientes da Agro 100, da Companhia, das Fiadoras e/ou das demais sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, em garantia ao cumprimento das obrigações estabelecidas na Confissão de Dívida, mediante formalização do competente "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças" ("Cessão Fiduciária" e "Contrato de Cessão Fiduciária"); e (iv) a autorização aos membros da Administração da Companhia, da Agro 100, das Fiadoras e/ou das demais sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia a adotar todas as providências necessárias para (a) discutir, negociar e definir os termos e condições da Confissão de Dívida e do Contrato de Cessão Fiduciária; (b) praticar todos os atos necessários à celebração da Confissão de Dívida e do Contrato de Cessão Fiduciária, bem como celebrar todos e quaisquer contratos e/ou documentos e seus eventuais aditamentos; e/ou (c) para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por: Aprovar a celebração, pela Agro 100, da Confissão de Dívida, conforme os termos e condições constantes da minuta disponibilizada aos membros do Conselho de Administração da Companhia, com a qual os membros do Conselho de Administração concordaram em sua integralidade.

Aprovar a outorga de Fiança pela Companhia e pelas Fiadoras na Confissão de Dívida. Aprovar a constituição da Cessão Fiduciária pela Companhia, pela Agro 100, pelas Fiadores e/ou pelas demais sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, mediante formalização do competente Contrato de Cessão Fiduciária. Autorizar os membros da Administração da Companhia, da Agro 100, das Fiadoras e/ou das demais sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia a praticar todos os atos e assinar todo e qualquer documento necessários à implementação da Confissão de Dívida, da Fiança, da Cessão Fiduciária e das deliberações tomadas na presente reunião.

26/09/2025 - Comunicado ao mercado-Mudança da data de divulgação dos resultados referente ao 2T25.

"AgroGalaxy Participações S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia") em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 11 de agosto de 2025, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a divulgação das informações trimestrais relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2025 ("2T25"), anteriormente prevista para o dia 30 de setembro de 2025, será postergada para o dia 24 de outubro de 2025."

30/09/2025 - Conselho de Administração -Ata

Em 30 de setembro de 2025 foi divulgada a ata da reunião do conselho de administração realizada nesta data, tendo como ordem do dia a discussão e deliberação a respeito de: Discutir e deliberar sobre: (i) nos termos do Artigo 21, incisos (xvii) e (xxxiv), do Estatuto Social da Companhia, a ratificação da celebração do "Contrato de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e Outras Avenças", por meio do qual a Companhia, a Rural Brasil Ltda. – Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.947.900/0001-55 ("Rural Brasil"), a Agrocatt Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.375.630/0001-90 ("Agrocatt"), a Agrogalaxy Franchise Ltda. – Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.126.179/0001-78 ("Agrogalaxy Franchise"), a Agro Control Participações Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.200.096/0001-08 ("Agro Control"), a Agro Ferrari Produtos Agrícolas Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.651.788/0018-90 ("Agro Ferrari"), a Agrototal Holding Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.048.557/0001-00 ("Agrototal"), a Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.292.579/0001-76 ("Boa Vista"), a Agro 100 Comércio de Produtos Agrícolas Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.236.287/0001-16 ("Agro 100"), a Grão de Ouro Agronegócios Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.722.785/0001-58 ("Grão de Ouro Agro"), a Grão de Ouro Comércio de Insumos Agrícolas Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.283.219/0001-21 ("Grão de

Ouro”), a Campeã Agronegócios S.A. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.941.564/0001-94 (“Campeã”), a Ferrari Zagatto Comércio de Insumos Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.798.499/0001-63 (“Ferrari Zagatto” e, em conjunto com Rural Brasil, Agrocatt, Agrogalaxy Franchise, Agro Control, Agro Ferrari, Agrototal, Boa Vista, Agro 100, Grão de Ouro Agro, Grão de Ouro e Campeã, as “Cedentes”), assumiram determinadas obrigações relacionadas à cessão, ao AGROGALAXY FORNECEDORES III FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGOCIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento registrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.588.649/0001-22 (“Novo FIDC”), de direitos creditórios decorrentes de duplicatas emitidas ou a serem emitidas em face de seus clientes, relacionadas a transações comerciais com insumos utilizados na produção agrícola, incluindo, mas não se limitando, a defensivos agrícolas, fertilizantes, sementes, diesel e óleo, e/ou quaisquer outros insumos agrícolas, bem como de bolsões para armazenagem de insumos agrícolas, em montante superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (“Contrato de Cessão de Crédito” e “Cessão de Crédito”, respectivamente), de acordo com os termos e condições constantes da minuta do Contrato de Cessão de Crédito firmado em 25 de setembro de 2025, disponibilizado aos membros do Conselho de Administração da Companhia; (ii) a subscrição e integralização, pela Companhia e/ou por suas controladas, da totalidade das Cotas Subordinadas Júnior de emissão do Novo FIDC, por meio do aporte (a) da totalidade das Cotas Subordinadas Mezanino B do AGROGALAXY FORNECEDORES FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS, fundo de investimentos em direitos creditórios, inscrito no CNPJ sob o nº 52.286.115/0001-98 (“Aporte das Cotas Subordinadas Mezanino B”); (b) de direitos creditórios decorrentes de duplicatas emitidas em face de clientes, no montante total de, aproximadamente, R\$ 23.739.496,96 (vinte e três milhões, setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), realizado em 25 de setembro de 2025 (“Aporte de Direitos Creditórios”); e (c) de montante financeiro equivalente a, aproximadamente, R\$ 6.260.503,04 (seis milhões, duzentos e sessenta mil, quinhentos e três reais e quatro centavos), realizado em 25 de setembro de 2025 (“Aporte Financeiro” e, em conjunto com o Aporte das Cotas Subordinadas Mezanino B e do Aporte de Direitos Creditórios, o “Aporte”), sendo os itens (b) e (c) deliberados de acordo com os termos e condições constantes das minutas dos boletins de subscrição firmados em 25 de setembro de 2025, disponibilizados aos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) a ratificação (a) da autorização aos membros da Administração da Companhia e das Cedentes para adoção de todas as providências necessárias para (a.i) discutir, negociar e definir os termos e

condições do Contrato de Cessão de Crédito e do Aporte; (a.ii) praticar todos os atos necessários à realização da Cessão de Crédito e do Aporte, bem como celebrar todos e quaisquer contratos e/ou documentos e seus eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando, ao Contrato de Cessão de Crédito e aos boletins de subscrição que formalizarão o Aporte; e/ou (a.iii) para efetivar as deliberações tomadas nesta ata; e (b) a ratificação de todos os atos praticados pelos membros da Administração da Companhia e das Cedentes até a presente data com relação a tais deliberações. DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por: (i) aprovar a ratificação da celebração, pela Companhia e pelas Cedentes, da Cessão de Créditos, conforme os termos e condições constantes da minuta do Contrato de Cessão de Créditos firmado em 25 de setembro de 2025, disponibilizado aos membros do Conselho de Administração da Companhia, com a qual os membros do Conselho de Administração concordam em sua integralidade; (ii) aprovar a subscrição e integralização, pela Companhia e/ou por suas controladas, da totalidade das Cotas Subordinadas Júnior de emissão do Novo FIDC, por meio da realização do Aporte, ratificando, notadamente, o Aporte de Direitos Creditórios e o Aporte Financeiro realizados em 25 de setembro de 2025, de acordo com os termos e condições constantes das minutas dos boletins de subscrição firmados em 25 de setembro de 2025, disponibilizados aos membros do Conselho de Administração da Companhia, com a qual os membros do Conselho de Administração concordam em sua integralidade; e (iii) aprovar a ratificação (a) da autorização para que os membros da Administração da Companhia e das Cedentes (a.i) discutam, negociem e definam os termos e condições do Contrato de Cessão de Crédito e do Aporte; (a.ii) pratiquem todos os atos necessários à realização da Cessão de Crédito e do Aporte, bem como celebrem todos e quaisquer contratos e/ou documentos e seus eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando, ao Contrato de Cessão de Crédito e aos boletins de subscrição que formalizarão o Aporte; e/ou (a.iii) efetivem as deliberações tomadas acima; e (b) a ratificação de todos os atos praticados pelos membros da Administração da Companhia e das Cedentes até a presente data com relação a tais deliberações.

30/09/2025 - Política Anticorrupção

Em 30 de setembro de 2025 foi aprovada pelo Conselho de Administração a política anticorrupção, que define as diretrizes de não tolerância e combate à corrupção e suborno na condução dos negócios da Companhia.

30/09/2025 - Comunicado ao mercado – constituição FIDIC e cessão de recebíveis

Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 30 de setembro de 2025, o Grupo AgroGalaxy, informou que, de forma a ampliar o

seu potencial de financiamento, promoveu a constituição de novo fundo de investimento em direitos creditórios, o Agrogalaxy Fornecedores III Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio-Responsabilidade Limitada.

Outubro de 2025

01/10/2025 - Conselho de Administração -Ata

Em 01 de outubro de 2025 foi divulgada a ata da reunião do conselho de administração realizada nesta data, tendo como ordem do dia a discussão e deliberação a respeito de: (i) a proposta de reorganização societária das subsidiárias da Companhia; (ii) a ciência da renúncia de membro do Comitê Financeiro; (iii) a versão atualizada da Política de Anticorrupção da Companhia; (iv) a substituição dos auditores independentes responsáveis pela Companhia e suas subsidiárias; (v) a seleção de novos beneficiários do Programa de Outorga de Ações Restritas de Performance – 2025, conforme deliberação do Conselho de Administração realizada em 14 de julho de 2025; e (vi) a autorização aos membros da Administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata.

DELIBERAÇÕES: Aprovar a proposta de reorganização societária das subsidiárias da Companhia, que consiste na: a) liquidação da AGROGALAXY FRANCHISE LTDA. – Em Recuperação Judicial, sociedade limitada, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua João Wyclif, nº 111, Gleba Fazenda Palhano, 13º andar, Anexo C, CEP 86050-450, inscrita no CNPJ sob o nº 42.126.179/0001-78 e inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 41209928330; e b) incorporação da GRÃO DE OURO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA. – Em Recuperação Judicial, sociedade limitada, com sede na Cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, na Avenida Alberto Vieira Romão, nº 2785, Box B, Distrito Industrial, CEP 37135-516, inscrita no CNPJ sob o nº 06.283.219/0001-21 e inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 31207019997, pela GRÃO DE OURO AGRONEGÓCIOS LTDA. – Em Recuperação Judicial, sociedade limitada, com sede na Cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, na Rua Farid Esper Kallas, nº 101, Vila Romana, CEP 37901-775, inscrita no CNPJ sob o nº 13.722.785/0001-58 e inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 31212550352. 5.1.1.

A reorganização societária da Companhia e de suas subsidiárias é objeto do plano de recuperação judicial (recuperação judicial da Companhia, autuada sob nº 5887803 78.2024.8.09.0051 e em trâmite perante 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia GO), plano este aprovado em assembleia geral de credores realizada em 09 de abril de 2025 e homologado em 28 de maio de 2025, tendo a referida decisão sido publicada em 30 de maio de 2025 na imprensa oficial do Tribunal de Justiça. 5.2. Tomar ciência da renúncia apresentada pelo Sr. Francisco Amaral Bezerra ao cargo de membro do Comitê Financeiro, com efeitos a partir da

presente data, conforme Termo de Renúncia que fica assinado e arquivado na sede da Companhia. 5.3. Aprovar a versão atualizada da Política de Anticorrupção da Companhia, conforme documento previamente disponibilizado aos conselheiros, que passa a vigorar nos termos do Anexo I à presente ata. 5.4. Aprovar a substituição dos auditores independentes responsáveis pelos serviços de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia e de suas subsidiárias, conforme recomendação do Comitê de Auditoria, passando a ser a BDO RCS Auditores Independentes S.S, inscrita no CNPJ sob o nº 54.276.936/0001-79. 5.5. Aprovar a seleção dos novos beneficiários e suas respectivas outorgas do Programa de Outorga de Ações Restritas de Performance – 2025, conforme lista que fica arquivada na sede da Companhia. 5.6. Autorizar os membros da Administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar todo e qualquer documento necessários à implementação das deliberações.

01/10/2025 - Comunicado ao mercado-mudança de auditor
Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 01 de outubro de 2025, o Grupo AgroGalaxy, informou que em reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de setembro de 2025, a contratação da BDO RCS Auditores Independentes S.S (BDO) para a prestação de serviços de auditoria de suas demonstrações financeiras, em substituição à PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (PWC).

02/10/2025 - Valores Mobiliários Negociados e Detidos- Setembro 2025
Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 02 de outubro de 2025, o Grupo AgroGalaxy, informou que, não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, relacionadas aos administradores e pessoas ligadas, tendo como referência o mês de agosto de 2025.

03/10/2025 - Conselho de Administração -Ata
Em 03 de outubro de 2025 foi divulgada a ata da reunião do conselho de administração realizada nesta data, tendo como ordem do dia a discussão e deliberação a respeito de: Discutir e deliberar sobre: Discutir e deliberar sobre: (i) nos termos do Artigo 21º, (xvi) e (xxxiv) do Estatuto Social da Companhia, a outorga, pela Companhia e pela Rural Brasil Ltda – Em Recuperação Judicial (CNPJ nº 14.947.900/0001-55) (“Rural Brasil”), de alienação fiduciária sobre a totalidade das Cotas Subordinadas Júnior de emissão do AGROGALAXY FORNECEDORES III FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGOCIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, inscrito no CNPJ sob o nº 62.588.649/0001-22, a serem subscritas e integralizadas pela Companhia e pela Rural Brasil em garantia ao cumprimento de determinadas obrigações assumidas

pela Companhia no “Instrumento Particular de Acordo de Investimento, Contrato de Opção de Venda e de Opção de Compra de Cotas de Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio e Outras Avenças”, celebrado em 06 de maio de 2024, conforme posteriormente aditado, de acordo com os termos e condições constantes da minuta do “Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e de Cotas de Fundo de Investimento em Garantia e Outras Avenças”, disponibilizada aos membros do Conselho de Administração da Companhia (“Alienação Fiduciária” e “Contrato de Alienação Fiduciária”, respectivamente); e (ii) a autorização aos membros da Administração da Companhia e da Rural Brasil a adotar todas as providências necessárias para (a) discutir, negociar e definir os termos e condições da Alienação Fiduciária; (b) praticar todos os atos necessários à realização da outorga da Alienação Fiduciária e celebrar todos e quaisquer contratos e/ou documentos e seus eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando, ao Contrato de Alienação Fiduciária; e/ou (c) para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. DELIBERAÇÕES: Aprovar a outorga, pela Companhia e pela Rural Brasil, da Alienação Fiduciária, conforme os termos e condições constantes da minuta do Contrato de Alienação Fiduciária disponibilizada aos membros do Conselho de Administração da Companhia, com a qual os membros do Conselho de Administração concordam em sua integralidade. 5.2. Autorizar os membros da Administração da Companhia e da Rural Brasil a praticar todos os atos e assinar todo e qualquer documento necessários à implementação da Alienação Fiduciária e das deliberações tomadas.

06/10/2025 - Formulário Cadastral 2025.

Por meio do comunicado a Companhia, comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral o formulário de atualização cadastral.

15/10/2025 - Formulário de Referência 2025.

Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 15 de outubro de 2025, o Grupo AgroGalaxy, informou a não obrigatoriedade da referida informação.

24/10/2025 - Comunicado ao Mercado -Apresentação de Resultados 2T25, Realese 2T25, ITR 2T25 e Demonstrações Financeiras Intermediárias.

Por meio do Comunicado ao Mercado datado de 24 de outubro de 2025, o Grupo AgroGalaxy, divulgou a apresentação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidada referente ao 2T25 referente ao período findo em 30 de junho de 2025.

24/10/2025 - Conselho de Administração -Ata

Em 03 de outubro de 2025 foi divulgada a ata da reunião do conselho de administração realizada nesta data, tendo como ordem do dia a discussão e deliberação a respeito de: Discutir e deliberar sobre: Discutir e deliberar sobre: i) o relatório da administração e as Informações Trimestrais da Companhia (ITR) relativos ao período de 06 (seis) meses, findo em 30 de junho de 2025; e ii) a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação. DELIBERAÇÕES: Aprovar o relatório da administração e as Informações Trimestrais da Companhia (ITR) relativos ao período de 06 (seis) meses, findo em 30 de junho de 2025, conforme proposta da Diretoria e recomendação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA: RAFAEL RAMOS RODRIGUES - Data: 16/12/2025 10:02:24

A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

18/09/2024

Ajuizamento do Pedido
de Recuperação Judicial

Termo inicial das medidas
suspensivas - antecipação dos
efeitos do stay period

01/10/2024

Deferimento do
Processamento da
Recuperação Judicial

09/10/2024

Publicação do Edital do
art. 52, §2º, da LRJ

Diário de Justiça,
edição nº 4.051, seção II, fls. 19-1873

25/10/2024

Termo final do prazo para
apresentação de
habilitações/divergências

02/12/2024

Apresentação do Plano
de Recuperação Judicial

09/12/2024

Apresentação da segunda
relação de credores

11/12/2024

Publicação da segunda
relação de credores

Diário de Justiça,
edição nº 4.092, seção II, fls. 74-357

23/12/2024

Prazo para apresentação das
Impugnações/Habilitações

Valor: R\$ 0,00

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

GOIÂNIA: RAPAEL RAMOS RAMOS - OAB/GO 167.272/2025 10/02/24

TIMELINE DO PROCESSO

TIMELINE DO PROCESSO

10/02/2025

Prazo para envio do formulário
preenchido e da documentação
que dá lastro aos créditos ilíquidos

17/03/2025

Data para o término das
medidas suspensivas
(*stay period*)

Decisão proferida à
movimentação n.º 1.825,
que prorrogou o *stay
period* por mais 180 dias

09/04/2025

Data da realização da
Assembleia Geral de Credores
em segunda convocação, na
qual o Plano de Recuperação
Judicial foi aprovado

31/03/2025

Data da realização da
Assembleia Geral de
Credores em primeira
convocação

27/05/2025

Decisão proferida à
movimentação n.º 2.778,
que homologou a
aprovação o Plano de
Recuperação Judicial

13/09/2025

Data de encerramento do
stay period prorrogado

Autos da Recuperação Judicial

As principais Decisões e Atos Judiciais

Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy

Processo n.º: 5887803-78.2024.8.09.0051

Serventia: 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia, Goiás

Juíza: Dra. Alessandra Gontijo do Amaral

Movimentação n.º 06 - Decisão que concedeu a antecipação dos efeitos da tutela e determinou:

18/09/2024

- **Stay Period:** antecipação do efeitos do período de suspensão pelo prazo de 45 dias, que será descontado caso o pedido de recuperação seja deferido.
- **Proibição de Retenções:** Determinação para que bancos (Banco do Brasil, Santander, ABC, Daycoval e Citibank) não retenham recebíveis em contas vinculadas, sob pena de multa diária de R\$ 100.000.
- **Suspensão do Vencimento das Cláusulas:** Suspensão de vencimentos antecipados e execuções de garantias em contratos com os Requerentes, exceto para operações com derivativos.
- **Impedimentos aos Credores:** Proibição de ações de rescisão ou distrato por parte dos credores devido ao pedido de recuperação ou alegações de inadimplemento.
- **Retenção de Recebíveis e Grãos:** Credores específicos (Banco ABC S.A., Banco Voiter S.A., Banco BTG Pactual S.A. e Banco Citibank S.A.) devem se abster de reter recebíveis e grãos para garantir a continuidade das operações, sob a mesma pena de multa.

Movimentação n.º 183 - Decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, nomeou Miguel Ângelo Cançado e Aluizio Ramos Sociedade Individual de Advocacia como Administradores Judiciais e decidiu:

01/10/2024

Na Decisão, o Juízo concede tutela de urgência e defere o processamento da Recuperação Judicial, estabelecendo diversas obrigações aos Administradores Judiciais, aos credores e às Recuperandas, com destaque para:

1. Aos Administradores Judiciais:

- **Assinatura do Termo de Compromisso**
- **Caso Rainbow:** em 5 dias, apresentar Parecer sobre a concessão da antecipação da tutela pleiteada pelo credor.
- **Sítio Eletrônico e Canais de Comunicação:** criação imediata de um sítio eletrônico para organização das informações da Recuperação Judicial e disponibilização e divulgação dos canais de comunicação para facilitar consultas e o recebimento de pedidos de habilitação ou divergências, com modelos padronizados para os credores.
- **Publicidade:** promoção da publicidade rigorosa aos credores e interessados, incluindo o envio de correspondências com comprovação e publicação de editais e avisos, visando cumprir o princípio da publicidade.
- **Editais:** expedição e publicação de edital com resumo do pedido de Recuperação, lista nominal dos credores e prazos para habilitação de créditos e objeções ao Plano de Recuperação.
- **Prazo para Proposta de Remuneração:** em até 15 dias da assinatura do termo, a administração judicial e as devedoras deverão apresentar uma proposta de remuneração, não excedendo 5% do valor devido aos credores, baseada na capacidade de pagamento das Recuperandas e na complexidade do trabalho, sendo certo que as Requerentes devem arcar com as despesas de transporte, hospedagem e contratação de auxiliares para os Administradores Judiciais, mediante autorização judicial, quando necessário.
- **Plano de Ação:** após a assinatura do termo de compromisso, os Administradores Judiciais devem apresentar, em até 15 dias, um “plano de ação” detalhado.
- **Plano de Recuperação Judicial:** A Administração Judicial deverá elaborar e publicar um relatório específico sobre o Plano de Recuperação, no prazo de 15 dias após sua apresentação pelas Recuperandas.
- **Relatórios e Fiscalização:** a administração judicial deve elaborar relatórios mensais sobre as atividades das Recuperandas, conforme a Recomendação n.º 72/2020 do CNJ, além de verificar a veracidade e conformidade das informações prestadas, incluindo fiscalização de eventuais condutas irregulares previstas no art. 64 da LRF.

- **No primeiro relatório**, deverão constar esclarecimentos sobre o atual funcionamento da atividade desenvolvida pelas Recuperandas; informações sobre a existência de empregados; e, ainda, todo o passivo extraconcursal, mediante análise dos documentos a serem exigidos diretamente às Recuperandas, caso não tenham incluído o débito em sua lista, e Parecer conclusivo e opinativo sobre a antecipação das tutelas concedidas para que sejam reanalisadas, conforme tópico seguinte.
- **Antecipação do Stay Period e tutelas de urgência para (i) liberar a integralidade dos recursos existentes nas contas vinculadas às operações; (ii) que seja determinada a suspensão das cláusulas de vencimento antecipado; (iii) que seja determinada a abstenção da prática pelos credores de atos que visem a rescisão, resilição e/ou distrato de contratos celebrados; (iv) que seja reconhecida a essencialidade dos recebíveis e grãos para, principalmente, impedir eventuais retenções; e (v) atribuição de eficácia de ofício à decisão**: apresentar, no primeiro relatório mensal, exame conclusivo e opinativo acerca das matérias *sub judice* para reanálise dessas tutelas.

2. Aos Credores:

- Instituições financeiras (Banco do Brasil, Santander, ABC, Daycoval e Citibank) devem liberar os recebíveis das contas vinculadas das Recuperandas, transferindo-os para contas de livre movimentação, sob pena de multa diária de R\$ 100.000,00.
- Suspensão de cláusulas de vencimento antecipado, amortização acelerada e execução de garantias em contratos das Recuperandas, exceto para contratos de derivativos.
- Proibição de rescisão ou distrato de contratos com as Recuperandas fundamentados na Recuperação Judicial ou em inadimplemento.
- Impedimento de retenção de recebíveis e grãos por alguns bancos credores (ABC, Voiter, BTG Pactual e Citibank) para garantir a continuidade das operações.
- Suspensão de ações ou execuções contra as Recuperandas por 180 dias (*stay period*), exceto nos casos previstos pela Lei 11.101/2005.
- Suspensão de medidas de arresto, sequestro, busca e apreensão, reintegração de posse, e outros atos que possam resultar em perda de bens do ativo das Recuperandas.

3. Às Recuperandas:

- Dispensa de certidões negativas para exercício de atividades, exceto para contratos com o Poder Público ou para obtenção de incentivos fiscais e creditícios.
- Obrigação de apresentar mensalmente contas demonstrativas das atividades, sob pena de destituição dos administradores.
- Inclusão da expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL” após o nome empresarial em todos os atos.

- Permitir livre acesso dos Administradores Judiciais a documentos e instalações da empresa.
- Proibição de distribuição de lucros ou dividendos aos sócios durante o processo.
- Prazo de 60 dias para apresentar o plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação do processo em falência.

Expedição do Edital de Intimação dos Credores

04/10/2024

Movimentação n.º 357 - Decisão reconhecendo a competência do Juízo da RJ para decidir ações relacionadas à busca e apreensão, restituição ou quaisquer atos que envolvam grãos de propriedade ou posse da Agrogalaxy

09/10/2024

Publicação do Edital de Intimação dos Credores

09/10/2024

Movimentação n.º 559 - Decisão que homologou a Proposta de Honorários e o Plano de Ação, e deu outras providências:

24/10/2024

1. **Embargos de Declaração:**
 - Albaugh Agro Brasil Ltda: Não conhecidos por intempestivos.
 - Syngenta Seeds Ltda e Syngenta Proteção de Cultivos Ltda: Conhecidos e parcialmente providos. Esclarecido que a proibição de excussão de garantias aplica-se somente quando não se pode declarar vencimento antecipado ou promover amortização acelerada. Execuções de garantias de terceiros permanecem permitidas.
 - Addit Serviços e Consultoria de Informática Ltda e Banco do Brasil S.A: Conhecidos e negados.
2. **Agravos de Instrumento:** Mantidas as Decisões Agravadas, com comunicação aos autos correspondentes.
3. **Comunicações:**
 - Ciência aos credores e à administração judicial sobre ofícios e publicações relevantes.
 - Ciência ao Ministério Público sobre a publicação do edital.
4. **Intimações:**
 - À Administração Judicial para apresentar parecer sobre a composição apresentada pelas Requerentes e o Banco BTG Pactual (movimentação n.º 497), em 15 dias.
 - Ao Grupo Agrogalaxy e à Administração Judicial para se manifestarem sobre movimentações específicas (n.º 504, 528, 529 e 539), em 5 (cinco) dias.

Movimentação n.º 758 - Decisão que deu providências e decidiu sobre os casos da Santa Clara Industrial, Sicoob Ouro Verde, CHS Agronegócio e Concessionárias de Serviços Essenciais:

08/11/2024

- Em síntese, dá provimento aos requerimentos apresentados pelas Recuperandas à movimentação n.º 732, em relação à Santa Clara Industrial, à Sicoob Ouro Verde e às Concessionárias de Serviços Essenciais; prorroga o exame decisório do item referente à CHS Agronegócio, diante das novas informações e documentos apresentados por ela à movimentação n.º 745 e decide que:
 - (i) A Santa Clara Industrial cesse toda prática que possa impedir o acesso das Recuperandas aos fertilizantes;
 - (ii) A GT Soluções Logísticas e demais operadores que franqueiem o acesso das devedoras aos fertilizantes; a expedição de ofício ao juízo de Ribeirão Preto para conhecimento;
 - (iii) A Sicoob Ouro Verde libere o acesso ao internet banking e providencie a restituição de valores;
 - (iv) Os fornecedores de serviços essenciais se abstenham de rescindir seus contratos ou suspender fornecimento, sob pena de multa para o descumprimento.
- Determina a intimação das Recuperandas e da Administração Judicial para manifestarem-se sobre as informações e documentos da CHS e para esclarecer as condições que levaram ao fechamento de lojas e demissão de funcionários.
- Defere os requerimentos da Administração Judicial formulados à movimentação n.º 750 e prorroga o exame do acordo apresentado à movimentação n.º 497.
- Intima a Administração judicial a, em incidente apartado, apresentar relatórios mensais.
- Determina que os credores apresentem requerimentos de habilitação/divergência/impugnação à Administração Judicial.

Movimentação n.º 1010 - Decisão que intimou as Recuperandas e a Administração Judicial para manifestarem-se sobre pontos específicos do processo:

04/12/2024

- Decisão que:
 - (i) determina a intimação das devedoras para que, no prazo de 15 dias, se manifestem acerca dos requerimentos apresentados na petição constante da movimentação n.º 944 e sobre os ofícios recebidos. Após, determinou a apresentação de parecer pela Administração Judicial;
 - (ii) determinou a intimação das devedoras para manifestarem acerca dos embargos de declaração apresentados pela Equatorial;
 - (iii) determinou a intimação das devedoras para indicação dos endereços corretos para envio dos ofícios;
 - (iv) determinou que a Serventia continue a realizar o cadastro dos credores que apresentaram documentos de representação nos autos;

- v) determinou a intimação dos credores que apresentaram habilitações/divergências aos autos que observem as determinações contidas no artigo 7º, §2º da LRF;
- (vi) indeferiu o pedido apresentado pela TRANSMCM TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA;
- (vii) manteve as decisões agravadas;
- (viii) recebeu o plano de recuperação judicial apresentado e determinou a publicação do Edital previsto no artigo 53;
- (ix) determinou a intimação da Administração Judicial para se manifestar acerca dos novos documentos apresentados pela CHS;
- (x) determinou a intimação das devedoras e da Administração Judicial acerca do ofício acostado à movimentação n.º 758.

Movimentação n.º 1.503- Decisão que convocou a Assembleia Geral de Credores

10/03/2025

- Decisão proferida pela MM. Juíza de Direito da 19ª Vara Cível, na qual:
 - (i) foram mantidas, em parte, as tutelas de urgência deferidas, afastando que seus efeitos possam repercutir sobre crédito garantido por cessão fiduciária de recebíveis e de grãos, os quais são extraconcursais e, portanto, devem ser excluídos do regime da recuperação judicial;
 - (ii) foi deferido o item IV do pedido acostado pelas Recuperandas na movimentação n.º 732, para determinar à CHS que entregue os produtos adquiridos pelo Grupo AgroGalaxy antes do ajuizamento da recuperação judicial;
 - (III) os embargos de declaração opostos pela credora Pará Energia, face à decisão proferida na movimentação n.º 757 foram conhecidos e rejeitados;
 - (iv) foi convocada a Assembleia Geral de Credores para deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo AgroGalaxy, a ser realizada de forma híbrida nos dias 31/03/2025, 1ª convocação, e, 09/04/2025, 2ª convocação.;

Movimentação n.º 1.825- Decisão que prorrogou o *stay period*

17/03/2025

- Decisão proferida pela MM. Juíza de Direito da 19ª Vara Cível, na qual:
 - (i) foram prorrogados os efeitos do Stay Period por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos ou até que se homologue ou não o plano de recuperação judicial;
 - (ii) foi atribuído efeito suspensivo aos embargos de declaração opostos pelas Recuperandas em face da decisão proferida à movimentação n.º 1.503, para que, até o seu julgamento, os credores arrolados estejam proibidos de perseguir a excussão e/ou praticar qualquer ato baseado nas garantias fiduciárias que alegam possuir.

Movimentação n.º 2.392

13/05/2025

Decisão proferida pela MM. Juíza de Direito da 19ª Vara Cível, na qual: (i) em relação a informação veiculada à mov. 989, acerca do bloqueio de R\$11.077,40, oriundo do cumprimento de sentença aforado por Moreira Suzuki Lemes & Fujita Sociedade De Advogados contra a recuperanda Bussadori, Garcia & Cia Ltda, nos autos n.º 0005820-49.2014.8.16.0014, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, foi determinado a expedição de ofício àquele Juízo, para que autorize o desbloqueio e consequente liberação do saldo constricto à empresa devedora/executada, bem como para que se consigne que o credor/exequente deverá providenciar as medidas legais necessárias a assegurar sua inscrição na relação de credores, uma vez que seu crédito se aperfeiçoa à norma preconizada no artigo 49, caput, da Lei n.º 11.101/2005; (ii) sobre a informação veiculada à mov. 1.236, de que o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Cambé/PR (autos n.º 0008708-10.2024.8.16.0056), em sede de julgamento de embargos de declaração opostos pela recuperanda Bussadori Garcia e Cia Ltda, autorizou o levantamento de grãos depositados por Jose Carlos Mancini, aE. Magistrada prorrogou a apreciação do tema para após o julgamento do conflito de competência, comunicado pelas devedoras na movimentação n.º 2.232; (iii) determinou a intimação da concessionária Águas de Paranatinga S/A para que tome conhecimento das informações prestadas pelas Recuperandas, à mov. 2.232, requerendo o que lhe aprouver; (iv) sobre o pedido de suspensão dos atos de movimentação dos fertilizantes, autorizados por este juízo por força das decisões prolatadas nas movimentações n.º 758 e 1.010, até que sobrevenha o julgamento do recurso de agravo de instrumento interposto e autuado sob o n.º 6041117-03.2024.8.09.0000, veiculado pela credora Santa Clara Agrociência, a E. Magistrada reconheceu a perda do objeto, em razão da extinção do referido recurso pelo TJGO; (v) determinou a intimação do credor Multiagro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios para que se manifeste sobre as ponderações apresentadas pelas Recuperandas e pela Administração Judicial Conjunta sobre o pedido de inclusão de suposto crédito advindo da cessão de créditos e sub-rogação informada à mov. 1.294; (vi) acolheu a reserva do crédito de Robson Bosso Germano de Oliveira, requerida por força do ofício n.º 0000965-07.2024.5.09.0019/2024, expedido pelo juízo da 7ª Vara do Trabalho da Comarca de Londrina/PR, anexado aos autos à mov. 1.381; (vii) homologou a sub-rogação dos créditos de Fertipar Fertilizantes do Paraná Ltda, Polli Fertilizantes Industria e Transportes S.A, Sumitomo Chemical Brasil Industria Química S.A, Zhongshan Química do Brasil Ltda em favor da empresa Euler Hermes Seguros; (viii) homologou a sub-rogação dos créditos de Fertipar Fertilizantes do Paraná Ltda, Polli Fertilizantes Industria e Transportes S.A, Sumitomo Chemical Brasil Industria Química S.A, Zhongshan Química do Brasil Ltda em favor da empresa Euler

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º 5887803-78.2024.8.09.0051.

73

Hermes Seguros; (viii) intimou os credores Banco Citibank S.A e Fertilizantes Heringer S.A e Outros para que tomem ciência das considerações abordadas pelas Recuperandas e pela Administração Judicial Conjunta sobre as alegações trazidas pelos referidos credores sobre informações que teriam sido divulgadas na mídia de que o Grupo AgroGalaxy estaria em tratativas para promover a venda de sua carteira de recebíveis, com valor estimado de R\$760 milhões;(ix) homologou a retificação da relação de credores, para reconhecer a cessão de crédito em favor dos credores Owsaldo Rossi Neto e IBBA Agro BR Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, informado pelos credores, respectivamente, às mov. n.os 1.492 e 1.501; (x) indeferiu o propugnado juízo de retratação requerido pelo Banco Daycoval S/A, em razão da interposição de Agravo de instrumento em face da Decisão proferida à mov. 1.825; (xi) acolheu parcialmente os embargos de declaração opostos pelas Recuperandas para esclarecer que até a devida incursão jurídico-decisória das respectivas impugnações de créditos aforadas (art. 8º da LRJ) os credores listados na relação de credores desta recuperação judicial estão vedados de perseguir a excussão e/ou praticar qualquer ato lastreado nas garantias fiduciárias que alegam possuir, confirmando, desta forma, a eficácia do efeito suspensivo conferido por força da decisão prolatada na movimentação n.º 1.825; (xii) acolheu parcialmente os embargos de declaração opostos por Itaú Unibanco S/A, para esclarecer que as garantias outorgadas por terceiros, que não são componentes do Grupo AgroGalaxy, não são alcançadas pelo decisum proferido à mov. 1.825, podendo ser objeto das excussões, caso preenchido os requisitos autorizadores da medida; (xiii) intimou a Administração Judicial Conjunta para que se manifeste sobre as CND's jungidas aos autos e conforme requerido pelas devedoras na movimentação n.º 2.375, bem como para que apresente parecer sobre as eivas, impugnações e objeções suscitadas pelos credores contra o PRJ, e também manifestem sobre as alegações de dificuldade de acesso à plataforma Assembled e sobre as manifestações dos credores para adesão a determinada classe de credores parceiro; ainda intimou a Administração Judicial Conjunta para que se manifeste sobre os requerimentos encartados nas movimentações n.º 1.814, 1.815, 1.816, 1.818, 2.218, 2.221, 2.223, 2.224, 2.340 e 2.341; (xiv) declarou prejudicado os pleitos de voz e voto propugnados nas movimentações n.º 2.318, 2.319 e 2.320 apresentados nos autos após a AGC, indeferindo as pretendidas retificações de crédito endereçadas a essa recuperação judicial, considerando que a pretensão postulada é dissonante dos preceitos estatuídos na Lei n.º 11.101/2005, essencialmente previstos no art. 8º do citado diploma legal; (xv) por fim, manteve incólumes as decisões proferidas pelo Juízo, frente aos requerimentos de reconsideração, bem como determinou à escritania que certifique o inteiro cumprimento da decisão prolatada na movimentação n.º 1.503, especificamente o item VI.I.VIII, e continue procedendo à verificação das condições de cada novo credor habilitante, providenciando a respectiva habilitação, quando devida.

Movimentação n.º 2.778

27/05/2025

Decisão proferida pela MM. Juíza de Direito da 19ª Vara Cível, homologando a 4ª versão do Plano de Recuperação Judicial apresentado na mov. 2.337, e, por consequência, concedendo a recuperação judicial ao Grupo AgroGalaxy, com as seguintes ressalvas ao PRJ: (i) Cláusula 5.1.1: Fica reconhecida a ilegalidade da extensão do compromisso de não litigar a terceiros - acionistas/sócios, administradores, partes relacionadas e terceiros garantidores das obrigações do Grupo AgroGalaxy; (ii) Cláusula 5.2: Fica reconhecida a ilegalidade da Liberação de Terceiros Garantidores; (iii) Cláusula 5.3: Fica reconhecida a ilegalidade da possibilidade de compensação por discricionariedade das Recuperandas; (iv) Cláusula 5.7: Fica reconhecida a ilegalidade da extinção das ações em face de terceiros garantidores não envolvidos na Recuperação Judicial; (v) Cláusula 5.8: Fica reconhecida a ilegalidade da quitação também em relação a terceiros garantidores não envolvidos na Recuperação Judicial; e (vi) Cláusulas 5.11 e 2.1.105: Fica reconhecida a ilegalidade da isenção de Responsabilidade que atinge terceiros não envolvidos na Recuperação Judicial. Ainda, a E. Magistrada reconheceu a perda do objeto do pedido protocolado à mov. 2.322 (habilitação e liquidação de crédito ilíquido com intuito de participação e voto na AGC, cujo pedido foi protocolizado após o início do conclave) e rejeitou os pedidos formulados às mov. 2.331, 2.332, 2.334, 2.346, 2.349 e 2.385 (pedidos de contabilização de voto após finalizada a AGC).

Movimentação n.º 3.527

05/06/2025

Decisão proferida pela MM. Juíza de Direito da 19ª Vara Cível, deferindo o pedido de venda da “UPI Carteira de Recebíveis” e determinando a expedição do competente edital do certame, o qual foi expedido na mesma data, 05/06/2025 (mov. 3530), contendo informação acerca da designação de audiência pública para abertura das propostas, em 25/06/2025, às 16:00h, na sala de audiências da 19ª Vara Cível.

Movimentação n.º 4.525

29/06/2025

Decisão proferida pela MM. Juíza de Direito da 19ª Vara Cível que (i) homologou o resultado do certame da venda da “UPI Carteira de Recebíveis”, declarando a proposta vinculante como vencedora, determinando a expedição da carta de arrematação e autorização de assinatura do contrato de cessão, bem como determinando a intimação das recuperandas para que prestem contas dessa operação; (ii) pontuou aos credores ilíquidos que apresentaram

manifestação às mov. 1.814, 1.815, 1.816, 1.818, 1.821, 1.823 e 1.824 que a Administração Judicial Conjunta informou estarem liquidados os créditos dos credores que apresentaram, tempestivamente, a documentação solicitada para tal, intimando aqueles que não apresentaram em tempo hábil a documentação necessária para que proponham incidente de liquidação contendo a documentação adequada ao pleito; (iii) informou à credora Fortgreen Comercial Agrícola S/A que a Administração Judicial já procedeu à retificação do crédito da citada empresa; (iv) informou aos credores Oswaldo Rossi Neto e Luiz Carlos Rossi que a Administração Judicial procedeu à retificação de seus créditos, considerando a cessão de créditos informada; e (iv) postergou a análise dos embargos de declaração do Banco Citibank e do Banco Daycoval, para verificação conjunta aos demais embargos opostos, após oportunizado o contraditório e a manifestação da Administração Judicial Conjunta, ocasião em que intimou os embargados a apresentarem manifestação, em 05 (cinco) dias.

Movimentação n.º 5.370

01/10/2025

Decisão proferida pela MM. Juíza de Direito da 19ª Vara Cível que; (I) rejeitou os Embargos de Declaração do Banco Citibank S.A. e Citibank S.A. (mov. n.º 2.772), e do Banco Daycoval (mov. n.º 2.777), opostos contra a decisão de mov. n.º 2.392, que tratou de esclarecer que até a devida incursão jurídico-decisória das respectivas impugnações de créditos aforadas, os credores estão vedados de perseguir a excussão e/ou praticar qualquer ato lastreado nas garantias fiduciárias que alegam possuir; (II) rejeitou os embargos de declaração opostos por (1) De Sangosse Agroquímica Ltda (mov. n.º 3.503), apontando omissão quanto ao reconhecimento de sua adesão (e do credor Carlos Celso Lira) manifestada na mov. n.º 2.393, bem como questões de tempestividade pela ausência de intimação, pleiteando o saneamento do vício e o reconhecimento expresso das adesões dos citados 2 (dois) credores; (2) G10 Transportes S/A (mov. n.º 3.524) e (3) Transpanorama Transportes S/A (mov. n.º 3.525), ambas alegando omissões/contradições e requerendo controle de legalidade sobre cláusulas do PRJ (v.g., 3.3, 4.3, 4.5, 4.7, 5.2, 5.3 e 5.7), com críticas às alterações realizadas em assembleia geral de credores (art. 56, § 3º, LRJ), ao suposto tratamento desigual e a deságios/prazos reputados abusivos; (4) Comércio e Indústria de Móveis LRB Ltda. (mov. n.º 3.532) e (5) Tavares Comércio de Móveis Planejados Ltda. (mov. n.º 3.533), que sustentam omissão relativa ao processamento/encaminhamento de seus pleitos de crédito e habilitação perante a Administração Judicial; (6) Sempre Agtech Ltda (mov. n.º 3.763), que arguiu omissão na fundamentação que rejeitou seu pedido de adesão (art. 39, § 4º, LRF) e alega falha de acesso e tentativa de contato com o AJ, pugnando por

fundamentação específica e reconhecimento da vontade manifestada; (7) Superbac indústria e Comércio de Fertilizantes S.A. (mov. n.º 3.841), que aponta omissão/contradição por desconsiderar voto favorável protocolado antes do início da AGC (art. 39, § 4º, III, LRJ) e instrumentos bilaterais (PSA), requerendo reconhecimento do voto; (8) Bancobocom BBM S.A. (mov. n.º 3.932), que noticia omissão quanto à objeção à cláusula 5.6 (ratificação de atos), requerendo manifestação expressa e oitiva da AJ sobre a alegada ilegalidade; e (9) ECO Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (mov. n.º 4.088), que sustenta omissão na análise das cláusulas 4.11, 5.4 e 6.15, postulando pronunciamento específico, todos opostos contra a decisão que homologou a 4ª versão do PRJ (mov. n.º 2.778); (III) determinou a intimação do peticionante Fernandinho Representações Comerciais Ltda., que alegou possuir crédito junto às Recuperandas (mov. n.º 4.432) para que ajuíze incidente de habilitação de crédito em autos apartados; (IV) indeferiu o pedido formulado por Trade Marketing Hotéis Turismo e Eventos Ltda (mov. n.º 4.437), que pretendia o recebimento de créditos supostamente residuais de forma extraconcursal; (V) determinou a intimação da credora Chubb Seguros Brasil S.A., para que se manifeste acerca do pedido de sub-rogação no valor de R\$ 84.786.135,40 do crédito supostamente arrolado na RJ em nome de Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda., haja vista que essa Administração Judicial Conjunta noticiou que o crédito de Mosaic está relacionado na relação de credores no valor de R\$7.449.493,34; (VI) determinou a intimação de VERT Companhia Securitizadora para que esclareça a atual situação da "Consulta Formal" realizada à CVM, em razão da informação veiculada na mov. n.º 4.472; (VII) determinou a intimação do Ministério Público para que manifeste acerca das manifestações das Recuperandas (mov. n.º 5.298) e da Administração Judicial Conjunta (mov. n.º 5.338) acerca do petitório da credora Agriscience do Brasil Ltda. ("Corteva") (mov. n.º 4.480), que requereu a intimação das Recuperandas para que informem, detalhadamente, sobre todas as transações realizadas entre o Grupo Agrogalaxy e o Sr. Mauro Christianini, sua esposa Johanna Christianini e qualquer entidade ou pessoa a eles relacionadas, direta ou indiretamente, nos últimos 24 meses, bem como a intimação da Administração Judicial para que promova a inclusão de eventual crédito do Sr. Mauro e sua esposa no quadro de credores da RJ, além de determinar que seja oficiado ao Juízo da ação de execução n.º 0800348-59.2025.8.12.0014, em curso na 1ª Vara Cível de Maracajú/MS, para que informe a origem do crédito, bem como forneça cópias da inicial e das defesas apresentadas na demanda; (VIII) concedendo vista aos credores que aderiram ao PRJ (movs. n.os n.º 2.780, 3.026, 3.505, 3.508, 3.509, 3.510, 3.513, 3.514, 3.515, 3.516, 3.517, 3.518, 3.519, 3.520, 3.521 e 3.522), frente à manifestação de ciência da Administração Judicial Conjunta na mov. n.º 5.276; (IX) determinou a intimação das Recuperandas para se manifestarem, em cinco dias, acerca dos embargos de declaração opostos pela credora "Corteva" na mov. n.º 5.280; (X) determinou a intimação da Administração Judicial Conjunta para, no prazo de dez dias, manifestar sobre os fatos noticiados nas movimentações

n.º 4.533, 5.353 e 5.354; (XI) determinou a exclusão dos advogados habilitados nos autos, conforme requerimento acostado às mov. n.os 5.283, 5.303, 5.334 e 5.362; (XII) determinou a intimação das devedoras, credores, Ministério Público e demais interessados acerca da relação de credores atualizada, jungida aos autos pela Administração Judicial na movimentação n.º 5.308; (XIII) determinou a intimação da credora ISH Tecnologia S/A para que providencie a extração da peça juntada na movimentação n.º 5.323 e promova sua protocolização nos autos próprios; (XIV) determinou a intimação das devedoras para que, no prazo de quinze dias, se manifestem a propósito e requeiram o que lhe aprouver sobre os requerimentos, petitórios e ofícios colacionados nas movimentações n.º 4.526, 4.528, 4.529, 4.531, 4.532, 5.301, 5.306, 5.307, 5.326, 5.328, 5.333, 5.335, 5.337, 5.342, 5.349, 5.350, 5.351, 5.363 e 5.367, bem como sobre as demais relatadas interlocutórias que comunicaram a intenção de aderir à condição de credor parceiro, bem como indicaram os respectivos dados bancários para fins de pagamento; (XV) por derradeiro, determinou à escrivania que continue verificando a situação de cada credor, em relação a juntada de documentos e a representação processual, além de determinar a intimação dos credores que apresentaram habilitação/impugnação nos autos da RJ, que o façam em autos apartados.

Movimentação n.º 5.380

16/10/2025

Decisão proferida pela MM. Juíza de Direito da 19ª Vara Cível informando "Conclusão indevida" dos autos.

Administração Judicial Conjunta

Principais atos no processo



No âmbito do processo, a **Administração Judicial Conjunta** tem adotado medidas visando assegurar o pleno atendimento às determinações judiciais, com foco na regular condução dos atos necessários ao desenvolvimento do processo de recuperação judicial.

Movimentação n.º 183 - Decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial e nomeou Miguel Ângelo Cançado e Aluizio Ramos Sociedade Individual de Advocacia como Administradores Judiciais

01/10/2024

Movimentação n.º 244 - Assinatura do Termo de Compromisso dos Administradores Judiciais

03/10/2024

Movimentação n.º 469 - Publicação do Edital de Intimação dos Credores

11/10/2024

Movimentação n.º 496 - Parecer da Administração Judicial sobre a Tutela de Urgência Incidental proposta pela Rainbow Defensivos Agrícolas Ltda.

17/10/2024

22/10/2024	Movimentação n.º 508 - Apresentação da Proposta de Honorários
23/10/2024	Movimentação n.º 539 - Apresentação do Plano de Ação
04/11/2024	Movimentação n.º 750 - Parecer opinativo e conclusivo sobre o Acordo das Recuperandas com o BTG Pactual S.A.
05/12/2024	Movimentação n.º 1.237 - Parecer da Administração Judicial Conjunta sobre as tutelas deferidas pela e. Magistrada, bem como sobre a situação de descumprimento das tutelas pela credora Santa Clara, informada pelas Recuperandas à mov. n.º 732.
09/12/2024	Movimentação n.º 1.248 – A Administração Judicial Conjunta apresenta a segunda relação de credores da Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy
10/12/2024	Movimentação n.º 1.249 – A Administração Judicial Conjunta informa a disponibilização, em 10/12/2024, e a publicação, em 11/12/2024, no Diário de Justiça Eletrônico, da segunda lista de credores, bem como da intimação para que os credores ilíquidos preencham o formulário relativo aos seus créditos.
17/12/2024	Movimentação n.º 1.269 – A Administração Judicial Conjunta apresenta relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado à movimentação n.º 998 pelo Grupo AgroGalaxy.
18/12/2024	Movimentação n.º 1.271 – Parecer da Administração Judicial Conjunta sobre a situação de descumprimento das tutelas pela credora CHS Agronegócio, Indústria e Comércio Ltda., informada pelas Recuperandas à movimentação n.º 732.

Movimentação n.º 1.272 - Parecer da Administração Judicial Conjunta sobre as informações apresentadas pela credora Corteva Agriescence do Brasil Ltda. e sobre os ofícios informados nas movimentações n.º 937, 938, 939, 943, 953, 967, 989, 1.233 e 1.236.

18/12/2024

Movimentação n.º 1.362- A Administração Judicial Conjunta informa aos credores arrolados na categoria “Créditos Ilíquidos” o procedimento a ser adotado para a liquidação de seus créditos, a saber: o preenchimento do formulário disponibilizado no evento n.º 1.248 e no site dos Administradores Judiciais (“Formulário”) e envio dos documentos que atestam a entrega dos produtos agrícolas às Recuperandas.
Ainda, a Administração Judicial informa a dilação do prazo, por mais 30 (trinta) dias, para envio do formulário, cujo vencimento será em 10/02/2025.

10/01/2025

Movimentação n.º 1.461- Parecer da Administração Judicial: (i) sobre a situação exposta pelo Grupo Gaivota; (ii) manifestando ciência aos ofícios comunicatórios e requisitórios anexados aos autos, bem como opinando pela determinação de providências e intimação dos interessados àqueles ofícios que demonstraram tal necessidade; e (iii) reiterando o pedido de intimação das Recuperandas e do Ministério Público para que se manifestem acerca da sugestão da cotação a ser adotada para fins de liquidação dos Créditos Ilíquidos apresentados pelos Administradores Judiciais.

11/02/2025

Movimentação n.º 1.489- Petição da Administração Judicial Conjunta indicando as datas dos dias 26 de março de 2025 (quarta-feira) (1ª Convocação) e 09 de abril de 2025 (quarta-feira) (2ª Convocação) para votação do Plano de Recuperação Judicial, a ser realizada no formato híbrido.

27/02/2025

Movimentação n.º 1.495- Manifestação da Administração Judicial Conjunta indicando novas datas para a convocação da Assembleia Geral de Credores para votação do Plano de Recuperação Judicial, sendo os dias 31/03/2025, 1ª convocação, e, 09/04/2025, 2ª convocação.

06/03/2025

Movimentação n.º 1.497- Manifestação da Administração Judicial Conjunta informando: (i) o procedimento utilizado para a conversão dos créditos ilíquidos em líquidos, para fins de Assembleia Geral de Credores; (ii) o encerramento do procedimento administrativo para convocação da Assembleia Geral de Credores; (iii) o local para a realização da Assembleia Geral de Credores, qual seja, Auditório da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás, localizado na Rua 72, n.º 234, esquina com BR-153, Jardim Goiás, Goiânia – Go., CEP 74.805-480.

09/03/2025

Movimentação n.º 1.502- Manifestação da Administração Judicial Conjunta informando que o Edital de convocação dos credores para realização da Assembleia Geral de Credores foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE) no dia 10/03/2025, na Edição n.º 4150, Seção II, com publicação no dia 11/03/2025.

10/03/2025

Movimentação n.º 1.812 - Manifestação da Administração Judicial Conjunta: (i) opinando pela intimação dos credores e demais interessados acerca das decisões/acórdãos de julgamento proferidos pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de Goiás nos recursos vinculados ao presente feito conforme se verifica dos ofícios de eventos n.ºs 1464, 1465, 1472, 1473, 1474, 1475, 1477, 1478, 1484, 1485, 1486, 1532 e 1533; (ii) opinando pela intimação dos credores e interessados acerca da decisão proferida pelo C. STJ, conforme ofício de evento n.º 1491, e pela expedição de resposta com as informações solicitadas; (iii) opinando pela intimação das Recuperandas para que se manifestem acerca dos eventuais andamentos relativos à possível cessão da carteira de recebíveis, bem como sobre as medidas a serem adotadas para que seja garantida ampla publicidade ao processo de venda a ser realizado; (iv) opinando pela intimação da Multiagro FIDC para que regularize a sua situação como credor do Grupo AgroGalaxy previamente à apresentação de solicitação de reconhecimento de sub-rogação; (v) consignando que retificará a relação de credores, em razão das sub-rogações informadas nas petições dos eventos n.º 1384, 1386, 1387 e 1389; (vi) opinando pelo deferimento do pedido de prorrogação do Stay Period realizado pelas Recuperandas no evento n.º 1.500;

12/03/2025

Movimentação n.º 2.243- Manifestação da Administração Judicial Conjunta sobre os embargos de declaração opostos pelas Recuperandas na movimentação n.º 1.820, bem como sobre a Decisão que recebeu o referido recurso com efeito suspensivo.

26/03/2025

Movimentação n.º 2.278- Manifestação da Administração Judicial Conjunta: (i) sobre os pedidos de cessão de crédito e sub-rogação apresentados nos eventos n.º 1.492, 1.501, 2.237 e 2.238; e (ii) para apresentar a relação dos credores com direito de voz e voto na Assembleia Geral de Credores, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 31 de março de 2025 e, em segunda convocação, no dia 09 de abril de 2025.

28/03/2025

Movimentação n.º 2.296- Juntada da Ata da Assembleia Geral de Credores instalada, em 1ª (primeira) convocação, realizada no dia 31 de março de 2025.

01/04/2025

Movimentação n.º 2.343- Juntada da Ata da Assembleia Geral de Credores instalada, em 2ª (segunda) convocação, no dia 09 de abril de 2025.

10/04/2025

Movimentação n.º 2.347- Parecer da Administração Judicial Conjunta acerca das movimentações n.º 989, 1.233, 1.236, 1.238, 1.243, 1.261, 1.294, 1.295, 1.373, 1.381, 1.384, 1.386, 1.387, 1.388, 1.389, 1.404, 1.420, 1.434, 1.466, 1.479, 1.492 e 1.501, no seguinte sentido:
Inicialmente, essa Administração Judicial Conjunta informa que já foi apresentada manifestação específica quanto às movimentações de n.º 1.294, 1.384, 1.386, 1.387, 1.388, 1.389, 1.404, 1.420, 1.434, 1.466 e 1.479, conforme se depreende da movimentação de n.º 1.812. No que se refere às movimentações de n.º 1.492 e 1.501, a respectiva manifestação consta da movimentação de n.º 2.278.
Sobre as demais movimentações informadas, esse foi o parecer:
Sobre a Mov. n.º 989, trata-se de Ofício enviado pelo Juízo da 1ª Vara Cível de Londrina-PR informando o bloqueio de R\$11.077,40 realizado nas contas das Recuperandas, no qual solicita-se a manifestação deste juízo sobre a possibilidade de liberação do valor. Essa Administração Judicial ofertou parecer opinando pela impossibilidade de liberação, com base nos artigos 6º e 52 da LRF.
Sobre a Mov. n.º 1.233, trata-se de Ofício Circular n.º 478/2024, da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, do qual a Administração Judicial Conjunta manifesta ciência.

15/04/2025

Sobre a Mov. n.º 1.236, trata-se de Ofício enviado pelo Juízo da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, que informou a retirada de grãos entregues por José Carlos Mancini à Recuperanda Bussadori, Garcia e Cia Ltda. Essa Administração Judicial opinou pela autorização do levantamento dos grãos pelas Recuperandas, haja vista que os produtos são essenciais à preservação da empresa, indicando, ainda, que o credor proceda à habilitação de seu crédito na Recuperação Judicial, como fizeram os demais credores, em respeito ao princípio da par conditio creditorum e à ordem legal de pagamento prevista na Lei n.º 11.101/2005 e no PRJ.

Sobre a Mov. n.º 1.238, a concessionária Águas de Paranatinga S.A. (AEGEA) requereu que as Recuperandas informem, de forma clara e objetiva, quais unidades do grupo AEGEA estão vinculadas ao contrato de prestação de serviços mantido com a empresa. Essa Administração Judicial Conjunta opinou pela intimação das Recuperandas para que prestem as informações solicitadas.

Sobre a Mov. 1.243, a credora Santa Clara Agrociência S.A. requereu a imediata suspensão dos atos de movimentação de fertilizantes autorizados nas Decisões proferidas às movimentações n.º 758 e 1.010, até o julgamento definitivo do Agravo de Instrumento n.º 6041117-03.2024.8.09.0000 (TJGO) e do Conflito de Competência n.º 209658/SP 2024/0429496-4 (STJ). Essa Administração Judicial Conjunta opinou pela intimação da credora Santa Clara Agrociência S.A., para que esclareça se ainda permanece algum objeto quanto a manifestação apresentada, haja vista que as medidas judiciais informadas foram extintas, respectivamente, em razão de seu não conhecimento e pela perda do objeto.

Sobre a Mov. n.º 1.261, os herdeiros do falecido credor José Barbosa da Silva requereram sua habilitação nos autos. Essa Administração Judicial Conjunta opinou pela intimação dos herdeiros para que promovam a correta habilitação do espólio, e não dos herdeiros individualmente considerados.

Sobre a Mov. n.º 1.295, a credora Copel Distribuição S/A informou ter cumprido integralmente a Decisão que determinou a abstenção da suspensão dos serviços essenciais em decorrência de créditos submetidos aos efeitos da Recuperação Judicial, tendo, inclusive, restabelecido o fornecimento nas unidades impactadas, sobre a qual a Administração Judicial Conjunta manifesta ciência.

Sobre a Mov. n.º 1.373, a credora Maria Helena Torres Unzer comunicou o envio tempestivo do formulário de habilitação de crédito ilíquido, acompanhado da documentação comprobatória do saldo de milho entregue às Recuperandas, nos termos do Edital juntado à movimentação n.º 1.248. Essa Administração Judicial Conjunta manifesta ciência e informa que procedeu à correta liquidação do crédito informado. Sobre a Mov. n.º 1.381, trata-se de Ofício do Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR que informou o ajuizamento da Reclamação Trabalhista n.º 0000965-07.2024.5.09.0019, requerendo, que o Juízo da Recuperação Judicial promova a reserva do valor estimado do crédito, para fins de garantir o crédito.

Essa Administração Judicial opinou no sentido de que, ao final da referida demanda, sendo a Recuperanda condenada, que o credor promova a habilitação de seu crédito nesta Recuperação Judicial, submetendo-se ao regime concursal e às regras de pagamento estabelecidas na legislação aplicável e no PRJ, em igualdade de condições com os demais credores.

Sobre a Mov. n.º 1.420, trata-se de Ofício da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO informando que a audiência de conciliação realizada nos autos da Reclamação Trabalhista n.º 0011886-18.2024.5.18.0005 restou infrutífera. Essa Administração Judicial opinou no sentido de que, ao final da referida demanda, sendo a Recuperanda condenada, que o credor promova a habilitação de seu crédito nesta Recuperação Judicial, submetendo-se ao regime concursal e às regras de pagamento estabelecidas na legislação aplicável e no PRJ, em igualdade de condições com os demais credores.

Sobre a Mov. n.º 1.434, a credora Ar Clean Ar Condicionado e Refrigeração apresentou manifestação impugnando o encerramento do prazo para apresentação de documentos de divergência de crédito antes do recebimento de comunicação oficial da Administração Judicial, alegando cerceamento de defesa e violação ao devido processo legal. Essa Administração Judicial informou que o prazo para apresentação de habilitações e divergências de crédito diretamente à Administração Judicial encerrou-se no dia 25 de outubro de 2024, já que a publicação do Edital2 previsto no art. 52, §1º, da Lei n.º 11.101/2005, se deu em 09 de outubro de 2024, e que, quanto a objeção, esclarece que o PRJ.

Movimentação n.º 2.387- Apresentação da relação de credores atualizada e informação de que a Administração Judicial Conjunta procedeu à alteração do quadro geral de credores, nos termos das cessões de crédito informadas às movimentações n.os 2.340 e 2.341 (Sr. Oswaldo Rossi cedeu a Luiz Rossi os direitos adquiridos de Fábio Lima Constantino).

08/05/2025

Movimentação n.º 2.756- Manifestação da Administração Judicial Conjunta acerca da assembleia geral de credores realizada e do plano de recuperação judicial aprovado, indicando (i) o regular funcionamento da plataforma Assembledx, conforme declaração emitida pela própria Assembledx, frente às manifestações apresentadas às movimentações n.os 2322, 2331, 2332, 2334, 2346, 2349 e 2385, nas quais foram veiculadas informações de instabilidade do sistema, sem qualquer comprovação de tal inconsistência; (ii) veiculando parecer sobre as 85 objeções apresentadas pelos credores em relação às 4 (quatro) versões do PRJ apresentado pelas Recuperandas, opinando pela homologação do PRJ, com o reconhecimento da ilegalidade das cláusulas 5.1.1, 5.2, 5.3, 5.7, 5.8, 5.11 e 2.1.105; (iii) ratificando a regularidade fiscal das Recuperandas, conforme documentos apresentados à movimentação n.º 2375; (iv) opinando pela intimação dos credores que apresentaram – e que venham a apresentar – petições nos autos manifestando o seu interesse de adesão a qualquer um das subclasses ou condições de pagamento previstas no Plano Aprovado para que encaminhem e-mail com o termo de adesão respectivo diretamente ao Grupo AgroGalaxy.

08/05/2025

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

85

Movimentação n.º 3.529- Manifestação da Administração Judicial Conjunta sobre os requerimentos formulados nas movimentações n.º 1.814, 1.815, 1.816, 1.818, 2.218, 2.221, 2.223, 2.224, 2.340 e 2.341, informando que procedeu à liquidação dos créditos ilíquidos dos credores que apresentaram, tempestivamente, a documentação solicitada para tal, opinando pela intimação dos credores que não apresentaram a documentação tempestivamente para que promovam a instauração de incidente de liquidação; informando que procedeu à retificação do crédito da credora Fortgreen; e informando que procedeu à retificação da relação de credores acerca da cessão de crédito informada pelos credores Luiz Carlos Rossi e Oswaldo Rossi Neto.

05/06/2025

Movimentação n.º 4.450- Manifestação da Administração Judicial Conjunta opinando pelo não acolhimento dos embargos de declaração opostos pelos credores Banco Daycoval, Citibank Brasil e Citibank N.A.

13/06/2025

Movimentação n.º 5.276- Manifestação da Administração Judicial Conjunta, em atenção à intimação proferida no evento n.º 3.527: (1) esclarecendo que já apresentou parecer, veiculado no evento n.º 4.471, sobre as manifestações apresentadas nas mov. n.º 2.780, 3.026, 3.503, 3.505, 3.507, 3.508, 3.509, 3.510, 3.513, 3.514, 3.515, 3.516, 3.517, 3.518, 3.519, 3.520, 3.521 e 3.522, indicando que as referidas petições se tratam de Termos de Adesão de Credores Colaboradores Fornecedores e Credores Sucessores, Termos de Escolha de Condição – Credores ME e EPP e indicações de dados bancários para recebimento dos créditos, em atenção ao que foi estabelecido no Plano de Recuperação Judicial aprovado, acrescentando que a Administração Judicial Conjunta está recebendo e acompanhando tais adesões, com o objetivo de fiscalizar o fiel cumprimento do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas; (2) apresentando parecer sobre os embargos de declaração opostos por De Sangosse Agroquímica Ltda e Carlos Celso Lira (mov. n.º 3.502), opinando pela rejeição do recurso, em razão de inexistir qualquer omissão na decisão que homologou o PRJ (mov. n.º 2.778); e (3) em razão dos ofícios encaminhados pela 8ª Vara Cível de Londrina-PR (Ref. Execução de Título Extrajudicial para Entrega de Coisa Incerta n.º 0027105-15.2025.8.16.0014 - Agro100 Comércio de Produtos Agrícolas Ltda. em desfavor de Jairce Joel Garcia e Edna Souza Ferreira Garcia) ao Juízo da 19ª Vara Cível de Goiânia, informando a proclamação de decisão liminar naqueles autos autorizando o “sequestro e a remoção de 2.737,61 sacas de soja vinculadas à Cédula de Produto Rural n.º 30/2024, desde que a Exequente prestasse caução idônea no valor de R\$381.444,00”, a Administração Judicial Conjunta opina pela intimação das Recuperandas para que apresentem, de forma documental, o estágio atualizado das tratativas voltadas à prestação da caução idônea na Execução mencionada, bem como informações sobre o andamento do cumprimento da medida de sequestro de sacas de soja.

09/07/2025

Movimentação n.º 5.297- Manifestação da Administração Judicial Conjunta: (1) sobre os embargos de declaração opostos pelas Recuperandas (mov. n.º 3.745), em face da decisão que homologou o PRJ (mov. 2.778) opinando pelo parcial acolhimento do recurso para (a) reformar a decisão embargada (mov n.º 2.778), para que seja reconhecida a validade das cláusulas 4.5.1.1, 5.2, 5.7, 5.8., 5.11 e 2.1.105, com expressa ressalva de que tais cláusulas são ineficazes apenas em relação aos credores que (i) não compareceram na AGC; (ii) votaram contrariamente ao Plano; e (iii) fizeram alguma ressalva acerca do teor e dos efeitos acerca dos referidos dispositivos; (b) pela integração da decisão embargada para que conste expressamente que a cláusula do compromisso de não litigar “4.5.1.1”, apesar de ser legal, também é ineficaz apenas em relação aos credores que (i) não compareceram na AGC; (ii) votaram contrariamente ao Plano; e (iii) fizeram alguma ressalva acerca do teor e dos efeitos acerca dos referidos dispositivos; (2) sobre os embargos de Declaração opostos pela GD Transportes S.A (mov. n.º 3.524) e Transpanorama Transportes S/A (mov. n.º 3.525), opinando pela rejeição de ambos, pelo fato de serem incabíveis, já que buscam a reanálise do mérito da decisão que homologou o PRJ (mov. 2.778); (3) sobre os embargos de declaração opostos por Móveis LRB (mov. n.º 3.532) e Tavares Comércio (mov. n.º 3.533), opinando pela rejeição de ambos, uma vez que a matéria suscitada não constitui vício da decisão homologatória (mov. n.º 2.778) e deve ser veiculada por meio próprio, no incidente de verificação de crédito; (4) sobre os embargos de declaração opostos por Sempre Agtech Ltda. (mov. n.º 3.763), opinando por sua rejeição, por ausência de omissão, contradição ou obscuridade na decisão de homologação do PRJ (mov. n.º 2.778); (5) sobre os embargos de declaração de Superbac Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A. (mov. n.º 3.841), opinando pela sua rejeição, dado que a decisão (mov. 2.778) observou corretamente os pressupostos legais e negociais, inexistindo vício a ser sanado; (6) sobre os embargos de declaração opostos por Banco Bocom BBM S.A. (mov. n.º 3.932), opinando pelo seu conhecimento e acolhimento para declarar a legalidade da Cláusula 5.6 do PRJ; (7) sobre os embargos opostos por Eco Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (mov. n.º 4.088), opinando pelo conhecimento e acolhimento do recurso para declarar a legalidade das Cláusulas 4.11, 5.4 e 6.15 do PRJ.

18/07/2025

Movimentação n.º 5.308- – Manifestação da Administração Judicial Conjunta apresentando a Relação de Credores atualizada.

28/07/2025

Movimentação n.º 5.338- Manifestação da Administração Judicial Conjunta: (1) sobre o ofício comunicatório veiculado à mov. n.º 3.764, enviado pela 8ª Vara Cível de Londrina-PR, com intuito de dar ciência ao Juízo da 19ª Vara Cível sobre acessão de crédito juntada nos autos da Ação de Execução que lá tramita sob n.º 0033739-66.2021.8.16.0014

15/08/2025

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º 5887803-78.2024.8.09.0051.

87

(Agro 100 x Dorival Gomes e outros), informando que há valores disponíveis referente a última parcela do acordo firmado pelas partes, no importe de R\$61.666,66, sobre o qual a Administração Judicial Conjunta opinou pela intimação das Recuperandas para que esclareçam as circunstâncias da referida cessão de crédito, especialmente porque se deu após o pedido de Recuperação Judicial; (2) exarando ciência quanto ao ofício comunicatório juntado na movimentação n.º 4.412, o qual foi enviado pela Assessoria para Assuntos de Recursos Constitucionais do e. TJGO, informando da Decisão que deixou de admitir o Recurso Especial interposto por Fertilizantes Tocantins S/A e outras em face do Acórdão unânime proferido nos autos do Agravo de Instrumento n.º 5953988-57.2024.8.09.0000, por ausência de fundamentação (Súmula n.º 284 do egrégio STF); (3) opinando pela intimação do credor Fernandinho Representações Comerciais Ltda, que apresentou habilitação de crédito nos autos da recuperação judicial, para que o faça em autos apartados; (4) opinando pelo indeferimento do pedido veiculado na mov. n.º 4.437 pelo credor Trade Marketing Hotéis Turismo e Eventos Ltda, que objetiva a sua formalização como fornecedora parceira das Recuperandas, para que, a cada nova emissão de fatura, seja quitado integralmente o título mais antigo até a liquidação total do débito e que o valor remanescente de R\$175.548,05 seja pago fora dos efeitos da Recuperação Judicial, considerando tratativas entre as partes, pendente apenas homologação pelo Juízo; (5) exarando ciência ao ofício comunicatório anexado na mov. n.º 4.446, enviado pela 11ª Câmara Cível do TJGO, informando da decisão que rejeitou os embargos de declaração opostos pelas Recuperandas contra o Acórdão que julgou o Agravo de Instrumento interposto por Cooperativa de Crédito Sicoob Ouro Verde, que tramita sob o n.º 5031360-09.2025.8.09.0051; (6) que em razão da informação veiculada pela Chubb Seguros Brasil S.A., na mov. n.º 4.449, de que teria se sub-rogado parcialmente na extensão de R\$84.786.135,40 no crédito detido originalmente por Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda, a Administração Judicial Conjunta informa que conforme se extrai da última relação de credores apresentada (mov. n.º 5.308), a credora Mosaic está listada como detentora de um crédito no valor de R\$7.449.493,34; (7) que em razão da manifestação apresentada na mov. n.º 4.472 pela Vert Companhia Securitizadora, acerca da proposta de aquisição da UPI Carteira de Recebíveis por FIDCs, onde a companhia destacou a adesão de investidores não profissionais e solicitou dispensa regulatória à CVM, protocolando nova manifestação, em 17/07/2025, juntando lista atualizada de investidores, as Recuperandas pediram prazo para análise dessas informações, razão por que a Administração Judicial opinou pela intimação da Vert para atualizar a resposta da CVM; (8) exarando ciência ao ofício comunicatório de mov. 4.479, enviado pela 11ª Câmara Cível do TJGO, informando da Decisão monocrática que homologou o pedido de desistência e, por consequência, não reconheceu do Agravo de Instrumento, com pedido de antecipação da tutela recursal, interposto por Banco Industrial Do Brasil S/A contra as Recuperandas, e tramitou sob o n.º 5440448-06.2025.8.09.0051; (9) que em razão da manifestação acostada à mov. n.º 4.480, pela Corteva Agrosience do Brasil Ltda, que alega ser credora das Recuperandas e dos garantidores Mauro e Johanna Christianini, apontando possível omissão de crédito ligado a Mauro e pedindo apuração, e da consequente manifestação das

Recuperandas que contestaram a alegação por falta de provas, excesso no pedido e tentativa reiterada da Corteva de obter vantagens indevidas, a Administração Judicial Conjunta opina pela preservação do devido processo legal, cabendo a Mauro, se credor, promover habilitação; (10) exarou ciência às manifestações acostadas nas mov. n.os 4.521 e 4.522, respectivamente da Rainbow Defensivos Agrícolas Ltda. e da Allterra Biossoluções Agrícolas S.A, informando que, em atenção ao disposto da cláusula 4.5.2.5 do Plano de Recuperação Judicial aprovado, contataram o Grupo AgroGalaxy colocando-se à disposição para formalizar os contratos de fornecimento de mercadorias, ao passo que as Recuperandas informam que as negociações com credores interessados em aderir à condição de credor colaborador fornecedor estão em andamento regular e contínuo, conforme os prazos e condições previstos no PRJ, inclusive com a prorrogação estipulada na cláusula 4.5.2.5, a fim de viabilizar a formalização de contratos com condições comerciais específicas, de maneira isonômica e transparente; (11) Por fim, a Administração Judicial Conjunta destacou (i) que parte significativa das manifestações se refere a comunicações de Decisões e contatos comerciais, que demandam apenas ciência, pois a Administração Judicial conjunta manifesta-se individualmente em cada um desses processos; (ii) que os pedidos de inclusão ou alteração de créditos (movimentações n.º 4.432, 4.437, 4.449 e 4.480) devem ser processados em incidentes próprios, com estrita observância do Plano de Recuperação Judicial e a Lei de Recuperação Judicial e Falência; (iii) que não se verificou, até o momento, indício concreto de violação aos princípios da isonomia e da paridade entre credores que justifique medidas excepcionais; (iv) e que recomenda-se acompanhamento dos desdobramentos regulatórios e contratuais das operações previstas no PRJ, especialmente a alienação da UPI Carteira de Recebíveis (movimentação n.º 4.472).

Atuação da Administração Judicial Conjunta com as Recuperandas

Visitas

Nos termos do artigo 22, inciso II, alíneas “a” e “c”, da LRF, cabe à Administração Judicial acompanhar de forma contínua as atividades do devedor e manter o juízo informado quanto a quaisquer fatos relevantes ao regular andamento do processo de soerguimento. Em estrito cumprimento a essa atribuição legal, esta Administração Judicial Conjunta vem promovendo visitas técnicas presenciais nas sedes das empresas que compõem o Grupo AgroGalaxy, conforme registrado nos Relatórios Mensais de Atividades (RMAs) anteriores.

Conforme registrado nos Relatórios Mensais de Atividades, já foram realizadas visitas às seguintes empresas: AgroGalaxy Participações, em Goiânia/GO (I RMA); Campeã Agronegócios S.A., em Água Fria de Goiás/GO (II RMA); Rural Brasil Ltda., em Jataí/GO (III RMA); Grão de Ouro Comércio de Insumos Agrícolas Ltda., em Alfenas/MG, e Grão de Ouro Agronegócios Ltda., em Passos/MG (IV RMA); Agrocatt Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda., em Campo Novo de Parecis/MT (IX RMA); Agro 100 Comércio de Produtos Agrícolas Ltda. (antiga Bussadori, Garcia & Cia Ltda.) em Londrina/PR (XI RMA), Agrototal Holding Ltda., em Londrina/PR (XI RMA), Agrogalaxy Franchise Ltda., em Londrina/PR (XI RMA); Agro Control Participações Ltda., em Londrina/PR (XI RMA); e Ferrari Zagatto Comércio de Insumos S.A., em Maringá/PR.

No que se refere à Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda., reitera-se que a visita encontra-se momentaneamente suspensa, em razão do encerramento das operações da empresa e da mudança de seu escritório, anteriormente localizado em Maracaju/MS, para o município de Dourados/MS.

Destaca-se, por fim, que a última diligência programada refere-se à visita à unidade da Agro Ferrari Produtos Agrícolas Ltda., localizada em Ponta Grossa/PR, cujos resultados serão devidamente consolidados e reportados nos próximos Relatórios Mensais de Atividades.

MEDIDAS ADOTADAS PARA SOERGUMENTO

Alienação Imóveis, Veículos e Máquinas

1. Introdução

Dentre as medidas adotadas pelas Recuperandas objetivando a redução de custos e o incremento das receitas destaca-se o ajuizamento, em 11 de novembro de 2024, de incidente, autuado sob o nº 6038641-33.2024.8.09.0051, objetivando a obtenção de autorização judicial para alienação de bens imóveis, máquinas agrícolas e veículos integrantes do seu ativo não circulante ("Incidente Alienação de Ativos").

Conforme razões expostas na petição inicial, o Grupo AgroGalaxy recebe diversos bens em dação em pagamento de clientes (produtores rurais que adquirem insumos ou se comprometem a entregarem determinadas quantidades de grãos) que acabam por inadimplir as obrigações originalmente firmadas.

Assim, objetivando se desfazerem dos referidos bens recebidos em dação, foi requerida, com fundamento no artigo 66 da LRF, a autorização judicial para que o Grupo AgroGalaxy pudesse (i) onerar os bens imóveis ("Imóveis") para constituição de garantias a novos financiamentos a serem realizados com instituições financeiras e fornecedores; (ii) alienar veículos ("Veículos") via plataforma de leilão digital ou em modalidade de venda direta; e (iii) alienar máquinas agrícolas ("Máquinas") via plataforma de leilão digital ou em modalidade de venda direta.

Após a apresentação de parecer pelos Administradores Judiciais (evento nº 39 dos autos do Incidente), o Incidente foi analisado pelo MM. Juízo da Recuperação Judicial em 19 de dezembro de 2024 ("Primeira Decisão" – evento nº 42 dos autos do Incidente).

Conforme se verifica da Primeira Decisão, foi autorizado ao Grupo AgroGalaxy a oneração de 8 (oito) imóveis para fins de obtenção de novas linhas de crédito:

- (i) Matrícula nº 8.643 do CRI de Piranhas – GO;
- (ii) Matrícula nº 10.343 do CRI de Jandaia do Sul – GO;
- (iii) Matrícula 15.604 do CRI de Arapongas – PR;
- (iv) Matrícula 16.163 do 3º CRI de Londrina – PR;
- (v) Matrícula nº 4.847 do 2º CRI de Iguatemi – SP;
- (vi) Matrícula nº 4.028 do 1º CRI de Paranatinga – MT;
- (vii) Matrícula nº 11.902 do CRI de Acreúna – GO; e
- (viii) Matrícula nº 12.889 do CRI de Ortigueira – PR.

Ainda, foi autorizada (i) a alienação dos Veículos pela plataforma Superbid pelo preço mínimo de 70% do valor da Tabela FIPE, em primeira chamada, e pelo preço mínimo de 55% do valor da Tabela FIPE, em segunda chamada; e (ii) a alienação das Máquinas pela plataforma Superbid pelo preço mínimo de 70% (setenta por cento) do valor de aquisição, em primeira chamada, e 50% (cinquenta por cento) do valor de aquisição, em segunda chamada.

Também foi autorizada a alienação dos Veículos e Máquinas em modalidade de

venda direta, desde que observado o valor mínimo de 70% do valor da Tabela FIPE para os Veículos e 70% do valor de aquisição para as Máquinas.

O MM. Juízo fixou que os valores obtidos em razão da alienação dos ativos deverão ser empregados exclusivamente para incremento das atividades empresariais das Recuperandas ou para cumprimento das obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial. Na mesma decisão, foi determinado que caberia à Administração Judicial Conjunta apresentar, mensalmente, relatório pormenorizado contemplando as alienações/oneações realizadas pelas Recuperandas no período e indicando a entrada e saída de valores nos dados contábeis.

Finalmente, restou também determinado na Primeira Decisão que caberia às Recuperandas apresentarem diretamente aos Administradores Judiciais, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias antecedente à designação do respectivo leilão ou concretização da venda direta, as informações e documentos dos bens que comprovem que a propriedade dos bens a serem alienados é do Grupo AgroGalaxy, cabendo aos Administradores Judiciais apresentar a referida documentação aos autos quando da apresentação do relatório mensal específico.

Em 03 de fevereiro de 2025, o Grupo AgroGalaxy apresentou petição nos autos do Incidente de Alienação de Ativos requerendo autorização judicial para oneração de outros 19 (dezenove) imóveis além daqueles cuja oneração já havia sido autorizada na Primeira Decisão.

O pedido foi apreciado e parcialmente deferido pelo MM. Juízo em 13 de maio de 2025, por meio da decisão de evento nº 88. Foi deferida a oneração dos seguintes imóveis:

- (i) Matrícula nº 4870 do Cartório de Registro de Imóveis de Iguatemi – SP;
- (ii) Matrícula nº 5.162 do Cartório de Registro de Imóveis de Iguatemi – SP;
- (iii) Matrícula nº 18.974 do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Mourão – PR;
- (iv) Matrícula nº 10.934 do Cartório de Registro de Imóveis de Canarana – MT;
- (v) Matrícula nº 15.196 do Cartório de Registro de Imóveis de Caiapônia – GO;
- (vi) Matrícula nº 4.747 do Cartório de Registro de Imóveis de água Boa – MT;
- (vii) Matrícula nº 48.145 do Cartório de Registro de Imóveis de Londrina – PR;
- (viii) Matrícula nº 21.967 do Cartório de Registro de Imóveis de Lotano – PR;
- (ix) Matrícula nº 17.981 do Cartório de Registro de Imóveis de Rio Paranaíba – MG;
- (x) Matrícula nº 19.647 do Cartório de Registro de Imóveis de Paranatinga – MT;
- (xi) Matrícula nº 19.649 do Cartório de Registro de Imóveis de Paranatinga – MT; e
- (xii) Matrícula nº 4.869 do Cartório de Registro de Imóveis de Iguatemi – SP; e
- (xiii) Matrícula nº 48.144 do Cartório de Registro de Imóveis de Londrina – PR.

Além da autorização para oneração dos 21 imóveis, o MM. Juízo também deferiu a constituição de alienação fiduciária sobre o imóvel de matrícula nº 48.144 do Cartório de Registro de Imóveis de Londrina – PR.

2. Operações Concluídas

2.1. Janeiro de 2025

Em janeiro de 2025, o Grupo AgroGalaxy realizou a venda de 11 Veículos e 1 Máquina (implemento agrícola) mediante leilão e venda direta. Como os Administradores Judiciais apenas foram cientificados das vendas após a sua realização – em inobservância ao que foi determinado pelo MM. Juízo de Recuperação Judicial na Primeira Decisão – a regularidade das operações para concretização das alienações foi submetida à análise do MM. Juízo nos autos do Incidente de Alienação de Ativos, que deferiu a concretização das alienações por meio da decisão de evento nº 88.

As operações realizadas envolveram os seguintes bens:

Vendas Diretas

Descrição Veículo	Placa	Proprietária	Preço Tabela Fipe	Preço Mínimo para Venda Direta	Proponente	Valor da Proposta
CAMINHÃO M. BENZ/ ACCELO 1016 CE (ano 2019)	BXZ1543	AGRO FERRARI PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI	R\$ 278.883,00	R\$ 195.218,1	Rogério Ezequiel Ferrari e Outra	R\$ 211.821,50
CAMINHÃO M. BENZ/ ATEGO 1719 (ano 2019)	ECZ9933	AGRO FERRARI PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI	R\$ 284.584,00	R\$ 199.208,8	Rogério Ezequiel Ferrari e Outra	R\$ 226.000,00
CAMINHÃO M. BENZ/ ACCELO 1016 CE (ano 2018)	FWH2188	AGRO FERRARI PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI	R\$ 270.471,00	R\$ 189.329,7	Rogério Ezequiel Ferrari e Outra	R\$ 132.000,00
CAMINHONETE IVECO/DAILY 35S14HDCS (ano 2019)	EBC0024	AGRO FERRARI PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI	R\$ 185.907,00	R\$ 130.134,9	Rogério Ezequiel Ferrari e Outra	R\$ 115.000,00
CAMINHÃO VW/24.250 CNC 6X2 (ano 2011)	HLQ8105	BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	R\$ 216.742,00	R\$ 151.719,4	EMI C SCATAMBURLO	R\$ 172.000,00

Descrição Máquina	NF de aquisição	Proprietária	Preço Aquisição	Preço Mínimo para Venda Direta	Proponente	Valor da Proposta
CONJ FRONTAL STARA MOD. PAD 1000 C/ CONCHA ENLEIRADOR 2011	Nº. 023.210.036	RURAL BRASIL LTDA	R\$ 25.550,00	R\$ 17.885,00	José Rodolfo Fernandes de Carvalho	R\$ 18.000,00

Leilão

Descrição Veículo	Placa	Proprietária	Preço Tabela Fipe	Preço Mínimo para Alienação em Leilão 1ª Praça (70% do valor da tabela FIPE)	Preço Mínimo para Alienação em Leilão 2ª Praça (55% do valor da tabela FIPE)	Data do Leilão Primeira Praça	Data do Leilão Segunda Praça	Proponente Vencedor	Valor da Proposta Vencedora
I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV (ano 2013)	OBG0F30	BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	R\$ 126.292,00	R\$ 88.404,4	R\$ 69.460,6	27/01/2025 - 10/02/2025	Não realizado	José Edson Nogueira de Franca	R\$ 100.000,00
CAMINHÃO M. BENZ/ ACCELO 1016 CE (ano 2019)	BGZ1045	AGRO FERRARI PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI	R\$ 278.883,00	R\$ 195.218,1	R\$ 153.385,65	27/01/2025 - 10/02/2025	Não realizado	Ronildo Sávio Elias	R\$ 227.500,00
CAMINHÃO M. BENZ/ ACCELO 1016 CE (ano 2019)	BSY8655	AGRO FERRARI PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI	R\$ 278.883,00	R\$ 195.218,1	R\$ 153.385,65	27/01/2025 - 10/02/2025	Não realizado	Robson Martins da Silva	R\$ 220.000,00
CAMINHÃO M. BENZ/ATEGO 2425 (ano 2010)	HSI0342	BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	R\$ 237.122,00	R\$ 165.985,4	R\$ 130.417,1	27/01/2025 - 10/02/2025	Não realizado	José das Vitórias de Oliveira	R\$ 225.500,00
CAMINHÃO M. BENZ/ATEGO 2425 (ano 2011)	HSI0345	BUSSADORI GARCIA E CIA LTDA	R\$ 244.851,00	R\$ 171.395,7	R\$ 134.668,05	27/01/2025 - 10/02/2025	Não realizado	José das Vitórias de Oliveira	R\$ 210.000,00
CAMINHÃO VW/13.190 CRM 4X2 (ano 2013)	AWS9513	BUSSADORI GARCIA E CIA LTDA	R\$ 210.121,00	R\$ 147.084,7	R\$ 115.566,55	27/01/2025 - 10/02/2025	Não realizado	Três M Serviços Ambientais Ltda. Me	R\$ 192.500,00

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

O Grupo AgroGalaxy comprovou o pagamento dos valores devidos pelos adquirentes dos bens vendidos mediante venda direta. Ainda, quanto aos bens adquiridos pelo Sr. Rogério Ezequiel, destaca-se que enquanto o valor total das propostas apresentadas soma o montante de R\$ 684.821,50, o valor efetivamente pago pelo adquirente foi de R\$ 667.850,03. Questionadas, as Recuperandas esclareceram que foi firmado acordo entre as partes por meio do qual as dívidas vinculadas aos veículos adquiridos pelos Sr. Rogério foram assumidas pelo comprador e compensadas do valor total da venda. As dívidas correspondem a R\$ 16.971,47, exata diferença entre o valor de alienação dos bens e valor efetivamente pago pelo adquirente.

No que se refere aos veículos levados a leilão em janeiro de 2025, o Grupo AgroGalaxy informou que a venda do caminhão de placa AWS9513 foi cancelada a pedido do arrematante, tendo sido realizado o estorno do valor pago, no montante de R\$ 192.500,00, em 21/07/2025. Em relação aos demais veículos, quatro caminhões e uma caminhonete, restou comprovada a efetiva alienação e o recebimento dos respectivos valores. Todos os documentos comprobatórios, incluindo o estorno mencionado, encontram-se consolidados no Relatório de Alienação de Ativos.

2.2. Fevereiro de 2025

Em fevereiro de 2025, a Rural Brasil alienou um caminhão placa RCK7I34 para a LOGAVI TRANSPORTES LTDA., pelo valor de R\$ 50.532,30:

Descrição de Veículo	Placa	Proprietária	Preço Tabela Flípe	Preço Mínimo para venda direta	Proponente	Valor da Proposta
CAMINHONETE FIAT/STRADA ENDURANCE CS (ano 2022)	RCK7I34	RURAL BRASIL SA	R\$ 72.189,00	R\$ 50.532,30	LOGAVI TRANSPORTES LTDA	R\$ 50.533,00

A operação foi concluída e o pagamento concretizado pelo adquirente em 20 de março de 2025, conforme Nota Fiscal e Comprovante de pagamento apresentados pelo Grupo AgroGalaxy aos Administradores Judiciais e juntados aos autos do Incidente de Alienação de Ativos.

2.3. Março de 2025

Em março de 2025, a Rural Brasil alienou um caminhão placa RCN2E55 para a GB2 TRANSPORTES LTDA., pelo valor de R\$ 50.533,00.

Descrição de Veículo	Placa	Proprietária	Preço Tabela Flípe	Preço Mínimo para venda direta	Proponente	Valor da Proposta
CAMINHONETE FIAT/STRADA ENDURANCE CS (ano 2022)	RCN2E55	RURAL BRASIL SA	R\$ 72.167,00	R\$ 50.516,90	GB2 TRANSPORTES LTDA	R\$ 50.533, 00

A operação foi concluída e o pagamento concretizado pelo adquirente em 26 de maio de 2025, conforme comprovante de pagamento apresentados pelo Grupo A

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

groGalaxy aos Administradores Judiciais e juntados aos autos do Incidente de Alienação de Ativos.

2.4. Abril de 2025

Em abril de 2025 o Grupo AgroGalaxy comunicou a venda de 9 Veículos e 1 Máquina por meio de leilão e a venda de um Veículo mediante venda direta. Dos 10 bens leiloados, apenas 9 alienações foram efetivamente concretizadas, em razão da desistência do arrematante da CAMINHONETE FIAT/STRADA ENDURANCE CS (ano 2022), placa RCN2I05.

Leilão

Descrição Veículo	Placa	Proprietária	Preço Tabela FIPE/NF	Preço Mínimo para Alienação em Leilão 1ª praça (70% do valor da tabela FIPE/NF)	Preço Mínimo para Alienação em Leilão 2ª praça (55% do valor da tabela FIPE/NF)	Data do leilão 1ª praça	Data leilão 2ª praça	Proponente vencedor	Valor da Proposta Vencedora	Proposta X FIPE
CAMINHONETE FIAT/STRADA ENDURANCE CS (ano 2022)	RCK6F94	RURAL BRASIL	R\$ 71.969,00	R\$ 50.378,30	R\$ 39.582,95	Não informado	02/04/2025	Não informado	R\$ 42.500	59% valor da fipe
CAMINHONETE FIAT/STRADA ENDURANCE CS (ano 2022)	RCK6G34	RURAL BRASIL	R\$ 71.969,00	R\$ 50.378,30	R\$ 39.582,95	Não informado	02/04/2025	Não informado	R\$ 42.500	59% valor da fipe
CAMINHONETE FIAT/STRADA ENDURANCE CS (ano 2022)	RCK6H44	RURAL BRASIL	R\$ 71.969,00	R\$ 50.378,30	R\$ 39.582,95	Não informado	02/04/2025	Não informado	R\$ 42.500	59% valor da fipe
CAMINHONETE FIAT/STRADA ENDURANCE CS (ano 2022)	RCK6H84	RURAL BRASIL	R\$ 71.969,00	R\$ 50.378,30	R\$ 39.582,95	Não informado	02/04/2025	Não informado	R\$ 42.500	59% valor da fipe
CAMINHONETE FIAT/STRADA ENDURANCE CS (ano 2022)	RCK7H64	RURAL BRASIL	R\$ 71.969,00	R\$ 50.378,30	R\$ 39.582,95	Não informado	02/04/2025	Não informado	R\$ 43.500	60% valor da fipe
CAMINHONETE FIAT/STRADA ENDURANCE CS (ano 2022)	RCN1G55	RURAL BRASIL	R\$ 71.969,00	R\$ 50.378,30	R\$ 39.582,95	Não informado	02/04/2025	Não informado	R\$ 42.500	59% valor da fipe
MOTOCICLETA HONDA CRF 250F, CHASSI (ano 2022)	N/A	BUSSADORI GARCIA & CIA LTDA	R\$ 21.754,00	R\$ 15.227,80	R\$ 11.964,70	02/04/2025	N/A	Não informado	R\$ 15.000	68% valor da fipe
MOTOCICLETA HONDA CRF 250F, CHASSI (ano 2022)	N/A	BUSSADORI GARCIA & CIA LTDA	R\$ 21.754,00	R\$ 15.227,80	R\$ 11.964,70	02/04/2025	N/A	Não informado	R\$ 15.500	71% valor da fipe
TRATOR MASSEY FERGUSON 5320 (ano 2003)	N/A	FERRARI ZAGATTO	R\$ 110.000,00	R\$ 77.000,00	R\$ 60.500,00	02/04/2025	N/A	Não informado	R\$ 81.000	73% valor da NF

Os 5 automóveis alienados eram todos de propriedade da Recuperanda Rural Brasil, que arrecadou, com as vendas realizadas no leilão, o valor total de R\$ 256.000,00, valor este superior aos parâmetros fixados por este MM. Juízo na Primeira Decisão. Foram também alienadas em leilão duas motocicletas de propriedade da Recuperanda Bussadori, Garcia & Cia Ltda., pelo valor total de R\$ 30.500,00, também em observância ao piso fixado na Primeira Decisão. Finalmente, também foi alienado no leilão um trator da Ferrari Zagatto no valor total de R\$ 81.000,00, também respeitando o mínimo fixado por este MM. Juízo.

Destaca-se que as duas motocicletas alienadas, apesar de estarem registradas em nome da Recuperanda Bussadori, Garcia & Cia Ltda. foram efetivamente vendidas pela Recuperanda Grão de Ouro Agronegócios Ltda. Questionadas a respeito dessa transação, as Recuperandas informaram que os bens estavam registrados na base patrimonial da unidade Agro 100, em Londrina. Contudo, fisicamente encontravam-se na GDO de Alfenas. Quando foi realizado o leilão, a localização informada foi a da GDO Alfenas, e a venda foi conduzida por essa unidade, com o pagamento sendo efetuado diretamente à GDO. Para viabilizar o faturamento, foi realizada uma operação interna: a empresa Agro 100 efetuou uma venda intercompany para a GDO, conforme comprova nota fiscal de transferência (Doc. 03). Após o registro do item na GDO, foi emitida a nota fiscal ao arrematante.

Venda Direta

Descrição do Veículo	Placa	Proprietária	Preço Tabela Fipe	Preço Mínimo para venda direta	Proponente	Valor da Proposta
I/FORD RANGER XLTC4A32C - CAMINHONETE (ano 2021)	RCB2H92	RURAL BRASIL SA	R\$ 160.331,00	R\$ 112.231,70	Guilherme Badauy Lauria Silva	R\$ 112.231,70

Além das operações realizadas no leilão, foi também realizada pela Rural Brasil a venda direta de uma caminhonete Ford Ranger placa RCB2H92 pelo valor de R\$ 112.231,70, conforme comprovante de pagamento e Nota Fiscal apresentados pelo Grupo AgroGalaxy aos Administradores Judiciais e juntados aos autos do Incidente de Alienação de Ativos.

2.5. Maio de 2025

Não foram reportadas novas operações em maio de 2025.

2.6. Junho de 2025

Em 26 de junho de 2025, nos autos do processo nº 0027105-15.2025.8.16.0014, em trâmite perante o Juízo da Comarca de Londrina/PR, a empresa Agro 100 Comércio de Produtos Agrícolas Ltda. – em Recuperação Judicial apresentou requerimento visando dar cumprimento à determinação judicial constante da decisão de sequência 31, que condicionou a efetivação da medida de sequestro e remoção de 2.737,61 sacas de soja (de 60kg cada) à prestação de caução idônea.

Para tanto, a Recuperanda apresentou, como garantia, a matrícula de imóvel nº 4.747, requerendo sua aceitação para fins de viabilização da medida de urgência deferida. No mesmo peticionamento, foi reiterado o pedido de expedição célere de carta precatória para cumprimento da ordem judicial. Até a presente data, aguarda-se manifestação do Juízo sobre o pedido de aceitação da caução e a efetivação das providências solicitadas.

No mesmo mês, foram realizadas duas alienações de veículos pela empresa Rural Brasil, sendo: (i) Fiat Nova Strada Endurance CP 1.4, placa RCN1H85, no valor de R\$ 54.015,00, e (ii) Fiat Nova Strada Endurance CP 1.4, placa RCK6H34, no valor de R\$ 50.411,90. As respectivas notas fiscais e comprovantes de pagamento encontram-se consolidados no Relatório de Alienação de Ativos.

2.7. Julho de 2025

Em 30/07/2025, a Ferrazi Zagatto realizou a alienação de uma Empilhadeira Toyota a gás, modelo 2.500 Ton., ao Sr. Luiz Henrique Silvestre, pelo valor de R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais). A respectiva nota fiscal e o comprovante de pagamento encontram-se consolidados no Relatório de Alienação de Ativos.

2.8. Agosto e Setembro de 2025

A Rural Brasil informou que, no período de 11/08/2025 a 15/09/2025, realizou a alienação de 10 (dez) veículos leves, por meio de venda direta e leilão, alcançando o montante total de R\$ 517.888,88 (quinhentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Os veículos comercializados e respectivos valores foram:

- i) Fiat Toro Freedom Turbo 2021, PL RCG6A23 – R\$ 84.000,00;
- ii) Fiat Toro Freedom Turbo 2021, PL RCG6B03 – R\$ 85.100,00;
- iii) Fiat Nova Strada Endurance Cp 1.4, PL RCK7I64 – R\$ 51.000,00
- iv) Fiat Nova Strada Endurance Cp 1.4, PL RCN1B85 – R\$ 52.288,88
- v) Fiat Nova Strada Endurance Cp 1.4, PL RCF7F13 – R\$ 40.500,00
- vi) Fiat Nova Strada Endurance Cp 1.4, PL RCF7G23 – R\$ 38.000,00
- vii) Fiat Nova Strada Endurance Cp 1.4, PL RCK7J14 – R\$ 41.000,00
- viii) Fiat Nova Strada Endurance Cp 1.4, PL RCN3E85 – R\$ 41.500,00
- ix) Fiat Nova Strada Endurance Cp 1.4, PL RCF7F53 – R\$ 42.000,00
- x) Fiat Nova Strada Endurance Cp 1.4, PL RCF7E63 – R\$ 42.500,00

Ressalta-se que os comprovantes de pagamento e as respectivas notas fiscais já foram devidamente apresentados no Relatório de Alienação de Ativos referente ao mês de agosto de 2025.

Ainda no mês de setembro de 2025, e após o dia 15/09/2025, a Rural Brasil e a Agro 100 procederam à alienação dos seguintes veículos, cujos comprovantes de pagamento e notas fiscais correspondentes serão oportunamente juntados ao Relatório de Alienação de Ativos subsequente:

- i) Fiat Nova Strada Endurance Cp 1.4, Placa RCK6H54 – R\$ 44.000,00;
- ii) Caminhão Aberta VW 13190 2013/2013, Placa AWS9513 – R\$ 155.000,00;
- iii) Trator Agrícola TL5.80 New Holland – R\$ 115.000,00;
- (iv) Fiat Toro Freedom Turbo 2021/2022, PL RCG6A63 – R\$ 82.800,00; e
- (v) Caminhão Carga Mercedes Benz 313 CDISTREET C, 2017/2018 – R\$ 89.000,00

3. Análise Contábil das Alienações de Bens - Janeiro a Julho de 2025

A Administração Judicial Conjunta informa que, no relatório específico apresentado nos autos do Incidente de Alienação de Ativos (processo nº 6038641-33.2024.8.09.0051), com data-base de julho de 2025, foi realizada análise contábil das operações de alienação de bens. Constatou-se que, no período compreendido entre janeiro e julho de 2025, foram alienados 27 (vinte e sete) bens do ativo imobilizado, sendo 12 (doze) por meio de vendas diretas e 15 (quinze) mediante leilões públicos.

Considerando a relevância dos reflexos contábeis dessas operações, tornou-se necessária a verificação técnico-contábil da adequação dos registros, com ênfase no reconhecimento das receitas de alienação e na baixa patrimonial dos ativos, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) e aos princípios de fidedignidade e integridade das demonstrações financeiras.

Para essa finalidade, foi solicitada às empresas envolvidas a apresentação dos Livros Razão e demais documentos contábeis formais. Atenderam integralmente à solicitação as empresas Bussadori, Garcia & Cia Ltda., Rural Brasil S/A e Grão de Ouro.

Já as empresas Agro Ferrari Produtos Agrícolas Ltda. e Ferrari Zagatto encaminharam apenas arquivos em formato .xls (planilhas editáveis), sem certificação digital ou evidência de integridade, o que compromete a confiabilidade da documentação apresentada.

No caso específico da Rural Brasil S/A, embora tenham sido registrados os lançamentos das receitas de venda, não foram identificadas as respectivas baixas no ativo imobilizado, gerando inconsistência patrimonial que pode acarretar distorções nas demonstrações financeiras.

Conforme já relatado no último relatório, em razão das irregularidades documentais e inconsistências contábeis identificadas, a Administração Judicial Conjunta expediu o 16º Termo de Diligência, requisitando às Recuperandas a apresentação da documentação formal e dos esclarecimentos necessários à regularização das pendências constatadas.

Em análise às informações encaminhadas após o envio do referido termo, verificou-se o seguinte:

- Agro Ferrari Produtos Agrícolas Ltda. – O Grupo AgroGalaxy não apresentou os Livros Razões assinados referentes ao mês de janeiro de 2025, encaminhando apenas uma planilha em formato XLS, a qual não atende aos requisitos mínimos exigidos para validação da contabilização das operações de venda de ativos.
- Ferrari Zagatto – Foram enviados apenas dados em planilha (XLS), sem a apresentação dos Livros Razões assinados relativos a abril de 2025, impossibilitando, portanto, a validação contábil das transações realizadas.
- Rural Brasil S/A – Os Livros Razões do período também não foram apresentados. O material encaminhado limita-se a uma planilha (XLS), insuficiente para atender às exigências técnicas de validação contábil das alienações efetuadas.

• O Grupo AgroGalaxy informou, por meio dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA)

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Agro Ferrari Produtos Agrícolas Ltda., Bussadori, Garcia & Cia Ltda. e Rural Brasil S/A, a realização de 11 operações de venda de bens no mês de setembro de 2025.

Entretanto, não foram apresentados os Livros Razões referentes aos meses de agosto e setembro de 2025, documentos indispensáveis para a verificação e validação contábil das operações de alienação de ativos.

Diante disso, a Administração Judicial Conjunta expedirá novo Termo de Diligência, reiterando a solicitação dos Livros Razões e/ou documentos contábeis equivalentes das empresas mencionadas, relativos aos períodos indicados, a fim de viabilizar a devida análise das operações de venda.

Alienação da UPI Carteira de Recebíveis

O Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado, com ressalvas, pelo MM. Juízo da Recuperação Judicial previu, em sua Cláusula 3.8., a constituição e alienação de Unidade Produtiva Isolada (UPI) composta por recebíveis das Recuperandas.

A UPI Carteira de Recebíveis é composta por recebíveis existentes e futuros e deverá ser alienada mediante processo competitivo por propostas fechadas, contando com a participação de stalking horse bidder.

O procedimento para alienação da UPI será composto das seguintes fases:

(i) Avaliação: a partir do dia 30 de maio de 2025 (data de publicação da decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial) todos aqueles que tenham interesse em acessar os arquivos relativos aos créditos que compõe a UPI poderão solicitar às Recuperandas o acesso. Tal solicitação deverá ser realizada mediante a assinatura de termo de confidencialidade (constante do Anexo 3.8.2. do Plano). Após o envio do termo, o acesso ao interessado deverá ser concedido em até um dia útil.

(ii) Apresentação do Edital: até o dia 03 de junho de 2025, as Recuperandas deverão apresentar petição nos autos da Recuperação Judicial requerendo a publicação do Edital contendo as informações do certado – dia, horário e local de realização;

(iii) Publicação do Edital: o Edital contendo as informações do certame deverá ser publicado;

(iv) Habilitação nos autos por eventuais interessados: no prazo de 5 (cinco) dias

corridos após a publicação do Edital, eventuais interessados em participar do certame deverão apresentar petição nos autos da Recuperação Judicial comunicando o seu interesse na participação do feito;

(v) Entrega das propostas: em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da audiência, os interessados deverão entregar, diretamente ao MM. Juízo da Recuperação Judicial, as propostas para aquisição da UPI Carteira de Recebíveis;

(vi) Realização do Certame: no dia, local e horário indicados no Edital, será realizada audiência, presidida pelo MM. Juízo da Recuperação Judicial, na qual serão abertas as propostas recebidas. Caso tenha sido recebida proposta em valor superior ao valor da proposta vinculante apresentada pelo stalking horse bidder, o stalking horse deverá manifestar se possui interesse em avaliar o exercício do seu direito de preferência. Caso seja manifestado interesse, o stalking horse bidder terá o prazo de cinco dias úteis contados da data de realização do certame para apresentar sua proposta;

(vii) Homologação da Proposta Vencedora: o MM. Juízo da Recuperação Judicial deverá homologar a proposta vencedora.

No dia 25/06/2025, às 16h, realizou-se, de forma presencial, na sala de audiências da 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia, a audiência prevista no Edital do Certame, conforme ata da audiência juntada aos autos no evento nº 4505.

Estiveram presentes na audiência os advogados das Recuperandas, a Administração Judicial Conjunta e os credores Vert Companhia Securitizadora, Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada e Carteira Futuro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios.

Ficou consignado em ata que não houve apresentação de propostas concorrentes, além da Proposta Vinculante apresentada pelo Stalking Horse, constante da movimentação nº 2.289, a qual restou vencedora do certame. Ressaltou-se, ainda, que os prazos estabelecidos no Edital transcorreram sem qualquer manifestação de interessados ou apresentação de outras propostas.

Nos termos do Plano de Recuperação Judicial homologado e do próprio Edital, previamente à homologação, a proposta vencedora deverá ser submetida à análise dos credores, de modo que, não havendo impugnação no prazo de 48 horas, na forma do artigo 143 da Lei nº 11.101/2005, deverá ser expedida a respectiva carta de arrematação.

Em razão disso, durante a audiência, o MM. Juízo determinou o aguardo do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do encerramento da audiência (às 16h55), para posterior conclusão dos autos e análise quanto à homologação da proposta.

No dia 29 de junho de 2025, a proposta vencedora foi homologada, conforme consta da decisão proferida no evento nº 4525. Posteriormente, em 07 de julho de 2025, foi expedida, nos termos do art. 901, § 2º, do Código de Processo Civil, a respectiva Carta de Arrematação, conforme registrado no evento nº 5273, em favor dos arrematantes: AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS –

RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, inscrito no CNPJ sob o nº 60.006.903/0001-01 e gerido pela Gestora FIDC Agro I; e CARTEIRA FUTURO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, igualmente constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, inscrito no CNPJ sob o nº 59.982.136/0001-97 e gerido pela Gestora FIDC Agro II.

Destaca-se que a Cláusula 3.8.7 do PRJ estabelece as condições para que uma proposta seja considerada vencedora, exigindo, entre outros requisitos, o pagamento mínimo à vista, em moeda corrente nacional, no montante de R\$ 91.149.490,00. Atendidos tais requisitos e concluído o certame, a Cláusula 3.8.8 dispõe sobre a homologação judicial da proposta vencedora, com a consequente expedição da carta de arrematação e a formalização dos contratos de cessão necessários ao pagamento do preço e ao início da execução da operação.

No relatório mensal anterior já havia sido informado que, em relação ao valor mínimo estabelecido na Cláusula 3.8.7, a primeira parcela foi quitada pelos investidores institucionais mediante a transferência da Carteira de Recebíveis Existentes ao FIDC Agro I. A segunda parcela, igualmente vinculada a essa Carteira, estava prevista para pagamento entre 27 e 29 de agosto de 2025, pelo mesmo fundo. Entretanto, em razão de decisão da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), proferida em 26/08/2025, o pagamento foi adiado até o atendimento das exigências do órgão regulador quanto à participação de titulares de CRA no FIDC Agro I.

As Recuperandas esclareceram que os valores recebidos já consideram as deduções relativas a despesas operacionais e honorários, não havendo ingresso de montantes adicionais. Informaram, ainda, que o contrato referente à Carteira de Recebíveis Existentes foi devidamente firmado, ao passo que o instrumento da Carteira de Recebíveis Futuros permanece pendente de assinatura, condicionada a: (i) atendimento das exigências formuladas pela CVM; (ii) emissão, pela Companhia, das Debêntures previstas no PRJ em favor dos investidores que aportaram recursos no FIDC Agro I; (iii) integralização dessas Debêntures no FIDC Agro II; e (iv) assinatura do contrato de cessão da Carteira de Recebíveis Futuros entre a Companhia e o FIDC Agro II.

As Recuperandas comprovaram, ainda, pagamentos realizados em 29/08/2025. Posteriormente, em 02/10/2025, informaram à Administração Judicial que, em 18/09/2025, receberam a 3ª parcela do Preço de Cessão, no valor de R\$ 4.574.953,14 (quatro milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), totalizando até o momento R\$ 88.787.735,16 (oitenta e oito milhões, setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme apresentado no relatório anterior.

OBRIGAÇÕES DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ANÁLISE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O presente relatório tem por finalidade analisar, de forma técnica e objetiva, o Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") apresentado pelas Recuperandas e homologado pelo M.M Juízo, conforme Decisão proferida à movimentação n.º 2.778, publicada em 29 de maio de 2025.

A análise destaca as obrigações assumidas, seus respectivos prazos e efeitos jurídicos, estando estruturada em tópicos que distinguem as medidas de natureza facultativa daquelas de cumprimento obrigatório, além de sistematizar o cronograma de execução das principais obrigações previstas no PRJ.



Obrigações da Companhia

A presente seção tem por finalidade distinguir, entre as medidas previstas no PRJ, aquelas que representam efetivas obrigações assumidas pelas Recuperandas e aquelas de caráter meramente facultativo ou condicionado.

A análise visa conferir maior clareza quanto à natureza jurídica de cada medida. Para tanto, os tópicos do item 3 do PRJ ("Visão Geral das Medidas de Recuperação") serão abordados de forma individualizada, com a devida classificação entre obrigações compulsórias e medidas discricionárias.

Nesse sentido, os itens a seguir referem-se a medidas de caráter facultativo às Recuperandas, correspondendo à numeração prevista no PRJ (itens 3.3 a 3.7):

Item 3.3- Novos Recursos Trata-se de estratégia que autoriza as Recuperandas, nos termos dos artigos 67, 69-A a 69-F, 84 e 149 da LRF, a captar novos recursos junto a terceiros durante a recuperação judicial, com natureza extraconcursal e possibilidade de oferecer garantias, desde que não prejudique as

medidas prioritárias do PRJ e, em caso de bens do ativo não circulante, mediante autorização judicial.

Item 3.4 - Alienação de UPIs. Trata-se de alternativa que autoriza as Recuperandas, nos termos dos arts. 60, 60-A, 66, 66-A, 141, II, 142 e 144 da LRF, a criar e alienar novas UPIs por meio de processos competitivos, com prévia autorização judicial, garantindo a transferência dos ativos livres de ônus e sem sucessão nas obrigações do devedor.

Item 3.5 - Leilão Reverso. A medida visa permitir às Recuperandas antecipar o pagamento de créditos novados por meio de leilão reverso, priorizando credores que concedam maiores descontos, conforme disponibilidade de recursos e prévia autorização judicial.

Item 3.6 - Reorganização Societária. O Plano permite às Recuperandas a realização de operações societárias (como fusão, cisão e incorporação) para viabilizar o cumprimento do PRJ, otimizar a estrutura do Grupo AgroGalaxy, manter suas atividades e aprimorar resultados, mediante aprovações societárias e autorizações legais aplicáveis.

Item 3.7 - Oneração de Ativos. As Recuperandas estão autorizadas a onerar seus ativos após a homologação judicial do PRJ, mediante aprovação dos órgãos societários competentes e autorizações necessárias, independentemente de nova aprovação dos credores ou do Juízo, observando os artigos 60, 66, 140, 141, 142 e 66-A da LFF, para viabilizar o cumprimento das obrigações previstas no plano.

No que se refere aos itens 3.2, 3.8 e 3.9, estes constituem medidas de cumprimento obrigatório pelas Recuperandas. São elas:

Item 3.2 – Reestruturação dos Créditos. A medida prevê a reorganização das obrigações das Recuperandas, com concessão de prazos e condições especiais de pagamento, venda de ativos, ajuste de encargos financeiros e conversão de dívida em capital social, nos termos do art. 50, incisos I, XI, XII e XVII, da LRF.

Item 3.8 - Operação Carteira de Recebíveis.

A constituição e alienação da UPI Carteira de Recebíveis constitui medida obrigatória, como forma de obtenção de recursos necessários ao cumprimento das obrigações das Recuperandas. O plano detalha os créditos que compõem a carteira (existentes e futuros), a forma de alienação (propostas fechadas com participação de stalking horse), os critérios mínimos de preço e o cronograma para realização do certame, nos moldes dos arts. 60, 60-A, 66 e 142 da LRF.

Além disso, impõe obrigações expressas, como a transferência tempestiva dos recebimentos à conta vinculada e a prestação de contas ao adquirente, com penalidades por descumprimento. A operação ainda se reveste de segurança jurídica ao prever a alienação livre de ônus e sem sucessão de passivos. Sua realização, portanto, não é opcional, mas parte integrante da engenharia financeira do plano, condicionando inclusive o adimplemento de obrigações futuras com credores.

Nos termos do item 3.8.2 do plano, as Recuperandas estão obrigadas, a partir da homologação judicial do PRJ, a disponibilizar acesso a um data room virtual contendo informações relevantes sobre a Carteira de Recebíveis Existente e Futura. Esse acesso deve ser concedido em até 1 (um) dia útil após o recebimento do termo de confidencialidade assinado pelo interessado, configurando-se, assim, uma obrigação concreta e com prazo certo, voltada à viabilização do processo competitivo de alienação da UPI.

O item 3.8.3 estabelece o direito de preferência do Stalking Horse no processo competitivo para a alienação da UPI Carteira de Recebíveis. Como contrapartida pela apresentação da Proposta Vinculante, o Stalking Horse poderá, a seu exclusivo critério, igualar qualquer oferta feita por terceiros durante o certame, mediante a apresentação de nova proposta.

O item 3.8.4 trata da alienação da UPI por meio de propostas fechadas, nos termos do art. 142, inciso V, da LRF. As propostas deverão observar um preço mínimo composto por: (i) valor em moeda corrente nacional, com pagamento à vista na Conta

Bancária até 5 (cinco) dias úteis da assinatura dos contratos de cessão, no mínimo de R\$ 91.149.490,00; e (ii) valor de face de créditos, admitindo-se a utilização de parte segregada dos créditos concursais vinculados a patrimônios unitários de títulos no mercado de capitais. As propostas só serão válidas se cumprirem cumulativamente essas condições, inclusive com a previsão do pagamento da indenização ao Stalking Horse conforme a cláusula 3.8.10.

Nos subitens 3.8.4.1 e 3.8.4.2, disciplinam-se as exigências para habilitação de interessados, que deverão comprovar existência e regularidade jurídica, capacidade financeira para o pagamento do preço mínimo e apresentação de carta de referência bancária emitida por banco de primeira linha. Admite-se que mais de um interessado apresente proposta conjunta, caso em que responderão solidariamente pelo pagamento da totalidade do preço mínimo.

Por fim, o item 3.8.5 descreve a forma de alienação da UPI, a qual se dará em certame judicial realizado na modalidade de propostas fechadas, conforme previsto nos artigos 60, 141 e 142 da LRF. O certame deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da homologação do PRJ, com a supervisão do Juízo da Recuperação Judicial.

No que tange o item 3.8.6 do plano, este fixa um procedimento obrigatório para a realização do certame de alienação da UPI Carteira de Recebíveis, estabelecendo prazos vinculantes às Recuperandas. Após a homologação do PRJ, a companhia deverá peticionar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, requerendo a publicação do edital, que deve ser divulgado com antecedência mínima de 15 dias corridos da audiência pública. Os interessados em apresentar propostas devem se habilitar no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da publicação do edital, e as propostas fechadas deverão ser entregues até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do certame. Esses prazos confirmam a obrigatoriedade e o caráter operacional do processo competitivo previsto no Plano.

O item 3.8.7 define que será vencedora a proposta com maior

valor global ou a Proposta Vinculante, caso não haja ofertas válidas, assegurando ainda o direito de preferência ao Stalking Horse. O item 3.8.8 prevê a homologação judicial da proposta vencedora e a autorização para assinatura dos contratos de cessão e pagamento da indenização ao Stalking Horse, se aplicável. O item 3.8.9 afasta a sucessão do adquirente em obrigações das Recuperandas, garantindo a alienação livre de ônus. Já o item 3.8.10 assegura ao Stalking Horse indenização de R\$ 9 milhões pelos custos com due diligence, caso não exerça seu direito de preferência. O item 3.8.11 estabelece as cláusulas mínimas dos contratos de cessão, incluindo Earn-Out de 50% sobre valores líquidos recuperados. Por fim, o item 3.8.12 impõe às Recuperandas a obrigação de transferir os valores da Conta Depósito ao adquirente no prazo de 2 dias úteis após a assinatura dos contratos.

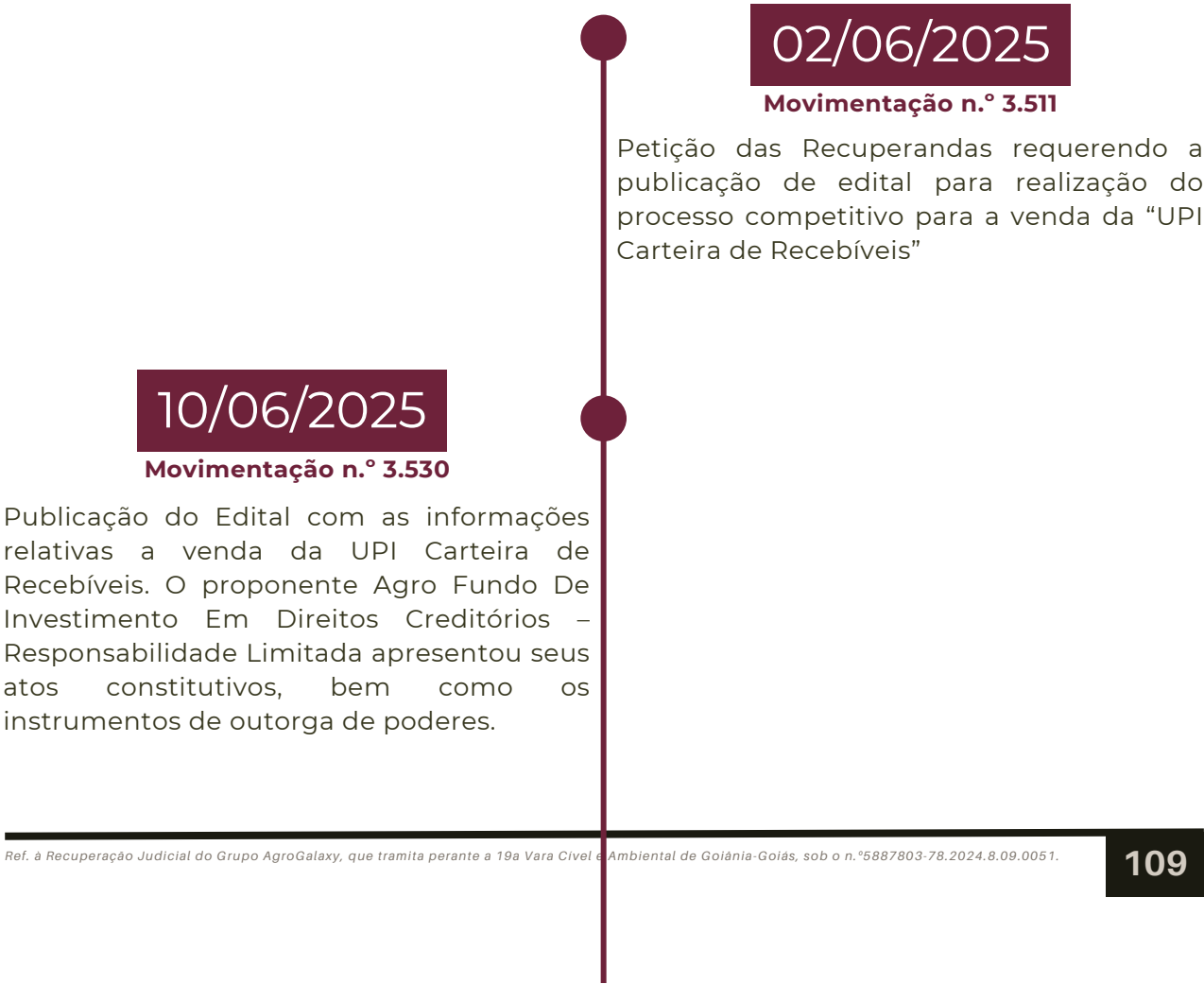
Em síntese, são os prazos obrigatórios aplicáveis à constituição e alienação da UPI Carteira de Recebíveis:

Subitem	Obrigação	Prazo	Início da contagem
3.8.2	Disponibilizar acesso ao data room virtual	01 dia útil	Após recebimento do termo de confidencialidade assinado pelo interessado
3.8.6(a)	Peticionar requerendo publicação do edital do certame	02 dias úteis	Contados da Data da Homologação do PRJ
3.8.6(a)	Publicação do edital com antecedência mínima	15 dias corridos	Antes da data da audiência pública do certame
3.8.6(b)	Habilitação dos interessados	05 dias corridos	Após a publicação do edital

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

3.8.6(c)	Entrega das propostas fechadas ao juízo	48 horas antes	Da data da audiência pública do certame
3.8.7(i)	Apresentação da nova proposta pelo <i>Stalking Horse</i>	05 dias úteis	Após a realização do certame
3.8.8	Pagamento e formalização da proposta vencedora	Segue os prazos do art. 143 da LRF	Após homologação da proposta
3.8.12	Transferência dos valores da Conta Depósito ao vencedor	02 dias úteis	Após assinatura do Contrato de Cessão de Recebíveis Existentes

TIMELINE DOS EVENTOS REALIZADOS RELATIVOS À VENDA DA UPI CARTEIRA DE RECEBÍVEIS



23/06/2025

Movimentação n.º 4.482

O proponente Agro Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada apresentou seus atos constitutivos, bem como os instrumentos de outorga de poderes.

Observação: Informa-se que, anteriormente, em 31/03/2025, nos eventos nº 2289 e 2291, as Recuperandas já haviam apresentado proposta vinculante dos fundos FIDC Agro I e FIDC Agro II, administrados por suas respectivas gestoras, acompanhada dos respectivos atos constitutivos.

25/06/2025

Movimentação n.º 4.489

A proponente Carteira Futuro Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios apresentou seus atos constitutivos, bem como os instrumentos de outorga de poderes.

Observação: Informa-se que, anteriormente, em 31/03/2025, nos eventos nº 2289 e 2291, as Recuperandas já haviam apresentado proposta vinculante dos fundos FIDC Agro I e FIDC Agro II, administrados por suas respectivas gestoras, acompanhada dos respectivos atos constitutivos.

25/06/2025

Movimentação n.º 4.505

Data da audiência pública

Observação: Conformidade com o plano

29/06/2025

Movimentação n.º 4.525

Decisão de homologação da proposta vencedora

07/07/2025

Movimentação n.º 5.273

Carta de Arrematação

Observação: Carta que registra que a venda foi autorizada judicialmente, após regular processamento do certame, conforme peças integrantes como a decisão judicial (mov. 4525), audiência pública (mov. 4505), edital do certame (mov. 3530) e propostas do stalking horse (movs. 2289 e 2291).

31/07/2025

Celebração do Contrato de Cessão –
Carteira de Recebíveis Existentes

A TRANSFERÊNCIA AINDA
NÃO FOI INFORMADA

Obrigação de Transferência dos valores depositados na Conta Depósito

Observação: Nos termos da Cláusula 3.8.12, no prazo de até 2 Dias Úteis após a data de celebração do Contrato de Cessão-Recebíveis Existentes, as Recuperandas deverão transferir ao vencedor os valores depositados na Conta Depósito com o respectivo relatório do histórico de movimentação da conta.

DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS, O CONTRATO À CARTEIRA DE RECEBÍVEIS FUTUROS AINDA NÃO FOI ASSINADO POIS SUA ASSINATURA ESTÁ CONDICIONADA (I) AO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS FORMULADAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM); (II) EMISSÃO, PELA COMPANHIA, DAS DEBÊNTURES PREVISTAS NO PRJ EM FAVOR DOS INVESTIDORES QUE APORTARAM RECURSOS NO FIDC AGRO I; (III) À INTEGRALIZAÇÃO DESSAS DEBÊNTURES NO FIDC AGRO II; E (IV) À SUBSEQUENTE ASSINATURA DO CONTRATO DE CESSÃO DA CARTEIRA DE RECEBÍVEIS FUTUROS ENTRE O FIDC AGRO II E A COMPANHIA.

Celebração do Contratos de Cessão –
Carteira de Recebíveis Futuros

Observação: Conforme consta da cláusula 3.8.11. do Plano. Não foi delimitado prazo para celebração dos contratos.

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

31/07/2025
29/08/2025

Recebimento dos valores referentes à venda da UPI Carteira de Recebíveis

Observação: O pagamento em dinheiro devido pela aquisição da UPI Carteira de Recebíveis (R\$ 91.149.490,00) foi estipulado, no Contrato de Cessão, em 3 parcelas nos seguintes termos:

- (i) R\$79.209.723,90 – 31/07/2025
- (ii) R\$ 5.000.000,00 – 29/08/2025
- (iii) R\$ 6.941.278,10 – 10/09/2025

Além do pagamento em dinheiro, foi estipulado o pagamento do valor de R\$ 292.007.000,00 mediante a dação em pagamento de Créditos Concursais contra as Recuperandas.

Além do pagamento do preço fixo, composto pelo valor em R\$ e dação dos créditos, foi estipulado também o pagamento de valor contingente, correspondente à 50% do valor efetivamente recuperado em função da cobrança dos Créditos Existentes.

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA, 16/11/2025. Data: 16/11/2025 10:02:24

Item 3.9 - Debêntures Reestruturação. A emissão das Debêntures Reestruturação, divididas em até cinco séries, é também uma medida obrigatória, diretamente vinculada ao pagamento e à reestruturação dos créditos de Credores Colaboradores Fornecedores que optarem pela Condição F de pagamento, Credores Colaboradores Financeiros com Fluxo de Grãos que optarem pela Condição L ou Condição M de pagamento e Credores detentores de Créditos Controladores.

Trata-se de uma solução jurídica estruturada para novar os créditos existentes, utilizando-se deles para subscrição de títulos de dívida com características específicas de remuneração, vencimento, garantias e, em alguns casos, conversibilidade em ações da companhia. Além disso, o Plano autoriza expressamente a realização de operações societárias para viabilizar a emissão. A escritura de emissão das Debêntures Reestruturação corresponde ao Anexo 3.9. do Plano Homologado.

Séries	Destinação	Conversibilidade e Amortização	Remuneração e atualização	Direito de Prioridade	Garantias								
1ª Série	Integralizadas com mínimo de 20% do crédito dos Credores Financeiros com Fluxo de Grãos que optarem pela Condição L	Conversão facultativa das debêntures em ações da Agrolaxy em janelas trimestrais até o 48º mês contado da Data de Fechamento – Debêntures Reestruturação. A Data de Fechamento prevista no Plano foi o dia 09/09/2025, com possibilidade de prorrogação. As debêntures ainda não foram emitidas. Após o transcurso do prazo, se não convertidas, as debêntures serão liquidadas conforme Condição L de pagamento. As condições para conversão são as seguintes: <table><tr><th>Preço de Conversão</th><th>Prazo de Conversão</th></tr><tr><td>R\$ 1,00</td><td>1º ao 24º mês</td></tr><tr><td>R\$ 1,35</td><td>25º a 36º mês</td></tr><tr><td>R\$ 1,60</td><td>37º a 48º mês</td></tr></table>	Preço de Conversão	Prazo de Conversão	R\$ 1,00	1º ao 24º mês	R\$ 1,35	25º a 36º mês	R\$ 1,60	37º a 48º mês	Remuneração e atualização nos termos da Condição L de pagamento	Sim. Atuais acionistas têm prioridade para subscrição em dinheiro, destinado aos Credor es Colaboradores Financeiros com Fluxo de Grãos	Garantias já existentes dos Credores Financeiros com Fluxo de Grãos passam a garantir a 1ª Série
Preço de Conversão	Prazo de Conversão												
R\$ 1,00	1º ao 24º mês												
R\$ 1,35	25º a 36º mês												
R\$ 1,60	37º a 48º mês												
2ª Série	Integralizadas com a parcela de créditos dos Fornecedores (Condição F) não convertida em ações	Não conversíveis; amortização conforme Condição F	Remuneração e atualização nos termos da Condição F	Não há menção expressa	Não há garantias específicas								
3ª Série	Integralizadas com créditos dos Credores Financeiros com Fluxo de Grãos que optarem pela Condição M	Não conversíveis; amortização conforme Condição M	Remuneração e atualização nos termos da Condição M	Não há menção expressa	Garantias já existentes dos Credores Colaboradores Financeiros com Fluxo de Grãos passam a garantir a 3ª Série								

4ª Série	Integralizadas com 80% dos créditos dos Credores Colaboradores Financeiros Com Fluxo de Grãos (Condição L) + Créditos Controladores.	Conversão obrigatória, ou seja, todas as debêntures de 4ª Série deverão ser convertidas em ações da AgroGalaxy. Os Credores Financeiros com Fluxo de Grãos poderão receber debêntures da 4ª série até o limite de R\$ 280.000.000,00, alocado pro rata em todos que optarem pela Condição L de pagamento. O valor que sobejar o limite, será alocado nas debêntures de 1ª Série, não podendo ser convertidas em ações. A conversão poderá ser realizada até o 48º mês contado da Data de Fechamento. A Data de Fechamento prevista no Plano foi o dia 09/09/2025, com possibilidade de prorrogação. As debêntures ainda não foram emitidas. Após, as debentures de 4ª série serão automaticamente convertidas em ações no valor de R\$ 1,60.	Não há remuneração ou atualização	Sim – atuais acionistas têm prioridade se subscreverem em dinheiro, destinado a todos os credores da 4ª Série	Não há previsão de garantias
5ª Série	Integralizadas com créditos de Fornecedores que optarem pela Condição F	Conversão obrigatória. Até o 35º mês contado da Data de Fechamento, poderá ser convertido até o limite total de R\$ 30 milhões de reais, alocado pro rata. Caso a conversão não seja realizada até o último dia do 35º mês contado da Data de Fechamento, as debêntures serão convertidas em ações da AgroGalaxy no valor de R\$ 1,35. Em até 5 Dias Úteis contados da Data de Fechamento, as Recuperadas comunicarão os destinatários das Debêntures da 5ª Série o percentual que lhes cabe dentro do limite de conversão. As debêntures da 5ª série que excederem o limite de conversão serão automaticamente convertidas em ações da AgroGalaxy no valor de R\$ 1,35 no último dia útil do 36º mês contado da Data de Fechamento. A Data de Fechamento prevista no Plano foi o dia 09/09/2025, com possibilidade de prorrogação. As debêntures ainda não foram emitidas.	Não há remuneração ou atualização; preços sujeitos a ajuste por grupamento de ações	Sim – atuais acionistas têm prioridade se subscreverem em dinheiro, destinado a todos os credores da 5ª Série	Não há garantias específicas

Verifica-se que os itens 3.9 e seguintes mencionam prazos para conversão e fechamento das debêntures de cada série. Segue um quadro esquemático geral para melhor compreensão:

Subitem	Descrição	Prazo	OBS
3.9	Emissão das Debêntures Reestruturação	Na Data de Fechamento - Debêntures Reestruturação	Essa data é um marco definido contratualmente no plano
3.9.1	Prazo para conversão das Debêntures da 1ª Série em ações do AgroGalaxy	Até o 48º mês após a Data de Fechamento - Debêntures Reestruturação	Conversão permitida em janelas trimestrais
3.9.2	Debêntures da 2ª Série - não conversíveis, com carência e amortização semestral	Carência de 02 anos a partir da homologação; após isso, 16 parcelas semestrais	Amortização do principal e pagamento da remuneração a cada junho e dezembro; remuneração pelo IPCA
3.9.3	Debêntures da 3ª Série - Credores Financeiros com Fluxo de Grãos (Condição M)	Carência de 03 anos a partir da homologação; após isso, 20 parcelas semestrais	Não conversíveis; pagamento de principal e remuneração semestral após carência; remuneração corrigida pelo IPCA; garantias mantidas e vinculadas
3.9.4	Debêntures da 4ª Série - Credores Financeiros (Condição L)	Conversão obrigatória até o 48º mês após a Data de Fechamento - Debêntures Reestruturação	Valor equivalente a até 80% do crédito. Conversão obrigatória em ações do AgroGalaxy em janelas trimestrais. Preço: R\$1,00 (até 24º mês), R\$1,35 (25º a 36º mês) e R\$1,60 (37º a 48º mês). Caso não convertidas, haverá conversão automática ao fim do 48º mês. Sem remuneração ou correção monetária.
3.9.5	Debêntures Reestruturação - 5ª Série (Condição F)	Conversão obrigatória no 36º mês após a Data de Fechamento - Debêntures Reestruturação	Valor equivalente a até R\$30.000.000,00 distribuído pro rata entre os Credores Colaboradores Fornecedores. Conversão obrigatória em ações do AgroGalaxy. Preço de Conversão: R\$1,00 (1º ao 24º mês); R\$1,35 (25º ao 36º mês). Caso não convertidas até o 35º mês, haverá conversão automática no último dia útil do 36º mês, a R\$1,35. Sem remuneração ou correção monetária. Preço sujeito a ajuste conforme grupamento de ações.
3.9 (final)	Fim dos prazos de opção para os credores aderirem às séries	Indiretamente mencionado	Após esse marco, a escritura será ajustada com base nas séries realmente aderidas



Obrigações de Pagamento

Esta seção tem por objetivo apresentar, de forma sistematizada, as obrigações de pagamento assumidas pelas Recuperandas em relação às diferentes classes de credores. Serão analisadas, ponto a ponto, as condições previstas no PRJ para quitação dos créditos, com destaque para o marco inicial dos pagamentos e, quando previsto, a duração ou o prazo final das obrigações.

1. - Pagamento dos Credores Trabalhistas

Deságio	Remuneração	Carência	Marco Fluxo de Pagamento
Não há	Não há	Não há	(i) Pagamento inicial de R\$6.000,00 até 30 dias após a Data de Homologação – vencimento: 30/06/2025 (ii) Pagamento saldo até 150 SM (R\$ 205.800,00): 11 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com início do pagamento no último Dia Útil do mês subsequente ao recebimento do pagamento inicial – vencimentos: 31/07/2025 até 29/05/2025. (iii) Pagamento excedente 150 SM: os valores que excederem R\$ 205.800,00 serão reclassificados como quirografários e pagos conforme a condição B de pagamento. Excetua-se dessa regra os valores decorrentes de acidente de trabalho, que serão integralmente pagos.

2. - Pagamento dos Credores com Garantia Real

As Recuperandas não reconhecem créditos com garantia real, mas, caso sejam habilitados após as impugnações, esses créditos serão pagos conforme a Condição B do PRJ: com deságio, carência de 03 (três) anos e parcelamento semestral, salvo determinação judicial em contrário.

3. - Pagamento dos Credores Quirografários

As Recuperandas não reconhecem créditos com garantia real, mas, caso sejam habilitados após as impugnações, esses créditos serão pagos conforme a Condição B do PRJ: com deságio, carência de 03 (três) anos e parcelamento semestral, salvo determinação judicial em contrário.

CONDIÇÃO A

Deságio	Remuneração	Carência	Marco Fluxo de Pagamento
Não há	Não há	Não há	Pagamento fixo e irreajustável de R\$15.000,00 por credor, com quitação total do saldo remanescente. Vencimento: 30/06/2025 .

CONDIÇÃO B

Deságio	Remuneração	Carência	Fluxo de Pagamento		
85%	Correção pela TR + 0,5% ao ano	3 anos (encerramento em 30/05/2028)	Amortização semestral, conforme cronograma escalonado (26 parcelas). E		
			Parcela (Após Período Carência)	Amortização	Vencimento
			1	0,500%	30/06/2028
			2	0,500%	31/12/2028
			3	1,125%	30/06/2029
			4	1,125%	29/12/2029
			5	1,750%	30/06/2030
			6	1,750%	31/12/2030
			7	2,375%	30/06/2031
			8	2,375%	31/12/2031
			9	3,000%	30/06/2032
			10	3,000%	31/12/2032
			11	3,625%	30/06/2033
			12	3,625%	31/12/2033
			13	4,250%	30/06/2034
			14	4,250%	29/12/2034
			15	4,875%	30/06/2035
			16	4,875%	29/12/2035
			17	5,500%	29/06/2036
			18	5,500%	31/12/2036
			19	6,125%	30/06/2037
			20	6,125%	31/12/2037
			21	6,750%	30/06/2038
			22	6,750%	31/12/2038
			23	7,375%	30/06/2039
			24	7,375%	31/12/2039
			25	2,750%	30/06/2040
			26	2,750%	30/12/2040

4. Pagamento dos Credores ME e EPP

Foram previstas duas condições de pagamento para pagamento dos credores ME e EPP – Condições C e D. Nos termos da Cláusula 4.4.4 do Plano, os credores Classe IV deveriam manifestar a sua opção em até 10 Dias Úteis contados da Data de Homologação, prazo que se encerrou no dia 13/06/2025. Os credores que não se manifestaram, ou se manifestaram fora do prazo, receberão os seus créditos nos termos da Condição D de pagamento.

CONDIÇÃO C

Deságio	Remuneração	Carência	Fluxo de Pagamento
Não há	Não há	N/A	Pagamento fixo e irrevogável de R\$ 10.000,00, até 30 dias da homologação do PRJ – Vencimento: 30/06/2025. Com a comprovação do pagamento, o crédito é considerado quitado.

CONDIÇÃO D

Deságio	Remuneração	Carência	Fluxo de Pagamento		
Não há	Correção anual pelo IPCA	2 anos (encerramento em 30/05/2027)	Pagamento semestral, em junho e dezembro, conforme tabela de amortização (16 parcelas). Vencimento da primeira parcela em 30/06/2027 e última parcela na data de 29/12/2034.		
			Parcela (Após Período Carência)	Amortização	Vencimento
			1	2,250%	30/06/2027
			2	2,250%	31/12/2027
			3	3,750%	30/06/2028
			4	3,750%	29/12/2028
			5	4,500%	30/06/2029
			6	4,500%	31/12/2029

			7	5,625%	30/06/2030
			8	5,625%	31/12/2030
			9	6,750%	30/06/2031
			10	6,750%	31/12/2031
			11	7,875%	30/06/2032
			12	7,875%	31/12/2032
			13	9,000%	30/06/2033
			14	9,000%	29/12/2033
			15	10,250%	30/06/2034
			16	10,250%	29/12/2034

5. Pagamento dos Credores Colaboradores

Na Cláusula 4.5. e seguintes do Plano, há a previsão da criação de subclasses de Credores Colaboradores, aqui considerados como aqueles que, observando determinados requisitos, se sujeitam a condições de pagamento diferenciadas. Foi prevista a criação de cinco subclasses de Credores Colaboradores, sendo elas: (i) Credores Fornecedores; (ii) Credores Fornecedores com Garantia Real de Terceiro; (iii) Produtores Rurais; (iv) Credores Financeiros; e (v) Credores Financeiros com Fluxo de Grãos.

Para que um credor possa se enquadrar como Credor Colaborador, é necessário que ele preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos: (i) voto favorável à aprovação do Plano de Recuperação Judicial; (ii) adesão ao Compromisso de Não Litigar, conforme cláusula 4.5.1.1; (iii) concordância com a suspensão da exigibilidade de suas garantias, nos termos da cláusula 4.5.1.2; e (iv) cumprimento dos demais requisitos previstos nas subcláusulas correlatas.

O Juízo, ao homologar o plano, apreciou as objeções dirigidas às cláusulas 4.5.1 e 4.5.1.1 do PRJ e acolheu parcialmente a insurgência dos credores, apenas no que se refere ao compromisso de não litigar. Determinou que tal obrigação não pode se estender a acionistas, sócios, administradores, partes relacionadas ou terceiros garantidores, impondo-se, por conseguinte, o ajuste da cláusula nesse ponto específico.

Outrossim, ressalta-se que foram opostos embargos de declaração em face do PRJ nos eventos n°s 2772, 2777, 3524, 3525, 3745, 3763, 3841, 3932, 4088 e 5280 que ainda estão pendentes de julgamento.

Os Credores Colaboradores apenas se enquadrarão na condição de colaborador enquanto durar a implementação dos quatro requisitos acima elencados. Caso, em algum momento, algum dos requisitos seja descumprido, a condição de pagamento do credor será alterada de colaborador para as Condições B (em caso de credores Classe III) ou D (em caso de credores Classe IV).

5.1. Pagamento dos Credores Colaboradores Fornecedores

Para figurar como um Credor Colaborador Fornecedor, o fornecedor deve, além de observar aos requisitos comuns, continuar ou começar a fornecer bens, insumos, materiais ou serviços não financeiros às Recuperandas, durante todo o prazo de pagamento do seu crédito, de acordo com as práticas comerciais e condições a serem negociadas entre as partes.

Em caso de cessão ou sub-rogação do crédito dos Credores Fornecedores, serão mantidas as condições de pagamento dos Credores Fornecedores ao sucessor desde que o sucessor cumpra os requisitos gerais de enquadramento como Credor Colaborador e o credor originário siga cumprindo o requisito de fornecimento às Recuperandas.

Os Credores Colaboradores Fornecedores, poderão receber os seus créditos de acordo com três condições distintas – Condições E, F e G.

Os Credores que optarem por se enquadrar como fornecedores, deverão manifestar sua intenção em até 10 Dias Úteis contados da Data de Homologação, que se encerraram em 13/06/2025. Na referida opção, a ser realizada conforme Termo de Adesão (Anexo 4.5.2.4.) deverá ser indicada também a condição de pagamento escolhida. Ainda, nos termos da Cláusula 4.5.2.5, os instrumentos contratuais necessários ao enquadramento do credor como fornecedor, deverão ser celebrados ou aditados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da Data de Homologação, prorrogáveis por iguais períodos a critério das Recuperandas. O prazo de 30 dias contados da Data de Homologação de encerrou em 29/06/2025, sendo prorrogado pelas Recuperandas até o momento atual.

CONDIÇÃO E

Deságio	Remuneração	Carência	Fluxo de Pagamento		
Não há	IPCA anual – pago com o principal	02 anos de carência contados da Data de Homologação (final em 30/05/2027)	Pagamento em 16 parcelas crescentes, com amortização em 8 anos. Pagamento semestral (junho e dezembro), Vencimento da primeira parcela em 30/06/2027 e última parcela na data de 29/12/2034, conforme fluxo abaixo:		

CONDIÇÃO F

Os Credores Fornecedores que optarem por receberem o seu pagamento nos termos da Condição F, receberão seus créditos por meio da subscrição de Debêntures Reestruturação da 2ª Série e/ou 5ª Série. A parcela do crédito a ser convertido em ações da Agrogalaxy será subscrito em debêntures da 5ª Série e a parcela do crédito que não for destinado à conversão em ações da Agrogalaxy será integralizado em debêntures da 2ª série. O valor a ser convertido em ações é definido pelo credor no momento de assinatura e preenchimento do Termo de Adesão.

As Debêntures de 2ª e 5ª Séries deverão ser emitidas até a Data de Fechamento – Debêntures Reestruturação, que corresponde a data limite de 09/09/2025, prorrogável pelas Recuperandas.

Em relação às Debêntures da 2ª Série (que não serão convertidas em Ações da AgroGalaxy) seguem abaixo as condições de pagamento estipuladas:

Deságio	Remuneração	Carência	Fluxo de Pagamento																																																			
Não há	IPCA – pagamento será realizado nas mesmas datas do principal	2 anos contados da Data de Homologação (encerramento em 30/05/2027)	Em relação à parcela das debêntures não convertidas em ações (2ª Série) os valores serão pagos em parcelas semestrais, sempre no último dia útil dos meses de junho e dezembro de cada ano, conforme fluxo abaixo:																																																			
			<table><tr><th>Parcela</th><th>% amortizada</th><th>Vencimento</th></tr><tr><td>1</td><td>2,250%</td><td>30/06/2027</td></tr><tr><td>2</td><td>2,250%</td><td>31/12/2027</td></tr><tr><td>3</td><td>3,375%</td><td>30/06/2028</td></tr><tr><td>4</td><td>3,375%</td><td>29/12/2028</td></tr><tr><td>5</td><td>4,500%</td><td>30/06/2029</td></tr><tr><td>6</td><td>4,500%</td><td>31/12/2029</td></tr><tr><td>7</td><td>5,625%</td><td>30/06/2030</td></tr><tr><td>8</td><td>5,625%</td><td>31/12/2030</td></tr><tr><td>9</td><td>6,750%</td><td>30/06/2031</td></tr><tr><td>10</td><td>6,750%</td><td>31/12/2031</td></tr><tr><td>11</td><td>7,875%</td><td>30/06/2032</td></tr><tr><td>12</td><td>7,875%</td><td>31/12/2032</td></tr><tr><td>13</td><td>9,000%</td><td>30/06/2033</td></tr><tr><td>14</td><td>9,000%</td><td>29/12/2033</td></tr><tr><td>15</td><td>10,625%</td><td>30/06/2034</td></tr><tr><td>16</td><td>10,625%</td><td>29/12/2034</td></tr></table>	Parcela	% amortizada	Vencimento	1	2,250%	30/06/2027	2	2,250%	31/12/2027	3	3,375%	30/06/2028	4	3,375%	29/12/2028	5	4,500%	30/06/2029	6	4,500%	31/12/2029	7	5,625%	30/06/2030	8	5,625%	31/12/2030	9	6,750%	30/06/2031	10	6,750%	31/12/2031	11	7,875%	30/06/2032	12	7,875%	31/12/2032	13	9,000%	30/06/2033	14	9,000%	29/12/2033	15	10,625%	30/06/2034	16	10,625%	29/12/2034
			Parcela	% amortizada	Vencimento																																																	
			1	2,250%	30/06/2027																																																	
			2	2,250%	31/12/2027																																																	
			3	3,375%	30/06/2028																																																	
			4	3,375%	29/12/2028																																																	
			5	4,500%	30/06/2029																																																	
			6	4,500%	31/12/2029																																																	
			7	5,625%	30/06/2030																																																	
			8	5,625%	31/12/2030																																																	
			9	6,750%	30/06/2031																																																	
			10	6,750%	31/12/2031																																																	
			11	7,875%	30/06/2032																																																	
			12	7,875%	31/12/2032																																																	
			13	9,000%	30/06/2033																																																	
			14	9,000%	29/12/2033																																																	
15	10,625%	30/06/2034																																																				
16	10,625%	29/12/2034																																																				

CONDIÇÃO G

Apenas poderão optar pelo recebimento do seu crédito conforme a Condição G de pagamento os credores que estejam listados em R\$ no quadro de credores. O crédito listado em R\$ será convertido para USD (dólares norte-americanos) com base na PTAX de venda do fechamento de 31 de dezembro de 2024, divulgada pelo Banco Central do Brasil, no valor de R\$ 6,1923.

O pagamento dos créditos dos credores que optem pela Condição G de pagamento observará o limite global de USD 45.000.000,00, que será calculado e apurado de acordo com a ordem de adesão dos credores à referida condição de pagamento. Para fins de apuração do valor global, será considerado o valor do crédito constante da relação de credores na data de adesão à respectiva condição de pagamento. Tal crédito, expresso em R\$, será convertido com base na PTAX de venda do fechamento de 31 de dezembro de 2024, divulgada pelo Banco Central do Brasil, no valor de R\$ 6,1923.

Caso atingido o limite global de USD 45 milhões, eventuais adesões à Condição G de pagamento não serão consideradas, sendo o credor pago nos termos da Condição B ou Condição D, a depender de sua classificação.

Deságio	Remuneração	Carência	Fluxo de Pagamento		
Não há	2,5% ao ano (sobre o valor já convertido para dólares norte-americanos)	2 anos contados da data da homologação (carência até 31/05/2027)	Amortização em 20 parcelas semestrais devidas no último dia útil de junho e dezembro de cada ano, iniciando-se os pagamentos em 30/06/2027 (após a carência) e finalizando em 31/12/2038 (último dia útil, 12 anos após a homologação).		
			Parcela (Após Período de Carência)	Amortização	Vencimento
			Parcela 1	1,50%	30/06/2027
			Parcela 2	1,50%	31/12/2027
			Parcela 3	2,28%	30/06/2028
			Parcela 4	2,28%	29/12/2028
			Parcela 5	3,05%	30/06/2029
			Parcela 6	3,05%	31/12/2029

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

			<table><tr><td>Parcela 7</td><td>3,83%</td><td>30/06/2030</td></tr><tr><td>Parcela 8</td><td>3,83%</td><td>31/12/2030</td></tr><tr><td>Parcela 9</td><td>4,60%</td><td>30/06/2031</td></tr><tr><td>Parcela 10</td><td>4,60%</td><td>31/12/2031</td></tr><tr><td>Parcela 11</td><td>5,38%</td><td>30/06/2032</td></tr><tr><td>Parcela 12</td><td>5,38%</td><td>31/12/2032</td></tr></table>	Parcela 7	3,83%	30/06/2030	Parcela 8	3,83%	31/12/2030	Parcela 9	4,60%	30/06/2031	Parcela 10	4,60%	31/12/2031	Parcela 11	5,38%	30/06/2032	Parcela 12	5,38%	31/12/2032
Parcela 7	3,83%	30/06/2030																			
Parcela 8	3,83%	31/12/2030																			
Parcela 9	4,60%	30/06/2031																			
Parcela 10	4,60%	31/12/2031																			
Parcela 11	5,38%	30/06/2032																			
Parcela 12	5,38%	31/12/2032																			
			Para pagamento, os valores em USD serão convertidos em R\$ de acordo com a PTAX venda do primeiro dia útil anterior à data de pagamento.																		

5.2. Pagamento dos Credores Colaboradores Fornecedores com Garantia Real de Terceiro

Para figurar como um Credor Colaborador Fornecedor com Garantia Real de Terceiro, o credor deve, além de observar aos requisitos comuns, continuar ou começar a fornecer bens, insumos, materiais ou serviços não financeiros às Recuperandas, durante todo o prazo de pagamento do seu crédito, de acordo com as práticas comerciais e condições a serem negociadas entre as partes.

O Credor Fornecedor com Garantia Real de Terceiro é aquele que, considerando a natureza das atividades desempenhadas, atualmente forneça bens, insumos, materiais ou serviços não financeiros as Recuperandas, independentemente da natureza (classificação) de seus Créditos, e que possue, atreladas aos seus créditos, uma ou mais garantias reais sobre bens imóveis oferecidas por terceiros, isto é, por qualquer pessoa que não sejam as sociedades integrantes do Grupo AgroGalaxy.

Os Credores Colaboradores Fornecedores com Garantia Real de Terceiro receberão os seus créditos até o limite do valor da garantia de terceiro, conforme Condição H de pagamento. Para definição do valor do crédito efetivamente garantido por bem de terceiro deverá ser observado o valor declarado nos respectivos instrumentos de garantia e, caso não haja valor declarado para a garantia, deverá ser considerado para fins de cálculo do valor da garantia o valor de R\$ 55.000,00 por cada hectare da área dos bens imóveis que compõe a referida garantia, sendo que a

definição da dimensão da área deverá ser apurada conforme instrumento de garantia. O saldo do crédito não coberto pela garantia será pago nos termos da Condição E de pagamento. O credor deverá manifestar a sua intenção de ser enquadrado como Credor Colaborador Fornecedor com Garantia de Terceiro em até 10 Dias Úteis contados da Data de Homologação, que se encerraram em 13/06/2025. Ainda, os instrumentos contratuais necessários ao enquadramento do credor como fornecedor deverão ser celebrados ou aditados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da Data de Homologação (29/06/2025), prorrogáveis por iguais períodos a critério das Recuperandas.

CONDIÇÃO H

Deságio	Remuneração	Carência	Fluxo de Pagamento		
Não há	IPCA – pagamento com o principal	2 anos contados da data da homologação (carência até 30/05/2027)	Pagamento em parcelas semestrais, sempre no último Dia Útil dos meses de junho a dezembro de cada ano, conforme seguintes percentuais		
			Parcela	Amortização	Vencimento
			Parcela 1	2,00%	30/06/2027
			Parcela 2	2,00%	31/12/2027
			Parcela 3	4,00%	30/06/2028
			Parcela 4	4,00%	29/12/2028
			Parcela 5	6,00%	30/06/2029
			Parcela 6	6,00%	31/12/2029
			Parcela 7	8,00%	30/06/2030
			Parcela 8	8,00%	31/12/2030
			Parcela 9	30,00%	30/06/2031
			Parcela 10	30,00%	31/12/2031

5.3. Pagamento dos Credores Colaboradores Fornecedores com Garantia Real de Terceiro

Para figurar como um Credor Colaborador Financeiro, o credor deve, além de observar aos requisitos comuns, contratar novas linhas de financiamento para o Grupo AgroGalaxy em condições comerciais alinhadas com a prática de mercado. O pagamento do Credor Colaborar Financeiro será realizado nos termos da Condição I de pagamento e ficará limitado ao montante do crédito efetivamente desembolsado às Recuperandas no âmbito das novas linhas de crédito, sendo o remanescente pago nos termos da Condição B de pagamento.

O credor deverá manifestar a sua intenção de ser enquadrado como Credor Colaborador Fornecedor com Garantia de Terceiro em até 10 Dias Úteis contados da Data de Homologação, que se encerraram em 13/06/2025.

CONDIÇÃO I

Deságio	Remuneração	Carência	Fluxo de Pagamento																																																			
Não há	Correção pelo IPCA – pagamento com o principal	3 anos contados da homologação (carência até 30/05/2028)	Pagamento em parcelas semestrais devidas sempre no último Dia Útil dos meses de junho e de dezembro de cada ano, conforme seguinte fluxo:																																																			
			<table><tr><th>Parcela</th><th>Amortização</th><th>Vencimento</th></tr><tr><td>Parcela 1</td><td>0,750%</td><td>30/06/2028</td></tr><tr><td>Parcela 2</td><td>0,750%</td><td>29/12/2028</td></tr><tr><td>Parcela 3</td><td>2,375%</td><td>30/06/2029</td></tr><tr><td>Parcela 4</td><td>2,375%</td><td>31/12/2029</td></tr><tr><td>Parcela 5</td><td>4,000%</td><td>30/06/2030</td></tr><tr><td>Parcela 6</td><td>4,000%</td><td>31/12/2030</td></tr><tr><td>Parcela 7</td><td>5,625%</td><td>30/06/2031</td></tr><tr><td>Parcela 8</td><td>5,625%</td><td>31/12/2031</td></tr><tr><td>Parcela 9</td><td>7,250%</td><td>30/06/2032</td></tr><tr><td>Parcela 10</td><td>7,250%</td><td>31/12/2032</td></tr><tr><td>Parcela 11</td><td>8,875%</td><td>30/06/2033</td></tr><tr><td>Parcela 12</td><td>8,875%</td><td>31/12/2033</td></tr><tr><td>Parcela 13</td><td>10,500%</td><td>30/06/2034</td></tr><tr><td>Parcela 14</td><td>10,500%</td><td>29/12/2034</td></tr><tr><td>Parcela 15</td><td>10,625%</td><td>29/06/2035</td></tr><tr><td>Parcela 16</td><td>10,625%</td><td>31/12/2035</td></tr></table>	Parcela	Amortização	Vencimento	Parcela 1	0,750%	30/06/2028	Parcela 2	0,750%	29/12/2028	Parcela 3	2,375%	30/06/2029	Parcela 4	2,375%	31/12/2029	Parcela 5	4,000%	30/06/2030	Parcela 6	4,000%	31/12/2030	Parcela 7	5,625%	30/06/2031	Parcela 8	5,625%	31/12/2031	Parcela 9	7,250%	30/06/2032	Parcela 10	7,250%	31/12/2032	Parcela 11	8,875%	30/06/2033	Parcela 12	8,875%	31/12/2033	Parcela 13	10,500%	30/06/2034	Parcela 14	10,500%	29/12/2034	Parcela 15	10,625%	29/06/2035	Parcela 16	10,625%	31/12/2035
			Parcela	Amortização	Vencimento																																																	
			Parcela 1	0,750%	30/06/2028																																																	
			Parcela 2	0,750%	29/12/2028																																																	
			Parcela 3	2,375%	30/06/2029																																																	
			Parcela 4	2,375%	31/12/2029																																																	
			Parcela 5	4,000%	30/06/2030																																																	
			Parcela 6	4,000%	31/12/2030																																																	
			Parcela 7	5,625%	30/06/2031																																																	
			Parcela 8	5,625%	31/12/2031																																																	
			Parcela 9	7,250%	30/06/2032																																																	
			Parcela 10	7,250%	31/12/2032																																																	
			Parcela 11	8,875%	30/06/2033																																																	
			Parcela 12	8,875%	31/12/2033																																																	
			Parcela 13	10,500%	30/06/2034																																																	
			Parcela 14	10,500%	29/12/2034																																																	
Parcela 15	10,625%	29/06/2035																																																				
Parcela 16	10,625%	31/12/2035																																																				

5.4. Pagamento dos Credores Colaboradores Produtores Rurais

Para figurar como um Credor Colaborador Produtor Rural, o credor deve, além de observar aos requisitos comuns, celebrar com as Recuperandas, até 30/04/2026

(i) contrato de originação de grãos e/ou barter, se comprometendo a entregar em até 12 meses da Data de Homologação, ou seja, 30/05/2026, 50% (cinquenta por cento) da média do volume de grãos entregues às Recuperandas nos últimos 2 (dois) anos imediatamente anteriores a Data do Pedido (setembro de 2024); e

(ii) contrato de compra de insumos (em modalidade barter e/ou pagamento à vista, observados os preços praticados no mercado) tendo por objeto a compra de insumos a serem faturados em até 12 meses da Data de Homologação, ou seja, 30/05/2026, e cujo valor total da compra corresponda a, no mínimo 50% do valor correspondente à média aritmética do valor de insumos adquiridos pelo credor do Grupo Agrogalaxy para cultivo das safras verão 22/23 e 23/24 e inverno 23/24.

O pagamento dos créditos dos Credores Colaboradores Produtores Rurais será realizado nos termos da Condição J de pagamento, dividida em duas Tranches.

O credor deverá manifestar a sua intenção de ser enquadrado como Credor Colaborador Produtor Rural em até 10 Dias Úteis contados da Data de Homologação, que se encerraram em 13/06/2025. Os credores que não se enquadrarem nos requisitos para figurarem como Colaboradores Produtores Rurais receberão os seus créditos nos termos da Condição K de pagamento.

CONDIÇÃO J

Deságio	Remuneração	Carência	Fluxo de Pagamento												
Não há	Tranche A: sem remuneração Tranche B: correção pelo IPCA. Pagamento realizado como principal	Tranche A: N/A Tranche B: 8 meses contados da Data de Homologação (encerramento da carência em 28/01/2026)	Tranche A: o valor correspondente a 25% do total do crédito do Produtor Rural será pago em duas parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira devida em 30/06/2025 e a segunda devida em 31/07/2025. Tranche B: o valor correspondente a 75% do total do crédito do Produtor Rural será pago em parcelas semestrais, sempre no último Dia Útil dos meses de abril e outubro de cada ano, conforme percentuais de amortização abaixo: <table><tr><th>Data (Após a Carência)</th><th>Amortização Total</th><th>Vencimento</th></tr><tr><td>Parcela 1</td><td>25,000%</td><td>30/04/2026</td></tr><tr><td>Parcela 2</td><td>35,000%</td><td>30/10/2026</td></tr><tr><td>Parcela 3</td><td>15,00%</td><td>30/04/2027</td></tr></table>	Data (Após a Carência)	Amortização Total	Vencimento	Parcela 1	25,000%	30/04/2026	Parcela 2	35,000%	30/10/2026	Parcela 3	15,00%	30/04/2027
Data (Após a Carência)	Amortização Total	Vencimento													
Parcela 1	25,000%	30/04/2026													
Parcela 2	35,000%	30/10/2026													
Parcela 3	15,00%	30/04/2027													

5.4.1. Credores Não Colaboradores Produtores Rurais

Os produtores rurais, aqui entendidos como Produtores Rurais , inclusive aqueles titulares de Créditos Ilíquidos em razão de terem grãos com preço a fixar , que não se enquadrarem como um Credor Colaborador Produtor Rural, que não cumprirem os requisitos para se enquadrarem como Colaboradores Produtores Rurais, que não tenham manifestado a sua opção de se enquadrarem como Colaboradores Produtores Rurais no prazo estipulado no Plano ou que sejam detentores de créditos ainda não liquidados, receberão os seus créditos conforme Condição K de pagamento.

CONDIÇÃO K

Deságio	Remuneração	Carência	Fluxo de Pagamento																								
Não há	Correção anual pelo IPCA, com pagamento semestral junto ao principal	2 anos contados da homologação (encerramento em 31/05/2027)	Pagamento do principal em parcelas semestrais com vencimento no último Dia Útil dos meses de junho e dezembro de cada ano, conforme percentuais de amortização abaixo definidos: <table><tr><th>Data</th><th>Amortização Total</th><th>Vencimento</th></tr><tr><td>Parcela 1</td><td>14,286%</td><td>30/06/2027</td></tr><tr><td>Parcela 2</td><td>14,286%</td><td>31/12/2027</td></tr><tr><td>Parcela 3</td><td>14,286%</td><td>30/06/2028</td></tr><tr><td>Parcela 4</td><td>14,286%</td><td>29/12/2028</td></tr><tr><td>Parcela 5</td><td>14,286%</td><td>30/06/2029</td></tr><tr><td>Parcela 6</td><td>14,286%</td><td>31/12/2029</td></tr><tr><td>Parcela 7</td><td>14,286%</td><td>30/06/2030</td></tr></table>	Data	Amortização Total	Vencimento	Parcela 1	14,286%	30/06/2027	Parcela 2	14,286%	31/12/2027	Parcela 3	14,286%	30/06/2028	Parcela 4	14,286%	29/12/2028	Parcela 5	14,286%	30/06/2029	Parcela 6	14,286%	31/12/2029	Parcela 7	14,286%	30/06/2030
Data	Amortização Total	Vencimento																									
Parcela 1	14,286%	30/06/2027																									
Parcela 2	14,286%	31/12/2027																									
Parcela 3	14,286%	30/06/2028																									
Parcela 4	14,286%	29/12/2028																									
Parcela 5	14,286%	30/06/2029																									
Parcela 6	14,286%	31/12/2029																									
Parcela 7	14,286%	30/06/2030																									

5.5. Pagamento dos Credores Colaboradores Financeiros com Fluxo de Grãos

O Credor Colaborador Financeiro com Fluxo de Grãos é o credor Financeiro que cumulativamente (i) na data de aprovação do plano, mantenha qualquer disputa judicial quanto à existência e/ou extensão das garantias atreladas aos créditos detidos e operações celebradas com as Recuperandas; e (ii) a garantia detida tenha como objeto a cessão do fluxo de recebíveis decorrentes de contratos de compra e venda de grãos, principalmente soja e milho.

Para figurar como Credor Colaborador Financeiro com Fluxo de Grãos, o credor deve, além de observar aos requisitos comuns, concordar com a suspensão da exigibilidade das garantias detidas, inclusive das garantias fidejussórias – cuja higidez, existência, legalidade e validade é expressamente reconhecida pelas Recuperandas – enquanto as obrigações (principais e acessórias) do Plano de Recuperação Judicial estiverem sendo cumpridas. Em caso de descumprimento do PRJ, o Credor Colaborador Financeiro com Fluxo de Grãos poderá exigir antecipadamente a integralidade dos seus direitos conforme condições originalmente pactuadas, incluindo a excussão das garantias.

Os Credores Colaboradores Financeiros com Fluxo de Grãos poderão receber os seus créditos conforme as condições L e M de pagamento. Os Credores Colaboradores Financeiros com Fluxo de Grãos que optarem por receber os seus créditos nos termos da Condição L de pagamento, deverão indicar a sua opção mediante manifestação da Assembleia Geral de Credores em que o Plano for aprovado – ocorrida em 09/04/2025. Os Credores Colaboradores Financeiros com Fluxo de Grãos que optarem por receber os seus créditos nos termos da Condição M de pagamento deverão manifestar a sua intenção em até 10 Dias Úteis contados da Data de Homologação, que se encerraram em 13/06/2025. Os Credores Colaboradores Financeiros com Fluxo de Grãos que não manifestarem nos prazos estipulados receberam os seus créditos conforme Condição B de pagamento.

CONDIÇÃO L

Os Credores Colaboradores Financeiros Fluxo de Grãos que optarem por receber os seus créditos conforme Opção L de pagamento, poderão optar por subscrever as Debêntures de Reestruturação da 1ª Série e as Debêntures de Reestruturação da 4ª Série com a integralidade dos seus créditos. As debêntures serão emitidas até a Data de Fechamento – Debêntures Reestruturação, prevista no plano como data limite, a qual, neste caso, corresponde a 09/09/2025, podendo ser prorrogada a critério das Recuperandas.

Os credores que aderirem à Condição L de pagamento deverão utilizar, no mínimo, 20% do seu crédito para integralização das Debêntures da 1ª Série –

de modo que os 80% do crédito remanescente deverão ser integralizados nas Debêntures de 4ª Série, que poderão ser subscritas também por Credores com Créditos Controladores, aqui entendidos como os créditos detidos ou que venham a ser detidos por Controladores, diretos ou indiretos, ou veículos controlados por esses Controladores, ou que façam parte do mesmo grupo econômico que os Controladores contra as Recuperandas, até o limite de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

Na hipótese de Credores Financeiros com Fluxos de Grão manifestarem, na forma prevista neste PRJ, interesse em receber Debêntures de Reestruturação da 4ª Série em valor que supere o Limite de Emissão das Debêntures da 4ª Série, o valor excedente será automaticamente alocado nas Debêntures da 1ª Série. Nessa hipótese, as Debêntures da 1ª Série perderão a opcionalidade de conversão em ações da AgroGalaxy.

Caso a conversão das Debêntures de Reestruturação da 4ª Série não seja realizada pelo Credor Financeiro com Fluxos de Grãos, ou pelo Credor detentor de Créditos Controladores, antes da última Data de Conversão, isto é, o último dia do 48º (quadragésimo oitavo) mês contado da Data de Fechamento, as Debêntures de Reestruturação da 4ª Série serão automaticamente convertidas em ações da AgroGalaxy ao valor de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) por ação, independentemente da cotação pública atribuída às ações da AgroGalaxy naquela data.

O pagamento das Debêntures da 1ª Série será realizado conforme as seguintes condições:

Deságio	Remuneração	Carência	Fluxo de Pagamento		
Não há	Correção pelo IPCA. Pagamento semestral, sendo o primeiro pagamento devido no último Dia Útil do semestre subsequente ao fim do período da carência, correspondente ao dia 30/06/2028.	3 anos contados da homologação (até 30/05/2028)	Os valores correspondentes ao principal das Debêntures da 1ª Série que não forem convertidos em ações da Agrolaxy, serão pagos em parcelas semestrais, com vencimento sempre no último dia útil dos meses de junho e dezembro, conforme cronograma abaixo		
			Parcela (Após Período de Carência)	Amortização	Vencimento

CONDIÇÃO M

Os Credores Colaboradores Financeiros Fluxo de Grãos que optarem por receber os seus créditos conforme Opção M de pagamento, poderão optar por subscrever, com a integralidade do seu crédito, Debêntures Reestruturação da 3ª Série. As debêntures serão emitidas na Data de Fechamento – Debêntures Reestruturação, definida no plano como sendo até 09/09/2025, prorrogável a critério das Recuperandas.

Deságio	Remuneração	Carência	Fluxo de Pagamento		
Não há	Correção pelo IPCA. Pagamento semestral, sendo o primeiro pagamento devido no último Dia Útil do semestre subsequente ao fim do período da carência, correspondente ao dia 29/12/2028.	3 anos contados da homologação (encerramento em 30/05/2028)	Os valores correspondentes ao principal das Debêntures da 3ª Série serão pagos em parcelas semestrais, com vencimento sempre no último dia útil dos meses de junho e dezembro, conforme cronograma abaixo		
			Parcela	Amortização	Vencimento
			Parcela 1	0,500%	30/06/2028
			Parcela 2	0,500%	29/12/2028
			Parcela 3	0,875%	30/06/2029
			Parcela 4	0,875%	31/12/2029
			Parcela 5	2,500%	30/06/2030
			Parcela 6	2,500%	31/12/2030
			Parcela 7	4,125%	30/06/2031
			Parcela 8	4,125%	31/12/2031
			Parcela 9	4,250%	30/06/2032
			Parcela 10	4,250%	31/12/2032
			Parcela 11	5,875%	30/06/2033
			Parcela 12	5,875%	31/12/2033
			Parcela 13	7,500%	30/06/2034
			Parcela 14	7,500%	29/12/2034
			Parcela 15	7,625%	29/06/2035
			Parcela 16	7,625%	31/12/2035
			Parcela 17	8,125%	30/06/2036
			Parcela 18	8,125%	31/12/2036
			Parcela 19	8,625%	30/06/2037
			Parcela 20	8,625%	31/12/2037

6. Credores Titulares de CRA

Os Credores Titulares de CRA terão seus créditos convertidos em debêntures específicas emitidas pela Agrogalaxy Participações – Debêntures Credores Titulares CRA, divididas em duas séries. A Debêntures serão emitidas até 26/09/2025, e os termos de emissão estão previstos no Anexo 4.7. do Plano.

Foi previsto no Plano que, caso o crédito dos Credores Titulares de CRA esteja listado na relação de credores em nome das Securitizadoras, com a implementação do PRJ, tais credores receberão as referidas Debêntures em fração correspondente aos créditos efetivamente detidos por cada um dos credores na proporção do CRA de sua titularidade quando comparado ao total da respectiva emissão. Com a entrega das Debêntures aos Credores Titulares de CRA, as Securitizadoras ficam isentas de quaisquer responsabilidades com relação à respectiva emissão, podendo tomar as providências adicionais necessária para cancelamento do CRA.

Foram previstas duas condições de pagamento distintas para os Credores Titulares CRA – Condições O e N.

CONDIÇÃO N

Nos termos da Condição N, os créditos dos Credores Titulares de CRA serão pagos por meio de debêntures da 1ª série, cujas principais características serão equivalentes à Condição B de pagamento (carência de 3 anos e pagamento semestral).

Deságio	Remuneração	Carência	Fluxo de Pagamento
Não há	Correção anual pelo IPCA sobre o saldo devedor, com pagamento de principal e juros semestrais	3 anos contados da homologação (até 29/05/2028)	Subscrição de 100% do crédito em Debêntures da 3ª Série (remuneradas). Amortização em 20 parcelas semestrais , iniciando em 30/06/2028 e finalizando em 30/12/2038 , sempre nos últimos dias úteis de junho e dezembro. Adesão deve ser feita por termo específico em até 10 dias úteis após a homologação.

CONDIÇÃO O

A Condição O se aplica aos Credores Titulares de CRA cuja proposta seja declarada vencedora no Certame de venda da UPI

Carteira de Recebíveis.

Para participação no Certame, por sua vez, é necessário que o credor (i) tenha aprovado a participação na Operação Carteira de Recebíveis na assembleia dos Credores Titulares de CRA convocada nos termos do termo de emissão; (ii) tenha manifestado a sua vontade de participar da Operação Carteira de Recebíveis por meio da assinatura de todos e quaisquer documentos necessários para participação; e (iii) tenha participado do Certame e apresentado proposta tempestiva para a aquisição de UPI, individual ou conjuntamente com outros credores.

Nos termos dessa condição de pagamento, serão entregues aos credores Debêntures Titulares CRA da 2ª Série, que deverão, necessariamente, serem utilizadas pelos credores para integralização das cotas do veículo a ser utilizado para a aquisição da UPI Carteira de Recebíveis. As características das referidas debêntures de 2ª série seguem abaixo descritas, conforme termos do Anexo 4.7. do PRJ.

Deságio	Remuneração	Carência	Fluxo de Pagamento
Não há	Vinculado ao cronograma de integralização da UPI Recebíveis	A definir conforme cronograma da UPI Recebíveis	Entrega de Debêntures CRA da 2ª Série (UPI Recebíveis). Debêntures obrigatoriamente utilizadas para integralização das cotas do veículo de aquisição da UPI Carteira de Recebíveis, no processo competitivo previsto na cláusula 3.8. Exige participação no certame e adesão prévia mediante assinatura de documentos específicos. Condição exclusiva para credores de CRA que participaram e apresentaram proposta no certame. Cancelamento do CRA e substituição pelas Debêntures da 2ª Série.

7. Credores Shelf Space

Os Credores Shelf Space são credores titulares de créditos decorrentes de valores pagos, à vista de forma antecipada, pelo fornecedor em favor de uma ou mais Recuperandas, destinados a remunerar a exibição, de forma destacada nas prateleiras das lojas, de insumos estratégicos para os negócios das Recuperandas, previstos em contratos de fornecimento de produtos na modalidade shelf space.

Para se enquadrar como Credor Shel Space é necessário que o credor, além de observar os requisitos para enquadramento como colaborador, celebre com as Recuperandas novos contratos de fornecimento de produtos em até 30 dias contados da Data de Homologação, prorrogáveis por igual período a

critério das Recuperandas – ou seja, o prazo inicial para celebração dos referidos contratos se encerrou em 29/06/2025 e o prazo prorrogado em 29/07/2025.

Os contratos a serem celebrados devem prever, no mínimo, as seguintes condições: (i) o Credor Shelf Space deverá conceder uma linha de crédito para aquisição de novos produtos, em montante correspondente a 70% (setenta por cento) do Crédito Shelf Space pago na forma da Condição P; e (ii) o pagamento pelos novos fornecimentos, terá vencimento sempre no último dia útil dos meses de maio e outubro do ano imediatamente posterior à aquisição dos produtos, de modo que os pagamento sempre observem os períodos da safra e da safrinha

O pagamento dos créditos existentes e a serem constituídos por meio dos novos fornecimentos poderá ser garantido por garantias reais ou fiduciárias, que deverão ser negociadas entre as partes.

Os Credores Shelf Space receberão os seus créditos na condição P de pagamento e deverão manifestar a sua opção pelo enquadramento na referida subclasse em até 10 Dias Úteis contados da Data de Homologação, que se encerraram em 13/06/2025, sob pena de receberem os seus créditos conforme Condição B ou D de pagamento. Ainda, foi ressalvada a possibilidade de que Credores Shelf Space possam aderir a outras Condições de pagamento previstas no Plano, desde que cumpridas as respectivas condições para cada Condição.

CONDIÇÃO P

Deságio	Remuneração	Carência	Fluxo de Pagamento																																																																											
Não há	2,5% a.a., paga junto com o principal	12 meses contados da homologação (encerramento em 01/06/2026)	Pagamento em 24 parcelas mensais iguais e sucessivas de principal + juros, iniciando-se os pagamentos em 31/07/2026 e finalizando em 30/06/2028. A primeira parcela vence no último dia útil do mês após o fim da carência. <table><tr><th>Parcela</th><th>% amortizada</th><th>Vencimento</th></tr><tr><td>1</td><td>4,17% + juros</td><td>31/07/2026</td></tr><tr><td>2</td><td>4,17% + juros</td><td>31/08/2026</td></tr><tr><td>3</td><td>4,17% + juros</td><td>30/09/2026</td></tr><tr><td>4</td><td>4,17% + juros</td><td>30/10/2026</td></tr><tr><td>5</td><td>4,17% + juros</td><td>30/11/2026</td></tr><tr><td>6</td><td>4,17% + juros</td><td>31/12/2026</td></tr><tr><td>7</td><td>4,17% + juros</td><td>29/01/2027</td></tr><tr><td>8</td><td>4,17% + juros</td><td>26/02/2027</td></tr><tr><td>9</td><td>4,17% + juros</td><td>31/03/2027</td></tr><tr><td>10</td><td>4,17% + juros</td><td>30/04/2027</td></tr><tr><td>11</td><td>4,17% + juros</td><td>31/05/2027</td></tr><tr><td>12</td><td>4,17% + juros</td><td>30/06/2027</td></tr><tr><td>13</td><td>4,17% + juros</td><td>30/07/2027</td></tr><tr><td>14</td><td>4,17% + juros</td><td>31/08/2027</td></tr><tr><td>15</td><td>4,17% + juros</td><td>30/09/2027</td></tr><tr><td>16</td><td>4,17% + juros</td><td>29/10/2027</td></tr><tr><td>17</td><td>4,17% + juros</td><td>30/11/2027</td></tr><tr><td>18</td><td>4,17% + juros</td><td>31/12/2027</td></tr><tr><td>19</td><td>4,17% + juros</td><td>31/01/2028</td></tr><tr><td>20</td><td>4,17% + juros</td><td>29/02/2028</td></tr><tr><td>21</td><td>4,17% + juros</td><td>31/03/2028</td></tr><tr><td>22</td><td>4,17% + juros</td><td>28/04/2028</td></tr><tr><td>23</td><td>4,17% + juros</td><td>31/05/2028</td></tr><tr><td>24</td><td>4,17% + juros</td><td>30/06/2028</td></tr></table>	Parcela	% amortizada	Vencimento	1	4,17% + juros	31/07/2026	2	4,17% + juros	31/08/2026	3	4,17% + juros	30/09/2026	4	4,17% + juros	30/10/2026	5	4,17% + juros	30/11/2026	6	4,17% + juros	31/12/2026	7	4,17% + juros	29/01/2027	8	4,17% + juros	26/02/2027	9	4,17% + juros	31/03/2027	10	4,17% + juros	30/04/2027	11	4,17% + juros	31/05/2027	12	4,17% + juros	30/06/2027	13	4,17% + juros	30/07/2027	14	4,17% + juros	31/08/2027	15	4,17% + juros	30/09/2027	16	4,17% + juros	29/10/2027	17	4,17% + juros	30/11/2027	18	4,17% + juros	31/12/2027	19	4,17% + juros	31/01/2028	20	4,17% + juros	29/02/2028	21	4,17% + juros	31/03/2028	22	4,17% + juros	28/04/2028	23	4,17% + juros	31/05/2028	24	4,17% + juros	30/06/2028
Parcela	% amortizada	Vencimento																																																																												
1	4,17% + juros	31/07/2026																																																																												
2	4,17% + juros	31/08/2026																																																																												
3	4,17% + juros	30/09/2026																																																																												
4	4,17% + juros	30/10/2026																																																																												
5	4,17% + juros	30/11/2026																																																																												
6	4,17% + juros	31/12/2026																																																																												
7	4,17% + juros	29/01/2027																																																																												
8	4,17% + juros	26/02/2027																																																																												
9	4,17% + juros	31/03/2027																																																																												
10	4,17% + juros	30/04/2027																																																																												
11	4,17% + juros	31/05/2027																																																																												
12	4,17% + juros	30/06/2027																																																																												
13	4,17% + juros	30/07/2027																																																																												
14	4,17% + juros	31/08/2027																																																																												
15	4,17% + juros	30/09/2027																																																																												
16	4,17% + juros	29/10/2027																																																																												
17	4,17% + juros	30/11/2027																																																																												
18	4,17% + juros	31/12/2027																																																																												
19	4,17% + juros	31/01/2028																																																																												
20	4,17% + juros	29/02/2028																																																																												
21	4,17% + juros	31/03/2028																																																																												
22	4,17% + juros	28/04/2028																																																																												
23	4,17% + juros	31/05/2028																																																																												
24	4,17% + juros	30/06/2028																																																																												

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

8. Pagamento dos Créditos Ilíquidos

Os Créditos Ilíquidos serão pagos somente após se tornarem líquidos, seja por decisão definitiva (judicial, administrativa ou arbitral), seja por acordo entre as partes. Caso o credor já conste na relação de credores como ilíquido, deverá observar os prazos para exercício das opções de pagamento previstos no Plano, enviando os respectivos termos de adesão para que sejam classificados nas condições de sua preferência. Se o credor não manifestar adesão válida, o pagamento seguirá as regras da Condição B ou D, conforme o tipo do crédito.

9. Pagamento dos Créditos Retardatários

Os Créditos Retardatários serão pagos apenas após trânsito em julgado de decisão que os inclua no quadro de credores ou acordo entre as partes. Após a habilitação, as regras de pagamento, atualização e escolha de condição passam a ser aplicáveis conforme a natureza do crédito. Ou seja, somente após essa habilitação o credor poderá escolher (ou será enquadrado em) uma das condições do plano e apenas após a habilitação os valores tornam-se exigíveis conforme termos do Plano.

10. Pagamento dos Créditos Intercompany e Controladores.

Os Créditos Intercompany, aqui entendidos como Créditos detidos por uma determinada Recuperanda contra outra Recuperanda ou quaisquer de suas Afiliadas, decorrentes de operações de mútuo ou similares realizadas entre tais sociedades, como forma de gestão de caixa e transferência de recursos entre si poderão ser extintos por meios alternativos, a critério exclusivo das Recuperandas, como encontro de contas ou conversão em participação societária. O pagamento em dinheiro só ocorrerá após o cumprimento integral das obrigações do PRJ. Já os Créditos Controladores, aqui entendidos como créditos detidos ou que venham a ser detidos por Controladores, diretos ou indiretos, ou veículos controlados por esses Controladores ou que façam parte do mesmo grupo econômico que os Controladores contra as Recuperandas até o limite de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais). receberão seus créditos exclusivamente por meio da entrega de Debêntures da 4ª Série, conforme cláusula 3.9.4 do Plano.



Efeitos do PRJ

O PRJ, uma vez homologado judicialmente, vincula as Recuperandas, seus credores e respectivos sucessores, com efeitos automáticos como a novação dos créditos, substituição de obrigações anteriores incompatíveis, extinção de ações judiciais e baixa de protestos. A homologação também permite a compensação de valores devidos pelos credores às Recuperandas, e confere quitação plena dos créditos após os pagamentos conforme o PRJ. Ficam ratificados todos os atos praticados no curso da recuperação e garantida a estabilidade institucional do Conselho de Administração da AgroGalaxy por dois anos. Alterações ao PRJ só podem ocorrer com aprovação conforme previsto em lei, e os credores reconhecem isenção de responsabilidade das partes envolvidas, salvo exceções legais.



Disposições Gerais

Os credores se comprometem a adotar todas as medidas necessárias para implementar o PRJ, inclusive atos operacionais como extinção de CRA e recebimento de debêntures. A comunicação com as Recuperandas deverá ser feita exclusivamente por e-mail, e os credores devem informar suas contas bancárias com antecedência mínima de 15 dias dos pagamentos, sob pena de depósito judicial e possível remissão da dívida após 2 anos de inércia. Pagamentos serão feitos até o último dia útil de cada mês por transferência eletrônica. Caso o vencimento recaia em dia não útil, será postergado para o dia útil seguinte. Créditos poderão ser ajustados judicialmente, pagos com amortização constante e, salvo exceções, sem correção entre a data do pedido e a homologação. Créditos em moeda estrangeira serão pagos em reais conforme cotação da data do pagamento. Tributos são de responsabilidade do credor. Caso alguma cláusula seja invalidada, o restante do PRJ continua válido. Credores mantêm direito de voz e voto até o encerramento da RJ, que se dará conforme a LFRE. Aplica-se a legislação brasileira, e o foro competente será o juízo da recuperação judicial.



Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

A Administração Judicial Conjunta vem realizando acompanhamento contínuo do cumprimento das obrigações estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial, em estrita observância ao artigo 22, inciso II, alínea "a", da Lei nº 11.101/2005, que atribui ao Administrador Judicial o dever de fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano aprovado. Nesse sentido, têm sido solicitados às Recuperandas os respectivos comprovantes de pagamento, procedida a conferência dos documentos encaminhados e requeridos esclarecimentos e informações complementares sempre que necessário.

Até o momento, foi analisado o cumprimento das obrigações já vencidas previstas no PRJ, referentes ao pagamento dos credores das Classes I (Trabalhistas) e IV (ME/EPP – Condição C).

No tocante à Classe I, as Recuperandas apresentaram novos comprovantes de pagamento à Administração Judicial, totalizando 408 comprovantes. Informaram, ainda, que permanecem pendentes alguns pagamentos em razão de: (i) 12 (doze) credores não terem atualizado seus dados bancários; (ii) 1 (um) credor ter falecido; (iii) 1 (um) credor ter sido inicialmente omitido, cujo pagamento será realizado em breve; e (iv) 3 (três) colaboradores ainda não terem encaminhado seus dados bancários. Restam, portanto, apenas três pagamentos pendentes de esclarecimento, que já foram questionados pela Administração Judicial e serão detalhados no próximo relatório.

Quanto à Classe IV (ME/EPP – Condição C), as Recuperandas apresentaram novos comprovantes de pagamento referentes aos credores que informaram corretamente seus dados bancários, totalizando 13 (treze) pagamentos efetivados dos 68 (sessenta e oito) credores listados nessa classe, sendo que 1 (um) pagamento foi rejeitado por inconsistência cadastral.

As Recuperandas ressaltaram que não há necessidade de adoção de medidas adicionais para viabilizar o pagamento dos credores que ainda não encaminharam seus dados bancários, uma vez que a Cláusula 6.3 do PRJ estabelece que a obrigação de comprovar o pagamento subsiste apenas quando o credor informar tempestivamente seus dados bancários. Assim, na hipótese de omissão do credor, não se caracteriza descumprimento do plano.

CONTABILIDADE E INDICADORES FINANCEIROS

Premissas

Breve análise das informações contábeis disponibilizadas pelas Recuperandas

Como companhia de capital aberto, a Agrogalaxy Participações S.A. está legalmente obrigada a divulgar, de forma periódica e trimestral, suas demonstrações financeiras ao mercado, conforme previsto na Lei nº 6.404/1976 e nas Resoluções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Tais demonstrações são elaboradas com base no Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária, bem como na norma internacional IAS34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e devem ser auditadas por profissionais independentes devidamente habilitados perante o Conselho Federal de Contabilidade e a própria CVM.

Importante ressaltar que todas as empresas atualmente submetidas ao processo de Recuperação Judicial em referência são subsidiárias da Agrogalaxy Participações S.A., motivo pelo qual os resultados financeiros são divulgados ao mercado de forma consolidada, na forma das exigências regulatórias aplicáveis.

No curso da Recuperação Judicial, o Grupo AgroGalaxy divulgou informações relativas aos seguintes períodos:

- Em 20 de janeiro de 2025, foram divulgadas as demonstrações referentes ao terceiro trimestre de 2024 ("3T24"), ocasião em que a auditoria independente PricewaterhouseCoopers ("PwC") se absteve de emitir opinião, conforme informado no III Relatório Mensal de Atividades (RMA).
- Em 22 de abril de 2025, foram divulgadas as demonstrações referentes ao quarto trimestre de 2024 ("4T24"), ocasião em que a auditoria independente contratada – PwC – apresentou negativa de opinião, conforme informado no VI RMA.
- Em 09 de junho de 2025, foram divulgadas as demonstrações referentes ao primeiro trimestre de 2025 ("1T25"), ocasião em que a auditoria independente contratada – PwC – apresentou negativa de opinião.

Nesse contexto, a Administração Judicial Conjunta apresentará neste Relatório tanto as informações Auditadas, já divulgadas ao mercado e objeto de exame

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

140

por auditoria independente, quanto às informações Não Auditadas consistentes na análise técnica realizada pela Administração Judicial Conjunta com base nos documentos encaminhados diretamente pelas Recuperandas, especialmente os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações de Resultado ("DREs"), referentes ao mês de setembro de 2025.

Como as divulgações ao mercado das informações auditadas por empresa independente são realizadas trimestralmente, enquanto a obrigação dos Administradores Judiciais de prestação de contas ao MM. Juízo, credores, Ministério Público e eventuais interessados é mensal, utiliza-se das informações contábeis individuais de cada uma das empresas que compõe o Grupo AgroGalaxy para elaboração dos RMAs ("Informações Não Auditadas").

As Informações Não Auditadas, como o próprio nome indica, ainda não foram submetidas ao processo de auditoria independente, razão pela qual não há garantias quanto à sua completude, exatidão ou eventual necessidade de retificação.

Ressalta-se, todavia, que não cabe à Administração Judicial, em qualquer hipótese, atestar a precisão ou a veracidade das informações e documentos fornecidos pelo Grupo AgroGalaxy. Essa responsabilidade recai exclusivamente sobre as Recuperandas, seus administradores e contadores, conforme previsto nos artigos 1.177 a 1.179 do Código Civil, bem como na legislação fiscal, empresarial e societária aplicável.

Assim, os dados analisados por esta Administração Judicial Conjunta, referentes a setembro de 2025, refletem unicamente os registros fornecidos pelas Recuperandas, sem validação externa ou confronto com fontes independentes de verificação.

Tampouco foram considerados os efeitos de combinação e consolidação de balanços, conforme os padrões contábeis brasileiros e as normas do IFRS – análise essa que se restringe à esfera da Companhia aberta, e não integra o escopo da análise feita por esta Administração Judicial Conjunta.

Acrescente-se, ainda, que, conforme a Lei de Recuperação Judicial e Falência, os atos de gestão da administração das empresas em recuperação judicial não integram a atuação da administração judicial, a qual deve se limitar à fiscalização da regularidade do processo e à análise dos documentos contábeis disponibilizados pelas próprias empresas devedoras.

Dessa forma, este RMA tem por objetivo oferecer um panorama técnico e atualizado da situação econômico-financeira das Recuperandas, a partir das informações por elas prestadas, cumprindo o dever de fiscalização previsto na LRF.

No tocante a estrutura do Grupo Agrogalaxy, em 30 de junho de 2025 a Companhia possuía 66 lojas, 14 silos, 13 unidades de produção e beneficiamento de sementes e 164 consultores técnicos de vendas que operam nos Estados de Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraná, Rondônia, São Paulo e Tocantins, atuando primariamente, no comércio de insumos agrícolas e produtos agropecuários, bem como, na comercialização e exportação de cereais (soja e milho), no armazenamento, beneficiamento e padronização destes cereais, além de participação no capital de outras sociedades como cotistas e acionistas e produção agrícola.

Não há um acionista identificado como controlador e, dessa forma, configura-se o controle coletivo da Companhia conforme decisões por maioria em percentuais definidos em acordo de acionistas. Adicionalmente, em decorrência do Acordo de Acionistas celebrado em 30 de outubro de 2020, tendo sido objeto de 1º. Aditivo em 6 de julho de 2021 e 2º. Aditivo em 26 de dezembro de 2023, Agrofundo Brasil III Fundo de Investimento Participações Multiestratégia ("Agrofundo III"), Agrofundo Brasil IV Fundo de Investimento Participações Multiestratégia ("Agrofundo IV"), Agrofundo Brasil V Fundo de Investimento Participações Multiestratégia ("Agrofundo V"), Galaxy Agrobusiness IE ("Galaxy") e Agrofundo Brasil X Fundo de Investimento Participações ("Agrofundo X") que, em conjunto, possuem, ações representativas de 66,73% (nota 18.1) do capital social total e votante vinculado a tal acordo (66,73% em 31 de dezembro de 2024), e que estão organizados em um bloco de acionistas, os quais tem o poder de indicar a maioria dos membros do Conselho de Administração, sem contudo configurar controle conjunto nos termos do CPC 19 (R2)/IFRS 11 Negócios em Conjunto.

A seguir, são apresentados os comentários elaborados por esta Administração Judicial Conjunta a respeito das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas referente ao período findo em 30 de junho de 2025, contidas no Formulário de Informações Trimestrais ("ITR") e Relatório do Auditor Independente, publicados em 24 de outubro de 2025. Tal publicação faz parte das obrigações que devem ser cumpridas, pelas Companhias listadas na B3. A publicação estava prevista para divulgação originalmente em 14/08/2025, sendo prorrogada a primeira vez para 30/09/2025, e por último para 24/10/2025.

Conforme exigência da Lei 6.404/76 e normativas da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) as demonstrações financeiras devem ser auditadas por auditores independentes, devidamente habilitados junto ao Conselho Federal de Contabilidade e CVM. Apresenta-se um resumo das informações contábeis publicadas, para as quais foram emitidos pareceres/relatórios de auditoria independente e modalidade de opiniões:

Tipo	Período	Ano	Data do Parecer/Relatório	Auditor	Tipo de Parecer/Opinião
ITR	1o. Trimestre	2024	15/05/2024	PricewaterhouseCoopers	Sem ressalva
ITR	2o. Trimestre	2024	14/08/2024	PricewaterhouseCoopers	Sem ressalva
ITR	3o. Trimestre	2024	20/01/2025	PricewaterhouseCoopers	Com abstenção de conclusão
Df's	31/12/2024	2024	22/04/2025	PricewaterhouseCoopers	Negativa de Opinião
ITR	1o. Trimestre	2025	09/06/2025	PricewaterhouseCoopers	Negativa de Opinião
ITR	2o. Trimestre	2025	24/10/2025	BDO RCS Auditores Independentes	Negativa de Opinião

Com o objetivo de comentar as diferenças entre as modalidades de opinião expressadas pelos Auditores Independentes em seus pareceres/relatório, buscou-se o entendimento nas resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, em especial a NBC TA705.

“Tipos de opinião modificada

2. Esta norma estabelece três tipos de opiniões modificadas, a saber: “Opinião com ressalva”, “Opinião adversa” e “Abstenção de opinião”. A decisão sobre que tipo de opinião modificada é apropriada depende:

(a) da natureza do assunto que deu origem à modificação, ou seja, se as demonstrações contábeis apresentam distorção relevante ou, no caso de impossibilidade de se obter evidência de auditoria apropriada e suficiente, podem apresentar distorção relevante; e

(b) do julgamento do auditor sobre a disseminação de forma generalizada dos efeitos ou possíveis efeitos do assunto nas demonstrações contábeis (ver item A1).

Determinação do tipo de modificação na opinião do auditor

Opinião com ressalva

7. O auditor deve expressar uma “Opinião com ressalva” quando:

(a) ele, tendo obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente, conclui que as distorções, individualmente ou em conjunto, são relevantes, mas não generalizadas nas demonstrações contábeis; ou

(b) não é possível para ele obter evidência apropriada e suficiente de auditoria para fundamentar sua opinião, mas ele conclui que os possíveis efeitos de distorções não detectadas sobre as demonstrações contábeis, se houver, poderiam ser relevantes, mas não generalizados.

Opinião adversa

8. O auditor deve expressar uma “Opinião adversa” quando, tendo obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente, conclui que as distorções, individualmente ou em conjunto, são relevantes e generalizadas para as demonstrações contábeis.

Abstenção de opinião

9. O auditor deve se abster de expressar uma opinião quando não consegue obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar sua opinião e ele concluir que os possíveis efeitos de distorções não detectadas sobre as demonstrações contábeis, se houver, poderiam ser relevantes e generalizados.

10. O auditor deve se abster de expressar uma opinião quando, em circunstâncias extremamente raras envolvendo diversas incertezas, concluir que, independentemente de ter obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre cada uma das incertezas, não é possível expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis devido à possível interação das incertezas e seu possível efeito cumulativo sobre essas demonstrações contábeis.

Consequência da impossibilidade de se obter evidência de auditoria apropriada e suficiente devido à limitação imposta pela administração depois da aceitação do trabalho pelo auditor.

Neste contexto, destaca-se o cabeçalho descrito no relatório de Auditoria Independente, divulgado em 24 de outubro de 2025: "Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Negativa de Opinião".

Ressalta-se ainda os parágrafos do referido relatório onde constam os motivos da não emissão da opinião em relação as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas do período findo em 30 de junho de 2025:

"Considerando os aspectos acima descritos, esse conjunto de elementos e a sua pervasividade no contexto das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, não nos permitem neste momento reunir evidências apropriadas e suficientes para concluir sobre a adequação das informações contábeis intermediárias, inclusive quanto ao pressuposto de continuidade e sua correspondente base para a elaboração em 30 de junho de 2025.

Abstenção de conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Devido à relevância dos assuntos descritos na Seção "Base para abstenção de conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas", não nos foi possível obter evidências apropriadas e suficientes para fundamentar nossa conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas. Consequentemente, não expressamos uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias."

Dessa forma, o trabalho contemplou a elaboração de quadro demonstrativo das informações contábeis publicadas nos portais do AgroGalaxy, B3 e CVM, a partir de 2024, sendo apresentados pelos grupos de Ativo, Passivo e Resultado.

Em especial, nestas informações intermediárias individuais e consolidadas do período findo em 30 de junho de 2025, estão destacados os reflexos dos ajustes contábeis, resultados da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, na Assembleia Geral realizada em abril de 2025, bem como sua homologação pelo juízo competente em maio de 2025.

Assim sendo a Companhia realizou a remensuração dos passivos incluídos na lista de credores, sendo apresentada a seguinte composição:

Natureza Consolidado	R\$ mil
Fornecedores	2.467.607
Empréstimos e financiamentos	1.066.481
Obrigação por cessão de crédito	629.058
Outros passivos	468.371
Saldo da relação de credores elaborada pela Administração Judicial Conjunta (nota 1.1.1.)	4.631.517
(-) Deságio pela reestruturação da dívida	(1.213.051)
(-) Ajuste a valor justo	(1.637.779)
	(2.850.830)
Saldo novado a valor justo	1.780.687

Fonte: nota 1.1.1.6 da ITR 2T25

“Como resultado da aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial, os efeitos de novação, assim como o reconhecimento dos ajustes a valor justo dos saldos de longo prazo, foram reconhecidos no período findo em 30 de junho de 2025, de acordo com o cronograma de pagamento aprovado. A Companhia está conduzindo estudos técnicos e análises de mercado para aprimorar a definição da taxa de desconto, com o objetivo de refletir de forma mais adequada os riscos e características dos passivos novados, no entanto não espera mudanças substanciais. O deságio e o ajuste a valor presente estão reconhecidos nas rubricas de outros resultados operacionais (nota 25) e resultado financeiro (nota 26), nos montantes de R\$1.642.104 e R\$1.208.725, respectivamente.”

Fonte: nota 1.1.1.6 da ITR 2T25

Os reflexos contábeis acima transcritos, foram objeto de um dos parágrafos base para abstenção de opinião da Auditoria Independente, apresentado no parecer/relatório datado de 24 de outubro de 2025, transcrito abaixo:

1. Conforme descrito na Nota Explicativa nº1.1.1, às informações contábeis intermediárias, em 18 de setembro de 2024, a Companhia e suas controladas, ajuizaram pedido de recuperação judicial, o qual foi deferido em 1º de outubro de 2024 e ratificado pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia em 18 de dezembro de 2024. Nos termos da Lei nº 11.101/2005, a Companhia e suas controladas apresentaram o plano de recuperação judicial em 02 de dezembro de 2024, contendo o detalhamento dos meios de recuperação a serem empregados, a demonstração de sua viabilidade econômica e a avaliação dos seus bens e ativos. O referido Plano de Recuperação Judicial - PRJ foi aprovado pela Assembleia Geral de Credores (“AGC”) em 09 de abril de 2025 e sua homologação foi publicada pelo juízo em 29 de maio de 2025. Como resultado da publicação do PRJ os prazos, encargos e demais condições relacionadas às dívidas firmadas pela Companhia antes da aprovação da recuperação judicial foram novadas, passando a vigorar os novos termos e condições apresentadas no PRJ. Os passivos anteriores originalmente submetidos à recuperação judicial foram extintos, surgindo, assim, um novo passivo, conforme previsto no CPC 48/IFRS 9 –instrumento

Financeiros, com impacto no resultado do período no montante de R\$2.850.829 mil. No entanto, observamos que a taxa de desconto utilizada para mensuração do valor justo dos novos passivos não considerou integralmente as incertezas inerentes relacionados aos fluxos de caixa futuros, com prazos de vencimentos segregado por classe de credores, classificação de risco da Companhia (rating) e prêmios específicos de risco, conforme exigido pelo CPC 48 / IFRS 9. Conforme nota explicativa 1.1.1.6, a Companhia encontra-se em processo de elaboração de metodologia para definição da referida taxa, com base em estudos técnicos e parâmetros de mercado. Adicionalmente, foi reconhecido crédito tributário de IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal e base negativa no montante de R\$408.050 mil, com o objetivo de compensar os efeitos da novação da dívida. No entanto, essas bases ainda estavam em processo de revisão até a data de conclusão dos nossos trabalhos. Diante dessas circunstâncias, não nos foi possível concluir quanto à adequação dos valores representativos das dívidas incluídas na recuperação judicial, no montante de R\$1.736.901 mil em 30 de junho de 2025."

Ativo

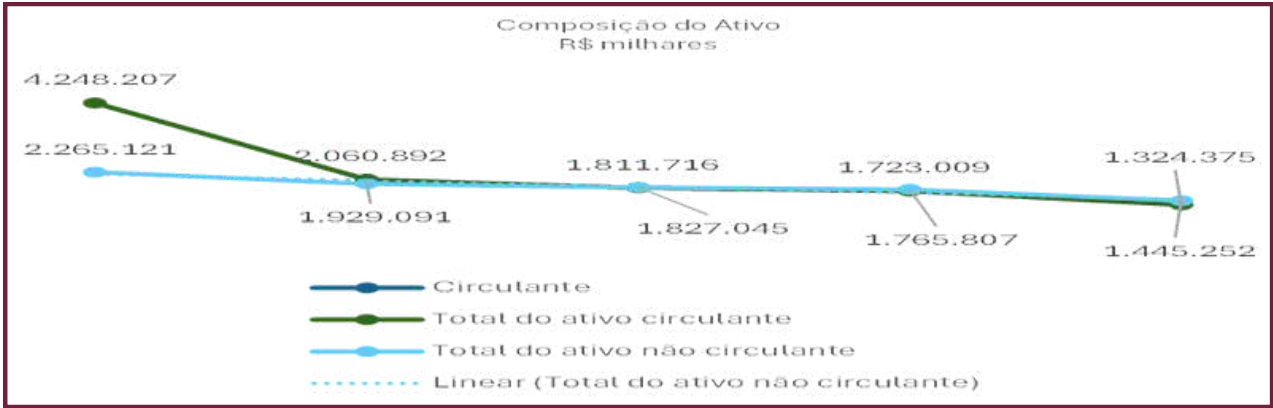
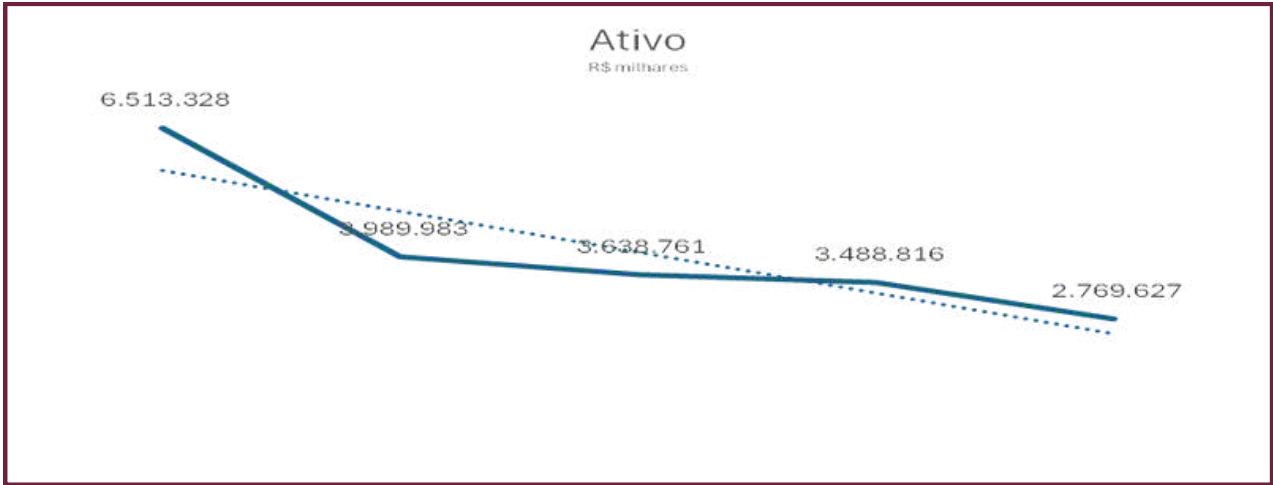
AgroGalaxy S/A Consolidado							
Ativo	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025	Var. (6m)	Var. (3m)
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	393.261	199.818	475.482	251.712	139.425	-71%	-45%
Ativos financeiros Circulante	78.480	665	60	-	10.340	17133%	0%
Contas a receber de clientes Circulante	2.308.665	684.701	988.142	996.598	892.467	-10%	-10%
Estoques	1.080.616	909.320	223.818	318.957	184.422	-18%	-42%
Impostos a recuperar circulante	64.848	107.486	97.689	93.016	24.795	-75%	-73%
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	48.945	2.548	1.997	2.115	2.135	7%	1%
Instrumentos financeiros derivativos	108.101	44.037	-	1.592	1.653	0%	4%
Adiantamentos a fornecedores	102.038	62.607	-	-	-	-	-
Outros créditos	63.253	49.710	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	24.528	59.019	69.138	182%	17%
Total do ativo circulante	4.248.207	2.060.892	1.811.716	1.723.009	1.324.375	-27%	-23%
Não circulante							
Ativos financeiros Não Circulante	269.135	239.220	175.860	156.121	149.846	-15%	-4%
Contas a receber de clientes Não Circulante	208.207	235.472	255.594	263.825	18.259	-93%	-93%
Instrumentos financeiros derivativos	138	151	-	-	-	-	-
Impostos a recuperar Não Circulante	96.402	59.362	61.516	59.572	52.370	-15%	-12%
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	4.931	54.051	56.661	58.949	58.373	3%	-1%
Depósitos judiciais	6.231	6.231	6.231	6.298	6.298	1%	0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	208.197	-	-	-	-	-	-
Outros créditos	50.089	48.045	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	67.834	60.493	51.228	-24%	-15%
Investimentos	2.366	3.220	3.346	432	581	-83%	34%
Imobilizado	215.567	179.192	172.415	158.726	157.315	-9%	-1%
Intangível	1.054.234	1.040.401	934.510	920.093	874.826	-6%	-5%
Ativos de direito de uso	149.624	63.746	93.078	81.298	76.156	-18%	-6%
Total do ativo não circulante	2.265.121	1.929.091	1.827.045	1.765.807	1.445.252	-21%	-18%
Total do ativo	6.513.328	3.989.983	3.638.761	3.488.816	2.769.627	-24%	-21%

Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>

A Companhia registrou, no período, uma variação negativa de 24% em relação à data-base de 31/12/2024, bem como uma redução de 21% quando comparados os trimestres encerrados em junho de 2025 e março de 2025.

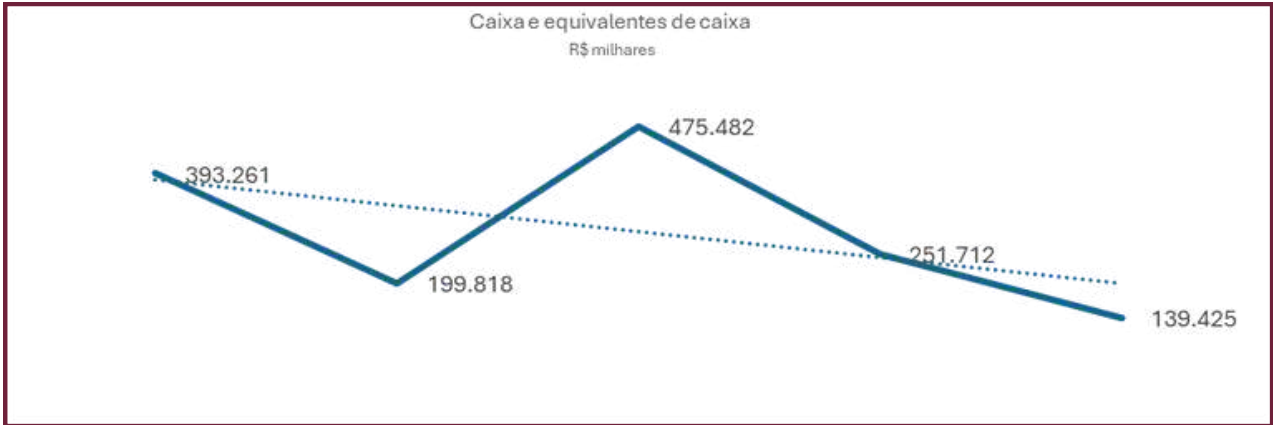
Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA, RAFAEL RAMOS RODRIGUES, Data: 16/12/2025 10:02:26



Caixa e Equivalente de Caixa

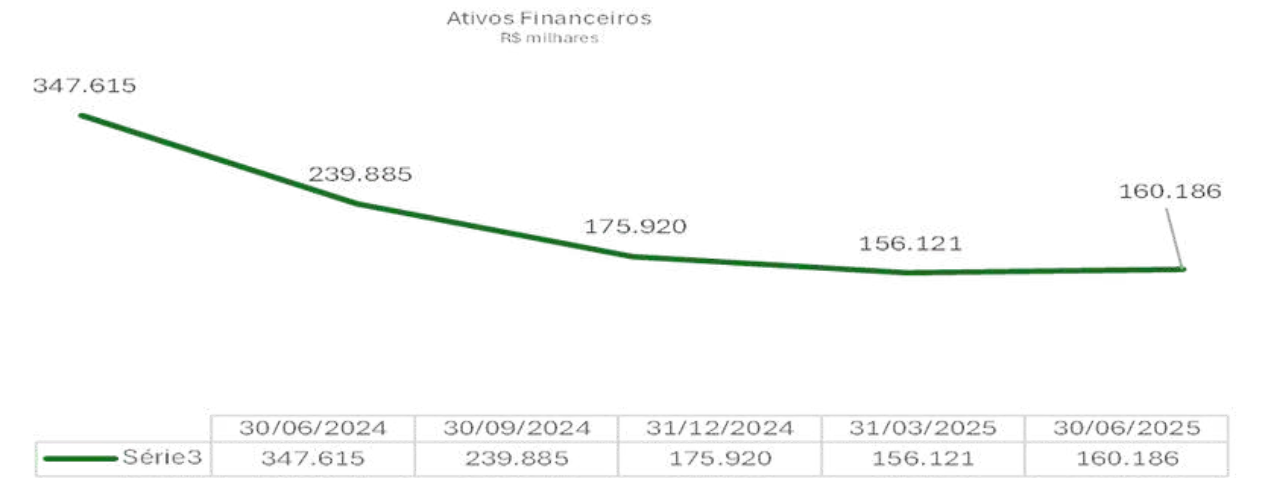
A Companhia apresentou no segundo trimestre de 2025 uma variação negativa de 71%, se comparado à data base de 31/12/2024 bem como uma variação negativa de 45%, comparados os trimestres findos em junho de 2025 versus março de 2025. As contas de caixa e equivalente de caixa, compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras com vencimentos originais e ou de liquidez imediata, em até 90 dias.



Ativos Financeiros

A Companhia apresentou no segundo trimestre de 2025 uma variação negativa de 9%, se comparado à data base de 31/12/2024, bem como, uma variação positiva de 3%, comparados os trimestres findos em junho de 2025 versus março de 2025.

R\$ milhares							
Ativo	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025	V.h.(6m)	V.h.(3m)
Ativos financeiros Circulante	78.480	665	60	0	10.340		
Ativos financeiros Não Circulante	269.135	239.220	175.860	156.121	149.846		
Total	347.615	239.885	175.920	156.121	160.186	-9%	3%



Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>

Conforme nota explicativa sob o número 5, descrita nas informações divulgadas, os saldos são representados por aplicações em títulos de renda fixa, adquiridas em conexão com determinadas operações de securitização, bem como o saldo no ativo não circulante e representado substancialmente por notas comerciais, adquiridas em conexão com o FIDC FIAGRO, sendo que a variação no período, decorre principalmente pela constituição de provisão de perda por impairment, das notas comerciais, cujo desempenho foi afetado pelas oscilações nas cotas do FIDC FIAGRO.

Contas a receber de clientes

A Companhia apresentou no segundo trimestre de 2025 uma variação negativa de 70%, se comparado à data base de 31/12/2024 bem como uma variação negativa de 28%, comparados os trimestres findos em junho de 2025 versus março de 2025. O contas a receber dos clientes estava composta por:

R\$ milhares	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025	V.A.(3m)	V.A.(6m)
Contas a Receber	1.781.743	1.347.664	1.506.721	1.604.228	1.108.682	-26%	-31%
Partes Relacionadas	21.104	-	-	-	-	-	-
Titulos Securitizados	929.732	724.097	878.167	794.323	872.783	-25%	-10%
Transações de Barter	52.521	27.793	18.258	60.012	65.966	-23%	-19%
Outras	13.376	148	-	-	-	-	-
(-) PECLD	(281.604)	(1.179.529)	(1.159.410)	(1.198.140)	(1.137.705)	-33%	-34%
	2.516.872	920.173	1.243.736	1.260.423	910.726	-79%	-28%
Circulante	2.308.665	684.701	988.142	996.598	892.467	-75%	-2%
Não Circulante	208.207	235.472	255.594	263.825	18.259	-9%	-3%

Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>



Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>

Comentários sobre as movimentações ocorridas no subgrupo de contas a pagar:

- a)Conforme nota explicativa sob o número 6.1, a Companhia realiza cessões de crédito com a transferência substancial de todos os riscos e benefícios, cujo controle do ativo é transferido à contraparte, sendo o impacto dessas cessões de crédito sobre o saldo do contas a receber de clientes em 30 de junho de 2025, fora de R\$292.715 mil, substancialmente vinculado as operações do FIDC FIAGRO.
- b)Conforme nota explicativa sob o número 6.4, do montante total de contas a receber de clientes, a Companhia mantém garantias vinculadas a hipotecas, CPRs e maquinários, no montante de R\$27.089.
- c)Conforme nota explicativa sob o número 6.5, a Companhia apresentou receita líquida de um único cliente no montante de R\$99.887, em 30 de junho de 2025, o que representa mais de 10% da sua receita líquida total neste período.

O contas a receber de clientes da Companhia, fora objeto de um dos parágrafos base para abstenção de opinião da Auditoria Independente, apresentado no parecer/relatório datado de 24 de outubro de 2025, transcrito abaixo:

“3. Conforme descrito nas Notas Explicativas no 6 e 21, às informações contábeis intermediárias, a Companhia e suas controladas apresentam, em 30 de junho de 2025, saldo consolidado de contas a receber de clientes, no montante de R\$910.726 mil (R\$1.243.736 mil em 31 de dezembro de 2024), líquido da provisão para perdas de crédito estimadas no montante de R\$1.137.705 mil (R\$1.159.410 mil em 31 de dezembro de 2024), das quais R\$21.705 foram revertidos no período findo nessa data. Adicionalmente, apresenta no consolidado saldo de adiantamentos de clientes no montante de R\$38.540 mil (R\$78.541 mil em 31 de dezembro de 2024). Até a presente data, não nos foram disponibilizadas todas as informações, detalhamentos e evidências suficientes e apropriadas para que pudéssemos determinar se algum ajuste seria necessário nesses saldos e, conseqüentemente nas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas do período findo em 30 de junho de 2025.”

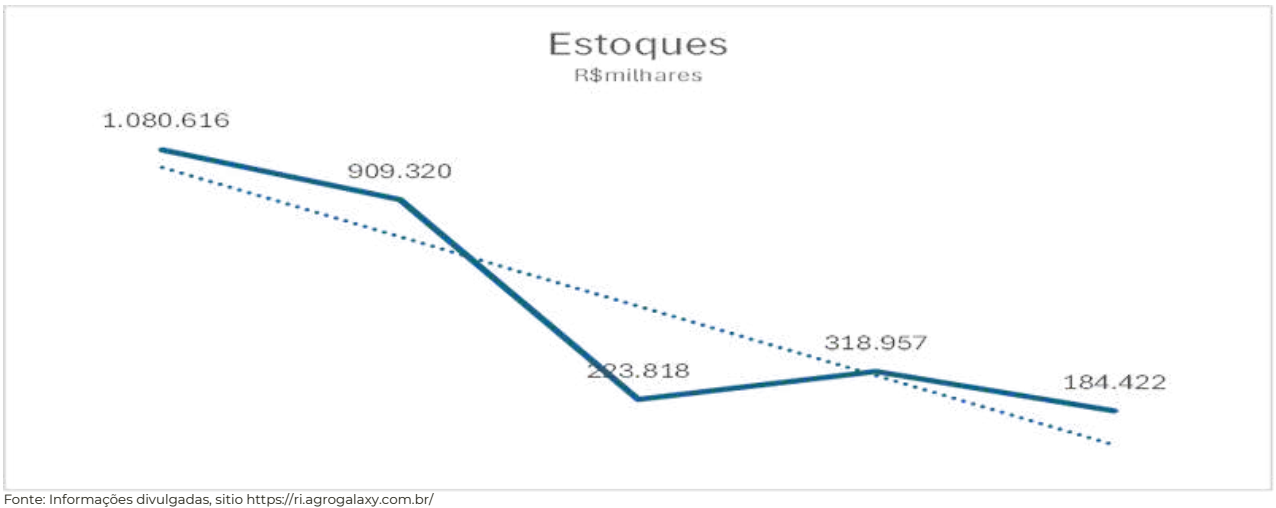
Estoque

A Companhia apresentou no período, uma variação negativa de 18%, se comparado à data base de 31/12/2024 bem como uma variação negativa de 42%, comparados os trimestres findos em junho de 2025 versus março de 2025.

Composição dos estoques:

R\$ milhares	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025	V.h.(6m)	V.h.(3m)
Defensivos	389.627	331.918	123.860	93.313	56.483	-54%	-39%
Sementes	290.635	182.901	325	59736	50.658	-15487%	-15%
Fertilizantes	31.686	29.674	4.704	4.136	4.054	-14%	-2%
Especialidades*	128.827	112.046	117.357	107.183	86.781	-26%	-19%
Grãos	188.736	249.342	34.697	92.411	20.586	-41%	-78%
Valor Justo -Grãos	55.237	48.996	10.779	7.817	2.456	-77%	-69%
Outros	15.015	11.662	10.425	8.974	7.197	-31%	-20%
(-) Provisão para perdas estimadas nos estoques	(19.147)	(57.219)	(78.329)	(54.613)	(43.793)	-44%	-20%
Total	1.080.616	909.320	223.818	318.957	184.422	-18%	-42%

*Especialidades: Compreendem foliares, adubos biológicos e inoculantes
Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>



Como demonstrado no quadro acima, os grupos de defensivos e especialidades, representam as maiores posições em valor (saldo), seguido pelo grupo de sementes.

Destacamos no quadro acima a movimentação da provisão para perdas estimadas no estoque, que passou de R\$78 milhões em dezembro de 2024 para R\$43 milhões em junho de 2025, portanto uma redução de 44% no período. Conforme comentário apresentado na nota explicativa sob o número 7.2 a reversão tem como fato gerador:

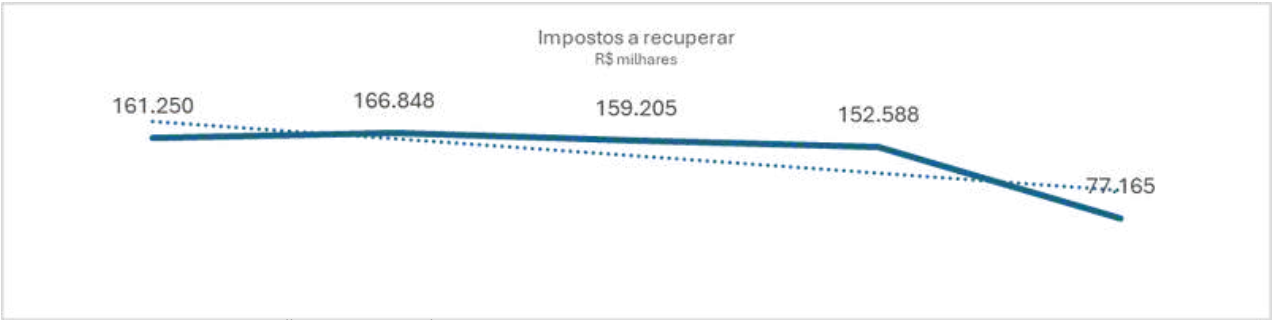
“Refere-se, substancialmente a reversão de provisão para (i) redução de preços no montante de R\$5.011 (ii) produtos vencidos que foram efetivamente baixados e descartados no montante de R\$11.081 e (iii) produtos anteriormente sem expectativa de venda, mas que foram efetivamente vendidos no montante de R\$19.284 (R\$1.520 refere-se, substancialmente, reversão de provisão para produtos que estavam ajustados ao valor realizável líquido em 31 de dezembro de 2024).”

Tributos a Recuperar

A Companhia apresentou no segundo trimestre de 2025 uma variação negativa de 52%, se comparado à data base de 31/12/2024 bem como uma variação negativa de 49%, comparados os trimestres findos em junho de 2025 versus março de 2025.

R\$ milhares							
	Descrição	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025	V.n.(5m)
	Impostos a recuperar circulante	64.848	107.486	97.689	93.016	24.795	-75%
	Impostos a recuperar Não Circulante	96.402	59.362	61.516	59.572	52.370	-19%
	Impostos a recuperar Total	161.250	166.848	159.205	152.588	77.165	-52%

Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>



Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>

Abaixo apresenta-se a posição dos impostos a recuperar:

R\$ milhares		30/09/2024	31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025
	ICMS a recuperar	62.414	63.444	62.643	19.874
	PIS/COFINS a Recuperar	103.857	94.466	88.996	56.338
	Outros	577	1.295	949	953
		166.848	159.205	152.588	77.165

Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>

A composição dos tributos a recuperar está descrita na nota explicativa sob o número 8.1 das informações intermediárias de 30 de junho de 2025:

- “1) Refere-se, substancialmente, a créditos de aquisições interestaduais, principalmente oriundas dos Estados de Goiás, Minas Gerais, Paraná e São Paulo. Para viabilizar a realização desses créditos, a Companhia tem adotado medidas estratégicas como: (i) aquisição de insumos no estado de comercialização (origem); e (ii) negociação com fornecedores para utilização dos créditos de ICMS habilitados nos Estados de São Paulo e Paraná, como forma de pagamento. Em 30 de junho de 2025, aproximadamente R\$689 estavam habilitados para utilização e R\$25.911 encontravam-se em processo de habilitação (R\$1.743 habilitados e R\$27.578 em processo de habilitação em 31 de dezembro de 2024).
- 2) Refere-se, substancialmente, aos créditos de PIS/COFINS sobre aquisições de insumos e de serviços utilizados na atividade de comercialização. Os créditos estão sendo realizados em compensações com outros tributos e contribuições federais, conforme permitido pela legislação vigente.”

Destaca-se dentre os impostos e tributos a recuperar o subgrupo:

R\$ milhares		30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025	V.h.30m	V.h.3m
Ativo	Descrição							
Circulante	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	48.945	2.548	1.997	2.115	2.135	7%	1%
Não Circulante	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	4.931	54.051	56.661	58.949	58.373	3%	-1%
	Total	53.876	56.599	58.658	61.064	60.508	3%	-1%

Para o quadro acima chama-se a atenção o valor de R\$60 milhões de Imposto de renda e contribuição social a recuperar, sendo objeto de um dos parágrafos base para abstenção de opinião da Auditoria Independente, apresentado no parecer/relatório datado de 24 de outubro de 2025, transcrito abaixo:

“2. Conforme notas explicativas n°s 11, 12 e 13, no trimestre findo em 30 de junho de 2025, a Companhia e suas controladas apresentaram indicação de que os valores contábeis dos seguintes ativos poderiam exceder seus valores recuperáveis líquidos: Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar, Imobilizado, Intangível, incluindo ágio (Goodwill), e Direito de uso, cujos saldos consolidados, em 30 de junho de 2025 montam a R\$60.508 mil, R\$157.315 mil, R\$874.826 e R\$76.156 mil, respectivamente (R\$58.658 mil, R\$172.415 mil, R\$ 934.510 mil e R\$93.078 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024). Entretanto, conforme descrito nas referidas Notas às informações contábeis intermediárias, a Companhia e suas controladas não realizaram o teste de redução no valor recuperável (Impairment) destes ativos em 30 de junho de 2025, como requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1)/IAS 36 - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos". Devido à ausência do teste do valor recuperável, procedimento requerido pelas normas contábeis aplicáveis, bem como considerando o cenário de recuperação judicial, não nos foi possível concluir sobre a necessidade de se registrar perdas por redução ao valor recuperável nos referidos ativos, tampouco seus possíveis impactos nas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do período de seis meses findo em 30 de junho de 2025.”

Outros ativos

O subgrupo de Outros Ativos, representa o agrupamento de ativos cujas características substanciais são de ativos mantidos para venda, referente a bens recebidos em dação de pagamento, valores a receber dos ex-sócios de empresas adquiridas e despesas antecipadas (seguros e taxas). A Companhia apresentou em 30 de junho de 2025, a seguinte composição:

R\$ milhares	30/06/204	30/09/2024	31/2/2024	31/03/2025	30/06/2025	V.h.(6m)	V.h.(3m)
Ativo							
Circulante	165.291	112.317	24.528	10.475	69.136	182%	560%
Não circulante	50.089	48.045	67.834	11.316	51.228	-24%	353%
Outros Ativos	215.380	160.362	92.362	21.791	120.365	30%	452%
Adiantamentos a fornecedores	102.038	62.607	2.848	59	46.798	1542%	79219%
Outros Ativos	113.342	97.755	89.514	21.791	73.568		
Outros Ativos	163.431	145.800	157.348	33.107	120.366	30%	452%

Atenta-se para a variação positiva de 30% se comparados os saldos em 30 de junho de 2025 versus 31/12/2024, bem como a variação positiva de 452% se comparados os trimestres findos em 30 de junho de 2025 versus 31 de março de 2025.



Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>

O saldo de outros ativos fora objeto de um dos parágrafos base para abstenção de opinião da Auditoria Independente, apresentado no parecer/relatório datado de 24 de outubro de 2025, transcrito abaixo:

“3. Conforme descrito nas Notas Explicativas no 6 e 21, às informações contábeis intermediárias, a Companhia e suas controladas apresentam, em 30 de junho de 2025, saldo consolidado de contas a receber de clientes, no montante de R\$910.726 mil (R\$1.243.736 mil em 31 de dezembro de 2024), líquido da provisão para perdas de crédito estimadas no montante de R\$1.137.705 mil (R\$ 1.159.410 mil em 31 de dezembro de 2024), das quais R\$21.705 foram revertidos no período findo nessa data. Adicionalmente, apresenta no consolidado saldo de adiantamentos de clientes no montante de R\$38.540 mil (R\$78.541 mil em 31 de dezembro de 2024). Até a presente data, não nos foram disponibilizadas todas as informações, detalhamentos e evidências suficientes e apropriadas para que pudéssemos determinar se algum ajuste seria necessário nesses saldos e, consequentemente nas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas do período findo em 30 de junho de 2025. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 21 às informações

contábeis intermediárias, a Companhia e suas controladas apresentam, em 30 de junho de 2025, saldos de outros ativos nos montantes de R\$19.584 mil (R\$22.696 mil em 31 de dezembro de 2024) e R\$120.366 mil (R\$92.362 em 31 de dezembro de 2024), na controladora e no consolidado, respectivamente. Até a presente data, não nos foram disponibilizadas todas as informações, detalhamentos e evidências suficientes e apropriadas sobre a realização dos montantes para que pudéssemos determinar se algum ajuste seria necessário nas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas do período findo em 30 de junho de 2025.”

Imobilizado

A Companhia apresentou uma variação negativa de 9%, se comparado à data base de 31/12/2024 bem como uma variação negativa de 1%, comparados os trimestres findos em junho de 2025 versus março de 2025.

R\$ milhares	30/06/204	30/09/2024	31/2/2024	31/03/2025	30/06/2025	V.A.(6m)	V.A.(3m)
Ativo							
Imobilizado	215.567	179.192	172.415	158.726	157.315	-9%	-1%

Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>



Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>

Composição do imobilizado:

R\$ milhares							
Periodo	30/06/204	30/09/2024	31/2/2024	31/03/2025	30/06/2025	V.n.(6m)	V.n.(3m)
Terrenos	32.193	32.193	32.127	32.127	32.127	0%	0%
Veiculos	28.531	27.780	27.181	25.460	22.207	-6%	-13%
Máquinas e equipamentos	64.320	69.191	69.094	66.775	66.778	-3%	0%
Móveis e utensílios	18.011	18.230	18.171	17.735	17.272	-2%	-3%
Computadores e periféricos	28.028	28.005	27.250	27.314	26.999	0%	-1%
Edificações, instalações e benfeitorias	140.156	96.204	97.080	88.365	92.133	-9%	4%
Outros (1)	2.601	1.051	1.085	79	97	-93%	23%
Total	313.840	272.654	271.988	257.855	257.613	-5%	0%
Depreciação							
Veiculos	(18.113)	(18.433)	(18.859)	(18.562)	(16.954)	-2%	-9%
Máquinas e equipamentos	(21.457)	(23.031)	(24.570)	(25.003)	(26.484)	2%	6%
Móveis e utensílios	(9.525)	(10.064)	(10.595)	(11.004)	(9.383)	4%	-15%
Computadores e periféricos	(17.497)	(18.504)	(19.117)	(19.446)	(20.588)	2%	8%
Edificações, instalações e benfeitorias	(31.681)	(23.430)	(26.432)	(25.114)	(26.889)	-5%	7%
Total	(98.273)	(93.462)	(99.573)	(99.129)	(100.298)	0%	1%
Residual	215.567	179.192	172.415	158.726	157.315	-8%	-1%
1) Compreendem consórcio e imobilizado em andamento.							

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Conforme comentário na nota explicativa sob o número 11.1 apresentada nas informações trimestrais de 30 de junho de 2025, a Companhia avaliou e registrou uma baixa de R\$36 milhões nos ativos de edificações, instalações e benfeitorias oriunda dos efeitos dos distratos dos contratos de arrendamento, que foram incluídos no Pedido de Recuperação Judicial e contabilizados em contrapartida a rubrica de outras despesas.

Adicionalmente na nota explicativa 11.2, comenta:

"Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía indicativo de redução no valor recuperável do seu ativo imobilizado, entretanto, a Administração irá proceder ao teste para redução ao valor recuperável (impairment) do ativo imobilizado, conforme previsto no Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1)/IAS 36 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2025, pois ainda existem incertezas relevantes quanto a realização de ativos e à liquidação de passivos no curso normal dos negócios. Diante de todo o cenário exposto acima, devido à ausência do teste para redução ao valor recuperável (impairment), a Companhia não pôde concluir sobre a necessidade de se constituir ou não provisão para perdas sobre os referidos ativos para o período."

Destaca-se que a conta de imobilizado, fora objeto de um dos parágrafos base para abstenção de opinião da Auditoria Independente, apresentado no parecer/relatório datado de 24 de outubro de 2025, transcrito abaixo:

"2. Conforme notas explicativas n.ºs 11, 12 e 13, no trimestre findo em 30 de junho de 2025, a Companhia e suas controladas apresentaram indicação de que os valores contábeis dos seguintes ativos poderiam exceder seus valores recuperáveis líquidos: Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar, Imobilizado, Intangível, incluindo ágio (Goodwill), e Direito de uso, cujos saldos consolidados, em 30 de junho de 2025 montam a R\$60.508 mil, R\$157.315 mil, R\$874.826 e R\$76.156 mil, respectivamente (R\$58.658 mil, R\$172.415 mil, R\$ 934.510 mil e R\$93.078 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024). Entretanto, conforme descrito nas referidas Notas às informações contábeis intermediárias, a Companhia e suas controladas não realizaram o teste de redução no valor recuperável (Impairment) destes ativos em 30 de junho de 2025, como requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1)/IAS 36 - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos". Devido à ausência do teste do valor recuperável, procedimento requerido pelas normas contábeis aplicáveis, bem como considerando o cenário de recuperação judicial, não nos foi possível concluir sobre a necessidade de se registrar perdas por redução ao valor recuperável nos referidos ativos, tampouco seus possíveis impactos nas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do período de seis meses findo em 30 de junho de 2025."

Intangível

A Companhia apresentou no segundo trimestre de 2025 uma variação negativa de 6%, se comparado à data base de 31/12/2024 bem como uma variação negativa de 5%, comparados os trimestres findos em junho de 2025 versus março de 2025.

R\$ milhares							
Ativo	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025	V.a.(6m)	V.a.(3m)
Intangível	1.054.234,00	1.040.401,00	934.510,00	920.093,00	874.826,00	-6%	-5%

Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>

Composição do intangível:

R\$ milhares							
Intangível	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025	V.a.(6m)	V.a.(3m)
Custo							
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	691.439	691.439	691.439	691.439	691.439	0%	0%
Carteira de clientes	352.127	352.127	352.127	352.127	352.127	0%	0%
Software	234.352	237.143	237.490	232.921	65.482	-72%	-72%
Marcas, patentes e outros	266	266	266	266	266	0%	0%
Total	1.278.184	1.280.975	1.281.322	1.276.753	1.109.314	-13%	-13%
Amortização							
Carteira de clientes	(152.381)	(160.004)	(167.628)	(175.252)	(182.875)	0%	4%
Software	(71.423)	(80.419)	(87.398)	(89.620)	(51.555)	-41%	-42%
Marcas, patentes e outros	(146)	(151)	(129)	(131)	(58)	-55%	-56%
Total	(223.950)	(240.574)	(255.155)	(265.003)	(234.488)	-8%	-12%
Provisão para perdas			(91.657)	(91.657)			
Valor Residual	1.054.234	1.040.401	934.510	920.093	874.826	-6%	-5%

Fonte: Informações divulgadas, <https://ri.agrogalaxy.com.br/>

- “1) Compreende a baixa, substancial, de investimentos no Projeto Digital e Enterprise Resource Planning (“ERP”).
- 2) Refere-se a provisão para perdas anteriormente constituída no âmbito do Novo Modelo Operacional (“NMO”), relativo à implantação do novo ERP. Essa provisão foi revertida no período findo em 30 de junho de 2025, em razão da baixa definitiva dos ativos, e estava registrada originalmente registrada em contrapartida a rubrica de outras despesas, conforme decisão estratégica da Companhia diante do contexto vigente.”

Ressalta-se que a conta de intangível fora objeto de um dos parágrafos base para abstenção de opinião da Auditoria Independente, apresentado no parecer/relatório datado de 24 de outubro de 2025, transcrito abaixo:

“2. Conforme notas explicativas n°s 11, 12 e 13, no trimestre findo em 30 de junho de 2025, a Companhia e suas controladas apresentaram indicação de que os valores contábeis dos seguintes ativos poderiam exceder seus valores recuperáveis líquidos: Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar, Imobilizado, Intangível, incluindo ágio (Goodwill), e Direito de uso, cujos saldos consolidados, em 30 de junho de 2025 montam a R\$60.508 mil, R\$157.315 mil, R\$874.826 e R\$76.156 mil, respectivamente (R\$58.658 mil, R\$172.415 mil, R\$ 934.510 mil e R\$93.078 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024). Entretanto, conforme descrito nas referidas Notas às informações contábeis intermediárias, a Companhia e suas controladas não realizaram o teste de redução no valor recuperável (Impairment) destes ativos em 30 de junho de

2025 montam a R\$60.508 mil, R\$157.315 mil, R\$874.826 e R\$76.156 mil, respectivamente (R\$58.658 mil, R\$172.415 mil, R\$ 934.510 mil e R\$93.078 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024). Entretanto, conforme descrito nas referidas Notas às informações contábeis intermediárias, a Companhia e suas controladas não realizaram o teste de redução no valor recuperável (Impairment) destes ativos em 30 de junho de 2025, como requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1)/IAS 36 - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos". Devido à ausência do teste do valor recuperável, procedimento requerido pelas normas contábeis aplicáveis, bem como considerando o cenário de recuperação judicial, não nos foi possível concluir sobre a necessidade de se registrar perdas por redução ao valor recuperável nos referidos ativos, tampouco seus possíveis impactos nas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do período de seis meses findo em 30 de junho de 2025."

Direito de Uso

A Companhia apresentou no segundo trimestre de 2025 uma variação negativa de 18%, se comparado à data base de 31/12/2024 bem como uma variação negativa de 6%, comparados os trimestres findos em junho de 2025 versus março de 2025.

R\$ milhares	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025	V.A. (6m)	V.A. (3m)
Ativo	149.624	63.746	93.078	81.298	76.156	-18%	-6%
Ativos de direito de uso	149.624	63.746	93.078	81.298	76.156	-18%	-6%

Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>



Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>

Composição do ativo de direito de uso:

R\$ milhares	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025	V.A. (6m)	V.A. (3m)
Direito de Uso							
Custo							
Imóveis	203.021	121.397	165.787	165.807	166.113	0%	0%
Veículos	53.805	26.423	27.358	27.464	26.260	-4%	-4%
Máquinas e equipamentos	40.061	20.240	21.239	21.240	19.510	-8%	-8%
Outros	1.693	1.692	1.692	1.692	1.692	0%	0%
Total	298.580	169.752	216.076	216.203	213.575	-1%	-1%
Depreciação							
Imóveis	(115.669)	(88.429)	(100.467)	(112.027)	(112.807)	12%	1%
Veículos	(22.077)	(11.968)	(15.172)	(15.459)	(15.885)	5%	3%
Máquinas e equipamentos	(9.611)	(4.010)	(5.761)	(5.821)	(7.129)	24%	22%
Outros	(1.599)	(1.599)	(1.598)	(1.598)	(1.598)	0%	0%
Total	(148.956)	(106.006)	(122.998)	(134.905)	(137.419)	12%	2%
Valor Residual	149.624	63.746	93.078	81.298	76.156	-18%	-6%

Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>

Conforme comentário na nota explicativa sob o número 13.1, a Companhia informa que conforme processo de reestruturação estratégica e operacional,

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

fora registrada uma baixa de R\$86milhões, nos ativos de imóveis arrendados, veículos e máquinas e equipamentos, oriunda dos distratos dos contratos de arrendamentos, que foram incluídos no Pedido de Recuperação Judicial. Adicionalmente na nota 13.1.1, comenta sobre a ausência de teste para o valor recuperável (impairment), um vez que não pode concluir sobre a necessidade de constituição ou não de provisão para as perdas sobre os ativos de direito de uso, nas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de 30 de junho de 2025 e nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Destaca-se que a conta de direito de uso, fora objeto de um dos parágrafos de abstenção de opinião por parte da Auditoria Independente, em seu parecer/relatório datado de 24 de outubro de 2025, abaixo transcrito.

“2. Conforme notas explicativas n°s 11, 12 e 13, no trimestre findo em 30 de junho de 2025, a Companhia e suas controladas apresentaram indicação de que os valores contábeis dos seguintes ativos poderiam exceder seus valores recuperáveis líquidos: Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar, Imobilizado, Intangível, incluindo ágio (Goodwill), e Direito de uso, cujos saldos consolidados, em 30 de junho de 2025 montam a R\$60.508 mil, R\$157.315 mil, R\$874.826 e R\$76.156 mil, respectivamente (R\$58.658 mil, R\$172.415 mil, R\$ 934.510 mil e R\$93.078 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024). Entretanto, conforme descrito nas referidas Notas às informações contábeis intermediárias, a Companhia e suas controladas não realizaram o teste de redução no valor recuperável (Impairment) destes ativos em 30 de junho de 2025, como requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1)/IAS 36 - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos". Devido à ausência do teste do valor recuperável, procedimento requerido pelas normas contábeis aplicáveis, bem como considerando o cenário de recuperação judicial, não nos foi possível concluir sobre a necessidade de se registrar perdas por redução ao valor recuperável nos referidos ativos, tampouco seus possíveis impactos nas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do período de seis meses findo em 30 de junho de 2025.”

Passivo e Patrimônio Líquido

AgroGalaxy S/A Consolidado							
Passivo e Patrimônio Líquido	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025	V. h. (6m)	V. h. (3m)
Circulante							
Fornecedores	2.783.808	2.570.439	2.276.800	2.431.395	2.869	-79299%	-84647%
Empréstimos e financiamentos	741.289	1.320.193	1.443.126	1.418.572	228.018	-632%	-822%
Contas a pagar de arrendamentos	65.644	44.417	50.394	44.459	42.457	-19%	-9%
Instrumentos financeiros derivativos	2.805	32.724	36.868	10.700	6.328	-483%	-69%
Adiantamentos de clientes	376.526	111.372	78.541	64.586	38.540	-104%	-68%
Outros passivos	-	-	521.995	516.587	110.019	-374%	-370%
Total do passivo circulante	4.690.078	5.165.847	5.209.502	5.292.843	428.231	-1117%	-1138%
Não circulante							
Fornecedores	271	329	6.653	131	845.303	99%	100%
Empréstimos e financiamentos	559.356	-	-	-	705.857	100%	100%
Contas a pagar de arrendamentos	75.723	10.467	48.487	41.633	35.388	-37%	-18%
Provisões para passivos judiciais	7.780	8.254	15.244	16.541	62.864	70%	74%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	64.702	62.063	59.417	56.771	54.327	-9%	-4%
Outros passivos	-	-	108.986	90.572	183.911	41%	51%

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Outros passivos			108.986	90.572	183.911	43%	51%
Total do passivo não circulante	1.099.218	146.435	239.386	205.648	1.887.650	87%	89%
Total do passivo	5.789.296	5.312.282	5.448.888	5.498.491	2.315.881	-136%	-137%
Patrimônio líquido							
Capital social	951.632	951.632	951.632	951.632	951.632	0%	0%
Reservas de capital	490.944	490.944	490.944	490.944	-		
Ações em tesouraria	(34.037)	(34.037)	(34.037)	(34.037)	(34.037)	0%	0%
Ajustes de avaliação patrimonial	22.689	16.879	(2.715)	(2.450)	(2.924)	7%	18%
Transações entre acionistas	-	-	(45.592)	(45.592)	(45.592)	0%	0%
Prejuízos Acumulados	(726.092)	(2.752.777)	(3.170.359)	(3.370.172)	(415.333)	-663%	-711%
Total do patrimônio líquido	724.032	(1.322.299)	(1.810.127)	(2.009.675)	453.746	499%	543%
Total do passivo e do patrimônio líquido	6.513.328	3.989.983	3.638.761	3.488.816	2.769.627	-31%	-26%

Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>

A Companhia apresentou uma variação negativa de 31%, se comparado à data base de 31/12/2024 bem como uma variação negativa de 26%, comparados os trimestres findos em junho de 2025 versus março de 2025.



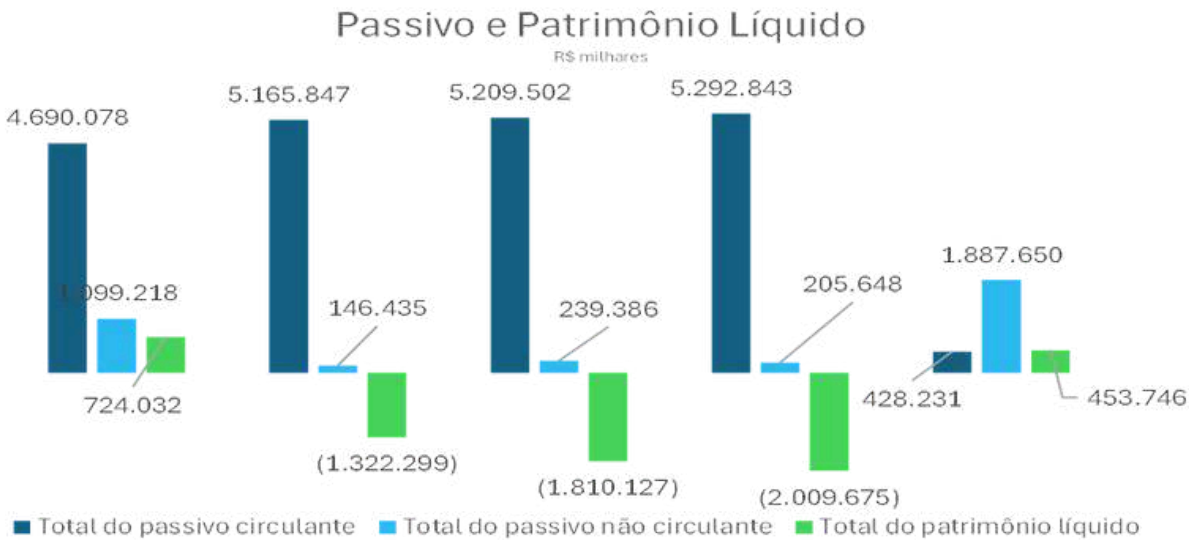
Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>

Composição do Passivo e Patrimônio Líquido:

AgroGalaxy S/A Consolidado

Passivo e Patrimônio Líquido	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025	V.A. (6m)	V.A. (3m)
Total do passivo circulante	4.690.078	5.165.847	5.209.502	5.292.843	428.231	-1117%	-1136%
Total do passivo não circulante	1.099.218	146.435	239.386	205.648	1.887.650	87%	89%
Total do patrimônio líquido	724.032	(1.322.299)	(1.810.127)	(2.009.675)	453.746	499%	543%
Total do passivo e do patrimônio líquido	6.513.328	3.989.983	3.638.761	3.488.816	2.769.627	-31%	-26%

Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>



Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>

Fornecedores

A Companhia apresentou no segundo trimestre de 2025, uma variação negativa de 169%, se comparado à data base de 31/12/2024 bem como uma

variação negativa de 187%, comparados os trimestres findos em junho de 2025 versus março de 2025.

R\$ milhares							
Passivo	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025	V.h.(6m)	V.h.(3m)
Fornecedores	2.784.080	2.570.768	2.283.453	2.431.526	848.172	-169%	-187%
Fornecedores Circulante	2.783.809	2.570.439	2.276.800	2.431.395	2.869		
Fornecedores Não Circulante	271	329	6.653	131	845.303		



Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>

Composição de fornecedores:

R\$ milhares					
	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025
Fornecedores de mercadorias	2.017.981	1.684.154	1.586.748	1.755.413	-
Fornecedores de grãos	466.959	607.170	443.950	420.818	2.869
Partes relacionadas	108.597	126.711	122.680	120.553	-
Serviço e demais produtos	48.625	68.218	44.065	48.732	-
Fornecedores em Recuperação Judicial (1)	-	-	-	-	845.303
Subtotal	2.642.162	2.486.253	2.197.443	2.345.516	2.869
Fomento fornecedores	141.918	84.515	86.010	86.010	-
Total	2.784.080	2.570.768	2.283.453	2.431.526	2.869

* (1) Inclui R\$80.248 de operações em Dólares dos Estados Unidos da América, que representam USD9.729 (R\$299.642 de operações em Dólares dos Estados Unidos da América, que representam USD54.718 em 31 de dezembro de 2024) (nota 22.1.2.1)."

Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>

A companhia apresenta nos comentários da nota explicativa sob o número 14.1:

“Os saldos de fornecedores e fomento fornecedores novados, conforme o PRJ, foram mensurados a valor justo e descontados com base em taxas de mercado, considerando os novos valores devidos, prazos e condições de pagamento estabelecidos pelos credores. O deságio e o ajuste a valor justo foram reconhecidos no resultado do período na rubrica de outros resultados operacionais (nota 25) em “Deságio e ajuste a valor justo pela reestruturação da dívida”. A Companhia está conciliando o saldo desta rubrica, com eventuais ajustes a serem realizados até o encerramento do próximo exercício.”

O saldo de fornecedores fora objeto de parágrafo de um dos parágrafos de abstenção de conclusão por parte da Auditoria Independente, no parecer/relatório emitido em 24 de outubro de 2025, abaixo transcrito.

“4. Conforme descrito nas Notas Explicativas nº14 e 21 às informações contábeis intermediárias, a Companhia e suas controladas estão em processo de conciliação da Rubrica “Fornecedores” e “Outros passivos”, que apresenta os montantes

consolidados de R\$848.172 mil (R\$2.283.453 mil em 31 de dezembro de 2024) e R\$299.930 mil (R\$630.981 mil em 31 de dezembro de 2024), respectivamente. Até a presente data, não nos foram disponibilizadas todas as informações, detalhamentos e evidências suficientes e apropriadas, incluindo compensações realizadas com os adiantamentos a fornecedores, as movimentações e as respectivas reconciliações. Dessa forma, não foi praticável determinar se algum ajuste seria necessário nas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, do período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, caso tais informações nos fossem disponibilizadas."

Empréstimos e Financiamentos

A Companhia apresentou no primeiro trimestre de 2025 uma variação negativa de 55%, se comparado à data base de 31/12/2024 bem como uma variação negativa de 52%, comparados os trimestres findos em junho de 2025 versus março de 2025.

R\$ milhares								
Passivo	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025	V.n.(3m)	V.n.(3m)	
Empréstimos e Financiamentos	1.300.645	1.320.193	1.443.126	1.418.572	933.875	-59%	-52%	
Empréstimos e financiamentos Circulante	741.289	1.320.193	1.443.126	1.418.572	228.018			
Empréstimos e financiamentos Não Circulante	559.356	-	-	-	705.857			

Fonte: Informações divulgadas. sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>



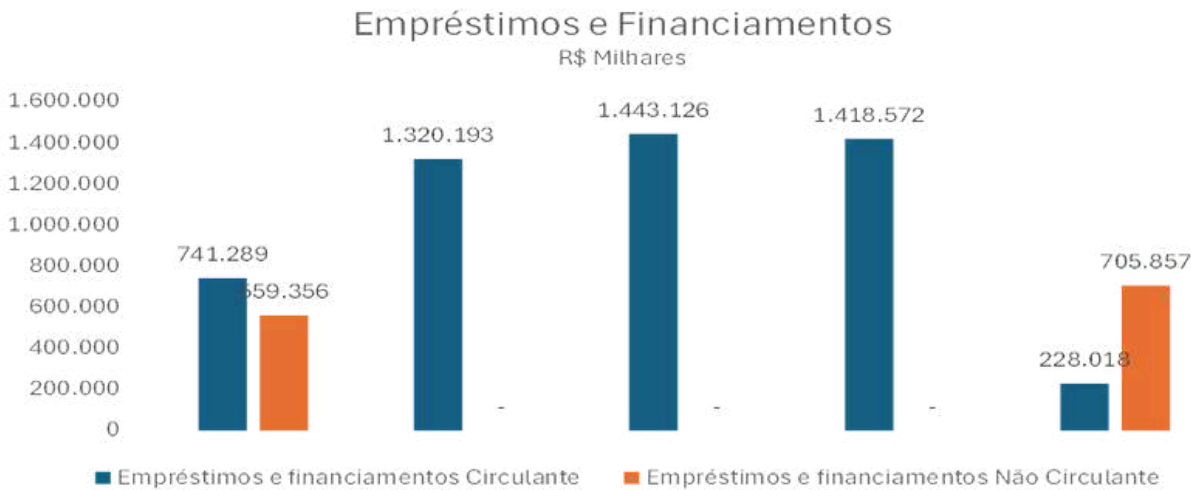
Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>

A companhia esclarece na nota explicativa sob o número 15.1:

“Os saldos dos empréstimos e financiamentos novados, conforme o PRJ, foram mensurados a valor justo e descontados a valor presente com base em taxas de mercado, considerando os novos valores devidos, prazos e condições de pagamento estabelecidos pelos credores. O deságio e o ajuste a valor justo foram reconhecidos no resultado do período na rubrica de resultado financeiro líquido (nota 26) em “Deságio e ajuste a valor justo pela reestruturação da dívida”, assim como o saldo remanescente de custos de transação relacionados aos passivos originalmente submetidos à recuperação judicial, os quais foram extintos. Adicionalmente, em 30 de junho de 2025, a Companhia possui registrado, uma obrigação contratual por empréstimos firmados com uma instituição financeira no montante de R\$51.090, bem como saldos em contas correntes no montante de R\$, (R\$54.270 e



R\$885, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024) que diverge do saldo líquido constante dos extratos bancários desta instituição na data-base, no montante de R\$248.314 (R\$248.545 em 31 de dezembro de 2024). A Companhia iniciou tratativas com a instituição financeira para entendimento e conciliação da divergência apresentada, entretanto até a presente data, a Companhia não recebeu retorno da instituição financeira para avaliar a necessidade de eventual ajuste nessas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.”



A divergência publicada pela Companhia fora objeto de um dos parágrafos de abstenção de opinião pela Auditoria Independente, em seu parecer/relatório datado de 24 de outubro de 2025:

“5. Conforme descrito na Nota Explicativa nº15 às informações contábeis intermediárias, a Companhia e suas controladas apresentam, em 30 de junho de 2025, no Consolidado, obrigação contratual por empréstimos firmados e saldos bancários com instituição financeira no valor de R\$51.090 mil e R\$1 mil (R\$54.270 mil e R\$885 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024) que divergem do saldo líquido constante dos extratos bancários desta instituição na referida data-base, no valor de R\$248.314 mil. A Companhia iniciou tratativas com a instituição financeira para entendimento e conciliação da divergência apresentada, contudo, até a presente data, não nos foram disponibilizadas todas as informações, detalhamentos e evidências suficientes e apropriadas para que pudéssemos determinar se algum ajuste oriundo de tais saldos seria necessário nas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas do período findo em 30 de junho de 2025.”

Contas a pagar de Arrendamentos

A Companhia apresentou no segundo trimestre de 2025 uma variação negativa de 27%, se comparado à data base de 31/12/2024 bem como uma variação negativa de 11%, comparados os trimestres findos em junho de 2025 versus março de 2025.

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

R\$ milhares							
Passivo	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025	V.A.(12m)	V.A.(3m)
Contas a pagar de arrendamentos	141.367	54.884	98.881	86.092	77.845	-27%	-11%
Contas a pagar de arrendamento Circulante	65.644	44.417	50.394	44.459	42.457	-18%	-5%
Contas a pagar de arrendamento Não Circulante	75.723	10.467	48.487	41.633	35.388	-37%	-18%

Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>



Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>

Obrigações por Cessão de Crédito

No segundo trimestre de 2025 a companhia zerou as contas do Obrigações por Cessão de Crédito, para o período.

Passivo	31/03/2024	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025
Obrigações por cessão de crédito	935.263	812.427	618.548	617.140	621.906	-
Obrigações por cessão de crédito Circulante	576.609	451.029	618.548	617.140	621.906	-
Obrigações por cessão de crédito Não Circulante	358.654	361.398	-	-	-	-

Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>



Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>

Como justificativa da movimentação, o comentário descrito na nota explicativa sob o número 16.1:

“Os saldos das obrigações com cessão de crédito foram novados, conforme o PRJ de acordo com a modalidade de pagamento escolhida pelos credores. Parte desses saldos foi transferida para a rubrica de empréstimos e financiamentos, classificada como saldo a ser convertido em debêntures. Além disso, foi reconhecido no resultado do período o deságio de parte do saldo reconhecidos no resultado do período na nota de resultado financeiro líquido (nota 26) “Deságio e ajuste a valor justo pela reestruturação da dívida”, assim como o saldo remanescente de custos de transação relacionados aos passivos originalmente submetidos à recuperação judicial, os quais foram extintos., se comparado à data base de 31/12/2024 bem como uma variação negativa de 11%, comparados os trimestres findos em junho de 2025 versus março de 2025.”

Adiantamentos de Clientes

A Companhia apresentou no período, uma variação negativa de 104%, se comparado à data base de 31/12/2024 bem como uma variação negativa de 68%, comparados os trimestres findos em junho de 2025 versus março de 2025.

R\$ milhares							
Passivo	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025	V.h.(12m)	V.h.(3m)
Adiantamentos de clientes	376.526	111.372	78.541	64.586	38.540	-104%	-68%

Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>

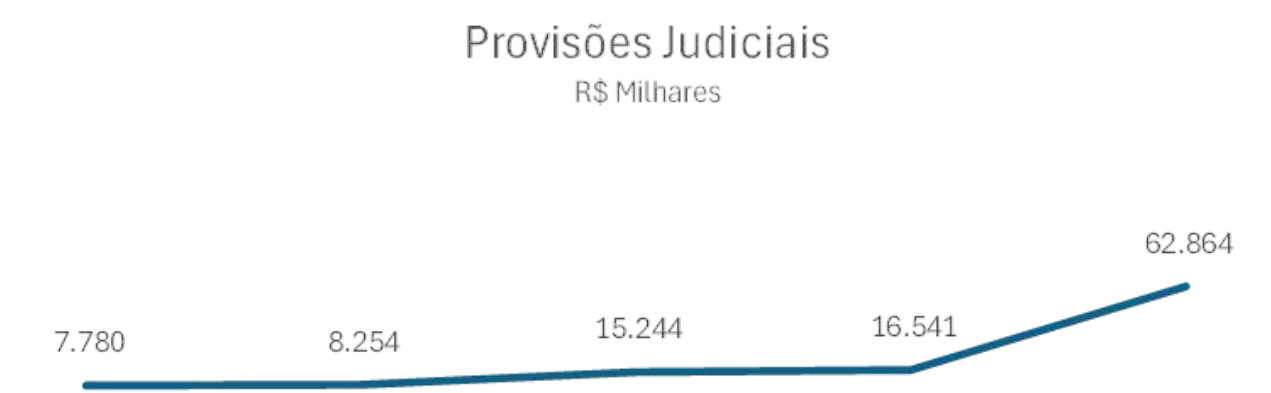


Provisões para passivos judiciais

A Companhia apresentou no segundo trimestre de 2025 uma variação positiva de 76%, se comparado à data base de 31/12/2024, bem como, uma variação positiva de 74%, comparados os trimestres findos em junho de 2025 versus março de 2025.

R\$ milhares							
Passivo	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025	V.h.(12m)	V.h.(3m)
Provisões para passivos judiciais	7.780	8.254	15.244	16.541	62.864	76%	74%

Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>



Composição de provisões para passivos judiciais:

R\$ Milhares	Trabalhista	Civil	Tributário	31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025
No início do exercício/período	850	1.845	5.709	8.304	15.244	15.244
Pagamento	-334	-2.808	-	-3.142	-	-
Reversão	-362	-1.582	-	-1.944	-299	-7.580
Adição	3.158	3.611	5.257	12.026	1.596	55.200
No final do exercício/período	3.412	866	10.866	15.244	16.541	62.864

Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

A Companhia descreve na nota explicativa 17:

“A Companhia classifica o risco de perda dos processos legais, com base na análise de seus assessores jurídicos, asquais refletem razoavelmente as perdas prováveis estimadas e efetua depósitos judiciais quando requerida, cujo saldo é R\$6.298 em 30 de junho de 2025 (R\$6.231 em 31 de dezembro de 2024).”

Outros passivos

A Companhia apresentou no segundo trimestre de 2025 uma variação negativa de 93%, se comparado à data base de 31/12/2024 bem como uma variação negativa de 107%, comparados os trimestres findos em junho de 2025 versus março de 2025.

R\$ milhares	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025	Var.(12m)	Var.(3m)
Outros Passivos							
Circulante	177.945	283.516	521.995	516.587	110.019	-374%	-370%
Obrigações sociais e trabalhistas	99.852	99.364	69.429	60.235	-		
Impostos e contribuições a recolher	13.063	40.832	51.755	54.196	-		
Aquisição de participações societárias a pagar	31.509	1.410	1.410	1.410	-		
Dividendos a pagar	-	-	-	-	-		
Outras contas a pagar	33.521	141.910	399.401	400.746	-		
Outros Passivos	-	-	-	-	110.019		
Não Circulante	29.285	65.322	44.498	90.572	183.911	76%	51%
Aquisição de participações societárias a pagar	24.061	35.760	26.175	72.249	-		
Impostos e contribuições a recolher	1.155	1.155	1.155	1.155	-		
Outras contas a pagar	4.069	38.407	17.168	17.168	-		
Outros Passivos	-	-	-	-	183.911		
Total (circulante + não circulante)	207.230	348.838	566.493	607.159	293.930	-93%	-107%

Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>



O saldo de outros passivos, fora objeto de um dos parágrafos base para abstenção de opinião da Auditoria Independente, apresentado no parecer/relatório datado de 24 de outubro de 2025, transcrito abaixo:

“4. Conforme descrito nas Notas Explicativas nº14 e 21 às informações contábeis intermediárias, a Companhia e suas controladas estão em processo de conciliação da Rubrica “Fornecedores” e “Outros passivos”, que apresenta os montantes consolidados de R\$848.172 mil (R\$2.283.453 mil em 31 de dezembro

de 2024) e R\$299.930 mil (R\$630.981 mil em 31 de dezembro de 2024), respectivamente. Até a presente data, não nos foram disponibilizadas todas as informações, detalhamentos e evidências suficientes e apropriadas, incluindo compensações realizadas com os adiantamentos a fornecedores, as movimentações e as respectivas reconciliações. Dessa forma, não foi praticável determinar se algum ajuste seria necessário nas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, do período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, caso tais informações nos fossem disponibilizadas.”

Patrimônio Líquido

Conforme nota explicativa sob o número 18.1 divulgada nas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de 30 de junho de 2025, o capital social da Companhia é de R\$1.001.131 mil, dividido em 16.969.571 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Abaixo apresentamos a posição do Patrimônio Líquido:

R\$ milhares	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025	V.h.(12m)	V.h.(3m)
Patrimônio líquido							
Capital social	951.632	951.632	951.632	951.632	951.632	0%	0%
Reservas de capital	490.944	490.944	490.944	490.944	-		
Ações em tesouraria	(34.037)	(34.037)	(34.037)	(34.037)	(34.037)	0%	0%
Ajustes de avaliação patrimonial	22.689	16.879	(2.715)	(2.450)	(2.924)	7%	16%
Prejuízos Acumulados	(726.092)	(2.752.777)	(45.592)	(45.592)	(45.592)	0%	0%
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	705.136	(1.327.359)	(3.170.359)	(3.370.172)	(415.333)	-663%	-711%
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas não controladores	18.896	5.060	-	-	-		
Total do patrimônio líquido	724.032	(1.322.299)	(1.810.127)	(2.009.675)	453.746	499%	543%

Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>



Composição do capital social (ações)	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025
Bloco de acionistas	169.851.562	169.851.562	169.851.562	169.851.562	11.323.432
Administradores	11.569.306	9.847.642	-	-	-
Tesouraria	3.395.679	3.395.679	3.395.679	3.395.679	226.378
Outros acionistas	69.727.029	71.448.693	81.296.335	81.296.335	5.419.761
Total de ações	254.543.576	254.543.576	254.543.576	254.543.576	16.969.571

Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

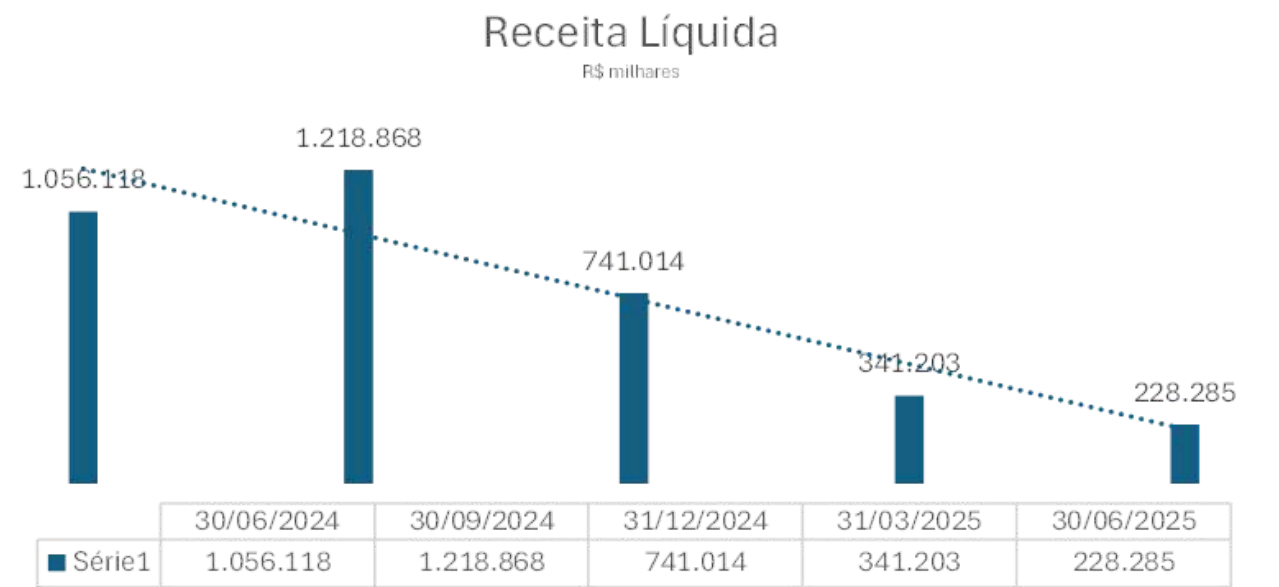
Demonstração de Resultados

Conforme nota explicativa sob o número 18.1 divulgada nas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de 30 de junho de 2025, o capital social da Companhia é de R\$1.001.131 mil, dividido em 16.969.571 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Abaixo apresentamos a posição do Patrimônio Líquido:

R\$ milhares	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025
RECEITA LÍQUIDA	1.056.118	1.218.868	741.014	341.203	228.285
Custo das mercadorias vendidas	(1.031.971)	(1.358.444)	(759.876)	(347.369)	(243.401)
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	24.147	(139.576)	(18.862)	(6.166)	(15.116)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Vendas	(74.440)	(948.976)	(57.618)	(68.223)	(32.986)
Gerais e administrativas	(94.112)	(117.762)	(73.928)	(63.929)	(175.747)
Resultado de equivalência Patrimonial					
Outras, líquidas	(9.587)	(194.791)	(134.951)	(6.922)	1.524.736
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(153.992)	(1.401.105)	(285.359)	(147.240)	1.300.887
RESULTADO FINANCEIRO					
Despesas	(347.619)	(417.392)	(128.925)	(115.665)	(88.132)
Receitas	95.891	89.299	78.232	35.098	1.256.431
Variações monetárias e cambiais e valor justo, líquidas	105.421	(106.810)	(70.340)	25.348	(7.735)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(300.299)	(1.835.008)	(406.392)	(202.459)	2.461.451
Imposto de renda e contribuição social					
Correntes	-	44	-	-	-
Diferidos	27	(205.557)	2.646	2.646	2.444
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(300.272)	(2.040.521)	(403.746)	(199.813)	2.463.895
Atribuível a					
Acionistas da Companhia	(295.730)	(2.026.685)	(398.088)	(199.813)	2.463.895
Acionistas não controladores	(4.542)	(13.836)	(5.658)	-	-
Resultado do período					
Básico - R\$	(1,7377)	(8,0697)	(0,7956)	(0,7956)	15,7307
Diluído - R\$	(1,7377)	(8,0697)	(0,7956)	(0,7956)	15,7307

Fonte: Informações divulgadas, site <https://ri.agrogalaxy.com.br/>

O gráfico demonstra queda na receita liquida, comparados os trimestres divulgados:



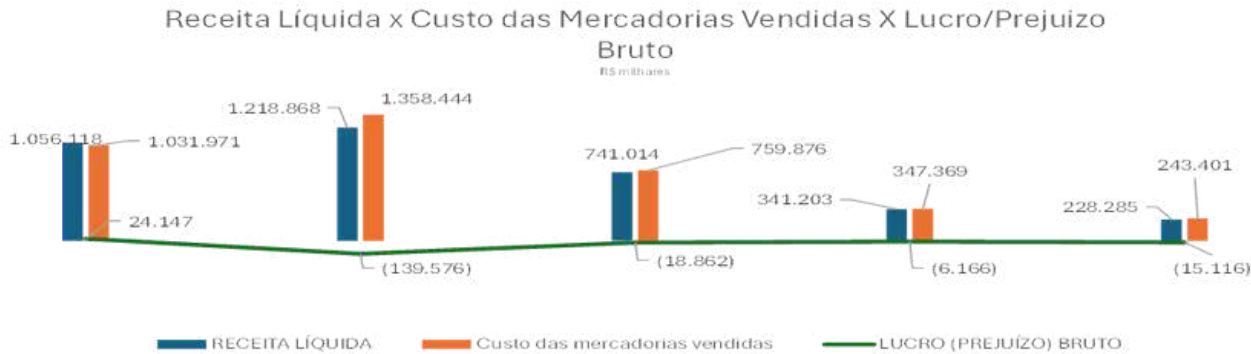
Composição da Receita Líquida:

R\$ milhares					
Receita Líquida	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025
Receita Bruta de vendas					
Venda de mercadorias - Mercado interno	244.996	865.423	632.367	161.951	143.043
Venda de grãos - Mercado interno	593.673	361.129	100.242	188.903	153.201
Venda de grãos - Mercado externo	296.153	152.870	136.012	8.759	5.654
Prestação de serviços	1.083	535	460	90	3.401
Total	1.135.905	1.379.957	869.081	359.703	305.299
Deduções					
Impostos sobre vendas	(7.927)	(11.106)	(6.667)	(2.649)	(7.530)
Devoluções ou abatimentos	(71.859)	(149.983)	(121.401)	(15.851)	(69.484)
Total	(79.786)	(161.089)	(128.068)	(18.500)	(77.014)
Receita Líquida	1.056.119	1.218.868	741.013	341.203	228.285

Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>

Os grupos vendas de mercadorias no mercado interno e venda de grãos, representam as maiores fontes de receitas para o período.

Abaixo, demonstra-se o gráfico da relação entre a Receita Líquida, Custo de Mercadorias Vendidas e Lucro Bruto, nos trimestres.



Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>

As Despesas estavam assim distribuídas:

R\$ milhares					
Receitas (Despesas) por Natureza	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025
Custo das mercadorias vendidas – commodities agrícolas	788.840	627.600	217.313	236.114	324.067
Custo das mercadorias vendidas – insumos agrícolas	193.143	684.269	521.654	121.965	97.127
Custo dos serviços prestados	786	44	1	0	0
Custo de fretes	49.171	55.074	20.087	11.449	7.754
Valor justo contratos a termo – commodities agrícolas	4.886	(46.614)	(20.290)	1.532	(174.722)
Provisão (reversão) de perdas estimadas nos estoques, líquida	4.855	38.071	21.111	(23.711)	(10.825)
Custo das mercadorias vendidas	1.031.971	1.358.444	759.876	347.369	243.401
Gastos com pessoal	77.299	84.065	71.995	37.241	48.297
Depreciação e amortização	37.550	37.092	44.452	30.298	38.898
Comissões de vendas	3.859	10.110	2.059	1.715	2.544
Serviços de terceiros	20.132	54.954	20.965	17.690	56.346
Gastos com frota	4.720	5.484	4.364	3.269	1.467
Manutenção e conservação	5.386		912.426	4.151	842
PECLD	4.676	897.925	(954.670)	38.730	(60.435)
Deságio pela venda de carteira de recebíveis					93.437
(Reversão)/pagamento baseado em ações				265	(474)
Deságio e ajuste a valor justo pela reestruturação da dívida					(1.642.104)
Provisão para perdas de ativos intangíveis					
Opção de ações outorgadas	352	(5.809)	97.114		
Provisão de distrato e baixa de ativos	-	123.481	(23.915)		
Outras, líquidas	12.624	54.227	103.248	7.431	96.863
Ajuste de preço aquisição controlada				(10.000)	
Despesas Jurídicas	1.067			4.502	10.923
Águas, Energia e telefone	3.397			1.796	1.348
Aluguéis e arrendamentos	1.028			3.986	757
Provisão para perda impairment de tributo estadual	49				33.288
Despesas com vendas	74.440	948.976	57.618	68.223	32.986
Despesas administrativas	94.112	117.762	73.928	63.929	175.747
Outras, líquidas	9.587	194.791	134.951	8.922	(1.524.736)
	178.139	1.261.529	266.497	141.074	(1.316.003)

Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Abaixo segue o resumo do quadro de despesas por natureza:



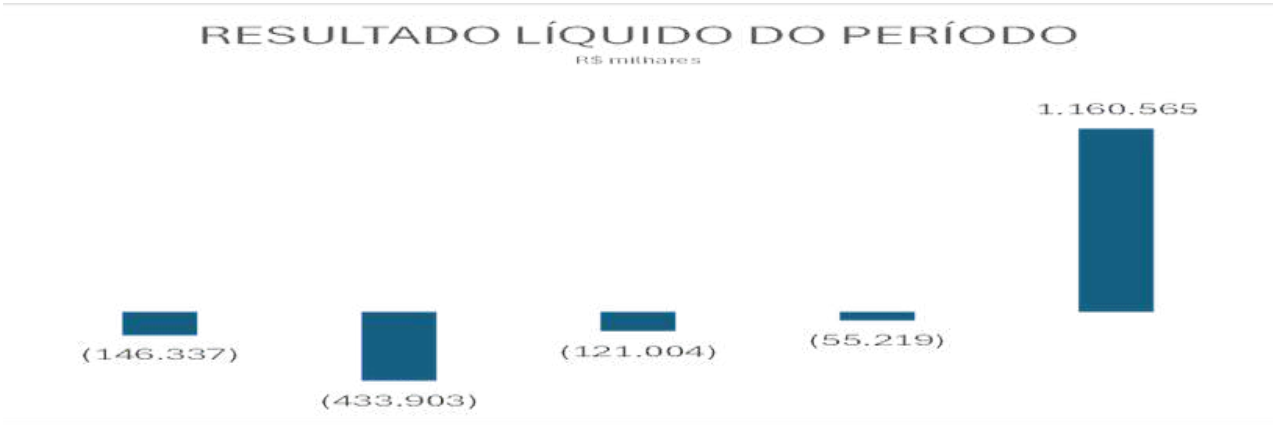
As Receitas e Despesas Financeiras estavam assim apresentadas:

R\$ milhares					
RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025
Despesas financeiras					
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(62.757)	(51.598)	(24.098)	(5.361)	(21.322)
Juros passivos com fornecedores e outros passivos	(153.043)	(264.127)	(33.632)	(46.270)	(40.621)
Descontos concedidos a clientes	(50.439)	(39.682)	(22.921)	(5.659)	(14.054)
Ajuste a valor presente de fornecedores	(71.970)	(53.227)	(31.380)	(22.472)	(9.262)
Provisão para perda por impairment de ativos financeiros				(31.003)	2.769
Apropriação de encargos financeiros de arrendamento	(7.396)	(5.849)	(8.591)	(3.343)	(2.495)
Outras	(2.014)	(2.909)	(8.304)	(1.557)	(3.146)
Despesas financeiras	(347.619)	(417.392)	(128.926)	(115.665)	(88.131)
Receitas financeiras					
Deságio e ajuste a valor justo pela reestruturação da dívida					1.208.725
Descontos por antecipação de pagamentos	4.013	3.751	2.972	2.061	283
Ajuste a valor presente de clientes	55.914	51.156	27.441	17.999	10.697
Juros ativos sobre clientes e outros ativos	19.358	29.388	42.735	2.409	31.784
Rendimentos de aplicações financeiras	16.569	4.971	5.099	12.629	4.906
Outras	7	33	15	0	36
Receitas financeiras	95.861	89.299	78.262	35.098	1.256.431
Variação cambial e valor justo, líquido					
Variação cambial	(48.587)	11.424	(17.362)	(2.737)	(12.163)
Valor justo contratos a termo - commodities agrícolas	97.297	(89.204)	(36.986)	21.236	5.959
Instrumentos financeiros derivativos	56.711	(28.030)	(15.992)	6.849	(1.531)
Variação cambial e valor justo, líquido	105.421	(105.810)	(70.340)	25.348	(7.735)
Resultado financeiro, líquido	(146.337)	(433.903)	(121.004)	(55.219)	1.160.565

Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>

Resumo das receitas e despesas financeiras:

R\$ milhares					
RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025
Despesas financeiras	(347.619)	(417.392)	(128.926)	(115.665)	(88.131)
Receitas financeiras	95.861	89.299	78.262	35.098	1.256.431
Variação cambial e valor justo, líquido	105.421	(105.810)	(70.340)	25.348	(7.735)
Resultado financeiro, líquido	(146.337)	(433.903)	(121.004)	(55.219)	1.160.565



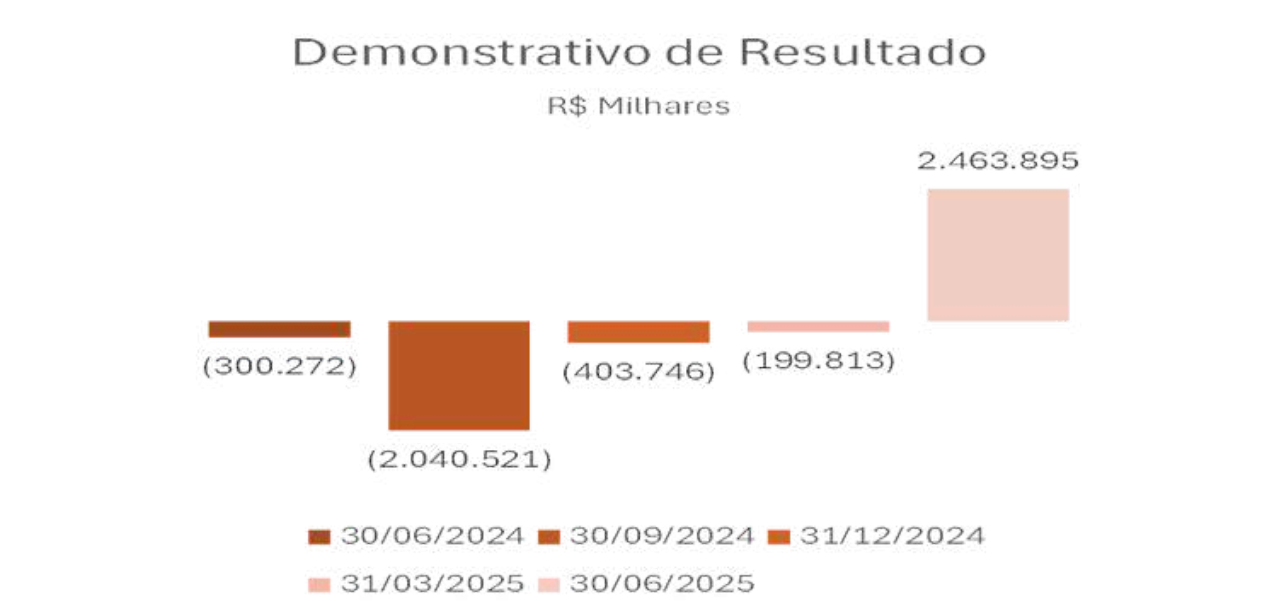
Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>

Resultado Consolidado do Período

Conforme resultados divulgados, a Companhia apresentou um resultado positivo em R\$2.463.995 mil, em junho de 2025.

R\$ milhares					
Demonstração de Resultado	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(300.272)	(2.040.521)	(403.746)	(199.813)	2.463.895

Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>



Fonte: Informações divulgadas, sitio <https://ri.agrogalaxy.com.br/>

Escrituração Contábil, Indicadores Financeiros e Dados Gerenciais do Grupo AgroGalaxy (Informações Não Auditadas)

No presente capítulo serão refletidos os dados contábeis, indicadores econômico-financeiros, informações gerencias, informações de departamento pessoal e informações organizacionais do Grupo AgroGalaxy referentes ao mês de **setembro de 2025**, conforme documentação fornecida pelas Recuperandas à Administração Judicial Conjunta. Os dados serão apresentados de maneira individualizada, visto que ainda não foram objeto de auditoria.

Em atendimento às diligências extrajudiciais realizadas por esta Administração Judicial Conjunta, conforme imposições previstas no art. 22 da Lei n.º 11.101/2005, as Recuperandas disponibilizaram (i) o Balanço Patrimonial (ii) a Demonstração do Resultado do Exercício de cada uma das empresas que compõe o Grupo AgroGalaxy, além de outras informações econômicas, financeiras, gerenciais e de departamento pessoal analisadas para elaboração deste RMA.

Informações Contábeis

AgroGalaxy Participações S.A.

Empresa	Conta Contábil	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Agos/25	Set/25
AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.	Ativo	R\$ 637.319.006	R\$ 707.091.472	R\$ 644.888.463	R\$ 692.341.781	R\$ 637.027.024	R\$ 613.036.470	R\$ 17.861.640	R\$ 696.968.010	R\$ 311.034.330
	Ativo Circulante	R\$ 215.435.220	R\$ 307.318.280	R\$ 203.440.877	R\$ 182.612.011	R\$ 102.533.707	R\$ 60.535.147	R\$ 145.801.228	R\$ 120.742.320	R\$ 132.526.422
	Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 16.374.584	R\$ 15.416.200	R\$ 10.512.300	R\$ 2.075.190	R\$ 1.243.194	R\$ 637.590	R\$ 1.529.088	R\$ 277.946	R\$ 174.744
	Aplicações Financeiras	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativos Financeiros	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Contas a Receber de Clientes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Estoques	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos a Recuperar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	R\$ 2.205.054	R\$ 1.091.496	R\$ 2.115.163	R\$ 2.134.752	R\$ 2.135.053	R\$ 2.136.111	R\$ 971.691	R\$ 930.016	R\$ 333.220
	Instrumentos Financeiros derivativos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Adiantamentos a fornecedores	R\$ 161.094	R\$ 56.206	R\$ 59.204	R\$ 40.136	R\$ 40.136	R\$ 16.770	R\$ 14.194	R\$ 903.090	R\$ 1.354.901
	Títulos e valores mobiliários	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas	R\$ 97.326.450	R\$ 174.501.789	R\$ 174.510.260	R\$ 162.061.753	R\$ 146.330.620	R\$ 103.191.441	R\$ 102.362.136	R\$ 120.160.354	R\$ 117.036.170
	Outros Créditos	R\$ 16.415.092	R\$ 15.927.584	R\$ 16.343.181	R\$ 15.666.181	R\$ 14.635.604	R\$ 14.096.263	R\$ 16.110.541	R\$ 15.961.580	R\$ 16.264.170
	Ativo Não Circulante	R\$ 421.883.786	R\$ 399.773.192	R\$ 441.447.586	R\$ 509.729.770	R\$ 534.493.317	R\$ 552.501.323	R\$ 152.859.412	R\$ 576.225.690	R\$ 178.507.908
	Realizável a Longo Prazo	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Aplicações Financeiras LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativos Financeiros LP	R\$ 972.435.970	R\$ 107.323.228	R\$ 1.634.041.071	R\$ 1.604.041.071	R\$ 1.361.466.371	R\$ 1.084.030.388	R\$ 48.986.434	R\$ 43.023.671	R\$ 4.262.704
	Contas a Receber de Clientes LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Títulos e valores mobiliários	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos Financeiros derivativos LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos a recuperar LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e contribuição social a recuperar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Depósitos Judiciais	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e contribuição social a recuperar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros Créditos	R\$ 5.426.839	R\$ 5.426.839	R\$ 5.426.839	R\$ 5.426.839	R\$ 5.426.839	R\$ 5.426.839	R\$ 5.426.839	R\$ 5.426.839	R\$ 5.426.839
	Investimentos em contribuintes	R\$ 3.616.330	R\$ 263.361.478	R\$ 266.756.464	R\$ 234.905.044	R\$ 217.356.452	R\$ 217.356.452	R\$ 163.361.127	R\$ 130.593.866	R\$ 48.246.540
	Outros investimentos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imobilizado	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Intangível	R\$ 2.786.069	R\$ 2.801.641	R\$ 2.562.254	R\$ 2.606.477	R\$ 2.711.966	R\$ 2.709.020	R\$ 8.356.294	R\$ 5.621.972	R\$ 4.907.845
	Ativos de Despesa Útil	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	PASSIVO	R\$ 637.319.006	R\$ 707.091.472	R\$ 644.888.463	R\$ 692.341.781	R\$ 637.027.024	R\$ 613.036.470	R\$ 17.861.640	R\$ 696.968.010	R\$ 311.034.330
	Passivo Circulante	R\$ 1263.421.388	R\$ 1.188.754.130	R\$ 774.623.361	R\$ 795.747.145	R\$ 786.278.172	R\$ 793.516.628	R\$ 746.034.531	R\$ 733.265.227	R\$ 735.525.748
	Fornecedores	R\$ 20.227.601	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 7.144.532	R\$ 5.941.145	R\$ 5.486.001	R\$ 5.265.731	R\$ 1030.006	R\$ 1.811.295
	Emprestimos e financiamentos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo de arrendamento	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos Financeiros derivativos PC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações por contrato decorrido	R\$ 403.576.716	R\$ 404.246.360	R\$ 494.971.801	R\$ 405.705.220	R\$ 406.446.020	R\$ 407.194.040	R\$ 407.403.480	R\$ 408.046.880	R\$ 408.304.357
	Obrigações sociais e tributárias	R\$ 3.301.344	R\$ 3.896.078	R\$ 5.273.020	R\$ 4.423.064	R\$ 4.420.011	R\$ 4.998.248	R\$ 5.203.628	R\$ 5.792.764	R\$ 5.457.459
	Impostos e Contribuições a receber	R\$ 2.025.632	R\$ 1.766.745	R\$ 2.052.404	R\$ 4.026.085	R\$ 1.602.080	R\$ 2.247.157	R\$ 1.500.270	R\$ 1.500.030	R\$ 1.484.472
	Adiantamento de Clientes	R\$ 2.267.002	R\$ 2.267.002	R\$ 2.267.002	R\$ 2.267.002	R\$ 2.267.002	R\$ 2.267.002	R\$ 2.267.002	R\$ 2.267.002	R\$ 2.267.002
	Aquisição de Participações societárias a pagar	R\$ 27.961.637	R\$ 27.961.706	R\$ 27.961.706	R\$ 6.889.921	R\$ 6.889.921	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Dividendos a pagar	R\$ 20	R\$ 20	R\$ 20	R\$ 20	R\$ 20	R\$ 20	R\$ 20	R\$ 20	R\$ 20
	Mutuos com partes relacionadas PC	R\$ 164.644.810	R\$ 164.644.810	R\$ 164.644.810	R\$ 243.666.910	R\$ 240.109.507	R\$ 240.696.191	R\$ 240.403.434	R\$ 240.606.907	R\$ 238.532.845
	Passivo decorrente PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros créditos a pagar	R\$ 341.246.342	R\$ 34.096.532	R\$ 67.095.566	R\$ 36.426.167	R\$ 26.404.577	R\$ 33.636.562	R\$ 29.135.720	R\$ 24.905.483	R\$ 26.113.416
	Passivo Não Circulante	R\$ 1.689.533.090	R\$ 1.719.454.590	R\$ 1.467.454.590	R\$ 1.770.817.261	R\$ 1.624.212.026	R\$ 3.014.166.432	R\$ 1.677.714.092	R\$ 1.533.313.780	R\$ 1.677.714.092
	Fornecedores PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Emprestimos e financiamentos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo de arrendamento PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos Financeiros derivativos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações por contrato decorrido PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Aquisição de Participações societárias a pagar PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 45.672.096	R\$ 45.672.096	R\$ 45.672.096	R\$ 45.672.096
	Provedores por contingências	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 45.000	R\$ 45.000	R\$ 45.000
	Mutuos com partes relacionadas PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos e contribuições a receber PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Receber PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Receber PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Adiantamento para futuro aumento de capital PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo decorrente PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros créditos a pagar PNC	R\$ 1.606.500.020	R\$ 1.719.364.508	R\$ 1.467.454.590	R\$ 1.770.817.261	R\$ 1.606.350.661	R\$ 2.986.515.342	R\$ 1.631.986.920	R\$ 2.002.786.691	R\$ 1.632.986.903
	Passivo Não Circulante	R\$ 1.670.312.910	R\$ 1.810.100.050	R\$ 1.674.610.050	R\$ 1.824.910.050	R\$ 1.624.910.050	R\$ 3.014.166.432	R\$ 1.677.714.092	R\$ 1.533.313.780	R\$ 1.677.714.092
	Capital Social	R\$ 61.631.594	R\$ 61.631.594	R\$ 61.631.594	R\$ 61.631.594	R\$ 61.631.594	R\$ 61.631.594	R\$ 61.631.594	R\$ 61.631.594	R\$ 61.631.594
	Reservas de Capital	R\$ 440.944.430	R\$ 440.944.430	R\$ 440.944.430	R\$ 440.944.430	R\$ 440.944.430	R\$ 440.944.430	R\$ 440.944.430	R\$ 440.944.430	R\$ 440.944.430
	Ações em tesouraria	R\$ 34.050.570	R\$ 34.050.570	R\$ 34.050.570	R\$ 34.050.570	R\$ 34.050.570	R\$ 34.050.570	R\$ 34.050.570	R\$ 34.050.570	R\$ 34.050.570
	Avaliação de Participação Patrimonial	R\$ 16.905.757	R\$ 7.486.306	R\$ 10.089.901	R\$ 2.450.114	R\$ 2.450.114	R\$ 2.450.114	R\$ 2.450.114	R\$ 2.450.114	R\$ 2.450.114
	Reserva de Lucros	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Prejuízo Acumulado	R\$ 3.302.296.476	R\$ 3.216.011.090	R\$ 3.016.329.381	R\$ 3.275.483.781	R\$ 3.016.329.381	R\$ 3.275.483.781	R\$ 3.216.011.090	R\$ 3.410.977.406	R\$ 60.672.035
	Patrimônio Líquido Attribuído aos acionistas controladores	R\$ 1.776.536.307	R\$ 1.800.007.300	R\$ 1.597.132.041	R\$ 1.969.767.215	R\$ 2.086.703.647	R\$ 2.366.619.452	R\$ 2.447.446.888	R\$ 2.548.031.807	R\$ 2.775.064.330
	Patrimônio Líquido Attribuído aos acionistas não controladores	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0



Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

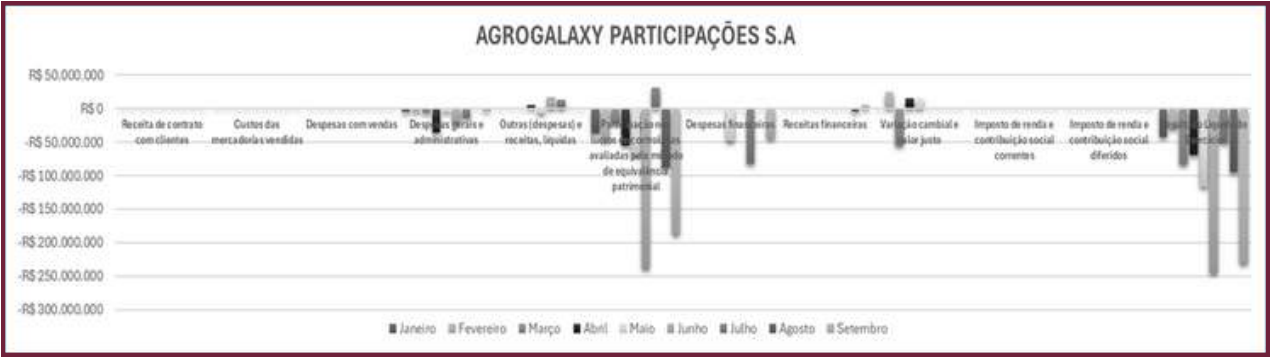


O Ativo Circulante foi de R\$ 132.526.423 em setembro, com uma queda de cerca de -3,08% frente a agosto (R\$ 136.742.329). Já o Ativo Não Circulante apresentou uma forte redução, passando de R\$ 754.125.682 para R\$ 444.220.953, o que representa uma queda de aproximadamente -41,08%.

No que se refere ao Passivo, o Passivo Circulante foi praticamente estável, registrando R\$ 783.685.768 em setembro contra R\$ 783.366.227 em agosto, com uma variação marginal positiva de 0,04%. Por outro lado, o Passivo Não Circulante aumentou de R\$ 2.653.513.790 para R\$ 1.677.714.002, o que na verdade representa uma redução de aproximadamente -36,76%.

Por fim, o Patrimônio Líquido continuou em terreno negativo, acentuando ainda mais a insuficiência patrimonial. O valor passou de -R\$ 2.546.012.007 em agosto para -R\$ 2.773.094.299 em setembro, representando uma deterioração de aproximadamente -8,93%.

Empresa	Conta Contábil	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25
AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.	Receita de contrato com clientes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Custos das mercadorias vendidas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Despesas com vendas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Despesas gerais e administrativas	-R\$ 4.890.569	-R\$ 4.857.108	-R\$ 5.979.374	-R\$ 36.227.283	-R\$ 5.157.462	-R\$ 21.325.251	-R\$ 14.237.317	-R\$ 222.438	-R\$ 3.795.432
	Outras despesas e receitas, líquidas	R\$ 41.423	R\$ 149.594	R\$ 14.049	-R\$ 4.999.406	-R\$ 6.920.424	-R\$ 16.991.632	-R\$ 13.741.503	R\$ 2.145	-R\$ 58.958
	Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	-R\$ 36.468.710	-R\$ 49.010.071	-R\$ 21.125.714	-R\$ 55.362.067	-R\$ 70.755.322	-R\$ 239.494.031	-R\$ 31.403.006	-R\$ 88.203.532	-R\$ 187.156.688
	Despesas financeiras	-R\$ 1.362.029	-R\$ 1.565.972	-R\$ 1.509.615	-R\$ 34.286	-R\$ 48.467.222	-R\$ 1.330.805	-R\$ 82.060.191	-R\$ 1.378.589	-R\$ 45.190.874
	Receitas financeiras	R\$ 636.410	R\$ 650.961	R\$ 794.887	R\$ 923.750	R\$ 416.550	-R\$ 236.958	-R\$ 285.516	-R\$ 5.053.153	-R\$ 5.052.838
	Variação cambial e valor justo	-R\$ 738.736	-R\$ 24.551.361	-R\$ 54.615.484	-R\$ 15.225.674	-R\$ 14.777.247	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social correntes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Resultado Líquido do Exercício	-R\$ 42.482.273	-R\$ 29.881.235	-R\$ 82.621.251	-R\$ 88.636.224	-R\$ 116.106.633	-R\$ 245.557.213	-R\$ 50.867.401	-R\$ 94.410.691	-R\$ 231.109.114



No mês de setembro de 2025, a AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. registrou um prejuízo líquido de -R\$ 231.109.114, representando um agravamento de 144,86% em relação ao resultado negativo de -R\$ 94.410.691 apurado em agosto. O resultado foi fortemente impactado por perdas operacionais e financeiras expressivas.

Apesar da ausência de receitas com clientes, custos, e despesas com vendas — refletindo o perfil da empresa como holding — houve uma forte elevação das Despesas Gerais e Administrativas, que passaram de -R\$ 222.438 em agosto para -R\$ 3.795.432 em setembro, um aumento de 1.606,32%, indicando maior volume de gastos operacionais.

As outras despesas líquidas também se agravaram, indo de um resultado levemente positivo de R\$ 2.145 para uma perda de -R\$ 58.958.

O principal fator de impacto no resultado continua sendo a Participação nos Lucros de Controladas Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP), que apresentou uma piora significativa: de -R\$ 88.203.532 em agosto para -R\$ 187.156.688 em setembro (aumento de 112,20 % nas perdas). Isso

demonstra resultados negativos nas controladas que afetam diretamente o desempenho consolidado da holding.

As Despesas Financeiras também cresceram drasticamente, de -R\$ 1.378.589 para -R\$ 45.150.874, um salto de 3.174,61%, refletindo elevação nos encargos de dívidas ou perdas com instrumentos financeiros. Já as Receitas Financeiras permaneceram praticamente estáveis, variando de -R\$ 5.053.153 em agosto para -R\$ 5.052.838 em setembro.

Não foram registrados efeitos de variação cambial, valor justo ou tributos sobre o lucro nos dois períodos analisados.

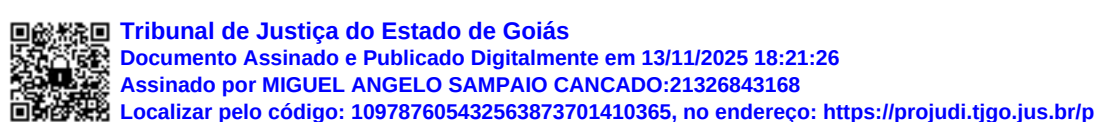
BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA (AGRO 100) - ATIVO CIRCULANTE

Ativo Circulante	Caixa e Equivalente de Caixa	Aplicações Financeiras	Ativos Financeiros	Cotas a Receber de Clientes	Estoques	Impostos a Recuperar	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	Instrumentos Financeiros derivativos	Adiantamentos a fornecedores	Títulos e valores mobiliários	Mutuos com partes relacionadas	Outros Créditos
~1,100,000,000	~100,000,000	~10,000,000	~10,000,000	~350,000,000	~50,000,000	~10,000,000	~10,000,000	~10,000,000	~300,000,000	~250,000,000	~10,000,000	~100,000,000

176



O Ativo Circulante caiu de R\$ 749.286.762 para R\$ 741.758.002, uma variação negativa de -1,01%, sugerindo ligeira redução na liquidez de curto prazo. Já o Ativo Não Circulante apresentou uma queda mais expressiva, de R\$ 131.558.572 para R\$ 122.515.287, o que corresponde a uma redução de -6,88%.



No lado do Passivo, o Passivo Total acompanhou a tendência de queda, reduzindo-se de R\$ 880.845.334 em agosto para R\$ 864.273.290 em setembro (-1,89%). O Passivo Circulante foi de R\$ 1.725.714.819 para R\$ 1.723.466.201, uma leve diminuição de -0,13%, enquanto o Passivo Não Circulante apresentou pequena queda de -0,98%, passando de R\$ 128.827.543 para R\$ 127.571.255.

O Patrimônio Líquido, por sua vez, continuou negativo e agravou-se no período, passando de -R\$ 973.697.028 para -R\$ 986.764.166, o que representa uma variação negativa de -1,34%.

Empresa	Conta Contábil	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Sep/25
BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA (AGRO 100)	Receita de contrato com clientes	R\$ 29.250.315	R\$ 42.932.203	R\$ 45.404.373	R\$ 16.054.238	R\$ 13.961.624	R\$ 106.52.149	R\$ 25.329.441	R\$ 55.416.350	R\$ 83.751.521
	Custos das mercadorias vendidas	-R\$ 38.328.086	-R\$ 56.545.158	-R\$ 23.480.426	-R\$ 24.961.532	-R\$ 8.933.733	-R\$ 110.214.287	-R\$ 12.855.157	-R\$ 48.281.331	-R\$ 91.002.110
	Despesas com vendas	-R\$ 1.540.724	-R\$ 1.363.717	-R\$ 1.746.808	-R\$ 2.775.393	-R\$ 19.280.747	-R\$ 32.219.680	-R\$ 196.72.3	-R\$ 3.450.354	-R\$ 2.972.693
	Despesas gerais e administrativas	-R\$ 5.515.949	-R\$ 7.765.455	-R\$ 7.741.223	-R\$ 6.485.791	-R\$ 6.456.633	-R\$ 4.992.951	-R\$ 2.390.562	-R\$ 7.003.143	-R\$ 5.618.602
	Outras despesas e receitas, liquidez	-R\$ 643.638	-R\$ 982.659	-R\$ 3.950.428	-R\$ 35.105	-R\$ 417.420	-R\$ 19.559.640	-R\$ 1.706.092	-R\$ 35.922.494	-R\$ 633.852
	Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	-R\$ 25.719	-R\$ 3.377.588	-R\$ 2.954.609	-R\$ 255.821	-R\$ 1.193.041	-R\$ 2.459.600	-R\$ 549.168	-R\$ 311.665	-R\$ 337.404
	Despesas financeiras	-R\$ 3.962.206	-R\$ 4.033.873	-R\$ 1.899.323	-R\$ 6.316.715	-R\$ 2.213.001	-R\$ 17.650.176	-R\$ 2.733.244	-R\$ 2.563.958	-R\$ 3.577.118
	Receitas financeiras	-R\$ 792.520	-R\$ 2.687.645	-R\$ 1.617.947	-R\$ 4.833.094	-R\$ 614.415	-R\$ 147.526	-R\$ 3.401.245	-R\$ 636.796	-R\$ 591.923
	Variação cambial e valor justo	-R\$ 5.380.548	-R\$ 3.699.793	-R\$ 4.743.360	-R\$ 3.177.640	-R\$ 4.073.100	-R\$ 15.19.731	-R\$ 2.494.076	-R\$ 4.776.394	-R\$ 3.363.493
	Imposto de renda e contribuição social correntes	-R\$ 0	-R\$ 0	-R\$ 0	-R\$ 0	-R\$ 0	-R\$ 0	-R\$ 0	-R\$ 0	-R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-R\$ 0	-R\$ 0	-R\$ 0	-R\$ 0	-R\$ 0	-R\$ 0	-R\$ 0	-R\$ 0	-R\$ 0
	Resultado Líquido do Exercício	-R\$ 17.619.838	-R\$ 22.973.491	-R\$ 6.545.365	-R\$ 17.583.534	-R\$ 22.000.414	-R\$ 196.335.925	-R\$ 6.200.109	-R\$ 46.276.123	-R\$ 13.067.138



No mês de setembro de 2025, a BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA (AGRO 100) registrou um prejuízo líquido de -R\$ 13.067.138, representando uma redução significativa de -71,76% em relação ao prejuízo de -R\$ 46.276.123 apurado em agosto. Esse resultado reflete uma melhora operacional importante, apesar da elevação nos custos.

A Receita de Contrato com Clientes aumentou consideravelmente, passando de R\$ 55.416.350 para R\$ 83.751.521, um crescimento de 51,15%, o que impulsionou o desempenho no mês. No entanto, os Custos das Mercadorias Vendidas também cresceram, de -R\$ 48.281.331 para -R\$ 91.002.110 (+88,47%), pressionando a margem bruta.

As Despesas com Vendas diminuíram -13,85%, passando de -R\$ 3.450.354 para -R\$ 2.972.693, enquanto as Despesas Gerais e Administrativas também reduziram, de -R\$ 7.003.143 para -R\$ 5.618.602 (queda de -19,80%), indicando controle mais rígido sobre os custos fixos e operacionais.

As Outras Receitas e Despesas Líquidas caíram de R\$ 35.922.494 para R\$ 633.852, uma redução de -98,24%, indicando menor contribuição de eventos não recorrentes no mês.

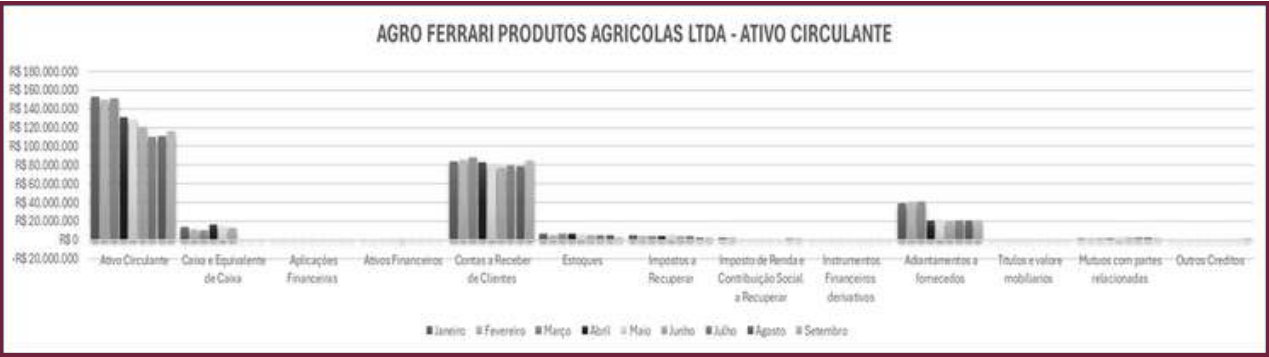
A linha de Equivalência Patrimonial se manteve negativa, com leve aumento de perda: de -R\$ 311.685 para -R\$ 337.404 (+8,24%). Já as Despesas Financeiras cresceram 38,52%, indo de -R\$ 2.583.886 para -R\$ 3.577.118, refletindo aumento no custo da dívida ou impacto de juros.

As Receitas Financeiras cresceram ligeiramente, de R\$ 636.796 para R\$ 691.923 (+8,67%). A rubrica de Variação Cambial e Valor Justo também apresentou leve aumento, de -R\$ 4.776.394 para -R\$ 5.363.493 (+12,30%), mantendo impacto negativo no resultado.

A empresa não apresentou tributação corrente nem diferida nos dois meses.

Agro Ferrari Produtos Agrícolas Ltda.

Empresa		Conta Contábil		Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Agos/24	Set/24
AGRO FERRARI PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	Ativo	Ativo Circulante		R\$ 176.507.129	R\$ 174.879.438	R\$ 173.543.359	R\$ 163.524.090	R\$ 146.833.100	R\$ 140.700.625	R\$ 122.033.358	R\$ 121.435.621	R\$ 127.006.358
		Caixa e Equivalente de Caixa		R\$ 103.026.177	R\$ 104.574.546	R\$ 101.043.077	R\$ 131.030.251	R\$ 125.438.024	R\$ 120.010.372	R\$ 103.079.373	R\$ 111.020.623	R\$ 116.930.410
		Aplicações Financeiras		R\$ 13.974.236	R\$ 11.933.544	R\$ 10.000.300	R\$ 19.459.267	R\$ 13.502.300	R\$ 12.736.754	R\$ 4.911	R\$ 967.604	R\$ 1.967.997
		Ativo Financeiro		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Contas a Receber de Clientes		R\$ 1.070.337	R\$ 1.144.439	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 1.877.016	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Estoque		R\$ 64.024.991	R\$ 65.913.224	R\$ 67.880.430	R\$ 82.488.999	R\$ 79.955.107	R\$ 77.447.154	R\$ 76.871.236	R\$ 71.907.118	R\$ 94.901.777
		Impostos a Recuperar		R\$ 4.678.399	R\$ 4.003.794	R\$ 4.067.324	R\$ 4.063.996	R\$ 4.738.990	R\$ 4.077.236	R\$ 3.773.622	R\$ 2.071.941	R\$ 2.036.807
		Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar		R\$ 2.098.340	R\$ 2.079.932	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Instrumentos Financeiros derivativos		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Adiantamentos a fornecedores		R\$ 38.802.699	R\$ 40.392.092	R\$ 45.623.904	R\$ 20.666.002	R\$ 20.114.150	R\$ 19.870.814	R\$ 20.913.851	R\$ 20.810.878	R\$ 20.902.812
		Títulos e valores mobiliários		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Mutua com partes relacionadas		R\$ 1.338.288	R\$ 1.366.302	R\$ 1.633.889	R\$ 1.782.708	R\$ 2.195.498	R\$ 2.196.507	R\$ 2.197.530	R\$ 2.199.640	R\$ 1.736.749
		Outros Créditos		R\$ 820.770	R\$ 802.810	R\$ 449.304	R\$ 579.982	R\$ 527.288	R\$ 438.317	R\$ 575.288	R\$ 144.034	R\$ 1.638.735
		Ativo Não Circulante		R\$ 23.465.930	R\$ 23.364.350	R\$ 22.893.462	R\$ 24.252.099	R\$ 30.887.888	R\$ 12.768.430	R\$ 12.768.430	R\$ 16.142.240	R\$ 18.668.948
		Realizável a Longo Prazo		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Aplicações Financeiras LP		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Ativo Financeiro LP		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 9.888	R\$ 0	R\$ 11.882	R\$ 20.407	R\$ 68.498	R\$ 0	R\$ 0
		Contas a Receber de Clientes LP		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 1.081.832	R\$ 0	R\$ 0
		Títulos e valores mobiliários		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Instrumentos financeiros derivativos LP		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Impostos a recuperar LP		R\$ 4.198	R\$ 4.198	R\$ 4.198	R\$ 4.198	R\$ 4.198	R\$ 4.198	R\$ 4.198	R\$ 4.198	R\$ 4.198
		Imposto de Renda e contribuição social a recuperar		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 2.099.209	R\$ 2.102.422	R\$ 1.850.422	R\$ 1.806.081	R\$ 1.806.081	R\$ 1.806.081	R\$ 1.806.081
		Despesas Antecipadas		R\$ 65.000	R\$ 65.000	R\$ 65.000	R\$ 65.000	R\$ 65.000	R\$ 65.000	R\$ 65.000	R\$ 65.000	R\$ 65.000
		Mutua com partes relacionadas LP		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Imposto de Renda e contribuição social diferidos		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 3.024.496	R\$ 0	R\$ 3.024.496
		Outros Créditos		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Investimentos em controladas		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Outros investimentos		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Imobilizado		R\$ 6.530.217	R\$ 4.402.738	R\$ 4.555.616	R\$ 4.899.203	R\$ 4.840.893	R\$ 4.784.907	R\$ 4.807.582	R\$ 4.800.385	R\$ 4.112.787
		Intangível		R\$ 11.029.220	R\$ 10.741.354	R\$ 10.422.641	R\$ 10.150.248	R\$ 9.897.082	R\$ 9.610.032	R\$ 9.338.403	R\$ 9.061.520	R\$ 8.741.520
		Ativo de Exercício		R\$ 1.030.310	R\$ 1.030.310	R\$ 1.030.310	R\$ 1.030.310	R\$ 1.030.310	R\$ 1.030.310	R\$ 1.030.310	R\$ 1.030.310	R\$ 1.030.310
		Passivo		R\$ 176.507.129	R\$ 174.879.438	R\$ 173.543.359	R\$ 163.524.090	R\$ 146.833.100	R\$ 140.700.625	R\$ 122.033.358	R\$ 121.435.621	R\$ 127.006.358
		Passivo Não Circulante		R\$ 91.130.624	R\$ 109.716.346	R\$ 104.543.807	R\$ 124.037.657	R\$ 125.803.200	R\$ 125.803.200	R\$ 101.902.630	R\$ 101.902.630	R\$ 101.902.630
		Fornecedores		R\$ 12.540.624	R\$ 11.769.959	R\$ 12.078.359	R\$ 12.003.959	R\$ 12.110.020	R\$ 12.110.020	R\$ 12.110.020	R\$ 12.110.020	R\$ 12.110.020
		Emprestimos e financiamentos		R\$ 24.904.220	R\$ 25.389.178	R\$ 25.127.809	R\$ 25.127.809	R\$ 25.127.809	R\$ 25.127.809	R\$ 25.127.809	R\$ 25.127.809	R\$ 25.127.809
		Passivo de arrendamento		R\$ 1.136.055	R\$ 1.136.055	R\$ 1.136.055	R\$ 1.136.055	R\$ 1.136.055	R\$ 1.136.055	R\$ 1.136.055	R\$ 1.136.055	R\$ 1.136.055
		Instrumentos financeiros derivativos PC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Obrigações por cessão de crédito		R\$ 256.533	R\$ 256.533	R\$ 256.533	R\$ 256.533	R\$ 256.533	R\$ 256.533	R\$ 256.533	R\$ 256.533	R\$ 256.533
		Obrigações sociais e trabalhistas		R\$ 914.102	R\$ 1.013.241	R\$ 1.118.204	R\$ 1.118.204	R\$ 1.118.204	R\$ 1.118.204	R\$ 1.118.204	R\$ 1.118.204	R\$ 1.118.204
		Impostos e Contribuições a receber		R\$ 2.238.303	R\$ 2.134.722	R\$ 2.133.381	R\$ 2.133.381	R\$ 2.133.381	R\$ 2.133.381	R\$ 2.133.381	R\$ 2.133.381	R\$ 2.133.381
		Adiantamento de Clientes		R\$ 22.493.394	R\$ 22.323.996	R\$ 22.677.342	R\$ 23.002.000	R\$ 23.002.000	R\$ 23.002.000	R\$ 23.002.000	R\$ 23.002.000	R\$ 23.002.000
		Aquisição de Participações societárias a pagar		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Dividendos a pagar		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Mutua com partes relacionadas PC		R\$ 12.271.447	R\$ 12.420.810	R\$ 12.074.885	R\$ 12.098.189	R\$ 12.081.003	R\$ 12.081.003	R\$ 12.081.003	R\$ 12.081.003	R\$ 12.081.003
		Passivo de desconto		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Outras contas a pagar		R\$ 430	R\$ 4.077.238	R\$ 4.009.600	R\$ 4.077.238	R\$ 4.077.238	R\$ 4.077.238	R\$ 4.077.238	R\$ 4.077.238	R\$ 4.077.238
		Passivo Não Circulante		R\$ 21.164.000	R\$ 21.164.000	R\$ 21.164.000	R\$ 21.164.000	R\$ 21.164.000	R\$ 21.164.000	R\$ 21.164.000	R\$ 21.164.000	R\$ 21.164.000
		Fornecedores PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Emprestimos e financiamentos PNC		R\$ 21.164.000	R\$ 21.164.000	R\$ 21.164.000	R\$ 21.164.000	R\$ 21.164.000	R\$ 21.164.000	R\$ 21.164.000	R\$ 21.164.000	R\$ 21.164.000
		Passivo de arrendamento PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Instrumentos financeiros derivativos PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Obrigações por cessão de crédito PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Aquisição de Participações societárias a pagar PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Provisões por contingências		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Mutua com partes relacionadas PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Impostos e contribuições a receber PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Imposto de Renda e Contribuição Social a Receber PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Adiantamento para futuro aumento de capital PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Passivo de desconto PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Outras contas a pagar PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Patrimônio Líquido		R\$ 10.036.502	R\$ 10.399.541	R\$ 12.263.767	R\$ 13.556.667	R\$ 15.969.482	R\$ 15.486.688	R\$ 16.024.888	R\$ 16.529.888	R\$ 16.196.888
		Capital Social		R\$ 27.025.000	R\$ 27.025.000	R\$ 27.025.000	R\$ 27.025.000	R\$ 27.025.000	R\$ 27.025.000	R\$ 27.025.000	R\$ 27.025.000	R\$ 27.025.000
		Reservas de Capital		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Ações em tesouraria		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Ações de Avaliação Patrimonial		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Reserva de Lucros		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Prejuízos Acumulados		R\$ 15.000.000	R\$ 15.000.000	R\$ 15.000.000	R\$ 15.000.000	R\$ 15.000.000	R\$ 15.000.000	R\$ 15.000.000	R\$ 15.000.000	R\$ 15.000.000
		Patrimônio Líquido Attribuído às ações controladoras		R\$ 10.036.502	R\$ 10.399.541	R\$ 12.263.767	R\$ 13.556.667	R\$ 15.969.482	R\$ 15.486.688	R\$ 16.024.888	R\$ 16.529.888	R\$ 16.196.888
		Patrimônio Líquido Attribuído às ações não controladoras		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0





O Ativo Circulante cresceu de R\$ 111.294.427 para R\$ 116.336.418, um avanço de 4,53%, mantendo a predominância dos ativos de curto prazo na estrutura patrimonial. O Ativo Não Circulante, por sua vez, apresentou uma leve alta de 5,21%, passando de R\$ 10.142.249 para R\$ 10.669.940.

No lado do Passivo, o Passivo Total também aumentou, de R\$ 121.436.675 para R\$ 127.006.358 (+4,58%), acompanhando o crescimento do ativo. O Passivo Circulante subiu ligeiramente de R\$ 186.581.029 para R\$ 187.992.772, um aumento marginal de 0,76%, enquanto o Passivo Não Circulante teve uma expansão significativa, de R\$ 184.827 para R\$ 5.210.481 um crescimento expressivo de 2.720,06%.

O Patrimônio Líquido, que saiu de -R\$ 65.329.180 em agosto para -R\$ 66.196.895 em setembro, representando um agravamento de 1,33% na insuficiência patrimonial.

Empresa	Conta Contábil	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Agosto	Setembro
AGRO FERRARI PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	Receita de contrato com clientes	R\$ 3.209.745	R\$ 1.162.606	R\$ 3.112.444	R\$ 1.615.053	R\$ 1.358.970	R\$ 1.491.258	R\$ 1.766.316	R\$ 1.648.917	R\$ 6.219.667
	Custos das mercadorias vendidas	R\$ 3.123.281	R\$ 916.883	R\$ 3.057.982	R\$ 664.219	R\$ 1.409.877	R\$ 1.590.610	R\$ 1.757.349	R\$ 519.679	R\$ 5.155.714
	Despesas com vendas	R\$ 1.982.718	R\$ 1.548.118	R\$ 2.096.382	R\$ 1.807.193	R\$ 2.967.705	R\$ 5.93.523	R\$ 9.196.137	R\$ 13.800.765	R\$ 722.916
	Despesas gerais e administrativas	R\$ 15.283	R\$ 79.313	R\$ 18.244	R\$ 14.627	R\$ 41	R\$ 30.096	R\$ 15.804	R\$ 16.855.750	R\$ 708.136
	Outras despesas e receitas, líquidas	R\$ 1.127.975	R\$ 54.855	R\$ 1.439.221	R\$ 22.374	R\$ 1.115.004	R\$ 6.42.623	R\$ 28.934	R\$ 397.921	R\$ 263.444
	Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Despesas financeiras	R\$ 520.466	R\$ 521.423	R\$ 288.054	R\$ 684.574	R\$ 287.852	R\$ 112.288	R\$ 421.403	R\$ 208.646	R\$ 308.397
	Receitas financeiras	R\$ 41.455	R\$ 722.790	R\$ 115.918	R\$ 230.287	R\$ 143.324	R\$ 64.063	R\$ 311.881	R\$ 32.181	R\$ 69.225
	Variação cambial e valor justo	R\$ 52.882	R\$ 0	R\$ 62.882	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social correntes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Resultado Líquido do Exercício	R\$ 1.282.511	R\$ 966.580	R\$ 3.734.522	R\$ 1.302.900	R\$ 2.334.825	R\$ 7.582.755	R\$ 18.199.230	R\$ 1.704.291	R\$ 867.715



No mês de setembro de 2025, a empresa AGRO FERRARI PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA apresentou um prejuízo líquido de -R\$ 867.715, o que representa uma redução de -49,08% nas perdas em relação ao prejuízo de -R\$ 1.704.291 registrado em agosto.

A Receita de Contrato com Clientes aumentou expressivamente de R\$ 1.648.917 para R\$ 6.219.667, um crescimento de 277,26%, refletindo uma melhora significativa no desempenho comercial. Por outro lado, os Custos das Mercadorias Vendidas cresceram de -R\$ 519.679 para -R\$ 5.155.714, um aumento de 892,45%, pressionando a margem bruta.

As Despesas com Vendas reduziram-se de -R\$ 13.800.765 para -R\$ 722.916, uma queda de -94,76%, o que contribuiu positivamente para o resultado.

As Despesas Gerais e Administrativas também diminuíram, passando de -R\$ 16.855.750 para -R\$ 708.136, uma redução de 95,80%.

As Outras Despesas e Receitas, Líquidas reduziram seu impacto negativo, passando de R\$ 397.921 para -R\$ 263.444, o que representa uma variação negativa de -166,21%, influenciando negativamente o resultado não operacional.

A empresa não registrou resultados por equivalência patrimonial em ambos os meses.

As Despesas Financeiras caíram de -R\$ 208.646 para -R\$ 306.397, um aumento de 46,81% nas despesas financeiras. Já as Receitas Financeiras cresceram de R\$ 32.181 para R\$ 69.225, um aumento de 115,10%, amenizando parcialmente o impacto dos encargos financeiros.

A Variação Cambial e Valor Justo registrou queda, passando de R\$ 0 para R\$ 0, sem impacto no resultado.

Por fim, não houve registro de impostos de renda e contribuição social, tanto correntes quanto diferidos, em nenhum dos meses analisados.

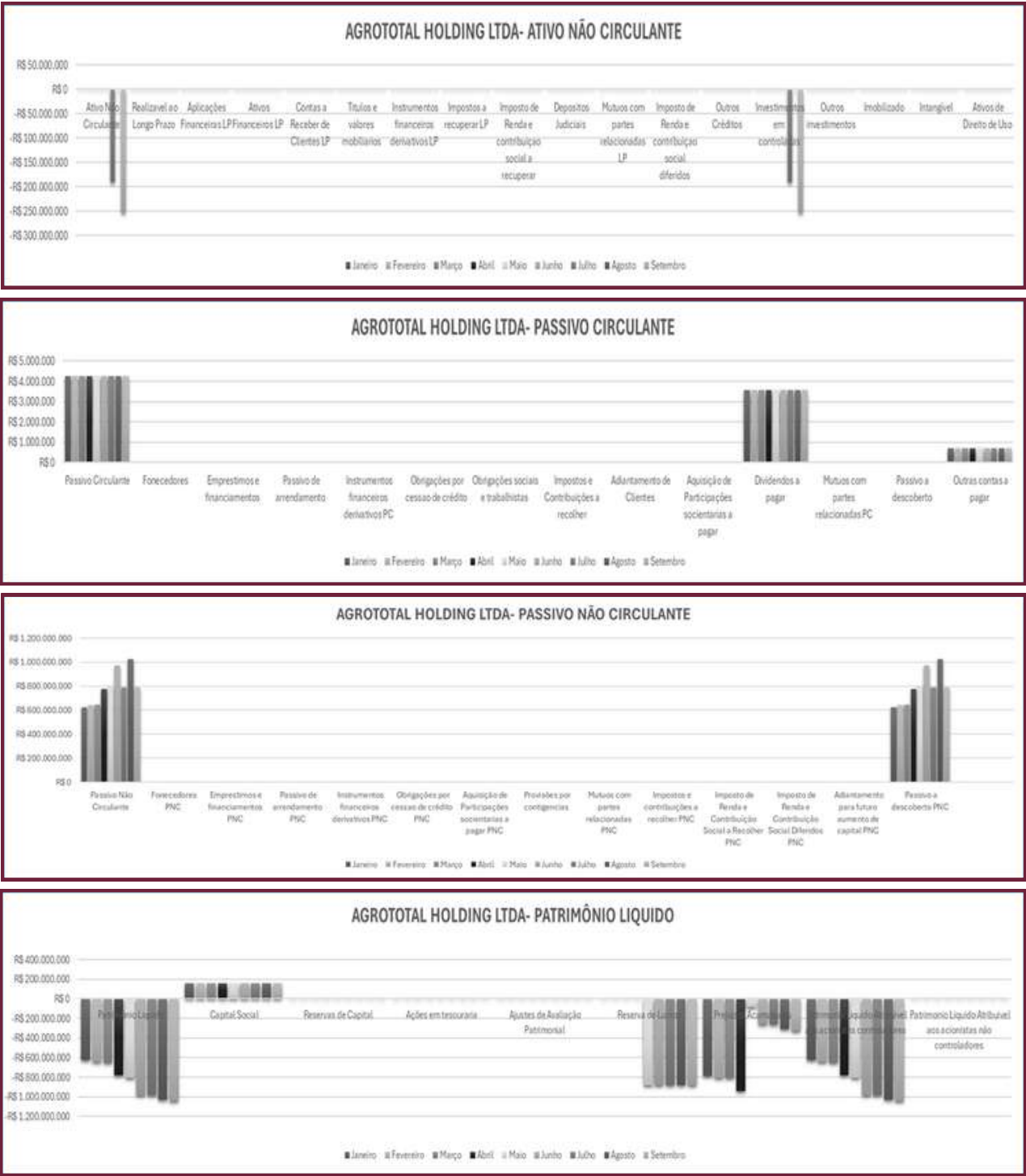
Agrototal Holding Ltda.

Empresa	Conta Contábil	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Maio/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24
AGROTOTAL HOLDING LTDA	Ativo	R\$ 159.189	R\$ 151.038	R\$ 143.021	R\$ 135.842	R\$ 128.264	R\$ 120.614	R\$ 110.103.497	R\$ 116.524	R\$ 204.133.129
	Ativo Circulante	R\$ 159.189	R\$ 151.038	R\$ 143.021	R\$ 135.842	R\$ 128.264	R\$ 120.614	R\$ 110.103.497	R\$ 116.524	R\$ 204.133.129
	Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 117.975	R\$ 115.896	R\$ 103.209	R\$ 99.813	R\$ 93.640	R\$ 87.360	R\$ 74.136	R\$ 66.964	R\$ 59.274
	Aplicações Financeiras	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativos Financeiros	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Contas a Receber de Clientes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Estoques	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos a Recuperar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos Financeiros derivativos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Adiantamentos a fornecedores	R\$ 30.013	R\$ 30.013	R\$ 30.013	R\$ 30.013	R\$ 30.013	R\$ 30.013	R\$ 30.013	R\$ 30.013	R\$ 30.013
	Títulos e valores mobiliários	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros Créditos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativo Não Circulante	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Realizáveis Longo Prazo	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Aplicações Financeiras LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativos Financeiros LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Contas a Receber de Clientes LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Títulos e valores mobiliários	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos financeiros derivativos LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos a recuperar LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e contribuição social a recuperar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Debitos Adversos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros Créditos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Investimentos em controladas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 150.302.427	R\$ 150.302.427	R\$ 204.133.129
	Outros investimentos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imobilizado	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Intangível	R\$ 171.171	R\$ 171.171	R\$ 171.171	R\$ 171.171	R\$ 171.171	R\$ 171.171	R\$ 171.171	R\$ 171.171	R\$ 171.171
	Ativo de Clientes Lido	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo	R\$ 159.189	R\$ 151.038	R\$ 143.021	R\$ 135.842	R\$ 128.264	R\$ 120.614	R\$ 110.103.497	R\$ 116.524	R\$ 204.133.129
	Passivo Circulante	R\$ 4.206.822	R\$ 4.206.822	R\$ 4.206.822	R\$ 4.206.822	R\$ 4.206.822	R\$ 4.206.822	R\$ 4.206.822	R\$ 4.206.822	R\$ 4.206.822
	Fornecedores	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Empréstimos e financiamentos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo de arrendamento	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos financeiros derivativos PC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações por cessão de crédito	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações sociais e trabalhistas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos e Contribuições a receber	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Adiantamento de Clientes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Aquisição de Participações societárias a pagar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Dividendos a pagar	R\$ 3.501.791	R\$ 3.501.791	R\$ 3.501.791	R\$ 3.501.791	R\$ 3.501.791	R\$ 3.501.791	R\$ 3.501.791	R\$ 3.501.791	R\$ 3.501.791
	Mutuos com partes relacionadas PC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo decorrente	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outras contas a pagar	R\$ 704.531	R\$ 704.531	R\$ 704.531	R\$ 704.531	R\$ 704.531	R\$ 704.531	R\$ 704.531	R\$ 704.531	R\$ 704.531
	Passivo Não Circulante	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Fornecedores PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Empréstimos e financiamentos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo de arrendamento PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos financeiros derivativos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações por cessão de crédito PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Aquisição de Participações societárias a pagar PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Provisões por contingências	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos e contribuições a receber PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Receber PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Adiantamento por futuro aumento de capital PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo decorrente PNC	R\$ 621.110.598	R\$ 642.206.338	R\$ 644.316.136	R\$ 775.433.115	R\$ 800.000.321	R\$ 874.640.088	R\$ 788.234.000	R\$ 1.020.901.411	R\$ 788.234.000
	Outras contas a pagar PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Patrimônio Líquido	R\$ 627.221.209	R\$ 646.361.504	R\$ 644.316.136	R\$ 779.564.800	R\$ 804.743.667	R\$ 876.686.808	R\$ 962.080.270	R\$ 1.030.714.907	R\$ 1.044.091.209
	Capital Social	R\$ 100.000.000	R\$ 100.000.000	R\$ 100.000.000	R\$ 100.000.000	R\$ 100.000.000	R\$ 100.000.000	R\$ 100.000.000	R\$ 100.000.000	R\$ 100.000.000
	Reservas de Capital	R\$ 1.150.990	R\$ 1.150.990	R\$ 1.150.990	R\$ 1.150.990	R\$ 1.150.990	R\$ 1.150.990	R\$ 1.150.990	R\$ 1.150.990	R\$ 1.150.990
	Ações em tesouraria	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Avulsos de Avaliação Patrimonial	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Reserva de Lucros	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Prejuízos Acumulados	R\$ 788.472.110	R\$ 807.802.410	R\$ 809.899.930	R\$ 940.819.230	R\$ 94.272.240	R\$ 28.216.236	R\$ 282.221.681	R\$ 310.246.289	R\$ 324.000.000
	Patrimônio Líquido Attribuído às ações controladoras	R\$ 627.221.209	R\$ 646.361.504	R\$ 644.316.136	R\$ 779.564.800	R\$ 804.743.667	R\$ 876.686.808	R\$ 962.080.270	R\$ 1.030.714.907	R\$ 1.044.091.209
	Patrimônio Líquido Attribuído às ações não controladoras	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0



Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA, RAFAEL SAMPAIO CANCADO, Data: 16/12/2025 10:02:27



O balanço patrimonial da AGROTOTAL HOLDING LTDA, referente a setembro de 2025, revela uma piora expressiva na posição patrimonial da companhia. O Ativo Total, que já estava negativo em agosto (-R\$ 516.574), ampliou significativamente sua insuficiência, atingindo -R\$ 252.193.139 em setembro — uma variação negativa de mais de 48.768%. Essa deterioração é decorrente principalmente da performance do Ativo Não Circulante, que foi de -R\$ 616.551 para -R\$ 252.285.936.

O Ativo Circulante teve leve queda, passando de R\$ 99.977 para R\$ 92.797, uma variação de -7,17%, permanecendo em patamar muito baixo e indicando reduzida capacidade de liquidez imediata.

Do lado do Passivo, o valor total acompanhou a tendência do ativo, registrando -R\$ 252.193.139 em setembro frente a -R\$ 516.575 em agosto. O Passivo Circulante praticamente se manteve estável (R\$ 4.266.832 em agosto e R\$ 4.264.040 em setembro). Já o Passivo Não Circulante caiu significativamente de R\$ 1.025.931.511 para R\$ 788.234.030, uma redução de cerca de -23,19%.

O Patrimônio Líquido, já bastante comprometido, aumentou seu déficit no período, passando de -R\$ 1.030.714.916 em agosto para -R\$ 1.044.691.209 em setembro — uma piora de -1,36%.

Empresa	Conta Contábil	Junho	Julho	Agosto	Setembro
AGROTOTAL HOLDING LTDA	Receita de contrato com clientes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Custos das mercadorias vendidas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Despesas com vendas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Despesas gerais e administrativas	R\$ 44.132	R\$ 44.132	R\$ 44.132	R\$ 41.340
	Outras despesas e receitas, líquidas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	R\$ 19.900.451	R\$ 19.980.076	R\$ 2.043.131	R\$ 18.806.433
	Despesas financeiras	R\$ 193	R\$ 89	R\$ 342	R\$ 93
	Receitas financeiras	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Variação cambial e valor justo	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social correntes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Resultado Líquido do Exercício	R\$ 18.945.820	R\$ 19.130.297	R\$ 2.067.779	R\$ 18.930.861
					R\$ 25.179.484
					R\$ 173.943.013



No mês de setembro de 2025, a empresa AGROTOTAL HOLDING LTDA apresentou um prejuízo líquido de -R\$ 13.976.291, representando uma redução de -70,91% nas perdas em comparação ao prejuízo de -R\$ 48.024.639 registrado em agosto.

A empresa não apresentou receita de contrato com clientes nem custos de mercadorias vendidas nos dois meses analisados, mantendo-se sem operações diretas de venda.

As Despesas Gerais e Administrativas caíram levemente, de -R\$ 44.132 para -R\$ 41.340, uma redução de -6,32%, refletindo estabilidade no controle de gastos administrativos.

As Outras Despesas e Receitas, Líquidas permaneceram zeradas nos dois períodos.

Já o resultado de Participação nos Lucros de Controladas Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) melhorou substancialmente, passando de -R\$ 47.980.414 para -R\$ 13.934.852, uma redução de -70,96% nas perdas, o que foi o principal fator de melhoria no resultado do mês.

As Despesas Financeiras aumentaram marginalmente de -R\$ 93 para -R\$ 99, variação de 6,45%, sem impacto relevante sobre o resultado.

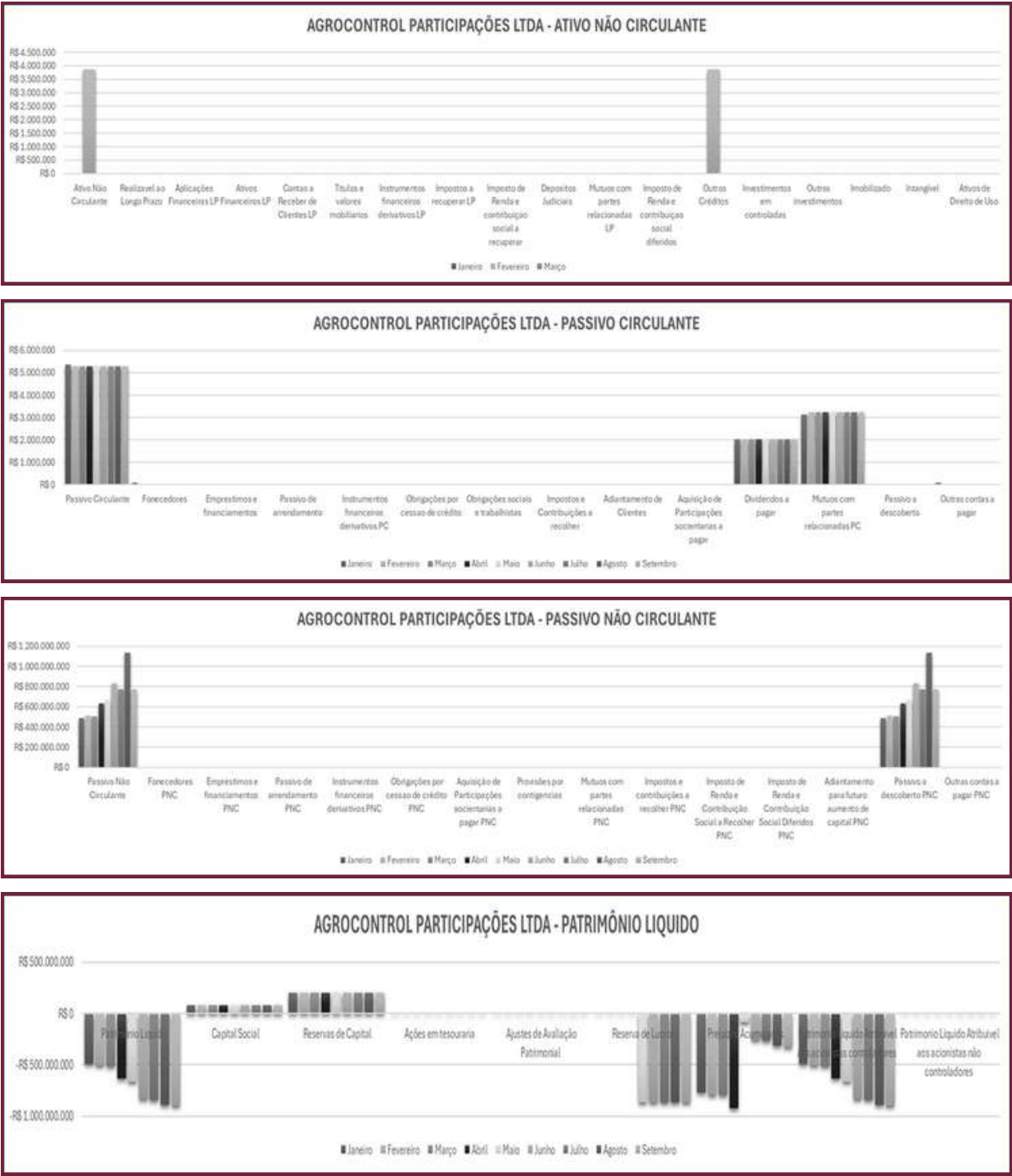
A empresa não registrou receitas financeiras, variação cambial, impostos correntes ou diferidos em ambos os meses.

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA: RAFAEL RAMOS ROMRIGNESE, Data: 16/12/2025 10:02:27

Agrocontrol Participações Ltda.

Empresa		Contas Contábil	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025
AGROCONTROL PARTICIPAÇÕES LTDA		Ativo	R\$ 2.198.124	R\$ 7.465.591	R\$ 2.997.467	R\$ 2.998.290	R\$ 2.998.249	R\$ 2.998.249	R\$ 2.998.249	R\$ 2.998.249	R\$ 2.998.249
		Ativo Circulante	R\$ 2.198.124	R\$ 2.998.249	R\$ 2.998.249	R\$ 2.998.249	R\$ 2.998.249	R\$ 2.998.249	R\$ 2.998.249	R\$ 2.998.249	R\$ 2.998.249
		Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 20.229	R\$ 34.998	R\$ 34.992	R\$ 34.992	R\$ 34.992	R\$ 34.992	R\$ 34.992	R\$ 34.992	R\$ 34.992
		Aplicações Financeiras	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Ativos Financeiros	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Contas a Receber de Clientes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Estoques	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Impostos a Recuperar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	R\$ 898	R\$ 898	R\$ 898	R\$ 898	R\$ 898	R\$ 898	R\$ 898	R\$ 898	R\$ 898
		Instrumentos Financeiros derivativos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Adiantamentos a fornecedores	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Títulos e valores mobiliários	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Mutuos com partes relacionadas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Outros Créditos	R\$ 1.952.055	R\$ 3.961.791	R\$ 3.961.791	R\$ 3.961.791	R\$ 3.961.791	R\$ 3.961.791	R\$ 3.961.791	R\$ 3.961.791	R\$ 3.961.791
		Ativo Não Circulante	R\$ 0	R\$ 3.967.302	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Realizável a Longo Prazo	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Aplicações Financeiras LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Ativos Financeiros LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Contas a Receber de Clientes LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Títulos e valores mobiliários	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Instrumentos financeiros derivativos LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Impostos a recuperar LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Imposto de Renda e contribuição social a recuperar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 898	R\$ 898	R\$ 898	R\$ 898	R\$ 898	R\$ 898	R\$ 898
		Outros Ativos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Mutuos com partes relacionadas LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Imposto de Renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Outros Créditos	R\$ 0	R\$ 3.967.302	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Investimentos em controladas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 248.088	R\$ 248.088	R\$ 124.044
		Outros investimentos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Imobilizado	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Intangível	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Ativos de Divisão Uno	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Passivo	R\$ 2.198.124	R\$ 7.465.591	R\$ 2.997.467	R\$ 2.998.290	R\$ 2.998.249	R\$ 2.998.249	R\$ 2.998.249	R\$ 2.998.249	R\$ 2.998.249
		Passivo Circulante	R\$ 2.198.124	R\$ 2.998.249	R\$ 2.998.249	R\$ 2.998.249	R\$ 2.998.249	R\$ 2.998.249	R\$ 2.998.249	R\$ 2.998.249	R\$ 2.998.249
		Fornecedores	R\$ 94.251	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Empréstimos e financiamentos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Passivo de arrendamento	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Instrumentos financeiros derivativos PC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Obrigações por cessão de crédito	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Obrigações sociais e trabalhistas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Impostos e Contribuições a receber	R\$ 898	R\$ 898	R\$ 898	R\$ 898	R\$ 898	R\$ 898	R\$ 898	R\$ 898	R\$ 898
		Adiantamento de Clientes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Aquisição de Participações societárias a pagar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Dividendos a pagar	R\$ 2.043.174	R\$ 2.043.174	R\$ 2.043.174	R\$ 2.043.174	R\$ 2.043.174	R\$ 2.043.174	R\$ 2.043.174	R\$ 2.043.174	R\$ 2.043.174
		Mutuos com partes relacionadas PC	R\$ 3.129.948	R\$ 3.129.948	R\$ 3.129.948	R\$ 3.129.948	R\$ 3.129.948	R\$ 3.129.948	R\$ 3.129.948	R\$ 3.129.948	R\$ 3.129.948
		Passivo a descoberto	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Outras contas a pagar	R\$ 89.850	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Passivo Não Circulante	R\$ 464.381.505	R\$ 508.167.506	R\$ 507.569.040	R\$ 507.569.040	R\$ 507.569.040	R\$ 507.569.040	R\$ 507.569.040	R\$ 507.569.040	R\$ 507.569.040
		Fornecedores PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Empréstimos e financiamentos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Passivo de arrendamento PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Instrumentos financeiros derivativos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Obrigações por cessão de crédito PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Aquisição de Participações societárias a pagar PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Provisões por contingências	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Mutuos com partes relacionadas PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Impostos e contribuições a receber PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Imposto de Renda e Contribuição Social a Receber PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Imposto de Renda e Contribuição Social Diferida PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Adiantamento por futuro aumento de capital PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Passivo a descoberto PNC	R\$ 464.381.505	R\$ 508.167.506	R\$ 507.569.040	R\$ 507.569.040	R\$ 507.569.040	R\$ 507.569.040	R\$ 507.569.040	R\$ 507.569.040	R\$ 507.569.040
		Outras contas a pagar PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Patrimônio Líquido	R\$ 464.381.505	R\$ 508.167.506	R\$ 507.569.040	R\$ 507.569.040	R\$ 507.569.040	R\$ 507.569.040	R\$ 507.569.040	R\$ 507.569.040	R\$ 507.569.040
		Capital Social	R\$ 507.569.040	R\$ 507.569.040	R\$ 507.569.040	R\$ 507.569.040	R\$ 507.569.040	R\$ 507.569.040	R\$ 507.569.040	R\$ 507.569.040	R\$ 507.569.040
		Reservas de Capital	R\$ 200.303.374	R\$ 200.303.374	R\$ 200.303.374	R\$ 200.303.374	R\$ 200.303.374	R\$ 200.303.374	R\$ 200.303.374	R\$ 200.303.374	R\$ 200.303.374
		Ações em tesouraria	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Reserva de Avaliação Patrimonial	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Reserva de Lucros	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Prejuízos Acumulados	-R\$ 772.418.830	-R\$ 790.384.790	-R\$ 793.044.944	-R\$ 793.044.944	-R\$ 793.044.944	-R\$ 793.044.944	-R\$ 793.044.944	-R\$ 793.044.944	-R\$ 793.044.944
		Patrimônio Líquido Attribuído aos acionistas controladores	-R\$ 488.149.255	-R\$ 505.885.191	-R\$ 509.475.904	-R\$ 509.475.904	-R\$ 509.475.904	-R\$ 509.475.904	-R\$ 509.475.904	-R\$ 509.475.904	-R\$ 509.475.904
		Patrimônio Líquido Attribuído aos acionistas não controladores	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0





O balanço patrimonial da AGROCONTROL PARTICIPAÇÕES LTDA, referente ao mês de setembro de 2025, apresentou uma reversão crítica no Ativo Total, que passou de R\$ 249.897.011 em agosto para -R\$ 120.692.813 em setembro — uma variação negativa de quase 148%.

O Ativo Circulante permaneceu inalterado no período, em R\$ 3.595.365, o que demonstra estabilidade no caixa ou ativos de curto prazo. Por outro lado, o Ativo Não Circulante sofreu uma queda abrupta, saindo de R\$ 246.301.646 para -R\$ 124.288.178, representando uma variação negativa de mais de 150%.

No lado do Passivo, o Passivo Total acompanha a reversão do ativo, também indo para -R\$ 120.692.813 em setembro. O Passivo Circulante permaneceu estável em R\$ 5.273.176, enquanto o Passivo Não Circulante reduziu-se de R\$ 1.136.316.188 para R\$ 775.834.735, o que representa uma redução de aproximadamente -31,71%.

Por fim, o Patrimônio Líquido, que já estava negativo em agosto (-R\$ 891.692.353), deteriorou-se ainda mais, chegando a -R\$ 901.800.724 em setembro — uma piora de 1,13%.

Empresa	Conta Contábil	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
AGROCONTROL PARTICIPAÇÕES LTDA	Receita de contrato com clientes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Custos das mercadorias vendidas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Despesas com vendas	R\$ 0	R\$ 94.257	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Despesas gerais e administrativas	R\$ 94.301	R\$ 0	R\$ 175	R\$ 1.210	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 46	R\$ 0	R\$ 0
	Outras despesas e receitas, líquidas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Participação nos lucros de contratos avaliados pelo método de equivalência patrimonial	-R\$ 18.946.520	-R\$ 17.938.071	-R\$ 3.280.005	-R\$ 18.930.881	-R\$ 25.179.463	-R\$ 173.943.010	-R\$ 4.003.393	-R\$ 48.024.638	-R\$ 13.976.293
	Despesas financeiras	R\$ 0	-R\$ 1.877	-R\$ 2	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Receitas financeiras	R\$ 0	R\$ 27	R\$ 1	R\$ 7	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Variação cambial e valor justo	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social correntes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Resultado Líquido do Exercício	-R\$ 19.041.121	-R\$ 17.845.864	-R\$ 3.280.181	-R\$ 18.932.084	-R\$ 25.179.463	-R\$ 173.943.010	-R\$ 4.003.438	-R\$ 48.024.638	-R\$ 13.976.293



No mês de setembro de 2025, a empresa AGROCONTROL PARTICIPAÇÕES LTDA apresentou um prejuízo líquido de -R\$ 13.976.293, o que representa uma redução de -70,91% nas perdas em relação ao prejuízo de -R\$ 48.024.638 registrado em agosto.

A empresa não apresentou receitas de contrato com clientes nem custos de mercadorias vendidas, mantendo-se sem operações comerciais diretas nos dois meses analisados. Também não foram registradas despesas com vendas, receitas financeiras, variações cambiais ou impostos.

As Despesas Gerais e Administrativas permaneceram zeradas, refletindo ausência de movimentações operacionais próprias.

O resultado por equivalência patrimonial foi o principal fator do desempenho, passando de -R\$ 48.024.638 para -R\$ 13.976.293, o que representa uma redução de -70,91% nas perdas.

Rural Brasil Ltda.

Empresa		Conta Contábil		Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24
RURAL BRASIL LTDA	Ativo Circulante		R\$ 1.132.277,56	R\$ 1.077.704,50	R\$ 1.034.985,01	R\$ 1.043.901,43	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11
	Caixa e Equivalente de Caixa		R\$ 1.132.277,56	R\$ 1.077.704,50	R\$ 1.034.985,01	R\$ 1.043.901,43	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11
	Aplicações Financeiras LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Ativos Financeiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Contas a Receber de Clientes		R\$ 100.838,78	R\$ 208.758,28	R\$ 222.347,26	R\$ 387.487,75	R\$ 430.821,75	R\$ 467.008,40	R\$ 438.946,04	R\$ 473.454,40	R\$ 473.454,40	R\$ 473.454,40
	Estoque		R\$ 93.962,07	R\$ 93.048,69	R\$ 103.092,07	R\$ 97.204,43	R\$ 91.144,00	R\$ 94.477,00	R\$ 97.204,43	R\$ 97.204,43	R\$ 97.204,43	R\$ 97.204,43
	Impostos a Recuperar		R\$ 23.743,97	R\$ 23.363,62	R\$ 22.884,70	R\$ 19.710,10	R\$ 20.802,02	R\$ 19.594,27	R\$ 19.404,38	R\$ 19.594,27	R\$ 19.594,27	R\$ 19.594,27
	Impostos de Renda e Contribuição Social a Recuperar		R\$ 17.779,04	R\$ 17.842,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Instrumentos Financeiros derivativos		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Adiantamentos a fornecedores		R\$ 332.011,93	R\$ 288.471,69	R\$ 299.274,19	R\$ 274.438,47	R\$ 281.288,94	R\$ 284.408,93	R\$ 310.328,38	R\$ 322.394,30	R\$ 322.394,30	R\$ 322.394,30
	Títulos e valores mobiliários		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Mutuos com partes relacionadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Outros Créditos		R\$ 93.913,70	R\$ 4.942,33	R\$ 50,38	R\$ 2.358,12	R\$ 5.301,29	R\$ 4.938,97	R\$ 3.819,33	R\$ 4.031,84	R\$ 4.031,84	R\$ 4.031,84
	Ativo Não Circulante		R\$ 211.478,48	R\$ 156.996,38	R\$ 272.999,92	R\$ 299.221,14	R\$ 286.117,13	R\$ 286.117,13	R\$ 286.117,13	R\$ 286.117,13	R\$ 286.117,13	R\$ 286.117,13
	Realizáveis Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Aplicações Financeiras LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Ativos Financeiros LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Contas a Receber de Clientes LP		R\$ 177.747,54	R\$ 177,84	R\$ 201.778,30	R\$ 121.097,67	R\$ 142.809,00	R\$ 13.188,99	R\$ 107.123,63	R\$ 96.789,65	R\$ 96.789,65	R\$ 96.789,65
	Títulos e valores mobiliários		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Instrumentos financeiros derivativos LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Impostos a recuperar LP		R\$ 2.698,09	R\$ 2.862,75	R\$ 2.002,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Impostos de Renda e contribuição social a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.849,00	R\$ 17.867,97	R\$ 17.814,69	R\$ 17.868,97	R\$ 17.868,97	R\$ 17.868,97	R\$ 17.868,97	R\$ 17.868,97
	Dividendos Antecipados		R\$ 1.236,91	R\$ 1.236,91	R\$ 1.236,91	R\$ 1.236,91	R\$ 1.236,91	R\$ 1.236,91	R\$ 1.236,91	R\$ 1.236,91	R\$ 1.236,91	R\$ 1.236,91
	Mutuos com partes relacionadas LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Impostos de Renda e contribuição social diferidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Outros Créditos		R\$ 11.092,37	R\$ 11.311,88	R\$ 11.092,37	R\$ 11.092,37	R\$ 11.092,37	R\$ 11.092,37	R\$ 11.092,37	R\$ 11.092,37	R\$ 11.092,37	R\$ 11.092,37
	Investimentos em controladas		R\$ 99.834,28	R\$ 97.956,72	R\$ 99.834,28	R\$ 97.956,72	R\$ 99.834,28	R\$ 99.834,28	R\$ 99.834,28	R\$ 99.834,28	R\$ 99.834,28	R\$ 99.834,28
	Outros investimentos		R\$ 100,78	R\$ 100,78	R\$ 100,78	R\$ 100,78	R\$ 100,78	R\$ 100,78	R\$ 100,78	R\$ 100,78	R\$ 100,78	R\$ 100,78
	Imobilizado		R\$ 9.925.914,77	R\$ 24.419,44	R\$ 9.925,91	R\$ 9.925,91	R\$ 9.925,91	R\$ 9.925,91	R\$ 9.925,91	R\$ 9.925,91	R\$ 9.925,91	R\$ 9.925,91
	Intangível		R\$ 10.243,37	R\$ 9.938,98	R\$ 9.938,98	R\$ 9.938,98	R\$ 9.938,98	R\$ 9.938,98	R\$ 9.938,98	R\$ 9.938,98	R\$ 9.938,98	R\$ 9.938,98
	Ativo de Divisão Unio		R\$ 13.344,98	R\$ 13.344,98	R\$ 13.344,98	R\$ 13.344,98	R\$ 13.344,98	R\$ 13.344,98	R\$ 13.344,98	R\$ 13.344,98	R\$ 13.344,98	R\$ 13.344,98
	Passivo		R\$ 1.132.277,56	R\$ 1.077.704,50	R\$ 1.034.985,01	R\$ 1.043.901,43	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11
	Passivo Circulante		R\$ 1.132.277,56	R\$ 1.077.704,50	R\$ 1.034.985,01	R\$ 1.043.901,43	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11
	Fornecedores		R\$ 1.132.277,56	R\$ 1.077.704,50	R\$ 1.034.985,01	R\$ 1.043.901,43	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11
	Emprestimos e financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Passivos de arrendamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Instrumentos financeiros derivativos PC		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Obrigações por emissão de crédito		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Obrigações sociais e trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Impostos e Contribuições a recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Adiantamento de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Atuação de Participações societárias a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Dividendos a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Mutuos com partes relacionadas PC		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Passivos a descoberto		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Outras contas a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Passivo Não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fornecedores PNC		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Emprestimos e financiamentos PNC		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Passivos de arrendamento PNC		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Instrumentos financeiros derivativos PNC		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Obrigações por emissão de crédito PNC		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Obrigações sociais e trabalhistas PNC		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Atuação de Participações societárias a pagar PNC		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Dividendos por competências		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Mutuos com partes relacionadas PNC		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Impostos e contribuições a recolher PNC		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Impostos de Renda e Contribuição Social a Recolher PNC		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos PNC		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Adiantamento para futuro aumento de capital PNC		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Passivos a descoberto PNC		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Outras contas a pagar PNC		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Patrimônio Líquido		R\$ 1.132.277,56	R\$ 1.077.704,50	R\$ 1.034.985,01	R\$ 1.043.901,43	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11
	Capital Social		R\$ 1.132.277,56	R\$ 1.077.704,50	R\$ 1.034.985,01	R\$ 1.043.901,43	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11
	Reservas de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Ações em tesouraria		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Ajustes de Avaliação Patrimonial		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Reserva de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Previdência Social		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Patrimônio Líquido Attribuído aos acionistas controladores		R\$ 1.132.277,56	R\$ 1.077.704,50	R\$ 1.034.985,01	R\$ 1.043.901,43	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11	R\$ 1.099.449,11
	Patrimônio Líquido Attribuído aos acionistas não controladores		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA-RAPARELA-PAQUÊS-ROMRIGUEL- Data: 16/12/2025 10:02:27



O balanço patrimonial de setembro de 2025 da RURAL BRASIL LTDA indica uma redução no Ativo Total, que passou de R\$ 1.143.805.237 em agosto para R\$ 1.077.053.240 em setembro — uma variação negativa de aproximadamente -5,83%.

O Ativo Circulante caiu de R\$ 871.129.084 para R\$ 776.050.811, uma redução de -10,91%, indicando queda nos recursos de curto prazo disponíveis, o que pode impactar a liquidez da empresa. Em contrapartida, o Ativo Não Circulante

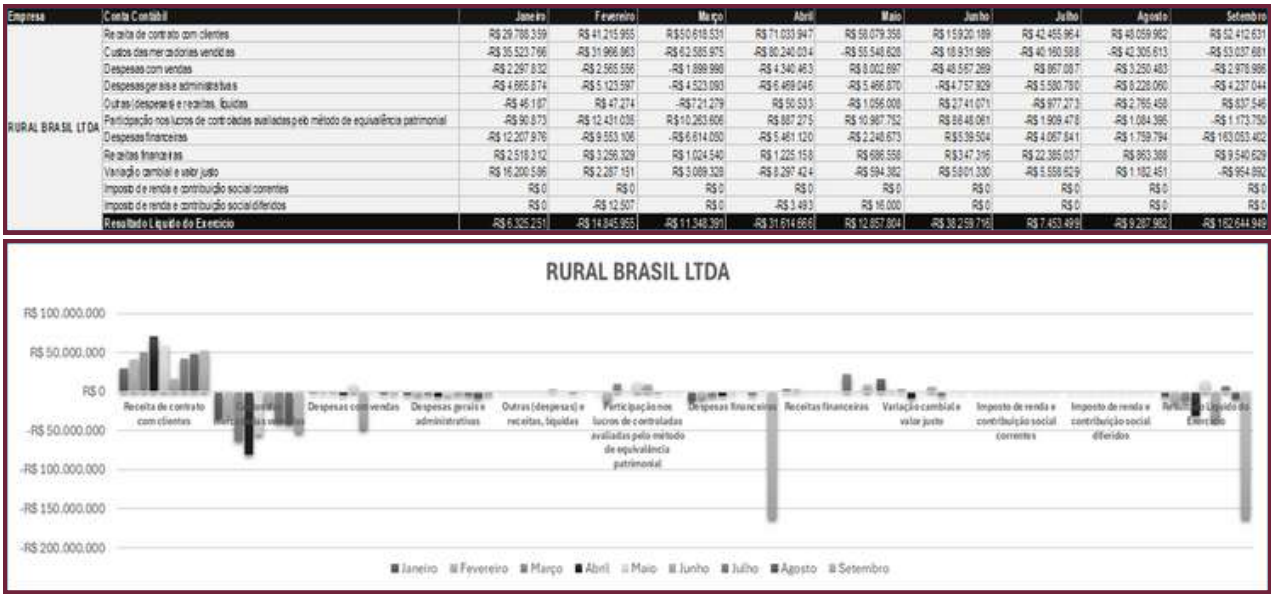
Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

apresentou crescimento de R\$ 272.676.153 para R\$ 301.002.429, um aumento de 10,38%.

No Passivo, o total das obrigações também diminuiu, passando de R\$ 1.143.805.237 para R\$ 1.077.053.240 (-5,83%), acompanhando a redução no ativo.

O Passivo Circulante aumentou ligeiramente de R\$ 2.242.465.910 para R\$ 2.338.171.132, uma elevação de 4,27%, o que pode indicar concentração de obrigações de curto prazo ou vencimento de dívidas de longo prazo. Já o Passivo Não Circulante se manteve praticamente estável, com leve aumento de R\$ 135.709.635 para R\$ 135.650.855 (-0,04%).

O Patrimônio Líquido, que já estava negativo, agravou-se ainda mais: de -R\$ 1.234.370.307 em agosto para -R\$ 1.396.768.747 em setembro — uma deterioração de aproximadamente -13,15%.



No mês de setembro de 2025, a RURAL BRASIL LTDA registrou um prejuízo líquido expressivo de -R\$ 162.644.949, um aumento significativo de 1.651,24% em relação ao prejuízo de -R\$ 9.287.982 apurado em agosto. A deterioração no resultado foi fortemente influenciada pelas despesas financeiras não recorrentes.

A Receita de Contrato com Clientes aumentou de R\$ 48.059.982 para R\$ 52.412.631 (+9,06%), o que em condições normais indicaria melhora na performance operacional. No entanto, os Custos das Mercadorias Vendidas cresceram de forma ainda mais acentuada, de -R\$ 42.305.613 para -R\$ 53.037.681 (+25,34%), comprimindo a margem bruta.

As Despesas com Vendas reduziram-se de -R\$ 3.250.483 para -R\$ 2.978.986 (-8,35%), e as Despesas Gerais e Administrativas caíram significativamente, de -R\$ 8.228.060 para -R\$ 4.237.044 (queda de 48,49%), refletindo um esforço claro

de redução de custos operacionais.

As Outras Receitas e Despesas Líquidas também contribuíram positivamente, revertendo um prejuízo de -R\$ 2.765.458 em agosto para uma receita de R\$ 837.546 em setembro. No entanto, a Equivalência Patrimonial continuou negativa e aumentou de -R\$ 1.084.395 para -R\$ 1.173.750 (+8,24%).

O ponto mais crítico foi o salto drástico nas Despesas Financeiras, que passaram de -R\$ 1.759.794 para -R\$ 163.053.402, um aumento alarmante de mais de 9.166%, possivelmente relacionado a ajustes contábeis, reconhecimento de encargos financeiros acumulados ou reavaliação de passivos financeiros.

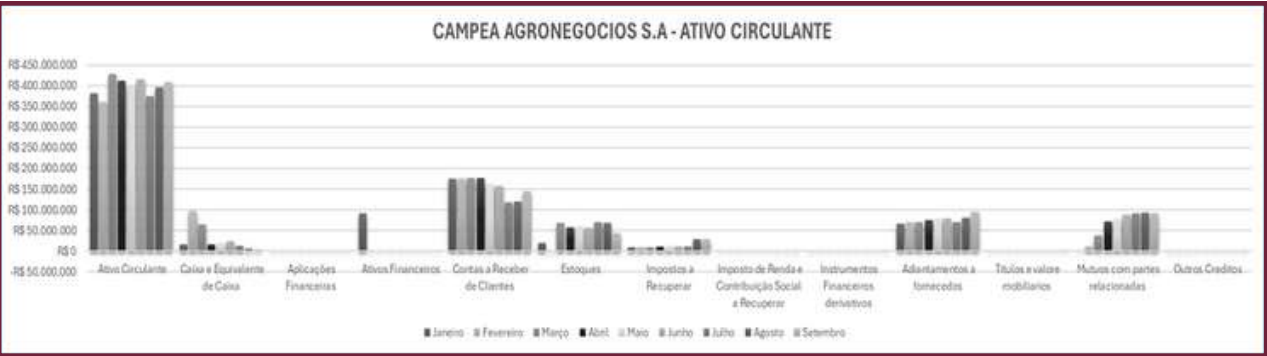
As Receitas Financeiras também cresceram fortemente, de R\$ 863.388 para R\$ 9.540.629 (+1.004%), mas foram absolutamente insuficientes para neutralizar o efeito das despesas financeiras.

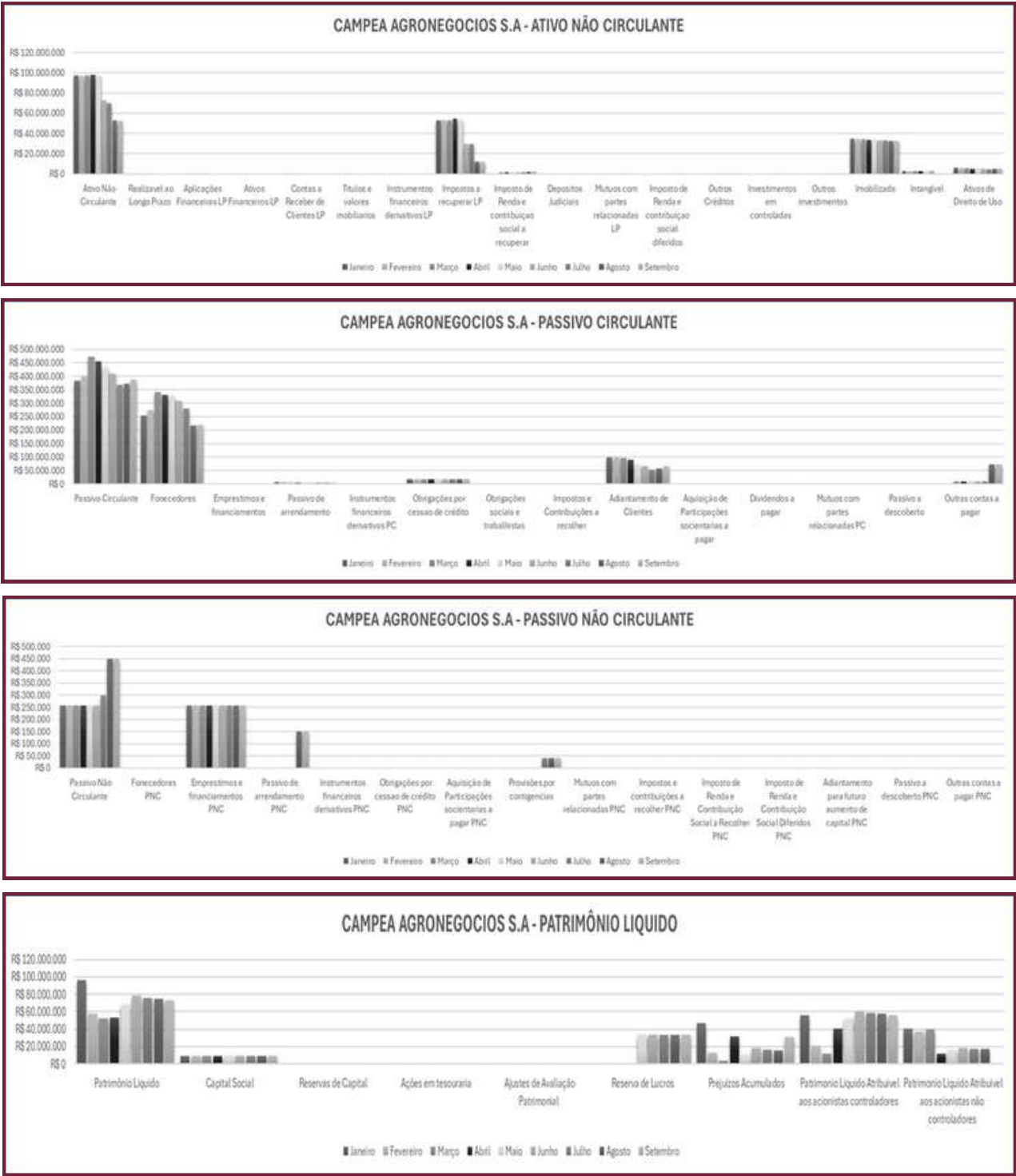
A rubrica de Variação Cambial e Valor Justo também inverteu o sinal, passando de um ganho de R\$ 1.182.451 em agosto para uma perda de -R\$ 954.892 em setembro.

Não houve incidência de imposto de renda ou contribuição social, tanto corrente quanto diferido, em ambos os meses.

Campeã Agronegócios S.A.

Empresa		Conta Contábil		Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Agos/24	Set/24
CAMPEA AGRONEGOCIOS S.A.	Ativo Circulante		R\$ 473.036.724	R\$ 445.761.079	R\$ 524.786.973	R\$ 509.611.541	R\$ 499.182.230	R\$ 487.724.710	R\$ 444.964.707	R\$ 440.212.350	R\$ 439.296.264	R\$ 439.296.264
	Caixa e Equivalente de Caixa		R\$ 19.943.079	R\$ 20.313.023	R\$ 42.019.721	R\$ 41.014.003	R\$ 43.422.010	R\$ 43.017.427	R\$ 34.801.140	R\$ 30.019.817	R\$ 40.019.817	R\$ 40.019.817
	Aplicações Financeiras		R\$ 19.019.171	R\$ 96.261.479	R\$ 63.662.247	R\$ 11.141.020	R\$ 16.602.424	R\$ 24.260.714	R\$ 13.701.381	R\$ 4.400.464	R\$ 4.900.464	R\$ 4.900.464
	Ativo Financeiro		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Contas a Receber de Clientes		R\$ 17.038.672	R\$ 171.917.098	R\$ 177.421.067	R\$ 177.262.707	R\$ 181.547.403	R\$ 187.328.547	R\$ 117.286.098	R\$ 119.910.767	R\$ 144.117.700	R\$ 144.117.700
	Estoque		R\$ 20.734.692	R\$ 27.712	R\$ 66.250.121	R\$ 66.249.037	R\$ 69.073.744	R\$ 69.017.420	R\$ 69.960.324	R\$ 40.960.324	R\$ 40.960.324	R\$ 40.960.324
	Impostos a Recuperar		R\$ 6.890.294	R\$ 1.946.710	R\$ 10.077.869	R\$ 10.075.936	R\$ 11.037.626	R\$ 11.232.170	R\$ 11.658.398	R\$ 29.215.099	R\$ 29.126.940	R\$ 29.126.940
	Impostos de Renda e Contribuição Social a Recuperar		R\$ 1.028.000	R\$ 1.265.619	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos Financeiros derivativos		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Adiantamentos a fornecedores		R\$ 66.860.304	R\$ 66.347.720	R\$ 70.211.068	R\$ 75.661.308	R\$ 76.303.011	R\$ 77.861.441	R\$ 70.131.419	R\$ 70.807.090	R\$ 96.027.877	R\$ 96.027.877
	Títulos e valores mobiliários		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuas com partes relacionadas		R\$ 1.000.449	R\$ 11.040.008	R\$ 38.166.315	R\$ 71.871.085	R\$ 74.651.590	R\$ 67.780.361	R\$ 90.917.197	R\$ 92.060.638	R\$ 90.929.890	R\$ 90.929.890
	Outros Créditos		R\$ 336.138	R\$ 1.145.290	R\$ 490.400	R\$ 377.048	R\$ 368.155	R\$ 358.828	R\$ 101.294	R\$ 126.038	R\$ 12.404	R\$ 12.404
	Ativo Não Circulante		R\$ 97.885.136	R\$ 96.023.440	R\$ 97.232.870	R\$ 98.097.476	R\$ 97.866.913	R\$ 72.677.386	R\$ 70.104.136	R\$ 52.790.630	R\$ 52.438.968	R\$ 52.438.968
	Realizáveis Longo Prazo		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Aplicações Financeiras LP		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativo Financeiro LP		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Contas a Receber de Clientes LP		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Títulos e valores mobiliários		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos financeiros derivativos LP		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos a recuperar LP		R\$ 1.000.969	R\$ 1.000.969	R\$ 1.000.969	R\$ 1.000.000	R\$ 1.002.000	R\$ 1.002.000	R\$ 1.002.000	R\$ 1.002.000	R\$ 1.002.000	R\$ 1.002.000
	Impostos de Renda e contribuição social a recuperar		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 1.449.867	R\$ 1.507.462	R\$ 1.672.678	R\$ 1.672.678	R\$ 1.672.678	R\$ 1.672.678	R\$ 1.672.678	R\$ 1.672.678
	Dividendos Antecipados		R\$ 289.228	R\$ 289.228	R\$ 289.228	R\$ 289.228	R\$ 289.228	R\$ 289.228	R\$ 289.228	R\$ 289.228	R\$ 289.228	R\$ 289.228
	Mutuas com partes relacionadas LP		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos de Renda e contribuição social diferidos		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros Créditos		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Investimentos em controladas		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros investimentos		R\$ 79.172	R\$ 79.172	R\$ 79.172	R\$ 79.172	R\$ 79.172	R\$ 79.172	R\$ 79.172	R\$ 79.172	R\$ 79.172	R\$ 79.172
	Imobilizado		R\$ 34.799.174	R\$ 34.799.174	R\$ 34.799.174	R\$ 34.799.174	R\$ 34.799.174	R\$ 34.799.174	R\$ 34.799.174	R\$ 34.799.174	R\$ 34.799.174	R\$ 34.799.174
	Intangível		R\$ 2.820.973	R\$ 2.749.098	R\$ 2.666.100	R\$ 2.666.100	R\$ 2.666.100	R\$ 2.666.100	R\$ 2.666.100	R\$ 2.666.100	R\$ 2.666.100	R\$ 2.666.100
	Ativo de Divisão Unio		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivo		R\$ 473.036.724	R\$ 445.761.079	R\$ 524.786.973	R\$ 509.611.541	R\$ 499.182.230	R\$ 487.724.710	R\$ 444.964.707	R\$ 440.212.350	R\$ 439.296.264	R\$ 439.296.264
	Passivo Circulante		R\$ 373.712.370	R\$ 359.313.340	R\$ 424.019.960	R\$ 409.009.240	R\$ 409.009.240	R\$ 409.009.240	R\$ 409.009.240	R\$ 409.009.240	R\$ 409.009.240	R\$ 409.009.240
	Fornecedores		R\$ 285.057.398	R\$ 274.851.298	R\$ 342.105.799	R\$ 330.667.026	R\$ 327.129.659	R\$ 329.744.666	R\$ 281.215.144	R\$ 271.158.860	R\$ 270.669.669	R\$ 270.669.669
	Emprestimos e financiamentos		R\$ 200.747	R\$ 200.747	R\$ 200.747	R\$ 200.747	R\$ 200.747	R\$ 200.747	R\$ 200.747	R\$ 200.747	R\$ 200.747	R\$ 200.747
	Passivos de arrendamento		R\$ 6.288.068	R\$ 6.127.068	R\$ 6.089.900	R\$ 6.089.900	R\$ 6.089.900	R\$ 6.089.900	R\$ 6.089.900	R\$ 6.089.900	R\$ 6.089.900	R\$ 6.089.900
	Instrumentos financeiros derivativos PC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações por emissão de crédito		R\$ 1.028.000	R\$ 1.028.000	R\$ 1.028.000	R\$ 1.028.000	R\$ 1.028.000	R\$ 1.028.000	R\$ 1.028.000	R\$ 1.028.000	R\$ 1.028.000	R\$ 1.028.000
	Obrigações sociais e trabalhistas		R\$ 4.486.571	R\$ 4.486.571	R\$ 4.486.571	R\$ 4.486.571	R\$ 4.486.571	R\$ 4.486.571	R\$ 4.486.571	R\$ 4.486.571	R\$ 4.486.571	R\$ 4.486.571
	Impostos e Contribuições a recolher		R\$ 789.747	R\$ 102.101	R\$ 600.221	R\$ 1.059.042	R\$ 1.135.548	R\$ 1.135.548	R\$ 1.135.548	R\$ 1.135.548	R\$ 1.135.548	R\$ 1.135.548
	Adiantamento de Clientes		R\$ 99.202.038	R\$ 99.361.298	R\$ 99.361.298	R\$ 99.361.298	R\$ 99.361.298	R\$ 99.361.298	R\$ 99.361.298	R\$ 99.361.298	R\$ 99.361.298	R\$ 99.361.298
	Avaliação de Participações societárias a pagar		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Dividendos a pagar		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuas com partes relacionadas PC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivos decorrentes		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outras contas a pagar		R\$ 1.791.237	R\$ 1.902.914	R\$ 1.909.839	R\$ 1.927.799	R\$ 1.927.799	R\$ 1.927.799	R\$ 1.927.799	R\$ 1.927.799	R\$ 1.927.799	R\$ 1.927.799
	Passivo Não Circulante		R\$ 266.260	R\$ 266.260	R\$ 266.260	R\$ 266.260	R\$ 266.260	R\$ 266.260	R\$ 266.260	R\$ 266.260	R\$ 266.260	R\$ 266.260
	Fornecedores PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Emprestimos e financiamentos PNC		R\$ 266.260	R\$ 266.260	R\$ 266.260	R\$ 266.260	R\$ 266.260	R\$ 266.260	R\$ 266.260	R\$ 266.260	R\$ 266.260	R\$ 266.260
	Passivos de arrendamento PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos financeiros derivativos PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações por emissão de crédito PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Avaliação de Participações societárias a pagar PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Provisões por contingências		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuas com partes relacionadas PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos e contribuições a recolher PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos de Renda e Contribuição Social a Recolher PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Adiantamento para futuro aumento de capital PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivos decorrentes PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outras contas a pagar PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Patrimônio Líquido		R\$ 97.885.136	R\$ 96.023.440	R\$ 97.232.870	R\$ 98.097.476	R\$ 97.866.913	R\$ 72.677.386	R\$ 70.104.136	R\$ 52.790.630	R\$ 52.438.968	R\$ 52.438.968
	Capital Social		R\$ 8.801.340	R\$ 8.801.340	R\$ 8.801.340	R\$ 8.801.340	R\$ 8.801.340	R\$ 8.801.340	R\$ 8.801.340	R\$ 8.801.340	R\$ 8.801.340	R\$ 8.801.340
	Reservas de Capital		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ações em tesouraria		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ajustes de Avaliação Patrimonial		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Reserva de Lucros		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Previdência Acumulada		R\$ 46.731.698	R\$ 12.358.694	R\$ 12.358.694	R\$ 12.358.694	R\$ 12.358.694	R\$ 12.358.694	R\$ 12.358.694	R\$ 12.358.694	R\$ 12.358.694	R\$ 12.358.694
	Patrimônio Líquido Attribuído aos acionistas controladores		R\$ 55.555.239	R\$ 21.141.234	R\$ 12.100.800	R\$ 40.001.961	R\$ 51.790.232	R\$ 50.440.809	R\$ 50.554.846	R\$ 51.401.971	R\$ 50.479.717	R\$ 50.479.717
	Patrimônio Líquido Attribuído aos acionistas não controladores		R\$ 41.411.341	R\$ 35.843.750	R\$ 38.786.365	R\$ 12.239.947	R\$ 45.400.800	R\$ 17.886.590	R\$ 17.343.431	R\$ 17.021.740	R\$ 17.021.740	R\$ 17.021.740





O balanço patrimonial da CAMPEA AGRONEGÓCIOS S.A. demonstrou uma melhora modesta na posição financeira em setembro de 2025. O Ativo Total passou de R\$ 448.212.356 em agosto para R\$ 459.956.264 em setembro, um crescimento de 2,62%.

O Ativo Circulante cresceu de R\$ 395.461.707 para R\$ 407.516.356, uma alta de 3,05%, indicando maior volume de recursos líquidos ou realizáveis no curto prazo. Por outro lado, o Ativo Não Circulante apresentou leve queda de -0,59%, saindo de R\$ 52.750.650 para R\$ 52.439.909, sem impacto relevante sobre o total do ativo.

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

No lado do passivo, o Passivo Total também subiu de R\$ 448.212.356 para R\$ 459.956.264 (+2,62%), acompanhando o crescimento do ativo. O Passivo Circulante foi de R\$ 373.279.109 para R\$ 386.532.656, com aumento de 3,55%.

O Passivo Não Circulante manteve-se praticamente estável, em R\$ 449.532 nos dois meses analisados.

Já o Patrimônio Líquido teve uma pequena redução, passando de R\$ 74.483.714 para R\$ 72.974.076, uma queda de -2,03%.

Empresa	Conta Contábil	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
CAMPEA AGRONEGÓCIOS S.A.	Receita de contrato com clientes	R\$ 15.311.422	R\$ 1.841.002	R\$ 9.795.693	R\$ 7.895.475	R\$ 227.933	R\$ 54.96.732	R\$ 2.159.339	R\$ 3.336.543	R\$ 32.024.940
	Custos das mercadorias vendidas	-R\$ 15.722.752	-R\$ 1.893.962	-R\$ 4.634.539	-R\$ 5.937.438	-R\$ 2.898.276	R\$ 17.53.244	-R\$ 740.001	R\$ 880.738	-R\$ 31.392.805
	Despesa com vendas	-R\$ 1.668.187	-R\$ 15.719.904	-R\$ 53.385.190	R\$ 10.731.465	R\$ 20.069.776	R\$ 17.395.270	-R\$ 4.719.724	R\$ 41.993.982	-R\$ 3.507.718
	Despesas gerais e administrativas	R\$ 0	-R\$ 1.324.300	R\$ 2.276.842	-R\$ 12.251.141	-R\$ 3.539.106	-R\$ 13.390.879	R\$ 1.005.710	-R\$ 46.661.168	R\$ 1.786.463
	Outras despesas e receitas líquidas	R\$ 149.432	R\$ 137.139	R\$ 219.208	R\$ 188.552	R\$ 198.633	R\$ 179.506	R\$ 212.924	-R\$ 984.365	-R\$ 306.784
	Participação nos lucros de controladas avaliada pelo método de equivalência patrimonial	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Despesas financeiras	-R\$ 117.096	-R\$ 16.883	-R\$ 1.805.403	-R\$ 190.742	-R\$ 94.114	-R\$ 541.023	R\$ 55.931	-R\$ 50.354	-R\$ 129.387
	Receitas financeiras	R\$ 932.105	R\$ 956.701	R\$ 782.110	R\$ 328.442	R\$ 199.444	R\$ 246.324	R\$ 511.306	R\$ 90.001	R\$ 15.633
	Variação cambial e valor justo	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social correntes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Resultado Líquido do Exercício	-R\$ 115.070	-R\$ 19.007.107	-R\$ 13.219.733	-R\$ 1.144.612	-R\$ 14.152.310	-R\$ 11.139.184	-R\$ 2.457.127	-R\$ 1.394.563	-R\$ 1.509.638



No mês de setembro de 2025, a empresa CAMPEA AGRONEGÓCIOS S.A. registrou um prejuízo líquido de -R\$ 1.509.638, levemente superior ao prejuízo de -R\$ 1.394.563 em agosto — uma variação negativa de -8,26%. Apesar do aumento expressivo na receita, o resultado continuou pressionado por despesas operacionais elevadas.

A Receita de Contrato com Clientes cresceu significativamente, passando de R\$ 3.336.543 em agosto para R\$ 32.024.940 em setembro (+860,12%), evidenciando um mês com desempenho comercial muito mais robusto.

Entretanto, os Custos das Mercadorias Vendidas, que curiosamente foram positivos em agosto (R\$ 880.738), passaram a -R\$ 31.392.805 em setembro — o que pode indicar ajustes contábeis ou retificações. A margem bruta, portanto, foi fortemente pressionada.

As Despesas com Vendas também tiveram uma forte oscilação: de R\$ 41.993.982 (receita ou reversão de provisões) em agosto para -R\$ 3.507.718 em setembro. Da mesma forma, as Despesas Gerais e Administrativas oscilaram de -R\$ 46.661.168 para uma receita de R\$ 1.786.463, o que provavelmente reflete reclassificações ou baixas de provisões acumuladas.

As Outras Despesas e Receitas Líquidas diminuíram o impacto negativo, passando de -R\$ 984.305 para -R\$ 306.764 (redução de 68,82%), colaborando positivamente para o resultado.

As Despesas Financeiras aumentaram de -R\$ 50.354 para -R\$ 129.387 (+156,98%), enquanto as Receitas Financeiras caíram de R\$ 90.001 para R\$ 15.633 (-82,63%), o que também contribuiu para o prejuízo final.

Não houve movimentações na linha de equivalência patrimonial, variação cambial, nem em tributação nos dois períodos.

Grão de Ouro Agronegócios Ltda.

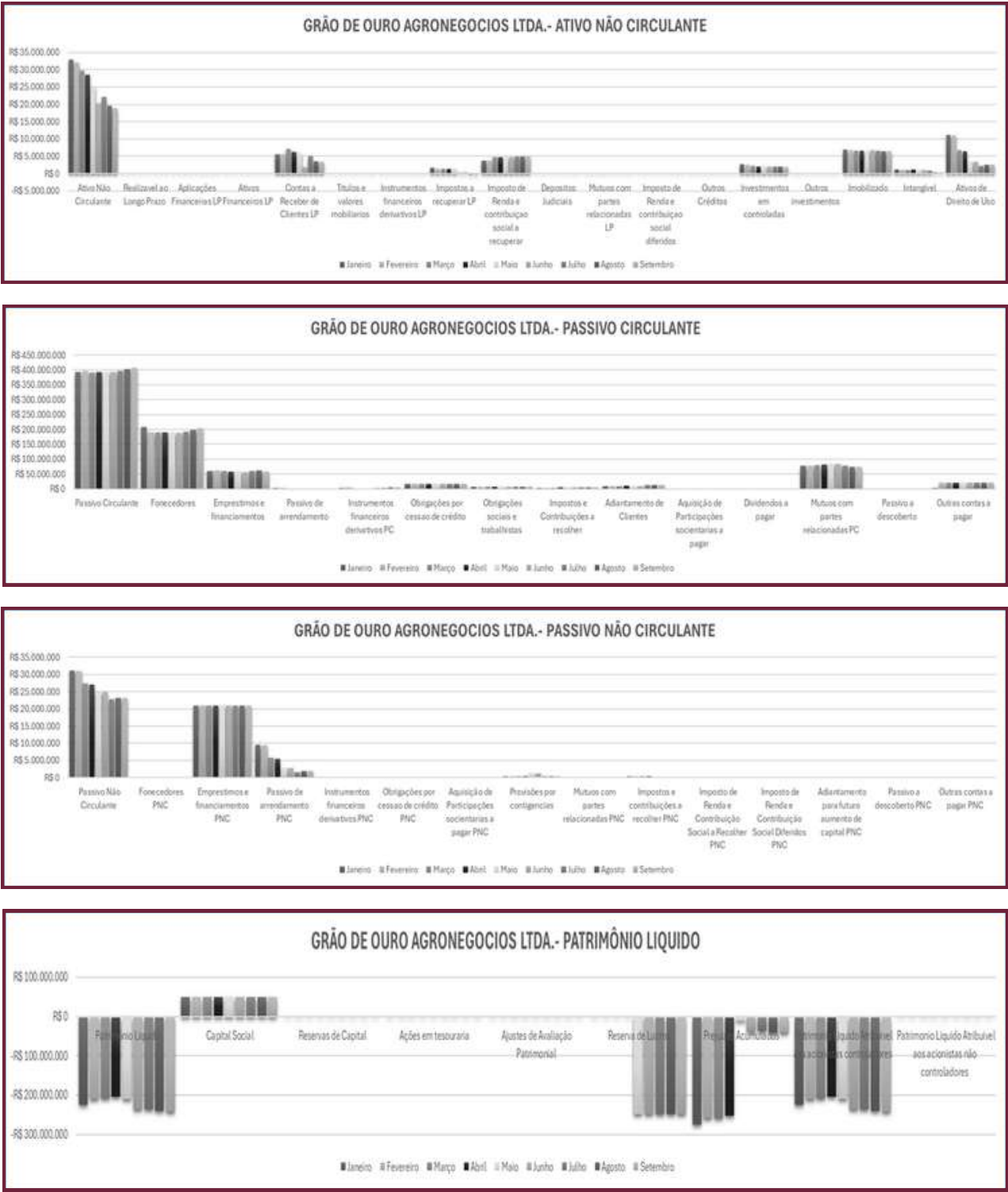
Empresa		Conta Contábil		Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24
GRÃO DE OURO AGRONEGÓCIOS LTDA	Ativo Circulante	Ativo		R\$ 198.724.876	R\$ 219.081.076	R\$ 210.167.267	R\$ 216.634.121	R\$ 207.509.984	R\$ 207.700.434	R\$ 181.267.249	R\$ 188.272.937	R\$ 189.886.155
		Caixa e Equivalente de Caixa		R\$ 13.719.917	R\$ 10.944.911	R\$ 10.844.547	R\$ 10.939.241	R\$ 10.939.241	R\$ 10.939.241	R\$ 10.939.241	R\$ 10.939.241	R\$ 10.939.241
		Aplicações Financeiras		R\$ 24.984.326	R\$ 21.363.578	R\$ 18.373.521	R\$ 19.383.377	R\$ 19.383.377	R\$ 19.383.377	R\$ 19.383.377	R\$ 19.383.377	R\$ 19.383.377
		Ativo Financeiro		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Contas a Receber de Clientes		R\$ 44.768.388	R\$ 67.867.678	R\$ 65.051.368	R\$ 64.913.877	R\$ 65.425.091	R\$ 65.736.019	R\$ 65.825.678	R\$ 65.825.678	R\$ 65.825.678
		Estoque		R\$ 6.000.222	R\$ 6.760.288	R\$ 6.723.466	R\$ 10.443.168	R\$ 9.796.206	R\$ 9.796.206	R\$ 9.796.206	R\$ 9.796.206	R\$ 9.796.206
		Impostos a Recuperar		R\$ 4.994.353	R\$ 4.920.897	R\$ 5.148.969	R\$ 5.679.178	R\$ 5.679.178	R\$ 5.679.178	R\$ 5.679.178	R\$ 5.679.178	R\$ 5.679.178
		Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar		R\$ 878.020	R\$ 814.238	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Instrumentos Financeiros Derivativos		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 2.451.126	R\$ 3.169.950	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Adiantamentos a fornecedores		R\$ 58.775.141	R\$ 58.217.897	R\$ 58.642.766	R\$ 58.742.104	R\$ 58.119.190	R\$ 53.939.660	R\$ 55.827.974	R\$ 55.277.368	R\$ 55.277.368
		Títulos e valores mobiliários		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Mutuos com partes relacionadas		R\$ 13.265.541	R\$ 13.265.770	R\$ 13.267.880	R\$ 13.314.006	R\$ 13.461.654	R\$ 13.478.412	R\$ 13.465.908	R\$ 13.063.174	R\$ 13.064.000
		Outros Créditos		R\$ 12.369.052	R\$ 10.969.622	R\$ 9.907.247	R\$ 9.885.808	R\$ 9.201.020	R\$ 9.007.318	R\$ 7.860.647	R\$ 7.841.733	R\$ 14.431.210
		Ativo Não Circulante		R\$ 13.368.946	R\$ 12.877.348	R\$ 29.672.769	R\$ 26.932.677	R\$ 26.975.966	R\$ 20.211.345	R\$ 22.119.098	R\$ 19.466.546	R\$ 18.947.645
		Realizável a Longo Prazo		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Aplicações Financeiras LP		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Ativo Financeiro LP		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Contas a Receber de Clientes LP		R\$ 5.581.648	R\$ 5.381.648	R\$ 7.114.700	R\$ 6.243.053	R\$ 5.733.090	R\$ 5.823.358	R\$ 5.130.678	R\$ 5.023.221	R\$ 5.088.774
		Títulos e valores mobiliários		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Instrumentos Financeiros Derivativos LP		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Impostos a recuperar LP		R\$ 1.797.250	R\$ 1.302.798	R\$ 1.302.798	R\$ 1.302.798	R\$ 1.302.798	R\$ 289.180	R\$ 389.180	R\$ 389.180	R\$ 389.180
		Imposto de Renda e contribuição social a recuperar		R\$ 3.748.558	R\$ 3.743.558	R\$ 4.090.887	R\$ 4.758.637	R\$ 4.758.637	R\$ 4.758.637	R\$ 4.800.598	R\$ 4.802.484	R\$ 4.802.484
		Dividendos a receber		R\$ 17.234	R\$ 17.234	R\$ 17.234	R\$ 17.234	R\$ 17.234	R\$ 17.234	R\$ 17.234	R\$ 17.234	R\$ 17.234
		Mutuos com partes relacionadas LP		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Imposto de Renda e contribuição social diferidos		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Outros Créditos		R\$ 31.742	R\$ 36.742	R\$ 36.742	R\$ 36.742	R\$ 44.670	R\$ 46.670	R\$ 30.742	R\$ 35.302	R\$ 35.302
		Investimentos em controladas		R\$ 2.632.459	R\$ 2.638.788	R\$ 2.106.541	R\$ 2.100.324	R\$ 2.081.323	R\$ 2.081.323	R\$ 2.081.323	R\$ 1.996.453	R\$ 1.918.478
		Outros investimentos		R\$ 31.358	R\$ 33.358	R\$ 33.358	R\$ 33.358	R\$ 40.774	R\$ 40.774	R\$ 40.774	R\$ 40.774	R\$ 40.774
		Imobilizado		R\$ 6.844.777	R\$ 6.733.588	R\$ 6.621.469	R\$ 6.578.131	R\$ 6.487.672	R\$ 6.694.784	R\$ 6.583.688	R\$ 6.483.188	R\$ 6.378.611
		Intangível		R\$ 1.159.586	R\$ 1.047.891	R\$ 937.881	R\$ 1.147.292	R\$ 1.081.276	R\$ 971.970	R\$ 880.581	R\$ 803.192	R\$ 673.590
		Ativo de Divisão Unif		R\$ 11.891.194	R\$ 10.902.078	R\$ 8.671.879	R\$ 6.630.690	R\$ 4.446.637	R\$ 3.382.308	R\$ 2.201.249	R\$ 1.590.471	R\$ 2.469.487
		Passivo		R\$ 198.724.876	R\$ 219.081.076	R\$ 210.167.267	R\$ 216.634.121	R\$ 207.509.984	R\$ 207.700.434	R\$ 181.267.249	R\$ 188.272.937	R\$ 189.886.155
		Passivo Circulante		R\$ 198.724.876	R\$ 219.081.076	R\$ 210.167.267	R\$ 216.634.121	R\$ 207.509.984	R\$ 207.700.434	R\$ 181.267.249	R\$ 188.272.937	R\$ 189.886.155
		Fornecedores		R\$ 207.478.977	R\$ 190.128.634	R\$ 189.900.803	R\$ 190.759.097	R\$ 180.341.483	R\$ 187.336.269	R\$ 183.080.598	R\$ 187.922.083	R\$ 184.459.319
		Emprestimos e financiamentos		R\$ 55.991.304	R\$ 61.439.011	R\$ 65.997.889	R\$ 58.402.628	R\$ 57.758.408	R\$ 59.918.408	R\$ 59.448.259	R\$ 61.465.058	R\$ 61.518.979
		Passivo a longo prazo		R\$ 2.548.749	R\$ 2.584.854	R\$ 1.459.081	R\$ 1.459.081	R\$ 999.174	R\$ 946.084	R\$ 1.015.226	R\$ 946.716	R\$ 938.795
		Instrumentos Financeiros Derivativos PC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Obrigações por cessão de crédito		R\$ 1.051.247	R\$ 1.061.640	R\$ 1.079.903	R\$ 1.071.654	R\$ 1.079.903	R\$ 1.336.979	R\$ 1.781.607	R\$ 1.876.964	R\$ 1.876.964
		Obrigações sociais e trabalhistas		R\$ 18.874.128	R\$ 18.874.128	R\$ 18.874.128	R\$ 18.874.128	R\$ 18.874.128	R\$ 18.874.128	R\$ 18.874.128	R\$ 18.874.128	R\$ 18.874.128
		Impostos e Contribuições a receber		R\$ 2.902.816	R\$ 3.196.798	R\$ 3.673.307	R\$ 4.273.419	R\$ 4.288.696	R\$ 4.288.696	R\$ 4.483.083	R\$ 4.628.083	R\$ 4.628.083
		Adiantamento de Clientes		R\$ 9.537.895	R\$ 9.478.192	R\$ 9.609.307	R\$ 11.281.843	R\$ 9.977.745	R\$ 9.139.632	R\$ 12.305.988	R\$ 12.203.139	R\$ 12.032.110
		Aquisição de Participações societárias a pagar		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Dividendos a pagar		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Mutuos com partes relacionadas PC		R\$ 77.973.088	R\$ 79.046.688	R\$ 80.106.996	R\$ 81.310.288	R\$ 84.967.038	R\$ 83.928.494	R\$ 81.814.798	R\$ 74.001.839	R\$ 75.706.089
		Passivo a descoberto		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Outras contas a pagar		R\$ 1.034.744	R\$ 21.064.482	R\$ 21.000.969	R\$ 21.035.943	R\$ 21.010.010	R\$ 20.996.001	R\$ 20.884.038	R\$ 21.002.248	R\$ 21.076.022
		Passivo Não Circulante		R\$ 13.368.946	R\$ 12.877.348	R\$ 29.672.769	R\$ 27.127.841	R\$ 26.846.988	R\$ 24.915.149	R\$ 22.827.742	R\$ 23.455.338	R\$ 23.993.822
		Fornecedores PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Emprestimos e financiamentos PNC		R\$ 20.913.487	R\$ 20.913.487	R\$ 20.913.487	R\$ 20.913.487	R\$ 20.913.487	R\$ 20.913.487	R\$ 20.913.487	R\$ 20.913.487	R\$ 20.913.487
		Passivo a longo prazo PNC		R\$ 9.494.838	R\$ 9.326.411	R\$ 5.783.947	R\$ 5.478.423	R\$ 2.774.153	R\$ 2.740.222	R\$ 1.587.313	R\$ 1.082.871	R\$ 1.083.373
		Instrumentos Financeiros Derivativos PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Obrigações por cessão de crédito PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Aquisição de Participações societárias a pagar PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Provisões por contingências		R\$ 382.180	R\$ 382.180	R\$ 382.180	R\$ 382.180	R\$ 1.181.480	R\$ 1.181.480	R\$ 380.582	R\$ 380.582	R\$ 380.582
		Mutuos com partes relacionadas PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Impostos e contribuições a receber PNC		R\$ 383.771	R\$ 383.771	R\$ 383.771	R\$ 383.771	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Imposto de Renda e Contribuição Social a Receber PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Imposto de Renda e Contribuição Social Diferida PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Adiantamento por futuro aumento de capital PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Passivo a descoberto PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Outras contas a pagar PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Patrimônio Líquido		R\$ 225.361.481	R\$ 209.988.216	R\$ 208.466.897	R\$ 203.952.896	R\$ 210.346.898	R\$ 207.348.833	R\$ 227.985.380	R\$ 228.965.485	R\$ 241.767.138
		Capital Social		R\$ 49.001.011	R\$ 49.001.011	R\$ 49.001.011	R\$ 49.001.011	R\$ 49.001.011	R\$ 49.001.011	R\$ 49.001.011	R\$ 49.001.011	R\$ 49.001.011
		Reservas de Capital		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Ações em reserva		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Reserva de Avaliação Patrimonial		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Reserva de Lucros		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 246.714.096	R\$ 246.714.096	R\$ 246.714.096	R\$ 246.714.096	R\$ 246.714.096
		Prejuízos Acumulados		R\$ 274.266.438	R\$ 258.819.227	R\$ 257.528.362	R\$ 253.913.997	R\$ 15.693.718	R\$ 37.698.946	R\$ 37.698.946	R\$ 43.516.383	R\$ 43.558.051
		Patrimônio Líquido Ativo disponível aos acionistas controladores		R\$ 225.361.481	R\$ 209.988.216	R\$ 208.466.897	R\$ 203.952.896	R\$ 210.346.898	R\$ 207.348.833	R\$ 227.985.380	R\$ 228.965.485	R\$ 241.767.138
		Patrimônio Líquido Ativo disponível aos acionistas não controladores		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0



Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA-RAPARELA-PAQUÊS-ROMBRIENSEL- Data: 16/12/2025 10:02:28





Em setembro de 2025, a GRÃO DE OURO AGRONEGÓCIOS LTDA. apresentou um leve crescimento no Ativo Total, que passou de R\$ 185.272.537 em agosto para R\$ 187.886.157 em setembro, representando um aumento de 1,41%.

O Ativo Circulante cresceu de R\$ 165.775.991 para R\$ 168.938.510, o que representa uma alta de 1,91%, indicando pequeno aumento nos recursos de curto prazo, como estoques ou contas a receber. Por outro lado, o Ativo Não Circulante apresentou uma leve redução de R\$ 19.496.544 para R\$ 18.947.647, uma variação de -2,81%, sem impacto relevante na estrutura geral de ativos.

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Do lado do Passivo, o Passivo Total subiu de R\$ 185.272.537 para R\$ 187.886.157, acompanhando o crescimento do ativo. O Passivo Circulante passou de R\$ 402.084.663 para R\$ 406.499.474, um aumento de 1,10%.

O Passivo Não Circulante teve uma leve queda de R\$ 23.153.320 para R\$ 23.093.822 (-0,26%), permanecendo praticamente estável.

O Patrimônio Líquido, que já era negativo, registrou nova piora, passando de -R\$ 239.965.445 para -R\$ 241.707.138, uma variação de -0,73%.

Empresa	Conta Contábil	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
GRÃO DE OURO AGRONEGÓCIOS LTDA.	Receita de contrato com clientes	R\$ 5.263.830	R\$ 3.156.041	R\$ 2.310.980	R\$ 1.125.412	R\$ 1.070.649	R\$ 27.44.747	R\$ 5.982.203	R\$ 7.967.042	R\$ 6.497.498
	Custos das mercadorias vendidas	R\$ 5.966.234	R\$ 3.503.832	R\$ 2.590.380	R\$ 533.470	R\$ 1.638.415	R\$ 3.577.464	R\$ 5.267.204	R\$ 6.192.130	R\$ 7.612.857
	Despesas com vendas	R\$ 380.711	R\$ 412.146	R\$ 262.471	R\$ 1.548.795	R\$ 2.530.318	R\$ 12.509.118	R\$ 934.365	R\$ 362.015	R\$ 273.614
	Despesas gerais e administrativas	R\$ 1.927.288	R\$ 35.836	R\$ 1.250.152	R\$ 1.286.208	R\$ 836.639	R\$ 2.57.479	R\$ 690.089	R\$ 1.506.975	R\$ 659.337
	Outras despesas e receitas líquidas	R\$ 705	R\$ 4.624	R\$ 5.250	R\$ 58.730	R\$ 10.182	R\$ 321.559	R\$ 1.087.828	R\$ 487.220	R\$ 10.536
	Participação nos lucros de controladas avaliada pelo método de equivalência patrimonial	R\$ 29.500	R\$ 24.703	R\$ 94.219	R\$ 96.222	R\$ 39.000	R\$ 32.606	R\$ 41.793	R\$ 55.654	R\$ 78.005
	Despesas financeiras	R\$ 2.825.704	R\$ 2.382.565	R\$ 3.584.082	R\$ 1.580.564	R\$ 1.606.438	R\$ 3.980.592	R\$ 1.554.454	R\$ 419.129	R\$ 904.094
	Receitas financeiras	R\$ 414.231	R\$ 425.249	R\$ 216.082	R\$ 810.852	R\$ 308.205	R\$ 273.496	R\$ 1.657.045	R\$ 137.823	R\$ 511.701
	Variação cambial e valor justo	R\$ 874.677	R\$ 1.781.175	R\$ 5.559.491	R\$ 6.446.201	R\$ 1.132.045	R\$ 6.36.783	R\$ 228.414	R\$ 2.584.834	R\$ 795.477
	Imposto de renda e contribuição social correntes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Resultado Líquido do Exercício	R\$ 4.571.574	R\$ 4.351.719	R\$ 110.509	R\$ 4.512.888	R\$ 6.393.815	R\$ 27.204.227	R\$ 160.645	R\$ 2.779.062	R\$ 1.741.695



No mês de setembro de 2025, a empresa GRÃO DE OURO AGRONEGÓCIOS LTDA. registrou um prejuízo líquido de -R\$ 1.741.695, o que representa uma redução de -37,34% em relação ao prejuízo apurado em agosto (-R\$ 2.779.062). A melhora no resultado reflete uma combinação de redução de despesas e melhora em receitas não operacionais.

A Receita de Contrato com Clientes caiu de R\$ 7.967.042 para R\$ 6.497.498 (-18,45%), enquanto os Custos das Mercadorias Vendidas aumentaram de -R\$ 6.192.130 para -R\$ 7.612.857 (+22,95%), o que pressionou a margem bruta no período.

As Despesas com Vendas, que haviam sido positivas em agosto (R\$ 362.015), passaram a -R\$ 273.614 em setembro, possivelmente revertendo provisões anteriores. Já as Despesas Gerais e Administrativas foram significativamente reduzidas, passando de -R\$ 1.506.975 para -R\$ 659.337, uma queda de -56,25%, refletindo controle mais eficiente sobre os gastos operacionais.

A rubrica de Outras Despesas e Receitas Líquidas melhorou de forma relevante, saindo de -R\$ 487.220 para R\$ 10.536, contribuindo diretamente para o resultado.

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

A Equivalência Patrimonial continuou negativa, passando de -R\$ 55.654 para -R\$ 78.005 (+40,17%), enquanto as Despesas Financeiras mais que dobraram, de -R\$ 419.129 para -R\$ 904.094 (+115,65%), pressionando o resultado financeiro.

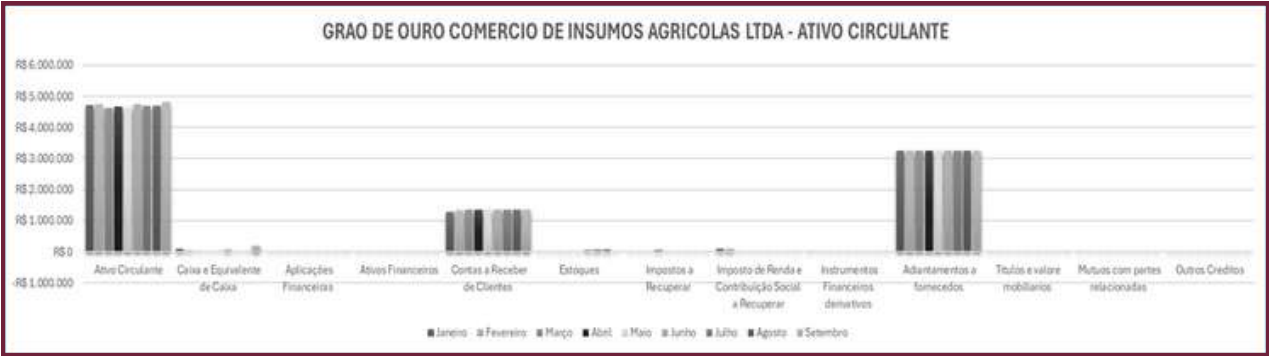
Em contrapartida, as Receitas Financeiras subiram de R\$ 137.923 para R\$ 511.701 (+271,03%), o que ajudou a compensar parcialmente o aumento dos encargos.

O principal destaque positivo foi a linha de Variação Cambial e Valor Justo, que passou de uma perda de -R\$ 2.584.934 em agosto para um ganho de R\$ 766.477 em setembro — uma virada de R\$ 3,35 milhões, que teve impacto decisivo na redução do prejuízo.

Não houve incidência de tributos sobre o lucro (corrente ou diferido) nos dois meses.

Grão de Ouro Comércio de Insumos Agrícolas Ltda.

Empresa		Conta Contábil		Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24
GRÃO DE OURO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Ativo	Ativo Circulante		R\$ 4.947.424	R\$ 4.857.599	R\$ 4.824.470	R\$ 4.852.529	R\$ 4.811.172	R\$ 4.930.985	R\$ 4.865.324	R\$ 4.892.967	R\$ 4.974.225
		Caixa e Equivalente de Caixa		R\$ 4.729.919	R\$ 4.729.919	R\$ 4.729.919	R\$ 4.729.919	R\$ 4.729.919	R\$ 4.729.919	R\$ 4.729.919	R\$ 4.729.919	R\$ 4.729.919
		Aplicações Financeiras		R\$ 36.383	R\$ 45.274	R\$ 32.945	R\$ 21.129	R\$ 21.750	R\$ 20.207	R\$ 28.324	R\$ 11.450	R\$ 197.138
		Ativos Financeiros		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Contas a Receber de Clientes		R\$ 1.296.000	R\$ 1.300.679	R\$ 1.347.389	R\$ 1.359.168	R\$ 1.361.136	R\$ 1.361.136	R\$ 1.361.136	R\$ 1.361.136	R\$ 1.361.136
		Estoque		R\$ 2.819	R\$ 3.920	R\$ 3.801	R\$ 5.001	R\$ 6.921	R\$ 7.132	R\$ 7.132	R\$ 7.132	R\$ 0
		Impostos a Recuperar		R\$ 7.098	R\$ 7.129	R\$ 7.129	R\$ 47.900	R\$ 7.261	R\$ 7.328	R\$ 8.153	R\$ 8.153	R\$ 8.153
		Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar		R\$ 9.854	R\$ 9.854	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Instrumentos Financeiros Derivativos		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Adiantamentos a fornecedores		R\$ 3.246.458	R\$ 3.246.458	R\$ 3.246.458	R\$ 3.246.458	R\$ 3.246.458	R\$ 3.246.458	R\$ 3.246.458	R\$ 3.246.458	R\$ 3.246.458
		Títulos e valores mobiliários		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Mutuos com partes relacionadas		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Outros Créditos		R\$ 1.173	R\$ 6.332	R\$ 7.864	R\$ 7.479	R\$ 7.479	R\$ 7.479	R\$ 15.028	R\$ 15.044	R\$ 15.067
		Ativo Não Circulante		R\$ 113.268	R\$ 113.697	R\$ 204.048	R\$ 109.907	R\$ 106.698	R\$ 106.698	R\$ 103.091	R\$ 174.991	R\$ 174.913
		Realizáveis Longo Prazo		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Aplicações Financeiras LP		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Ativos Financeiros LP		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Contas a Receber de Clientes LP		R\$ 10.747	R\$ 15.747	R\$ 15.747	R\$ 1.988	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 15.747	R\$ 0	R\$ 0
		Títulos e valores mobiliários		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Instrumentos financeiros derivativos LP		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Impostos a recuperar LP		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Imposto de Renda e contribuição social a recuperar		R\$ 54.421	R\$ 54.421	R\$ 145.987	R\$ 145.024	R\$ 145.022	R\$ 145.048	R\$ 145.048	R\$ 145.058	R\$ 145.122
		Dividendos Arrecados		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Mutuos com partes relacionadas LP		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Imposto de Renda e contribuição social diferidos		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Outros Créditos		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Investimentos em controladas		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Outros investimentos		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Imobilizado		R\$ 31.621	R\$ 35.657	R\$ 34.884	R\$ 33.730	R\$ 32.780	R\$ 31.892	R\$ 30.938	R\$ 29.874	R\$ 28.919
		Intangível		R\$ 4.481	R\$ 1.032	R\$ 7.884	R\$ 7.302	R\$ 6.911	R\$ 6.918	R\$ 6.124	R\$ 1.019	R\$ 1.019
		Ativo de Divisão Uno		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Passivo		R\$ 4.847.424	R\$ 4.857.599	R\$ 4.824.470	R\$ 4.852.529	R\$ 4.811.172	R\$ 4.930.985	R\$ 4.865.324	R\$ 4.892.967	R\$ 4.974.225
		Passivo Circulante		R\$ 2.429.919	R\$ 2.394.320	R\$ 2.359.919	R\$ 2.329.919	R\$ 2.270.919	R\$ 2.247.919	R\$ 2.200.919	R\$ 2.160.919	R\$ 2.089.919
		Fornecedores		R\$ 2.129.998	R\$ 2.129.998	R\$ 2.113.908	R\$ 2.113.908	R\$ 2.113.908	R\$ 2.113.908	R\$ 2.113.908	R\$ 2.113.908	R\$ 2.113.908
		Emprestimos e financiamentos		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Passivo de arrendamento		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Instrumentos financeiros derivativos PC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Obrigações por emissão de crédito		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Obrigações sociais e trabalhistas		R\$ 1.737	R\$ 18.697	R\$ 16.864	R\$ 58.406	R\$ 42.021	R\$ 42.021	R\$ 35.942	R\$ 44.978	R\$ 31.047
		Impostos e Contribuições a recolher		R\$ 17.798	R\$ 21.972	R\$ 22.621	R\$ 30.919	R\$ 31.144	R\$ 17.810	R\$ 20.798	R\$ 2.841	R\$ 10.007
		Adiantamento de Clientes		R\$ 493.799	R\$ 493.799	R\$ 493.799	R\$ 493.799	R\$ 493.799	R\$ 493.799	R\$ 493.799	R\$ 493.799	R\$ 493.799
		Avaliação de Participações societárias a pagar		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Dividendos a pagar		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Mutuos com partes relacionadas PC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Passivo a descoberto		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Outras contas a pagar		R\$ 28.154	R\$ 15.304	R\$ 16.864	R\$ 15.412	R\$ 15.304	R\$ 15.973	R\$ 17.977	R\$ 16.968	R\$ 17.025
		Passivo Não Circulante		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Fornecedores PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Emprestimos e financiamentos PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Passivo de arrendamento PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Instrumentos financeiros derivativos PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Obrigações por emissão de crédito PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Avaliação de Participações societárias a pagar PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Provisões por contingências		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Mutuos com partes relacionadas PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Impostos e contribuições a recolher PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Imposto de Renda e Contribuição Social a Recolher PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Adiantamento para futuro aumento de capital PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Passivo a descoberto PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Outras contas a pagar PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Patrimônio Líquido		R\$ 2.246.517	R\$ 2.363.279	R\$ 2.166.963	R\$ 2.100.134	R\$ 2.061.323	R\$ 2.000.929	R\$ 2.064.405	R\$ 1.996.402	R\$ 1.914.277
		Capital Social		R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000
		Reservas de Capital		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Ações em tesouraria		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Ajustes de Avaliação Patrimonial		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Reserva de Lucros		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Prejuízos Acumulados		R\$ 2.783.388	R\$ 2.783.388	R\$ 2.813.451	R\$ 2.899.678	R\$ 2.933.644	R\$ 2.971.038	R\$ 2.982.871	R\$ 2.911.408	R\$ 2.896.490
		Patrimônio Líquido Attribuído aos acionistas controladores		R\$ 2.246.617	R\$ 2.363.279	R\$ 2.166.963	R\$ 2.100.134	R\$ 2.061.323	R\$ 2.000.929	R\$ 2.064.138	R\$ 1.996.402	R\$ 1.914.478
		Patrimônio Líquido Attribuído aos acionistas não controladores		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0





A empresa GRÃO DE OURO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA apresentou leve crescimento no Ativo Total, que passou de R\$ 4.862.957 em agosto para R\$ 4.974.225 em setembro — um aumento de 2,29%.

O Ativo Circulante cresceu de R\$ 4.688.046 para R\$ 4.800.211, uma variação de +2,39%, sugerindo pequeno incremento nos recursos de curto prazo, como caixa, estoques ou contas a receber. O Ativo Não Circulante praticamente não sofreu variação, passando de R\$ 174.911 para R\$ 174.013, uma redução irrelevante de -0,51%.

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Do lado do Passivo, o Passivo Total também aumentou proporcionalmente, de R\$ 4.862.957 para R\$ 4.974.225 (+2,29%), refletindo o crescimento do ativo. O Passivo Circulante subiu de R\$ 2.866.474 para R\$ 3.055.746, um acréscimo de 6,60%, indicando elevação nas obrigações de curto prazo.

O Passivo Não Circulante manteve-se zerado nos dois períodos.

O Patrimônio Líquido apresentou uma pequena queda, passando de R\$ 1.996.482 em agosto para R\$ 1.918.477 em setembro, representando uma variação negativa de -3,91%.

Empresa	C/Conta Contábil	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25
GRÃO DE OURO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Receita de contrato com clientes	R\$ 0	R\$ 40.220	R\$ 14.317	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 233	R\$ 0	R\$ 0
	Custos das mercadorias vendidas	R\$ 0	R\$ 39.902	R\$ 61.034	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 71.115	R\$ 5.818	R\$ 0	R\$ 71.521
	Despesas com vendas	R\$ 280	R\$ 6.380	R\$ 13	R\$ 0	R\$ 28	R\$ 9.375	R\$ 1.039	R\$ 1.039	R\$ 20.122
	Despesas gerais e administrativas	R\$ 34.678	R\$ 17.704	R\$ 46.348	R\$ 65.131	R\$ 38.089	R\$ 28.192	R\$ 44.405	R\$ 46.016	R\$ 14.645
	Outras despesas e receitas líquidas	R\$ 772	R\$ 71	R\$ 70	R\$ 69	R\$ 69	R\$ 69	R\$ 69	R\$ 7.111	R\$ 33
	Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Despesas financeiras	R\$ 4.224	R\$ 989	R\$ 1.294	R\$ 1.189	R\$ 1.045	R\$ 1.047	R\$ 2.004	R\$ 1.555	R\$ 1.110
	Receitas financeiras	R\$ 221	R\$ 0	R\$ 64	R\$ 27	R\$ 102	R\$ 96	R\$ 0	R\$ 67	R\$ 72
	Variação cambial e valor justo	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social correntes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Resultado Líquido do Exercício	R\$ 29.500	R\$ 24.704	R\$ 94.218	R\$ 66.221	R\$ 39.001	R\$ 32.000	R\$ 41.794	R\$ 55.654	R\$ 78.003



Em setembro de 2025, a empresa GRÃO DE OURO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA registrou um prejuízo líquido de -R\$ 78.003, superior ao prejuízo de -R\$ 55.654 apurado em agosto, representando um aumento de 40,18% nas perdas mensais.

A empresa não apresentou receitas operacionais em nenhum dos dois meses, e passou a registrar Custos das Mercadorias Vendidas de -R\$ 71.521 em setembro, que não estavam presentes em agosto. Isso indica uma possível movimentação de estoque ou ajuste contábil pontual.

As Despesas com Vendas aumentaram de -R\$ 1.039 para -R\$ 20.122, o que representa uma elevação significativa nos custos comerciais. Já as Despesas Gerais e Administrativas, que haviam sido -R\$ 46.016 em agosto, foram revertidas em receita de R\$ 14.645 em setembro, possivelmente por ajustes contábeis ou reversão de provisões.

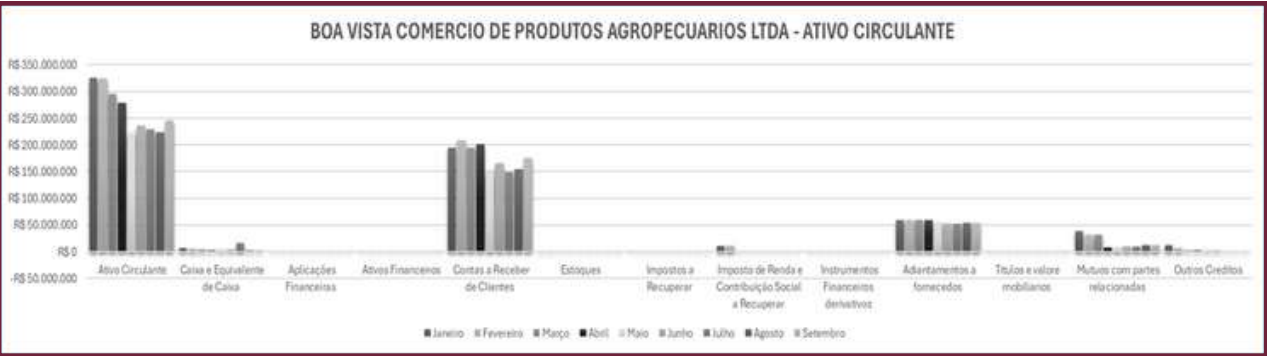
A linha de Outras Despesas e Receitas Líquidas também melhorou, passando de -R\$ 7.111 para R\$ 33, embora o impacto no resultado seja irrelevante em termos absolutos.

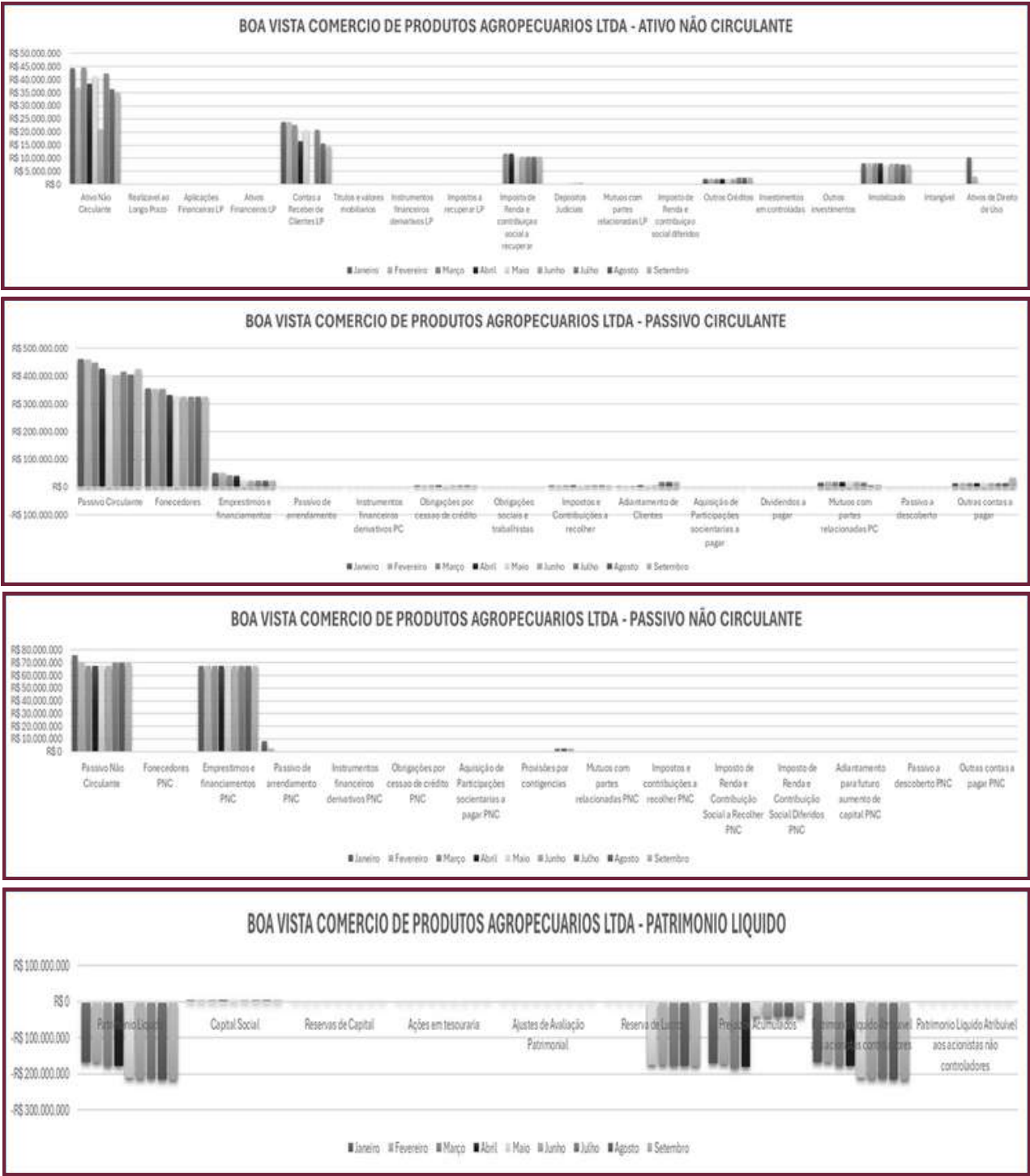
As Despesas Financeiras diminuíram de -R\$ 1.555 para -R\$ 1.110, e as Receitas Financeiras subiram levemente de R\$ 67 para R\$ 72, mantendo um impacto financeiro líquido estável e pouco representativo. Não foram registrados efeitos de equivalência patrimonial, variação cambial, nem tributação nos dois períodos.

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA: RAFAEL RAMOS ROMERIGNEAL, Data: 16/12/2025 10:02:28

Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.

Empresa		Conta Contábil		Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Agos/20	Set/20
BOA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Ativo			R\$ 270.420.359	R\$ 301.763.788	R\$ 339.983.070	R\$ 317.983.409	R\$ 292.484.912	R\$ 267.144.910	R\$ 272.465.720	R\$ 260.724.361	R\$ 286.339.463
	Ativo Circulante			R\$ 252.229.279	R\$ 318.022.122	R\$ 339.423.000	R\$ 320.107.331	R\$ 292.410.940	R\$ 267.144.910	R\$ 272.465.720	R\$ 260.724.361	R\$ 286.339.463
	Caixa e Equivalente de Caixa			R\$ 6.336.309	R\$ 1.465.235	R\$ 4.657.384	R\$ 3.299.962	R\$ 0.015.450	R\$ 0.079.079	R\$ 16.363.046	R\$ 3.024.450	R\$ 3.273.007
	Aplicações Financeiras			R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativos Financeiros			R\$ 8.3175	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Contas a Receber de Clientes			R\$ 161.180.430	R\$ 209.259.838	R\$ 194.744.420	R\$ 202.060.074	R\$ 140.888.840	R\$ 165.328.396	R\$ 154.500.000	R\$ 154.722.460	R\$ 170.781.200
	Estoque			R\$ 694.722	R\$ 22.888	R\$ 1.200	R\$ 80.316	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos a Recuperar			R\$ 1.467.820	R\$ 1.596.346	R\$ 1.467.079	R\$ 1.462.290	R\$ 1.464.924	R\$ 1.478.190	R\$ 1.474.746	R\$ 483.338	R\$ 623.918
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar			R\$ 11.687.940	R\$ 11.701.961	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos Financeiros derivativos			R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Adiantamentos a fornecedores			R\$ 59.581.340	R\$ 60.161.001	R\$ 60.161.001	R\$ 60.166.979	R\$ 60.228.840	R\$ 63.328.834	R\$ 63.328.834	R\$ 63.369.707	R\$ 63.369.000
	Títulos e valores mobiliários			R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas			R\$ 18.902.310	R\$ 31.303.218	R\$ 31.301.221	R\$ 9.076.089	R\$ 9.076.089	R\$ 9.230.788	R\$ 9.230.986	R\$ 12.860.180	R\$ 12.974.163
	Outros Créditos			R\$ 12.863.527	R\$ 4.466.358	R\$ 0	R\$ 3.107.371	R\$ 3.000.200	R\$ 3.000.884	R\$ 3.000.874	R\$ 340.220	R\$ 382.424
	Ativo Não Circulante			R\$ 44.204.437	R\$ 16.863.140	R\$ 44.879.070	R\$ 18.476.133	R\$ 41.866.959	R\$ 21.076.572	R\$ 42.320.940	R\$ 16.420.498	R\$ 18.303.669
	Realizáveis Longo Prazo			R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Aplicações Financeiras LP			R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativos Financeiros LP			R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Contas a Receber de Clientes LP			R\$ 23.701.298	R\$ 23.701.298	R\$ 22.747.383	R\$ 18.019.494	R\$ 20.703.312	R\$ 6.817	R\$ 20.787.050	R\$ 15.816.381	R\$ 14.517.288
	Títulos e valores mobiliários LP			R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos financeiros derivativos LP			R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos a recuperar LP			R\$ 58.796	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e contribuição social a recuperar			R\$ 0	R\$ 0	R\$ 11.707.369	R\$ 11.702.089	R\$ 10.431.196	R\$ 10.438.234	R\$ 10.444.174	R\$ 10.489.796	R\$ 10.487.299
	Dividendos Antecipados			R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 213.800	R\$ 213.800	R\$ 213.800	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas LP			R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e contribuição social diferidos			R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros Créditos			R\$ 2.020.047	R\$ 2.020.047	R\$ 2.020.047	R\$ 2.020.047	R\$ 2.020.047	R\$ 2.020.047	R\$ 2.020.047	R\$ 2.020.047	R\$ 2.020.047
	Investimentos em controladas			R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros investimentos			R\$ 100	R\$ 100	R\$ 100	R\$ 124	R\$ 81242	R\$ 81242	R\$ 81242	R\$ 81242	R\$ 81242
	Imobilizado			R\$ 6.144.048	R\$ 6.028.048	R\$ 6.071.083	R\$ 7.968.796	R\$ 7.147.419	R\$ 7.808.116	R\$ 7.702.701	R\$ 7.697.311	R\$ 7.492.049
	Intangível			R\$ 7.562	R\$ 2.019	R\$ 28.087	R\$ 182.194	R\$ 184.177	R\$ 146.190	R\$ 128.140	R\$ 116.128	R\$ 92.109
	Ativo de Divisão Unio			R\$ 10.245.233	R\$ 1.046.180	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 1
	Passivo			R\$ 370.620.359	R\$ 361.763.788	R\$ 339.983.070	R\$ 317.983.409	R\$ 292.484.912	R\$ 267.144.910	R\$ 272.465.720	R\$ 260.724.361	R\$ 286.339.463
	Passivo Circulante			R\$ 352.429.329	R\$ 433.022.122	R\$ 433.023.000	R\$ 420.033.007	R\$ 405.033.047	R\$ 405.156.407	R\$ 410.900.040	R\$ 400.900.040	R\$ 426.030.040
	Fornecedores			R\$ 261.126.434	R\$ 354.540.544	R\$ 364.540.544	R\$ 330.179.903	R\$ 330.724.994	R\$ 326.040.226	R\$ 328.911.728	R\$ 328.911.728	R\$ 328.203.940
	Emprestimos e financiamentos			R\$ 1.029.131	R\$ 1.873.697	R\$ 41.881.402	R\$ 40.681.772	R\$ 24.173.722	R\$ 24.196.080	R\$ 24.296.378	R\$ 24.267.707	R\$ 24.196.080
	Passivos de arrendamento			R\$ 2.346.499	R\$ 880.047	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos financeiros derivativos PC			R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações por emissão de crédito			R\$ 6.637.839	R\$ 6.863.167	R\$ 6.681.383	R\$ 6.683.174	R\$ 6.613.022	R\$ 6.620.492	R\$ 6.620.492	R\$ 6.642.946	R\$ 6.641.779
	Obrigações sociais e trabalhistas			R\$ 246.338	R\$ 281.670	R\$ 238.710	R\$ 228.006	R\$ 208.994	R\$ 179.294	R\$ 179.294	R\$ 179.294	R\$ 179.277
	Impostos e Contribuições a receber			R\$ 6.028.132	R\$ 6.028.132	R\$ 6.024.119	R\$ 6.078.155	R\$ 6.090.011	R\$ 6.077.628	R\$ 6.078.636	R\$ 6.027.461	R\$ 6.027.411
	Adiantamento de Clientes			R\$ 4.970.809	R\$ 4.946.190	R\$ 4.960.040	R\$ 5.062.407	R\$ 5.021.793	R\$ 5.026.110	R\$ 5.026.217	R\$ 5.044.438	R\$ 5.040.000
	Avaliação de Participações societárias a pagar			R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Dividendos a pagar			R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas PC			R\$ 17.786.721	R\$ 17.965.046	R\$ 18.170.281	R\$ 18.389.384	R\$ 18.419.543	R\$ 18.488.333	R\$ 18.572.918	R\$ 18.587.071	R\$ 18.644.860
	Passivos de desconto			R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros contas a pagar			R\$ 14.448.580	R\$ 15.814.210	R\$ 15.655.883	R\$ 15.591.427	R\$ 15.578.488	R\$ 15.429.607	R\$ 15.581.846	R\$ 15.482.181	R\$ 16.303.054
	Passivo Não Circulante			R\$ 178.191.030	R\$ 68.863.674	R\$ 67.498.053	R\$ 67.498.053	R\$ 67.498.053	R\$ 67.498.053	R\$ 67.498.053	R\$ 67.498.053	R\$ 67.498.053
	Fornecedores PNC			R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Emprestimos e financiamentos PNC			R\$ 67.498.333	R\$ 67.498.333	R\$ 67.498.333	R\$ 67.498.333	R\$ 67.498.333	R\$ 67.498.333	R\$ 67.498.333	R\$ 67.498.333	R\$ 67.498.333
	Passivos de arrendamento PNC			R\$ 6.236.659	R\$ 2.364.041	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos financeiros derivativos PNC			R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações por emissão de crédito PNC			R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Avaliação de Participações societárias a pagar PNC			R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Provisões por contingências			R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas PNC			R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos e contribuições a receber PNC			R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Receber PNC			R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos PNC			R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Adiantamento para futuro aumento de capital PNC			R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Passivos de desconto PNC			R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros contas a pagar PNC			R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Patrimônio Líquido			R\$ 168.204.379	R\$ 168.741.666	R\$ 176.544.230	R\$ 178.281.031	R\$ 200.706.762	R\$ 213.646.778	R\$ 213.763.980	R\$ 214.346.360	R\$ 246.662.004
	Capital Social			R\$ 4.715.267	R\$ 4.715.267	R\$ 4.715.267	R\$ 4.715.267	R\$ 4.715.267	R\$ 4.715.267	R\$ 4.715.267	R\$ 4.715.267	R\$ 4.715.267
	Reservas de Capital			R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ações em tesouraria			R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ajustes de Avaliação Patrimonial			R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Reserva de Lucros			R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Prejuízos Acumulados			-R\$ 171.012.238	-R\$ 172.436.538	-R\$ 181.259.466	-R\$ 180.999.296	-R\$ 38.908.904	-R\$ 45.740.017	-R\$ 45.386.738	-R\$ 41.548.150	-R\$ 41.584.500
	Patrimônio Líquido Attribuído aos acionistas controladores			-R\$ 156.286.971	-R\$ 167.721.272	-R\$ 176.544.230	-R\$ 178.281.031	-R\$ 200.706.762	-R\$ 213.646.778	-R\$ 213.763.980	-R\$ 214.346.360	-R\$ 246.662.004
	Patrimônio Líquido Attribuído aos acionistas não controladores			R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0





A empresa BOA VISTA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA apresentou um crescimento no Ativo Total, que passou de R\$ 260.754.369 em agosto para R\$ 280.939.463 em setembro — um aumento de 7,75%, indicando expansão da estrutura patrimonial.

O Ativo Circulante subiu de R\$ 224.333.872 para R\$ 245.635.804, um crescimento de 9,52%, o que pode indicar aumento de capital de giro, possivelmente por maior volume de estoques, contas a receber ou caixa. Em contrapartida, o Ativo Não Circulante apresentou uma leve redução, de R\$ 36.420.498 para R\$ 35.303.659, uma variação negativa de -3,06%, sem impacto material sobre o total do ativo.

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

O Passivo Total acompanhou o crescimento dos ativos, passando de R\$ 260.754.369 para R\$ 280.939.463 (+7,75%). O Passivo Circulante subiu de R\$ 405.836.093 para R\$ 425.537.579, um aumento de 4,85%, refletindo possível elevação nas obrigações de curto prazo ou renegociações de vencimentos. O Passivo Não Circulante permaneceu constante em R\$ 69.864.668.

O Patrimônio Líquido, que já estava negativo, apresentou agravamento de 0,91%, passando de -R\$ 214.946.393 para -R\$ 214.462.784.

Empresa	Conta Contábil	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro
BOA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Receita de contrato com clientes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Custos das mercadorias vendidas	R\$ 578	R\$ 10.888	R\$ 24.352	R\$ 79.985	R\$ 80.318	R\$ 2.891	R\$ 499	R\$ 0	R\$ 0
	Despesas com vendas	R\$ 267.098	R\$ 192.577	R\$ 83.363	R\$ 31.107	R\$ 32.637.832	R\$ 5.803.497	R\$ 1.300.431	R\$ 826.048	R\$ 94.067
	Despesas gerais e administrativas	R\$ 1.164.493	R\$ 682.245	R\$ 532.402	R\$ 23.346	R\$ 237.580	R\$ 1.188.388	R\$ 422.552	R\$ 425.141	R\$ 650.447
	Outras despesas e receitas, líquidas	R\$ 7.605	R\$ 49.978	R\$ 154.740	R\$ 95.530	R\$ 714.471	R\$ 86.295	R\$ 455.653	R\$ 2.717	R\$ 1.709.585
	Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Despesas financeiras	R\$ 1.854.157	R\$ 3.838.841	R\$ 7.580.905	R\$ 1.074.371	R\$ 190.566	R\$ 13.47.291	R\$ 2.893.319	R\$ 83.820	R\$ 523.430
	Receitas financeiras	R\$ 486.632	R\$ 486.710	R\$ 27.499	R\$ 1.185.815	R\$ 33.703	R\$ 1.27.977	R\$ 2.662.498	R\$ 129.886	R\$ 41.873
	Variação cambial e valor justo	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social correntes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Resultado Líquido do Exercício	R\$ 2.611.899	R\$ 3.758.017	R\$ 7.882.118	R\$ 263.187	R\$ 33.425.730	R\$ 3.834.913	R\$ 3.378.782	R\$ 1.182.398	R\$ 483.606



No mês de setembro de 2025, a BOA VISTA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA apresentou um lucro líquido de R\$ 483.606, revertendo o prejuízo de -R\$ 1.182.398 apurado em agosto. A variação representa uma recuperação de 140,91% no resultado mensal, impulsionada principalmente por ganhos não operacionais.

A empresa não realizou vendas no período, mantendo R\$ 0 de receita e custo de mercadorias vendidas em ambos os meses. A ausência de faturamento direto reforça o papel secundário das atividades operacionais na geração de resultado.

As Despesas com Vendas recuaram de -R\$ 826.049 para -R\$ 94.067 (-88,61%), indicando uma redução expressiva nos gastos comerciais. Em contrapartida, as Despesas Gerais e Administrativas aumentaram de -R\$ 425.141 para -R\$ 650.447 (+53,05%), refletindo maior desembolso com estrutura administrativa.

O destaque positivo ficou por conta das Outras Receitas e Despesas Líquidas, que saltaram de R\$ 2.717 para R\$ 1.709.585 — uma variação de 62.752,75%, sugerindo a ocorrência de receitas extraordinárias ou reversões contábeis relevantes no mês.

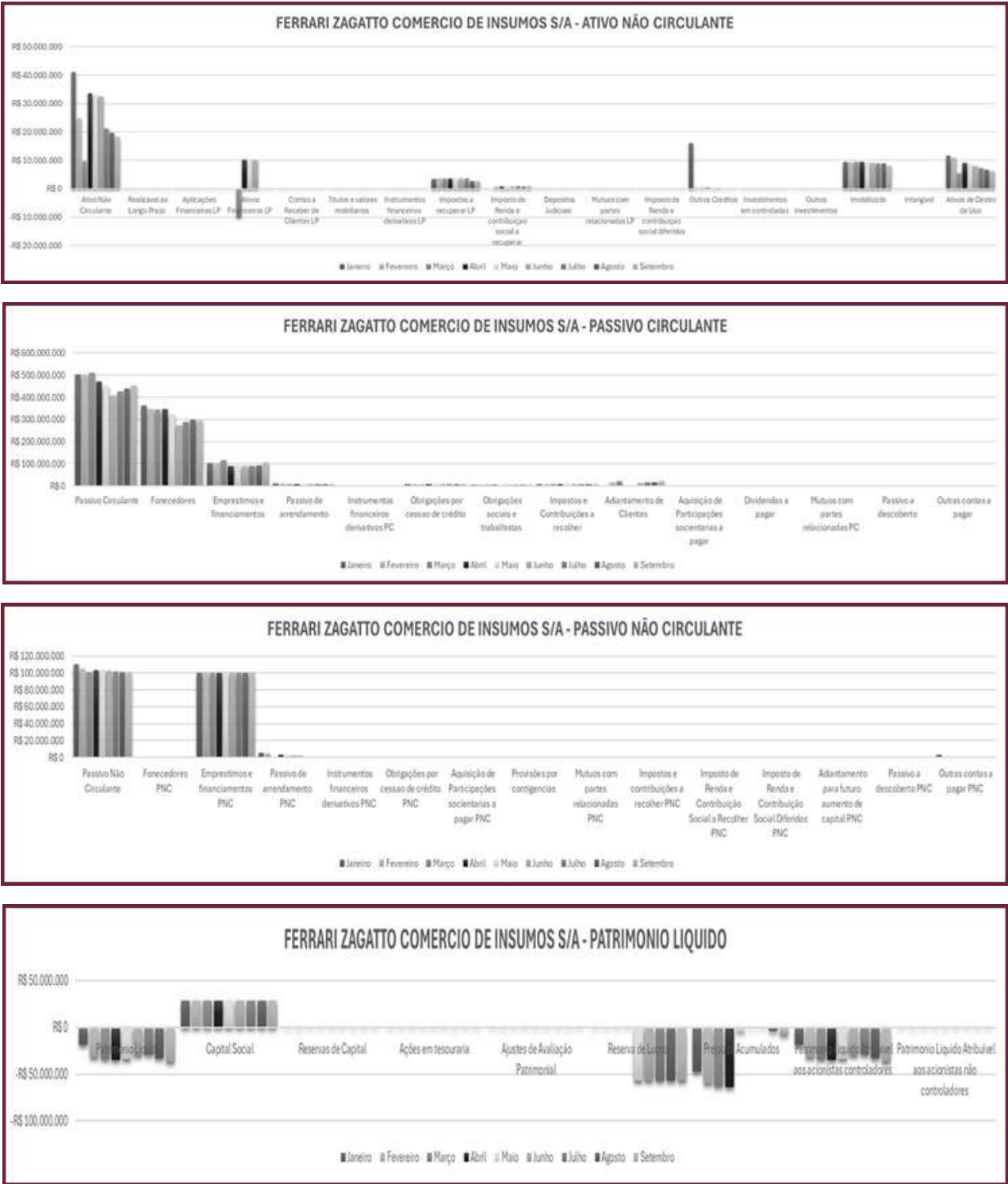
No resultado financeiro, houve aumento nas despesas, de -R\$ 63.820 para -R\$ 523.438 (+720,02%), e redução nas receitas, de R\$ 129.895 para R\$ 41.973 (-67,70%), impactando negativamente o desempenho financeiro líquido.

Não foram registrados efeitos de equivalência patrimonial, variação cambial, nem tributos sobre o lucro nos dois meses.

Ferrari Zagatto Comércio de Insumos S/A

Empresa		Conta Contábil		Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24
FERRARI ZAGATTO COMERCIO DE INSUMOS SA	Ativo Circulante	Ativo Circulante		R\$ 393.732.220	R\$ 571.964.240	R\$ 577.994.767	R\$ 538.748.033	R\$ 519.488.697	R\$ 489.173.424	R\$ 458.454.336	R\$ 505.100.969	R\$ 517.133.864
		Caixa e Equivalente de Caixa		R\$ 23.079.914	R\$ 54.948.000	R\$ 58.773.000	R\$ 200.091.200	R\$ 438.454.000	R\$ 439.723.000	R\$ 437.700.000	R\$ 433.448.000	R\$ 433.973.000
		Aplicações Financeiras		R\$ 93.148.000	R\$ 41.795.336	R\$ 81.262.207	R\$ 20.487.000	R\$ 10.127.000	R\$ 7.710.000	R\$ 11.982.178	R\$ 474.880	R\$ 507.600
		Ativo Financeiro		R\$ 9.174.818	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Contas a Receber de Clientes		R\$ 12.116.007	R\$ 101.179.360	R\$ 109.194.700	R\$ 139.440.096	R\$ 137.303.096	R\$ 116.996.900	R\$ 126.960.079	R\$ 143.171.404	R\$ 152.015.440
		Estoque		R\$ 23.276.990	R\$ 21.900.796	R\$ 21.839.401	R\$ 19.289.079	R\$ 18.667.379	R\$ 11.565.447	R\$ 29.006.000	R\$ 29.907.000	R\$ 16.840.000
		Impostos a Recuperar		R\$ 832.897	R\$ 413.208	R\$ 243.200	R\$ 817.040	R\$ 817.354	R\$ 628.069	R\$ 730.739	R\$ 79.130	R\$ 862.010
		Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar		R\$ 378.000	R\$ 394.744	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Instrumentos Financeiros derivativos		R\$ 482.478	R\$ 246.010	R\$ 19.869	R\$ 48.118	R\$ 328.198	R\$ 338.907	R\$ 343.836	R\$ 337.228	R\$ 30.979
		Adiantamentos a fornecedores		R\$ 121.642.114	R\$ 124.861.498	R\$ 119.667.865	R\$ 131.274.690	R\$ 128.448.104	R\$ 99.842.218	R\$ 122.777.977	R\$ 128.480.811	R\$ 128.474.065
		Títulos e valores mobiliários		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Mutuas com partes relacionadas		R\$ 190.438.898	R\$ 182.861.442	R\$ 186.340.880	R\$ 186.128.698	R\$ 189.075.647	R\$ 187.289.877	R\$ 171.712.894	R\$ 158.199.832	R\$ 175.100.019
		Outros Créditos		R\$ 11.021.222	R\$ 10.902.076	R\$ 11.932.589	R\$ 1.428.834	R\$ 17.182.857	R\$ 13.439.436	R\$ 11.478.828	R\$ 11.117.904	R\$ 14.323.409
		Ativo Não Circulante		R\$ 61.666.078	R\$ 24.756.288	R\$ 9.719.884	R\$ 13.667.360	R\$ 30.994.022	R\$ 32.447.757	R\$ 21.94.008	R\$ 18.885.586	R\$ 18.719.693
		Realizável a Longo Prazo		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Aplicações Financeiras LP		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Ativo Financeiro LP		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 10.020.854	R\$ 10.128.079	R\$ 10.214.990	R\$ 10.236.100	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Contas a Receber de Clientes LP		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Títulos e valores mobiliários LP		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Instrumentos financeiros derivativos LP		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Impostos a recuperar LP		R\$ 1.488.993	R\$ 1.061.677	R\$ 3.561.481	R\$ 3.054.741	R\$ 3.808.340	R\$ 3.616.614	R\$ 3.587.088	R\$ 2.709.421	R\$ 2.782.338
		Imposto de Renda e contribuição social a recuperar		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 479.401	R\$ 680.340	R\$ 738.554	R\$ 813.134	R\$ 770.281	R\$ 778.669	R\$ 778.669
		Dividendos a receber		R\$ 205.238	R\$ 205.238	R\$ 205.238	R\$ 205.238	R\$ 205.238	R\$ 205.238	R\$ 205.238	R\$ 205.238	R\$ 205.238
		Mutuas com partes relacionadas LP		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Imposto de Renda e contribuição social diferido		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Outros Créditos		R\$ 11.047.942	R\$ 218.628	R\$ 170.629	R\$ 278.629	R\$ 278.629	R\$ 278.629	R\$ 278.629	R\$ 278.629	R\$ 278.629
		Investimentos em controladas		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Outros investimentos		R\$ 135.878	R\$ 135.878	R\$ 135.878	R\$ 135.878	R\$ 141.403	R\$ 141.403	R\$ 141.403	R\$ 141.403	R\$ 141.403
		Imobilizado		R\$ 1.452.244	R\$ 9.310.747	R\$ 9.440.368	R\$ 9.382.944	R\$ 9.258.610	R\$ 9.124.320	R\$ 9.944.188	R\$ 9.931.389	R\$ 9.931.389
		Intangível		R\$ 242.980	R\$ 2.101.016	R\$ 1.042.382	R\$ 1.189.881	R\$ 1.321.898	R\$ 1.321.898	R\$ 1.321.898	R\$ 1.321.898	R\$ 1.321.898
		Ativo de Exercício Lido		R\$ 11.451.702	R\$ 10.961.005	R\$ 5.404.646	R\$ 9.679.096	R\$ 4.750.851	R\$ 9.546.871	R\$ 7.247.910	R\$ 6.718.965	R\$ 238.800
		Passivo		R\$ 393.732.220	R\$ 571.964.240	R\$ 577.994.767	R\$ 538.748.033	R\$ 519.488.697	R\$ 489.173.424	R\$ 458.454.336	R\$ 505.100.969	R\$ 517.133.864
		Passivo Circulante		R\$ 393.732.220	R\$ 571.964.240	R\$ 577.994.767	R\$ 538.748.033	R\$ 519.488.697	R\$ 489.173.424	R\$ 458.454.336	R\$ 505.100.969	R\$ 517.133.864
		Fornecedores		R\$ 313.788.824	R\$ 348.383.973	R\$ 343.318.383	R\$ 348.410.811	R\$ 325.178.000	R\$ 272.178.000	R\$ 288.447.195	R\$ 298.905.041	R\$ 288.000.880
		Emprestimos e financiamentos		R\$ 14.488.280	R\$ 103.071.588	R\$ 110.687.081	R\$ 89.748.730	R\$ 89.770.702	R\$ 89.988.944	R\$ 90.128.188	R\$ 90.384.000	R\$ 92.200.190
		Passivo a longo prazo		R\$ 11.745.334	R\$ 9.751.007	R\$ 1.002.071	R\$ 9.100.240	R\$ 9.100.240	R\$ 9.214.838	R\$ 9.146.198	R\$ 9.147.862	R\$ 9.148.750
		Instrumentos financeiros derivativos PC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 191.714	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 1.196.617
		Orcamto por cessao de credito		R\$ 7.097.600	R\$ 6.966.540	R\$ 6.947.071	R\$ 7.185.091	R\$ 7.185.091	R\$ 7.185.091	R\$ 7.185.091	R\$ 7.185.091	R\$ 7.185.091
		Orcamto social e tributario		R\$ 1.328.128	R\$ 4.384.388	R\$ 4.714.380	R\$ 4.881.031	R\$ 4.881.031	R\$ 4.881.031	R\$ 4.881.031	R\$ 4.881.031	R\$ 4.881.031
		Impostos e Contribuições a receber		R\$ 8.011.456	R\$ 8.107.420	R\$ 8.108.360	R\$ 8.073.360	R\$ 8.158.691	R\$ 8.457.216	R\$ 8.472.008	R\$ 15.848.967	R\$ 15.848.967
		Adiantamento de Clientes		R\$ 2.438.432	R\$ 15.801.796	R\$ 21.629.940	R\$ 2.344.096	R\$ 4.174.044	R\$ 12.386.387	R\$ 15.242.498	R\$ 16.281.988	R\$ 21.611.090
		Aquisição de Participações societárias a pagar		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Dividendos a pagar		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Mutuas com partes relacionadas PC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Passivo a descoberto		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Outras contas a pagar		R\$ 0	R\$ 2.907.870	R\$ 2.997.786	R\$ 2.921.803	R\$ 2.677.812	R\$ 2.478.919	R\$ 1.885.387	R\$ 1.884.454	R\$ 1.884.454
		Passivo Não Circulante		R\$ 110.098.000	R\$ 108.161.000	R\$ 101.689.769	R\$ 103.714.000	R\$ 101.109.000	R\$ 102.579.880	R\$ 101.925.000	R\$ 101.208.960	R\$ 101.266.000
		Fornecedores PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Emprestimos e financiamentos PNC		R\$ 100.100.000	R\$ 100.100.000	R\$ 100.100.000	R\$ 100.100.000	R\$ 100.100.000	R\$ 100.100.000	R\$ 100.100.000	R\$ 100.100.000	R\$ 100.100.000
		Passivo a longo prazo PNC		R\$ 1.288.614	R\$ 4.866.908	R\$ 864.810	R\$ 3.228.383	R\$ 2.645.040	R\$ 2.094.888	R\$ 1.487.888	R\$ 949.624	R\$ 828.452
		Instrumentos financeiros derivativos PNC		R\$ 1.111.012	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Orcamto por cessao de credito PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Aquisição de Participações societárias a pagar PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Provisões por contingências		R\$ 384.898	R\$ 384.898	R\$ 384.898	R\$ 384.898	R\$ 384.898	R\$ 384.898	R\$ 384.898	R\$ 384.898	R\$ 384.898
		Mutuas com partes relacionadas PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Impostos e contribuições a receber PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Imposto de Renda e Contribuição Social a Receber PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Imposto de Renda e Contribuição Social Diferida PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Adiantamento para futuro aumento de capital PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Passivo a descoberto PNC		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Outras contas a pagar PNC		R\$ 1.230.478	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Patrimônio Líquido		R\$ 18.732.962	R\$ 24.961.777	R\$ 34.659.402	R\$ 34.441.711	R\$ 35.713.873	R\$ 30.882.276	R\$ 28.907.280	R\$ 32.830.960	R\$ 31.686.173
		Capital Social		R\$ 28.881.547	R\$ 28.881.547	R\$ 28.881.547	R\$ 28.881.547	R\$ 28.881.547	R\$ 28.881.547	R\$ 28.881.547	R\$ 28.881.547	R\$ 28.881.547
		Reservas de Capital		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Ações em tesouraria		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Ações de Avaliação Patrimonial		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Reserva de Lucros		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		Prejuízo Acumulado		R\$ 47.288.009	R\$ 80.480.324	R\$ 63.010.949	R\$ 63.993.258	R\$ 4.615.310	R\$ 960.711	R\$ 191.338	R\$ 3.732.003	R\$ 507.010
		Patrimônio Líquido Attribuído às ações controladoras		R\$ 18.732.962	R\$ 21.961.777	R\$ 34.659.402	R\$ 34.441.711	R\$ 35.713.873	R\$ 30.882.276	R\$ 28.907.280	R\$ 32.830.960	R\$ 31.686.173
		Patrimônio Líquido Attribuído às ações não controladoras		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0





A empresa FERRARI ZAGATTO COMÉRCIO DE INSUMOS S/A apresentou crescimento no Ativo Total, que passou de R\$ 508.100.995 em agosto para R\$ 517.133.864 em setembro, representando uma variação positiva de 1,78%.

O Ativo Circulante teve alta de 2,14%, indo de R\$ 488.445.438 para R\$ 498.914.371, refletindo aumento na liquidez de curto prazo, como elevação em contas a receber ou estoques. Por outro lado, o Ativo Não Circulante apresentou uma leve queda, de R\$ 19.655.556 para R\$ 18.219.493 (-7,30%).

No Passivo Total, a empresa também registrou aumento equivalente ao do ativo: de R\$ 508.100.995 para R\$ 517.133.864 (+1,78%), mantendo a proporcionalidade da estrutura.

O Passivo Circulante cresceu de R\$ 439.544.587 para R\$ 452.533.434, uma alta de 2,95%, sinalizando maior volume de obrigações de curto prazo. O Passivo Não Circulante manteve-se praticamente estável, com uma variação mínima de +0,13%.

O Patrimônio Líquido, que já era negativo, apresentou novo agravamento de -11,69%, passando de -R\$ 32.830.566 em agosto para -R\$ 36.666.173 em setembro.

Empresa	Conta Contábil	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
FERRARI ZAGATTO COMERCIO DE INSUMOS S/A	Receita de contrato com clientes	R\$ 14.344.222	R\$ 20.500.752	-R\$ 20.687.625	R\$ 49.867.207	R\$ 9.316.387	R\$ 65.23.190	R\$ 13.220.178	R\$ 28.472.415	R\$ 29.047.750
	Custos das mercadorias vendidas	-R\$ 11.288.944	-R\$ 16.983.072	R\$ 17.596.808	-R\$ 11.004.780	-R\$ 4.659.430	R\$ 50.95.081	-R\$ 10.379.344	-R\$ 26.797.049	-R\$ 27.714.828
	Despesas com vendas	R\$ 0	R\$ 2.830.150	R\$ 2.830.150	R\$ 8.244.282	-R\$ 10.053.623	-R\$ 2.919.874	-R\$ 586.940	-R\$ 1.933.143	-R\$ 1.443.838
	Despesas gerais e administrativas	-R\$ 1.420.540	-R\$ 13.899	-R\$ 1.201.119	-R\$ 4.228.075	-R\$ 503.076	-R\$ 1.423.983	-R\$ 1.248.154	-R\$ 1.259.754	-R\$ 1.735.454
	Outras (despesas e receitas, líquidas)	R\$ 15.188	-R\$ 1.410.639	R\$ 1.384.630	R\$ 1.676.041	R\$ 7.570.621	R\$ 0	-R\$ 95.512	-R\$ 596.278	-R\$ 132.279
	Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Despesas financeiras	R\$ 1.768.775	R\$ 0	-R\$ 1.911.827	-R\$ 10.538.323	-R\$ 618.040	-R\$ 4.440.185	-R\$ 47.735	-R\$ 511.862	-R\$ 962.683
	Receitas financeiras	R\$ 3.482.021	R\$ 3.395.117	R\$ 5.045.751	R\$ 11.119.411	R\$ 593.961	R\$ 668.254	R\$ 338.095	R\$ 308.472	R\$ 701.532
	Variação cambial e valor justo	-R\$ 196.253	R\$ 4.670.195	-R\$ 3.875.532	R\$ 399.891	R\$ 81.038	R\$ 88.877	-R\$ 35.959	R\$ 193.689	-R\$ 1.565.849
	Imposto de renda e contribuição social correntes	R\$ 0	R\$ 944.545	-R\$ 944.545	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Resultado Líquido do Exercício	R\$ 478.708	-R\$ 5.158.235	-R\$ 8.81.310	-R\$ 982.309	R\$ 1.727.838	R\$ 38.31.600	R\$ 1.175.018	-R\$ 3.923.310	-R\$ 3.835.609



No mês de setembro de 2025, a empresa FERRARI ZAGATTO COMÉRCIO DE INSUMOS S/A registrou um prejuízo líquido de -R\$ 3.835.609, o que representa uma leve melhora de 2,24% em relação ao prejuízo de -R\$ 3.923.310 apurado em agosto. Apesar do avanço no faturamento e da redução em algumas despesas, o resultado permaneceu negativo, com destaque para a variação cambial desfavorável.

A Receita de Contrato com Clientes cresceu de R\$ 28.472.415 para R\$ 29.047.750 (+2,02%), enquanto os Custos das Mercadorias Vendidas caíram de -R\$ 28.797.049 para -R\$ 27.714.828 (-3,76%), o que resultou em melhora na margem bruta.

As Despesas com Vendas diminuíram de -R\$ 1.933.143 para -R\$ 1.443.838 (queda de 25,33%), indicando possível reestruturação comercial ou ganho de eficiência operacional. Em contrapartida, as Despesas Gerais e Administrativas aumentaram de -R\$ 1.259.754 para -R\$ 1.735.454 (+37,73%), pressionando o resultado operacional.

As Outras Despesas e Receitas Líquidas melhoraram, passando de -R\$ 596.278 para -R\$ 132.279, refletindo menor impacto de eventos não recorrentes.

O resultado financeiro apresentou aumento nas Despesas Financeiras, de -R\$ 511.662 para -R\$ 992.663 (+94,05%), enquanto as Receitas Financeiras subiram de R\$ 508.472 para R\$ 701.552 (+38,01%), compensando parcialmente o aumento do custo da dívida.

O maior impacto negativo veio da Variação Cambial e Valor Justo, que reverteu de um ganho de R\$ 193.689 em agosto para uma perda de -R\$ 1.565.849 em setembro — uma deterioração de R\$ 1,76 milhão, que anulou os ganhos operacionais e contribuiu decisivamente para a manutenção do prejuízo.

Não houve lançamentos referentes a tributação ou equivalência patrimonial nos dois meses.

AgroGalaxy Franchise Ltda.

Empresa		Conta Contábil		Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24
AGROGALAXY FRANCHISE LTDA	Ativo Circulante	Ativo	R\$ 135.084	R\$ 135.084	R\$ 135.302	R\$ 135.405	R\$ 135.526	R\$ 135.526	R\$ 135.526	R\$ 135.126	R\$ 135.041	R\$ 134.970
		Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 135.084	R\$ 135.084	R\$ 135.302	R\$ 135.405	R\$ 135.526	R\$ 135.526	R\$ 135.526	R\$ 135.126	R\$ 135.041	R\$ 134.970
		Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Ativos Financeiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Cotas a Receber de Clientes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Estoque	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Impostos a Recuperar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	R\$ 191,00	R\$ 191,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Instrumentos Financeiros Derivativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Adiantamentos a fornecedores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Títulos e valores mobiliários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Mutuos com partes relacionadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Outros Créditos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Ativo Não Circulante	R\$ 1.030,00	R\$ 0,00	R\$ 191,00	R\$ 191,00	R\$ 191,00	R\$ 191,00	R\$ 191,00	R\$ 191,00	R\$ 191,00	R\$ 191,00
		Realizáveis Longo Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Aplicações Financeiras LP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Ativos Financeiros LP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Cotas a Receber de Clientes LP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Títulos e valores mobiliários LP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Instrumentos financeiros derivativos LP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Impostos a recuperar LP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Imposto de Renda e contribuição social a recuperar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 191,00	R\$ 191,00	R\$ 191,00	R\$ 191,00	R\$ 191,00	R\$ 191,00	R\$ 191,00	R\$ 191,00
		Dividendos a receber	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Mutuos com partes relacionadas LP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Imposto de Renda e contribuição social diferidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Outros Créditos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Investimentos em controladas	R\$ 1.030,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Outros investimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Imobilizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Intangível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Ativo de Exercício Usado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Patrimônio	R\$ 135.084	R\$ 135.084	R\$ 135.302	R\$ 135.405	R\$ 135.526	R\$ 135.526	R\$ 135.526	R\$ 135.126	R\$ 135.041	R\$ 134.970
		Patrimônio Circulante	R\$ 135,084	R\$ 135,084	R\$ 135,302	R\$ 135,405	R\$ 135,526	R\$ 135,526	R\$ 135,526	R\$ 135,126	R\$ 135,041	R\$ 134,970
		Fornecedores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Emprestimos e financiamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Passivo de arrendamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Instrumentos financeiros derivativos PC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Obrigações por emissão de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Obrigações sociais e trabalhistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Impostos e Contribuições a receber	R\$ 191,00	R\$ 191,00	R\$ 191,00	R\$ 191,00	R\$ 191,00	R\$ 191,00	R\$ 191,00	R\$ 191,00	R\$ 191,00	R\$ 191,00
		Adiantamento de Clientes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Aquisição de Participações societárias a pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Dividendos a pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Mutuos com partes relacionadas PC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Passivo a descoberto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Outras cotas a pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Patrimônio Não Circulante	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Fornecedores PNC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Emprestimos e financiamentos PNC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Passivo de arrendamento PNC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Instrumentos financeiros derivativos PNC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Obrigações por emissão de crédito PNC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Aquisição de Participações societárias a pagar PNC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Provisões por contingências	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Mutuos com partes relacionadas PNC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Impostos e contribuições a receber PNC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Imposto de Renda e Contribuição Social a Receber PNC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos PNC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Adiantamento para futuro aumento de capital PNC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Passivo a descoberto PNC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Outras cotas a pagar PNC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Patrimônio Líquido	R\$ 134.684	R\$ 134.320	R\$ 134.999	R\$ 134.724	R\$ 134.646	R\$ 134.646	R\$ 134.646	R\$ 134.446	R\$ 134.361	R\$ 134.290
		Capital Social	R\$ 110.000	R\$ 110.000	R\$ 110.000	R\$ 110.000	R\$ 110.000	R\$ 110.000	R\$ 110.000	R\$ 110.000	R\$ 110.000	R\$ 110.000
		Reservas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Ações em tesouraria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Reserva de Lucros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Prejuízos Acumulados	R\$ 24.474	R\$ 25.320	R\$ 25.999	R\$ 24.724	R\$ 24.477	R\$ 24.477	R\$ 24.477	R\$ 24.477	R\$ 24.477	R\$ 24.477
		Patrimônio Líquido Attribuído aos acionistas controladores	R\$ 134.434	R\$ 134.320	R\$ 134.999	R\$ 134.724	R\$ 134.646	R\$ 134.646	R\$ 134.646	R\$ 134.446	R\$ 134.361	R\$ 134.290
		Patrimônio Líquido Attribuído aos acionistas não controladores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA-RAPARELA-PRIMEIRA ORIENTAÇÃO - Data: 16/12/2025 10:02:28



A empresa AGROGALAXY FRANCHISE LTDA manteve estabilidade patrimonial entre agosto e setembro de 2025. O Ativo Total passou de R\$ 135.047 para R\$ 134.970, uma variação negativa de apenas -0,06%, o que indica praticamente nenhuma mudança relevante na estrutura de ativos.

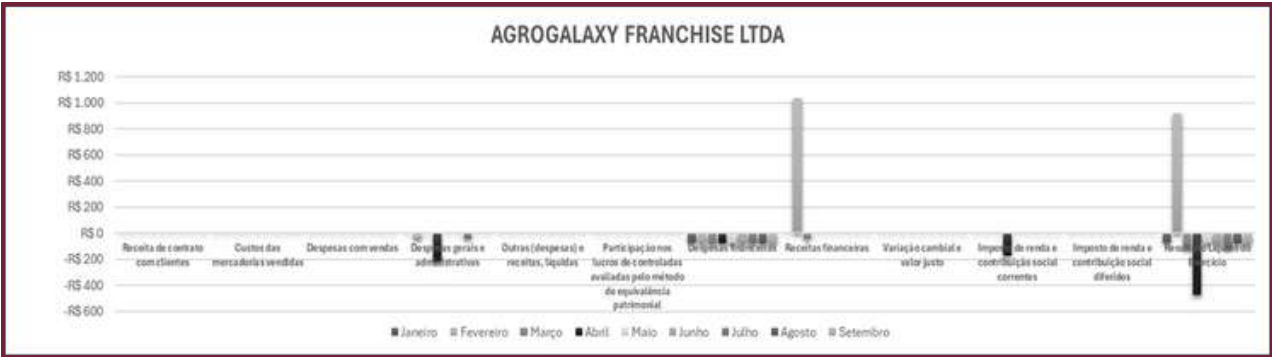
O Ativo Circulante seguiu a mesma tendência, variando de R\$ 135.029 para R\$ 134.952, também uma redução irrisória de -0,06%. O Ativo Não Circulante permaneceu constante em R\$ 18, valor simbólico e sem impacto prático.

No lado do Passivo, a situação permaneceu praticamente inalterada, com o Passivo Circulante estável em R\$ 680 e o Passivo Não Circulante zerado.

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

O Patrimônio Líquido teve mínima variação, de R\$ 134.367 para R\$ 134.290 (-0,06%), mantendo o capital próprio praticamente no mesmo nível

Empresa	Conta Contábil	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
AGROGALAXY FRANCHISE LTDA	Receita de contrato com clientes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Custos das mercadorias vendidas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Despesas com vendas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Despesas gerais e administrativas	R\$ 0	R\$ 46	R\$ 0	R\$ 224	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 46	R\$ 0	R\$ 0
	Outras despesas e receitas, líquidas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Despesas financeiras	-R\$ 79	-R\$ 79	-R\$ 79	-R\$ 82	-R\$ 79	-R\$ 79	-R\$ 79	-R\$ 79	-R\$ 79
	Receitas financeiras	R\$ 0	R\$ 1.036	-R\$ 42	R\$ 0	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 2	R\$ 1	R\$ 1
	Variação cambial e valor justo	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social correntes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 173	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Resultado Líquido do Exercício	-R\$ 79	-R\$ 917	-R\$ 122	-R\$ 479	-R\$ 78	-R\$ 78	-R\$ 120	-R\$ 79	-R\$ 78



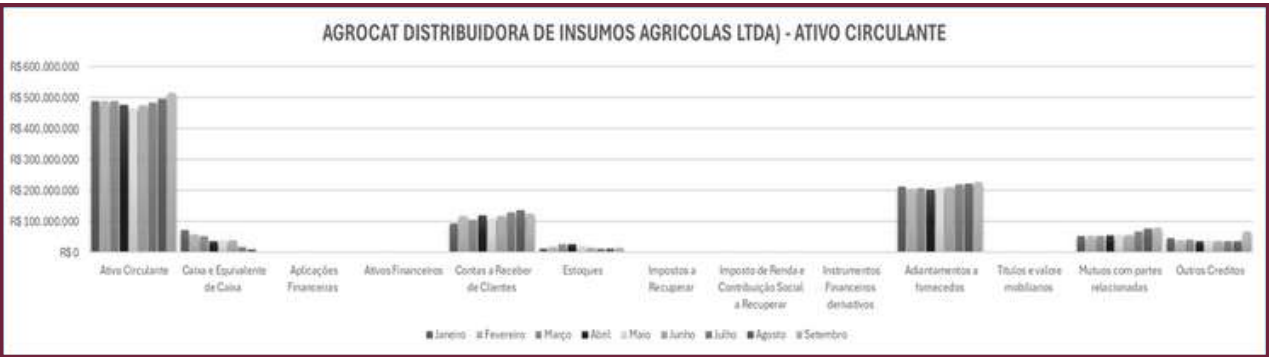
Nos meses de agosto e setembro de 2025, a empresa AGROGALAXY FRANCHISE LTDA manteve estabilidade total em suas demonstrações de resultado, apresentando prejuízo líquido de -R\$ 78 em ambos os meses.

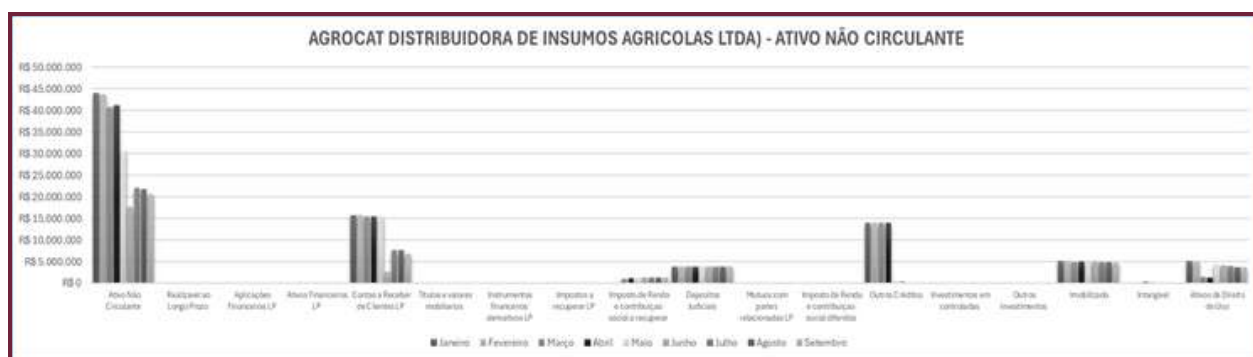
Não foram registradas receitas com clientes, custos, despesas operacionais, outras receitas ou despesas, nem resultados por equivalência patrimonial. A única movimentação relevante foi a despesa financeira simbólica de -R\$ 79, compensada parcialmente por uma receita financeira de R\$ 1, mantendo a estrutura inalterada.

Essa estabilidade sugere que a empresa está inativa ou com operações contábeis mínimas, atuando possivelmente apenas como entidade formal sem movimentações operacionais.

Agrocat Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda.

Empresa	Conta Contábil	Jan/24	Fev/24	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Ago/24	Sete/24
AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Ativo	R\$ 523.136.038	R\$ 511.860.647	R\$ 528.713.455	R\$ 517.319.661	R\$ 496.538.145	R\$ 491.776.554	R\$ 506.116.330	R\$ 510.644.652	R\$ 514.829.540
	Ativo Circulante	R\$ 408.226.649	R\$ 408.031.120	R\$ 407.919.490	R\$ 406.149.067	R\$ 404.903.708	R\$ 404.136.080	R\$ 404.006.787	R\$ 404.206.869	R\$ 404.268.540
	Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 72.523.647	R\$ 57.138.304	R\$ 52.296.750	R\$ 35.800.930	R\$ 30.299.100	R\$ 39.198.509	R\$ 16.116.730	R\$ 10.204.641	R\$ 1.200.000
	Aplicações Financeiras	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativo Financeiro	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Contas a Receber de Clientes	R\$ 53.900.028	R\$ 115.960.554	R\$ 104.014.419	R\$ 120.262.415	R\$ 107.567.549	R\$ 117.735.840	R\$ 128.789.737	R\$ 138.064.057	R\$ 128.950.050
	Estoque	R\$ 11.620.314	R\$ 17.064.617	R\$ 26.106.071	R\$ 25.555.082	R\$ 26.154.679	R\$ 14.700.269	R\$ 11.750.904	R\$ 12.061.437	R\$ 13.547.465
	Impostos a Recuperar	R\$ 740.002	R\$ 963.598	R\$ 1.479.404	R\$ 915.445	R\$ 916.567	R\$ 627.110	R\$ 942.930	R\$ 1.131.049	R\$ 969.944
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	R\$ 865.570	R\$ 968.088	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos Financeiros derivativos	R\$ 0	R\$ 329.549	R\$ 329.549	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 704.598	R\$ 381.601	R\$ 710.337
	Adiantamentos a fornecedores	R\$ 21.580.094	R\$ 209.142.510	R\$ 207.832.461	R\$ 203.444.003	R\$ 207.195.900	R\$ 219.062.790	R\$ 221.637.142	R\$ 228.680.039	R\$ 228.680.039
	Títulos e valores mobiliários	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas	R\$ 62.867.237	R\$ 53.228.091	R\$ 53.894.903	R\$ 54.621.090	R\$ 54.620.541	R\$ 54.630.300	R\$ 60.287.439	R\$ 70.381.380	R\$ 80.016.277
	Outros Créditos	R\$ 45.477.118	R\$ 37.437.731	R\$ 41.881.021	R\$ 35.081.006	R\$ 36.413.881	R\$ 36.373.618	R\$ 36.400.488	R\$ 36.673.320	R\$ 37.081.144
	Ativo Não Circulante	R\$ 114.909.489	R\$ 43.759.526	R\$ 40.814.065	R\$ 41.170.574	R\$ 36.574.415	R\$ 17.640.513	R\$ 22.009.636	R\$ 21.747.730	R\$ 20.612.000
	Realizável a Longo Prazo	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Aplicações Financeiras LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativo Financeiro LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Contas a Receber de Clientes LP	R\$ 15.887.221	R\$ 15.887.221	R\$ 15.443.200	R\$ 15.456.029	R\$ 15.456.029	R\$ 15.456.029	R\$ 7.064.791	R\$ 7.064.791	R\$ 7.064.791
	Títulos e valores mobiliários	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos financeiros derivativos LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos a recuperar LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e contribuição social a recuperar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 1.073.091	R\$ 1.164.055	R\$ 1.140.933	R\$ 1.206.612	R\$ 1.349.436	R\$ 1.381.269	R\$ 1.388.912
	Devidos Judiciais	R\$ 3.828.640	R\$ 3.821.640	R\$ 3.821.640	R\$ 3.821.640	R\$ 3.821.640	R\$ 3.821.640	R\$ 3.821.640	R\$ 3.821.640	R\$ 3.821.640
	Mutuos com partes relacionadas LP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e contribuição social diferido	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros Créditos	R\$ 13.968.638	R\$ 13.968.638	R\$ 13.968.638	R\$ 13.968.638	R\$ 13.968.638	R\$ 13.968.638	R\$ 13.968.638	R\$ 13.968.638	R\$ 13.968.638
	Investimentos em controladas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outros investimentos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imobilizado	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Intangível	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ativo de Despesa com	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Pasivo	R\$ 12.136.139	R\$ 15.180.647	R\$ 15.733.455	R\$ 17.319.661	R\$ 19.538.145	R\$ 19.776.554	R\$ 20.616.330	R\$ 21.044.652	R\$ 21.829.540
	Pasivo Circulante	R\$ 12.136.139	R\$ 15.180.647	R\$ 15.733.455	R\$ 17.319.661	R\$ 19.538.145	R\$ 19.776.554	R\$ 20.616.330	R\$ 21.044.652	R\$ 21.829.540
	Fornecedores	R\$ 320.902.040	R\$ 314.700.540	R\$ 314.554.930	R\$ 312.887.552	R\$ 312.438.450	R\$ 305.362.337	R\$ 320.742.491	R\$ 330.742.381	R\$ 348.489.005
	Emprestimos e financiamentos	R\$ 23.790.270	R\$ 19.381.221	R\$ 19.100.880	R\$ 18.791.723	R\$ 17.187.540	R\$ 18.839.707	R\$ 16.075.700	R\$ 16.886.838	R\$ 16.854.707
	Prestações a receber	R\$ 2.810.399	R\$ 2.898.278	R\$ 3.000.406	R\$ 3.491.059	R\$ 3.590.300	R\$ 3.129.231	R\$ 2.087.739	R\$ 3.244.923	R\$ 3.645.844
	Instrumentos financeiros derivativos PC	R\$ 1.538.352	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 160.733	R\$ 185.396	R\$ 99.738	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações por cessão de crédito	R\$ 19.400.430	R\$ 19.487.040	R\$ 19.561.900	R\$ 19.624.750	R\$ 19.624.750	R\$ 19.624.750	R\$ 19.624.750	R\$ 19.624.750	R\$ 19.624.750
	Obrigações sociais e trabalhistas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos e Contribuições a recolher	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Adiantamento de Clientes	R\$ 2.146.272	R\$ 2.146.272	R\$ 2.146.272	R\$ 2.146.272	R\$ 2.146.272	R\$ 2.146.272	R\$ 2.146.272	R\$ 2.146.272	R\$ 2.146.272
	Adiantamento de Clientes	R\$ 2.146.272	R\$ 2.146.272	R\$ 2.146.272	R\$ 2.146.272	R\$ 2.146.272	R\$ 2.146.272	R\$ 2.146.272	R\$ 2.146.272	R\$ 2.146.272
	Adição de Participações societárias a pagar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Dividendos a pagar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas PC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Pasivo a decoreto	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outras contas a pagar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Pasivo Não Circulante	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Fornecedores PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Emprestimos e financiamentos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Prestações a receber PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Instrumentos financeiros derivativos PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações por cessão de crédito PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Obrigações sociais e trabalhistas PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos e Contribuições a recolher PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Adiantamento de Clientes PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Adição de Participações societárias a pagar PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Provisões por contingências	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Mutuos com partes relacionadas PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Impostos e contribuições a recolher PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recupera PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Adiantamento para futuro aumento de capital PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Pasivo a decoreto PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Outras contas a pagar PNC	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Patrimônio Líquido	R\$ 69.909.300	R\$ 54.319.400	R\$ 105.007.000	R\$ 144.000.000	R\$ 144.000.000	R\$ 144.000.000	R\$ 144.000.000	R\$ 144.000.000	R\$ 144.000.000
	Capital Social	R\$ 120.338.920	R\$ 120.338.920	R\$ 120.338.920	R\$ 120.338.920	R\$ 120.338.920	R\$ 120.338.920	R\$ 120.338.920	R\$ 120.338.920	R\$ 120.338.920
	Reservas de Capital	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Ações em tesouraria	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Reserva de Lucros	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Reserva de Lucros	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Reservas Acumuladas	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Patrimônio Líquido Attribuído aos acionistas controladores	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Patrimônio Líquido Attribuído aos acionistas não controladores	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0





A empresa AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA apresentou um crescimento no Ativo Total, que passou de R\$ 516.044.602 em agosto para R\$ 534.829.545 em setembro, representando uma variação positiva de 3,64%. O Ativo Circulante evoluiu de R\$ 494.296.809 para R\$ 514.206.543, um avanço de 4,03%, o que sugere um reforço no capital de giro e maior volume de recursos disponíveis a curto prazo. Por outro lado, o Ativo Não Circulante teve uma leve redução, de R\$ 21.747.792 para R\$ 20.623.001, uma queda de -5,18%, possivelmente relacionada a amortizações ou reclassificações contábeis.

O Passivo Total acompanhou a variação positiva do ativo, crescendo de R\$ 516.044.602 para R\$ 534.829.545 (+3,64%), mantendo o equilíbrio da estrutura.

O Passivo Circulante subiu de R\$ 430.391.258 para R\$ 452.830.722, um aumento de 5,22%, indicando maior volume de obrigações de curto prazo. Já o Passivo Não Circulante praticamente se manteve estável, variando ligeiramente de R\$ 24.250.978 para R\$ 24.391.310 (+0,58%).

O Patrimônio Líquido sofreu uma redução de -6,52%, passando de R\$ 61.402.364 em agosto para R\$ 57.607.513 em setembro.

Empresa	C/Conta Contábil	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Receita de contrato com clientes	R\$ 21.949.312	R\$ 21.393.241	R\$ 28.559.599	R\$ 13.014.900	R\$ 8.354.163	R\$ 2.910.1647	R\$ 14.430.230	R\$ 8.486.464	R\$ 22.196.230
	Custos das mercadorias vendidas	R\$ 4.996.620	R\$ 23.285.934	R\$ 27.910.970	R\$ 15.968.107	R\$ 10.504.052	R\$ 3.664.589	R\$ 18.969.831	R\$ 8.615.222	R\$ 23.304.107
	Despesas com vendas	R\$ 555.779	R\$ 278.883	R\$ 382.101	R\$ 2.374.044	R\$ 6.905.368	R\$ 4.555.745	R\$ 2.587.864	R\$ 1.109.391	R\$ 573.169
	Despesas gerais e administrativas	R\$ 545.057	R\$ 604.108	R\$ 651.882	R\$ 672.674	R\$ 1.216.051	R\$ 870.854	R\$ 172.855	R\$ 451.370	R\$ 421.834
	Outras despesas e receitas líquidas	R\$ 190.350	R\$ 102.535	R\$ 18.500	R\$ 247.559	R\$ 12.271.103	R\$ 7.879.911	R\$ 121.134	R\$ 72.952	R\$ 442.879
	Participação nos lucros de contrólades avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Despesas financeiras	R\$ 2.901.439	R\$ 7.883.512	R\$ 1.790.185	R\$ 2.273.706	R\$ 177.000	R\$ 67.360	R\$ 1.785.093	R\$ 337.288	R\$ 1.607.669
	Receitas financeiras	R\$ 1.826.667	R\$ 1.719.448	R\$ 1.176.004	R\$ 1.370.705	R\$ 343.362	R\$ 44.661	R\$ 1.445.925	R\$ 365.489	R\$ 1.790.960
	Variação cambial e valor justo	R\$ 2.861.302	R\$ 4.911.141	R\$ 1.341.696	R\$ 769.147	R\$ 1.345.002	R\$ 639.344	R\$ 100.679	R\$ 363.630	R\$ 1.432.362
	Imposto de renda e contribuição social correntes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Imposto de renda e contribuição social diferidos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	Resultado Líquido do Exercício	R\$ 2.654.894	R\$ 3.905.052	R\$ 2.569.735	R\$ 5.919.822	R\$ 23.721.101	R\$ 1582.247	R\$ 242.747	R\$ 1.169.440	R\$ 3.794.850



No mês de setembro de 2025, a empresa AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA registrou um prejuízo líquido de -R\$ 3.794.850, representando um agravamento de 224,39% em relação ao prejuízo de -R\$ 1.169.440 registrado em agosto. Apesar do crescimento das receitas, os custos e despesas financeiras puxaram o resultado para baixo.

A Receita de Contrato com Clientes cresceu de forma significativa, passando de R\$ 8.486.464 para R\$ 22.196.230 (+161,61%), indicando aumento no volume de vendas. Entretanto, os Custos das Mercadorias Vendidas cresceram em proporção semelhante, saindo de -R\$ 8.615.222 para -R\$ 23.304.107 (+170,45%), o que sugere pressão sobre as margens operacionais.

As Despesas com Vendas reduziram-se de forma expressiva, de -R\$ 1.109.391 para -R\$ 573.169 (queda de 48,34%), refletindo maior eficiência ou redução de estrutura comercial. As Despesas Gerais e Administrativas também diminuíram levemente, de -R\$ 451.370 para -R\$ 421.834 (-6,54%).

Por outro lado, as Outras Despesas e Receitas Líquidas aumentaram negativamente, de -R\$ 72.952 para - R\$ 442.879 (+ 506,98% nas perdas), e a

e a Variação Cambial e Valor Justo passou de um ganho de R\$ 563.830 em agosto para uma perda de -R\$ 1.432.382 em setembro, uma mudança adversa de R\$ 1,996 milhão.

No resultado financeiro, as Despesas Financeiras subiram de -R\$ 337.288 para -R\$ 1.607.669 (+376,55%), ao passo que as Receitas Financeiras aumentaram de R\$ 366.489 para R\$ 1.790.960 (+388,69%), com saldo financeiro ainda positivo, mas insuficiente para compensar as demais perdas.

Não houve registros de resultado por equivalência patrimonial nem de tributação sobre o lucro nos dois períodos.

Indicadores Econômico-Financeiros

Os indicadores econômicos e financeiros viabilizam o acompanhamento da atual e real situação das empresas componentes do Grupo AgroGalaxy sendo oportuno destacar as legendas dos respectivos índices apurados e objeto de exame neste RMA:

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Liquidez Geral ("LG"):

A liquidez geral possui o objetivo de avaliar a capacidade de uma empresa de honrar suas obrigações financeiras de curto e longo prazo, utilizando seus ativos totais.

$$LG = \frac{\text{(ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)}}{\text{(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)}}$$

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Liquidez Seca ("LS"):

É o índice que reflete a disponibilização de recursos de curto prazo em seu ativo circulante, aptos e capaz de liquidar dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque, por representar um ativo de liquidação não imediata.

$$LS = (\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}) / \text{PASSIVO CIRCULANTE}$$

Liquidez Corrente ("LC"):

É o índice que reflete a disponibilização de recursos de curto prazo no ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante. O indicador superior a 1 (um) é considerado aceitável, já que indica que a empresa possui ativos circulantes suficientes para cobrir seus passivos circulantes. Já o indicador igual a 1 (um) representa a equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. Por fim, o indicador abaixo de 1 (um) indica que a operação está sendo financiada com passivos circulantes, o que significa que a operação está sendo mantida com capitais de curto prazo.

$$LC = \text{ATIVO CIRCULANTE} / \text{PASSIVO CIRCULANTE}$$

Endividamento Geral ("EG"):

O endividamento geral é um indicador financeiro que mede a proporção do total de passivos de uma empresa em relação ao seu patrimônio líquido. Ele indica o grau de dependência da empresa em relação a recursos de terceiros (empréstimos, financiamentos, fornecedores, entre outros) para financiar suas atividades.

$$EG = (\text{CAPITAL DE TERCEIROS} / \text{ATIVOS TOTAIS}) \times 100$$

Solvência Geral ("SG"):

A solvência é a capacidade de uma empresa de honrar suas obrigações de longo prazo, ou seja, de pagar suas dívidas à medida que elas vencem, utilizando seus ativos totais.

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{(\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE})}$$

Lucratividade ("LC"):

A lucratividade é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa de gerar lucro em relação a suas receitas, ativos, patrimônio líquido ou outros parâmetros de desempenho.

$$LC = \frac{\text{LUCRO LÍQUIDO}}{\text{RECEITA TOTAL}} \times 100$$

A partir dos conceitos acima delimitados, espelha-se adiante as constatações apuradas a partir das informações e documentos disponibilizados pelo Grupo AgroGalaxy.

AgroGalaxy Participações S.A.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.									
Empresa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Liquidez Geral	0,15	0,15	0,15	0,13	0,11	0,10	0,08	0,05	0,06
Liquidez Seca	0,20	0,25	0,26	0,23	0,21	0,19	0,18	0,17	0,17
Liquidez Corrente	0,20	0,25	0,26	0,23	0,21	0,19	0,18	0,17	0,17
Endividamento Geral	355%	355%	342%	433%	439%	567%	14445%	386%	-793%
Solvência Geral	28%	28%	29%	23%	23%	18%	1%	29%	-13%
Lucratividade	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%



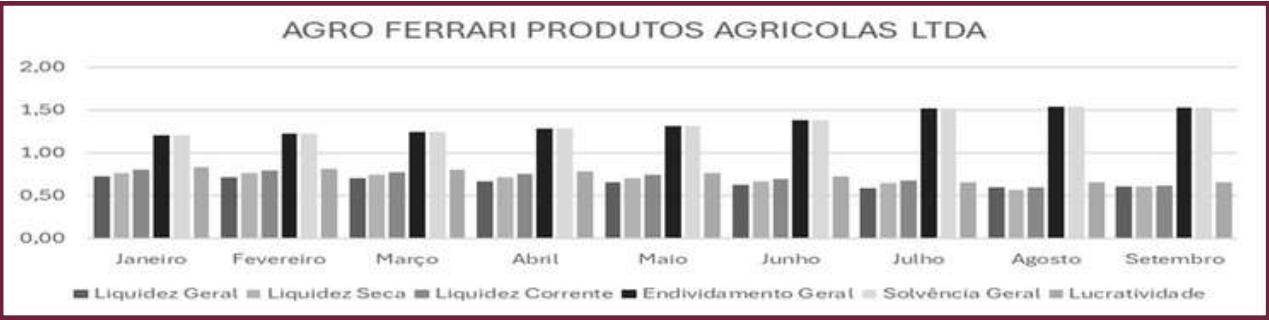
Bussadori, Garcia & Cia Ltda. (Agro 100)

BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA (AGRO 100)									
Empresa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Liquidez Geral	0,56	0,57	0,53	0,51	0,49	0,38	0,39	0,41	0,40
Liquidez Seca	0,57	0,57	0,54	0,52	0,50	0,39	0,39	0,38	0,40
Liquidez Corrente	0,59	0,60	0,57	0,55	0,52	0,41	0,43	0,43	0,43
Endividamento Geral	154%	157%	159%	157%	173%	212%	208%	211%	214%
Solvência Geral	65%	64%	63%	63%	58%	47%	48%	47%	47%
Lucratividade	-60%	-54%	14%	-110%	-153%	-1562%	24%	-84%	-16%



Agro Ferrari Produtos Agrícolas Ltda.

AGRO FERRARI PRODUTOS AGRICOLAS LTDA									
Empresa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Liquidez Geral	0,72	0,71	0,70	0,67	0,66	0,62	0,58	0,60	0,60
Liquidez Seca	0,77	0,76	0,74	0,71	0,70	0,67	0,65	0,57	0,60
Liquidez Corrente	0,80	0,79	0,78	0,75	0,74	0,70	0,68	0,60	0,62
Endividamento Geral	120%	123%	124%	129%	131%	138%	152%	154%	152%
Solvência Geral	120%	123%	124%	129%	131%	138%	152%	154%	152%
Lucratividade	82%	82%	80%	78%	76%	72%	68%	65%	66%



Agrototal Holding Ltda.

AGROTOTAL HOLDING LTDA									
Empresa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Liquidez Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02	0,02
Liquidez Corrente	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02	0,02
Endividamento Geral	394035%	435439%	451587%	573976%	627414%	811521%	-417%	-199429%	-314%
Solvência Geral	0%	0%	0%	0%	0%	0%	-24%	0%	-32%
Lucratividade	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%



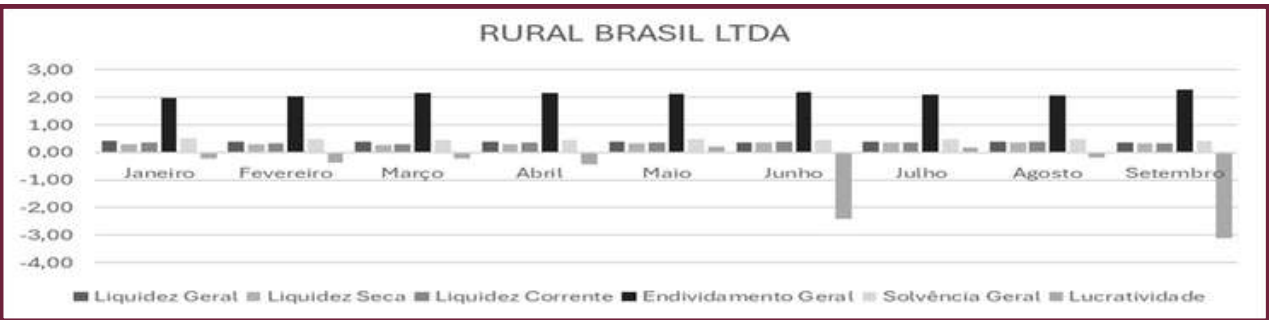
Agrocontrol Participações Ltda.

AGROCONTROL PARTICIPAÇÕES LTDA									
Empresa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Liquidez Geral	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,67	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68
Liquidez Corrente	0,67	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68
Endividamento Geral	13689%	6878%	14257%	17804%	18504%	23341%	-1331%	457%	-647%
Solvência Geral	1%	1%	1%	1%	1%	0%	-8%	22%	-15%
Lucratividade	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%



Rural Brasil Ltda.

RURAL BRASIL LTDA									
Empresa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Liquidez Geral	0,42	0,41	0,39	0,39	0,39	0,37	0,40	0,41	0,36
Liquidez Seca	0,31	0,30	0,26	0,31	0,33	0,37	0,35	0,37	0,32
Liquidez Corrente	0,35	0,34	0,31	0,35	0,35	0,39	0,37	0,39	0,33
Endividamento Geral	198%	205%	215%	215%	213%	220%	211%	208%	220%
Solvência Geral	50%	49%	47%	47%	47%	45%	47%	48%	44%
Lucratividade	-21%	-38%	-22%	-45%	22%	-240%	18%	-19%	-310%



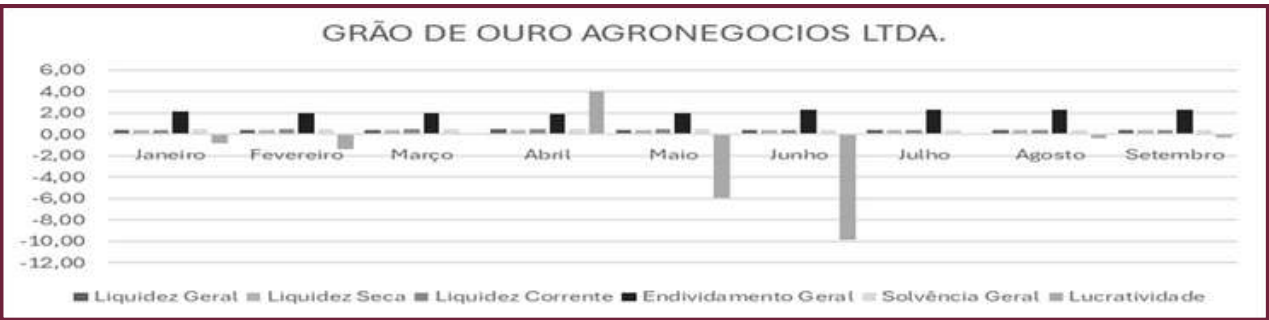
Campeã Agronegócios S.A.

CAMPEA AGRONEGOCIOS S.A.									
Empresa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Liquidez Geral	1,00	0,90	0,90	0,90	0,93	1,01	1,02	1,06	1,05
Liquidez Seca	0,94	0,90	0,76	0,77	0,79	0,88	0,82	0,87	0,94
Liquidez Corrente	1,00	0,90	0,90	0,90	0,93	1,01	1,02	1,06	1,05
Endividamento Geral	80%	87%	90%	90%	87%	84%	83%	83%	84%
Solvência Geral	125%	115%	111%	112%	116%	119%	121%	120%	119%
Lucratividade	-1%	-68%	136%	14%	6209%	203%	-114%	-42%	-5%



Grão de Ouro Agronegócios Ltda.

GRAO DE OURO AGRONEGOCIOS LTDA.									
Empresa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Liquidez Geral	0,40	0,45	0,45	0,45	0,45	0,39	0,40	0,40	0,40
Liquidez Seca	0,41	0,45	0,44	0,45	0,44	0,39	0,39	0,40	0,40
Liquidez Corrente	0,42	0,47	0,46	0,48	0,46	0,41	0,41	0,41	0,42
Endividamento Geral	213%	196%	196%	194%	201%	232%	229%	230%	229%
Solvência Geral	47%	51%	50%	52%	50%	43%	44%	44%	44%
Lucratividade	-87%	-138%	5%	401%	-557%	-984%	3%	-35%	-27%



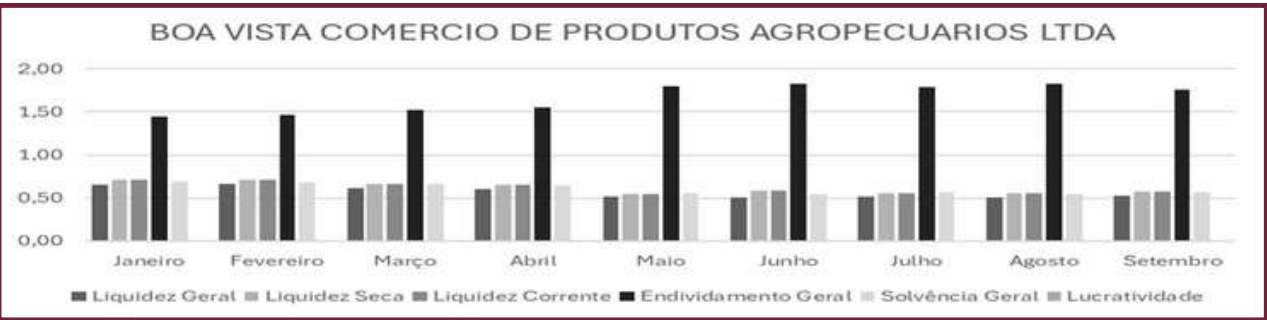
Grão de Ouro Comércio de Insumos Agrícolas Ltda.

GRAO DE OURO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA S LTDA									
Empresa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Liquidez Geral	1,81	1,83	1,74	1,70	1,68	1,67	1,66	1,64	1,57
Liquidez Seca	1,80	1,81	1,74	1,70	1,68	1,66	1,63	1,61	1,57
Liquidez Corrente	1,80	1,83	1,74	1,69	1,68	1,67	1,66	1,64	1,57
Endividamento Geral	54%	53%	55%	57%	57%	58%	58%	59%	62%
Solvência Geral	184%	187%	182%	176%	175%	174%	172%	170%	165%
Lucratividade	0%	-61%	-638%	66226300%	0%	0%	17637%	0%	0%



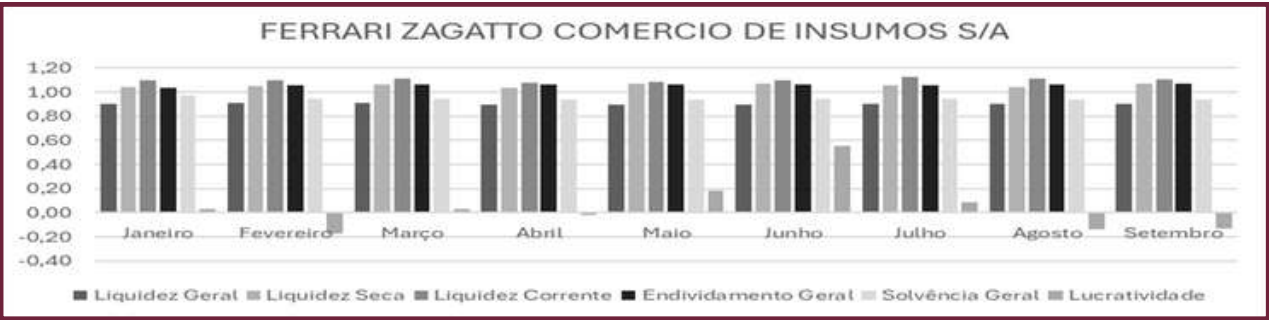
Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.

BOA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA									
Empresa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Liquidez Geral	0,65	0,66	0,62	0,60	0,51	0,50	0,52	0,50	0,53
Liquidez Seca	0,71	0,71	0,66	0,65	0,56	0,59	0,56	0,56	0,58
Liquidez Corrente	0,71	0,71	0,66	0,65	0,56	0,59	0,56	0,56	0,58
Endividamento Geral	145%	146%	152%	155%	180%	187%	179%	182%	176%
Solvência Geral	69%	68%	66%	64%	56%	53%	56%	55%	57%
Lucratividade	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%



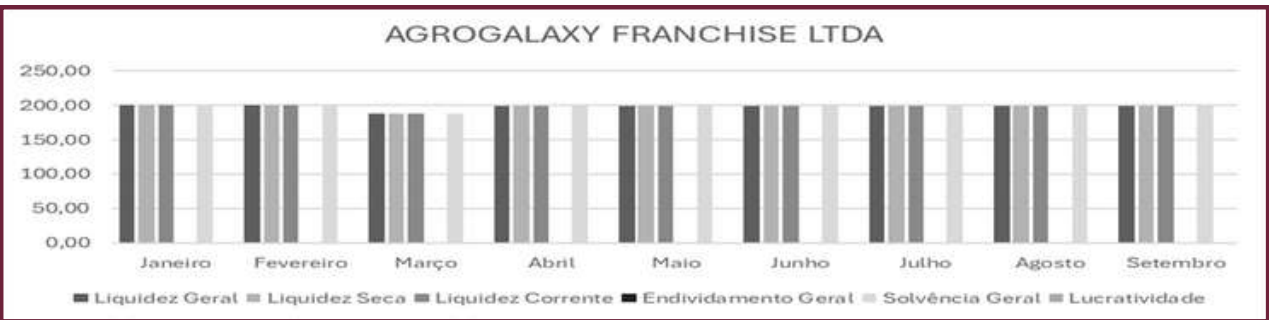
Ferrari Zagatto Comércio de Insumos S/A

FERRARI ZAGATTO COMERCIO DE INSUMOS S/A									
Empresa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Liquidez Geral	0,90	0,91	0,91	0,90	0,90	0,90	0,91	0,90	0,90
Liquidez Seca	1,04	1,05	1,06	1,03	1,07	1,07	1,05	1,04	1,07
Liquidez Corrente	1,10	1,10	1,11	1,07	1,08	1,10	1,12	1,11	1,10
Endividamento Geral	103%	106%	106%	107%	106%	106%	106%	106%	107%
Solvência Geral	97%	95%	94%	94%	94%	94%	95%	94%	93%
Lucratividade	3%	-17%	3%	-2%	19%	56%	9%	-14%	-13%



AgroGalaxy Franchise Ltda.

AGROGALAXY FRANCHISE LTDA									
Empresa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Liquidez Geral	200,18	200,00	187,47	198,10	196,98	198,87	198,69	198,57	198,46
Liquidez Seca	200,18	200,00	187,47	198,10	196,98	198,87	198,69	198,57	198,46
Liquidez Corrente	200,18	200,00	187,47	198,10	196,98	198,87	198,69	198,57	198,46
Endividamento Geral	1%	0%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
Solvência Geral	19865%	20000%	18774%	19913%	19901%	19889%	19872%	19860%	19849%
Lucratividade	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%



AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA

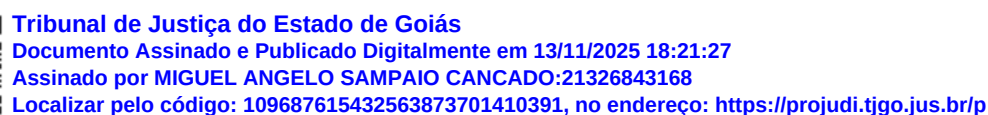
Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Liquidez Geral	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
Liquidez Seca	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
Liquidez Corrente	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
Endividamento Geral	-0.80	-0.80	-0.80	-0.80	-0.80	-0.80	-0.80	-0.80	-0.80
Solvência Geral	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
Lucratividade	1.00	1.00	1.00	1.00	-2.80	1.00	1.00	1.00	1.00

[illegible]

A) CONTAS A RECEBER

Cedido		-		A		V	
Aging		A Vencer		A		V	
Soma de Valor em Aberto		Rótulos de Coluna					
Rótulos de Linha	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul
AGRO100	R\$ 13.065,00	R\$ 3.750,00	R\$ 1.762.687,01	R\$ 30.689.911,74	R\$ 3.245.743,63	R\$ 5.979.117,13	R\$ 2.500,00
AGROCAT			R\$ 21.118.085,39	R\$ 37.192.061,20	R\$ 2.253.789,56		R\$ 1.707.997,67
AGROFERRARI			R\$ 33.900,00	R\$ 3.219.049,60	R\$ 1.149.331,00	R\$ 2.248.202,48	
BOA VISTA	R\$ 1.856,64	R\$ 46.904,22	R\$ 4.856.892,02	R\$ 22.346.207,62	R\$ 141.568,30	R\$ 137.736,43	R\$ 191.903,55
FERRARI ZAGATTO	R\$ 28.786,49	R\$ 1.640,00		R\$ 8.548.796,01	R\$ 17.085,00	R\$ 9.648.438,26	
GRÃO DE OURO	R\$ 12.989,67	R\$ 3.885,66	R\$ 3.885,66	R\$ 5.426.283,17	R\$ 767.849,52	R\$ 1.261.882,85	R\$ 868.128,43
RURAL BRASIL	R\$ 1.660.438,48	R\$ 2.791.163,86	R\$ 49.100.967,42	R\$ 190.806.331,60	R\$ 45.776.196,36	R\$ 15.027.018,81	R\$ 1.664.370,17
SEMENTES CAMPEA				R\$ 1.486.165,32			
Total Geral	R\$ 1.717.136,28	R\$ 2.847.343,74	R\$ 76.876.417,50	R\$ 299.714.806,26	R\$ 53.351.563,37	R\$ 34.302.395,96	R\$ 4.434.899,82

232



Cedido
Aging

Soma de Valor em Aberto							
Rótulos de Linha	ago	set	out	nov	dez	Total Geral	
AGRO 100	R\$ 63.011,07	R\$ 5.812.714,97	R\$ 25.216.044,69	R\$ 8.461.698,69	R\$ 40.896,88	R\$ 81.291.140,81	
AGROCAT	R\$ 5.818.774,25	R\$ 910.000,00	R\$ 904.616,96	R\$ 1.244.947,08	R\$ 13.408,90	R\$ 71.163.681,01	
AGROFERRARI		R\$ 240.000,00	R\$ 81.761,20	R\$ 3.580.709,33	R\$ 231.690,25	R\$ 10.784.643,86	
BOA VISTA	R\$ 5.106.608,95	R\$ 1.561.935,73	R\$ 1.856,64	R\$ 234.329,68	R\$ 35.998,14	R\$ 34.663.797,92	
FERRARIZAGATTO	R\$ 344.732,37		R\$ 5.406.965,16	R\$ 4.337.560,07	R\$ 3.114,66	R\$ 28.337.118,02	
GRÃO DE OURO	R\$ 845.298,54	R\$ 1.460.944,84	R\$ 754.063,96	R\$ 445.358,89	R\$ 12.842,56	R\$ 11.863.413,75	
RURAL BRASIL	R\$ 20.558.351,45	R\$ 7.814.415,11	R\$ 5.498.620,55	R\$ 741.888,51	R\$ 2.838.600,17	R\$ 344.278.362,49	
SEMENTES CAMPEA		R\$ 7.808,13	R\$ 6.492.989,13		R\$ 8.769.703,60	R\$ 16.756.666,18	
Total Geral	R\$ 32.736.776,63	R\$ 17.807.818,78	R\$ 44.356.918,29	R\$ 19.046.492,25	R\$ 11.946.255,16	R\$ 599.138.824,04	

Conforme se verifica dos dados acima individualizados, atualizados em setembro/2025, apurou-se que as empresas e sociedades empresariais componentes do grupo empresarial em recuperação judicial possuem “saldo a receber”, referente ao ano de 2025, que perfaz o valor total de R\$ 599.138.824,04 (quinhentos e noventa e nove milhões, cento e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos).

B) FATURAMENTO

A fim de evidenciar a preservação e manutenção de suas atividades empresariais, para além da situação patrimonial contábil e econômico-financeira, as devedoras forneceram dados gerenciais internos relativos ao faturamento das empresas do Grupo AgroGalaxy. Tais dados evidenciam que, até dezembro de 2024, o Grupo AgroGalaxy reportou receita de pedidos de R\$ 1.775 mm oriundos da comercialização de insumos. Tal receita está subdividida nos seguintes tipos de insumos: (i) fertilizantes (R\$ 535 mm); (ii) químicos (R\$ 810 mm); (iii) sementes (R\$ 288 mm); (iv) especialidades (R\$ 209 mm); e (v) Outros (-R\$ 67 mm), conforme dados adiante espelhados

Receita Faturado e Pedidos FY (Visão por produto)	Realizado 2024			Pedidos em carteira 2025		
	Receita '24 (R\$ mm)	Margem '24 (R\$ mm)	Margem (%)	Receita '25 (R\$ mm)	Margem '25 (R\$ mm)	Margem (%)
Insumos	1.775	37	2,1%	51	3	5,7%
Fertilizantes	535	(30)	(5,6%)	7	1	8,5%
Químicos	810	(26)	(3,2%)	26	0	1,5%
Fungicidas	198	1	0,7%	8	1	11,3%
Herbicidas	262	(5)	(2,1%)	7	0	3,6%
Inseticidas	350	(22)	(6,3%)	11	(1)	(6,6%)
Sementes	288	33	11,3%	12	1	11,5%
Soja	119	12	10,1%	6	1	10,6%
Milho	143	15	10,5%	6	1	12,6%
Outras Sementes	26	6	21,7%	0	-	0,0%
Especialidades	209	52	24,6%	5	1	10,2%
Outros	(67)	9	(13,4%)	-	-	N/A

Ainda, conforme exposto acima, e considerando os pedidos já em carteira do Grupo AgroGalaxy, a expectativa para o ano de 2025 é que a receita do Grupo atinente à comercialização de insumos atinja o valor de R\$ 51 mm, subdivididos da seguinte maneira: (i) fertilizantes (R\$ 7 mm); (ii) químicos (R\$ 26 mm); (iii) sementes (R\$ 12 mm); e (iv) especialidades (R\$ 5 mm).

C) RELATÓRIO DE ESTOQUE

Em atendimento as diligências investidas, as Recuperandas apresentaram a seguinte “conciliação dos estoques – posição física x contábil” concernente ao mês de dezembro de 2024, pelo qual é reportado que o “Saldo Estoque Balanço Patrimonial” totalizou o valor de R\$ 274.643.148, com as seguintes movimentações e variações, a saber:

AGROGALAXY									
AgroGalaxy Participações S/A									
Composição Estoque de Grãos 09-2025									
Consolidado-em KG									
		20.202.196		20.636.227		2.200.560		22.836.787	
Empresa	Produto	Qtd	CM	em R\$	MTM	Custo Unit	Total		
Agro100	Soja	2.791.275		5.807.752	(356.455)	1,95	5.451.297		
Agro100	Milho	12.692.625		11.245.004	(197.155)	0,87	11.047.849		
Agro100	Trigo	118.201		149.063	(19.043)	1,10	130.020		
AgroCat	Soja	17.730		30.863	3.710	1,95	34.573		
AgroCat	Milho	18.330		13.815	238	0,77	14.053		
Ferrari Zagatto	Soja	505.289		465.468	502.147	1,91	967.615		
Ferrari Zagatto	Milho	2.714.872		443.475	1.994.367	0,90	2.437.842		
Grão de Ouro	Café	2.194		32.401	-	14,77	32.401		
Rural Brasil	Soja	1.042.563		1.915.662	256.289	2,08	2.171.951		
Rural Brasil	Milho	108.914		80.254	16.462	0,89	96.716		
Sementes Campeã	Soja	190.203		452.469	-	2,38	452.469		

Empresa	Código	Descrição	Grupo	Subgrupo	Grão	Cod Cont Contábil	Descr Cont Cor Un	Uj	Custo médio	Quantidade	Total
Agro100	12	MILHO BR GRÃO	MILHO	GRÃO	MILHO	1001000001	MILHO	100	0,8667	4.061.183,00	3.522.123,99
Agro100	12	MILHO BR GRÃO	MILHO	GRÃO	MILHO	1001000001	MILHO	100	0,8888	4.120.793,00	3.639.980,82
Agro100	12	MILHO BR GRÃO	MILHO	GRÃO	MILHO	1001000001	MILHO	100	0,8888	88.887,00	87.178,52
Agro100	12	MILHO BR GRÃO	MILHO	GRÃO	MILHO	1001000001	MILHO	100	0,8667	187.128,00	164.868,18
Agro100	12	MILHO BR GRÃO	MILHO	GRÃO	MILHO	1001000001	MILHO	100	0,8667	2.948.427,00	2.559.938,40
Agro100	12	MILHO BR GRÃO	MILHO	GRÃO	MILHO	1001000001	MILHO	100	0,8667	189.073,00	163.883,27
Agro100	12	MILHO BR GRÃO	MILHO	GRÃO	MILHO	1001000001	MILHO	100	0,8667	171.886,00	150.201,20
Agro100	12	MILHO BR GRÃO	MILHO	GRÃO	MILHO	1001000001	MILHO	100	0,8667	484.888,00	419.151,06
Agro100	12	MILHO BR GRÃO	MILHO	GRÃO	MILHO	1001000001	MILHO	100	0,8667	839.162,00	728.767,07
Agro100	12	MILHO BR GRÃO	MILHO	GRÃO	MILHO	1001000001	MILHO	100	0,8667	1.140,00	998,00
Agro100	11	SOJA BR GRÃO	SOJA	GRÃO	SOJA	1001000001	SOJA	100	2,0088	886.684,00	1.777.888,78
Agro100	11	SOJA BR GRÃO	SOJA	GRÃO	SOJA	1001000001	SOJA	100	2,0088	240.889,00	483.817,83
Agro100	11	SOJA BR GRÃO	SOJA	GRÃO	SOJA	1001000001	SOJA	100	2,0088	12.886,00	25.881,47
Agro100	11	SOJA BR GRÃO	SOJA	GRÃO	SOJA	1001000001	SOJA	100	2,0088	8.888,00	17.881,40
Agro100	11	SOJA BR GRÃO	SOJA	GRÃO	SOJA	1001000001	SOJA	100	2,0088	40,00	80,00
Agro100	11	SOJA BR GRÃO	SOJA	GRÃO	SOJA	1001000001	SOJA	100	2,0088	88.887,00	178.123,39
Agro100	11	SOJA BR GRÃO	SOJA	GRÃO	SOJA	1001000001	SOJA	100	2,0088	988.029,00	1.988.029,79
Agro100	11	SOJA BR GRÃO	SOJA	GRÃO	SOJA	1001000001	SOJA	100	2,0088	847.989,00	1.708.881,40
Agro100	11	SOJA BR GRÃO	SOJA	GRÃO	SOJA	1001000001	SOJA	100	2,0088	342.848,00	689.504,16
Agro100	11	SOJA BR GRÃO	SOJA	GRÃO	SOJA	1001000001	SOJA	100	2,0088	348.078,00	699.243,16
Agro100	11	SOJA BR GRÃO	SOJA	GRÃO	SOJA	1001000001	SOJA	100	2,0088	3.448,00	6.913,87
Agro100	11	SOJA BR GRÃO	SOJA	GRÃO	SOJA	1001000001	SOJA	100	2,0088	278.788,00	557.828,33
Agro100	11	SOJA BR GRÃO	SOJA	GRÃO	SOJA	1001000001	SOJA	100	2,0088	87.789,00	175.602,07
Agro100	11	SOJA BR GRÃO	SOJA	GRÃO	SOJA	1001000001	SOJA	100	2,0088	111.484,00	223.888,79
Agro100	13	TRIGO BR GRÃO	TRIGO	GRÃO	TRIGO	1001000001	TRIGO	100	1,0000	118.200,00	118.200,00
Agro100	13	TRIGO BR GRÃO	TRIGO	GRÃO	TRIGO	1001000001	TRIGO	100	1,0000	1,00	1,00
AgroCat	801001	MILHO BR GRÃO A BRANDEL	GRÃO	MILHO	MILHO	1001000001	MILHO BR GRÃO	100	0,8667	4.061,00	3.522,14
AgroCat	801001	MILHO BR GRÃO A BRANDEL	GRÃO	MILHO	MILHO	1001000001	MILHO BR GRÃO	100	0,8667	14.170,00	12.510,90
AgroCat	801001	MILHO BR GRÃO A BRANDEL	GRÃO	MILHO	MILHO	1001000001	MILHO BR GRÃO	100	0,8667	17.190,00	15.531,47
Sementes Campeã	8	SOJA BR GRÃO - DESTINADA A SEBVE	GRÃO DESTINADA A SEBVENTE	SOJA	SOJA	1001000001	SOJA BR GRÃO	100	2,0088	88.822,00	178.881,61
Sementes Campeã	2	SOJA BR GRÃO	GRÃO	SOJA	SOJA	1001000001	SOJA BR GRÃO	100	2,0088	101.480,00	203.888,16
Grão de Ouro	5	CAFE BR GRÃO	GRÃO	CAFE	CAFE	1001000001	CAFE BR GRÃO	100	14,7700	2.194,00	32.401,08
Rural Brasil	701001	MILHO BR GRÃO	GRÃO A BRANDEL	MILHO BR GRÃO	MILHO	1001000001	MILHO BR GRÃO	100	0,8667	23.100,00	19.971,74
Rural Brasil	701001	MILHO BR GRÃO	GRÃO A BRANDEL	MILHO BR GRÃO	MILHO	1001000001	MILHO BR GRÃO	100	0,8667	88.824,00	81.881,89
Rural Brasil	701001	SOJA BR GRÃO	GRÃO A BRANDEL	SOJA BR GRÃO	SOJA	1001000001	SOJA BR GRÃO	100	2,0088	28.840,00	58.482,29
Rural Brasil	701001	SOJA BR GRÃO	GRÃO A BRANDEL	SOJA BR GRÃO	SOJA	1001000001	SOJA BR GRÃO	100	2,0088	488.782,00	983.544,96
Rural Brasil	701001	SOJA BR GRÃO	GRÃO A BRANDEL	SOJA BR GRÃO	SOJA	1001000001	SOJA BR GRÃO	100	2,0088	82.988,00	166.988,16
Rural Brasil	701001	SOJA BR GRÃO	GRÃO A BRANDEL	SOJA BR GRÃO	SOJA	1001000001	SOJA BR GRÃO	100	2,0088	4.414,00	8.847,29
Rural Brasil	701001	SOJA BR GRÃO	GRÃO A BRANDEL	SOJA BR GRÃO	SOJA	1001000001	SOJA BR GRÃO	100	2,0088	98.089,00	197.388,48
Rural Brasil	701001	SOJA BR GRÃO	GRÃO A BRANDEL	SOJA BR GRÃO	SOJA	1001000001	SOJA BR GRÃO	100	2,0088	136.940,00	275.848,16
Rural Brasil	701001	SOJA BR GRÃO	GRÃO A BRANDEL	SOJA BR GRÃO	SOJA	1001000001	SOJA BR GRÃO	100	2,0088	8.478,00	17.000,00
Rural Brasil	701001	SOJA BR GRÃO	GRÃO A BRANDEL	SOJA BR GRÃO	SOJA	1001000001	SOJA BR GRÃO	100	2,0088	8.478,00	17.000,00
Rural Brasil	701001	SOJA BR GRÃO	GRÃO A BRANDEL	SOJA BR GRÃO	SOJA	1001000001	SOJA BR GRÃO	100	2,0088	224.224,00	450.888,92
Rural Brasil	701001	SOJA BR GRÃO	GRÃO A BRANDEL	SOJA BR GRÃO	SOJA	1001000001	SOJA BR GRÃO	100	2,0088	1491,00	3.018,28
Ferrari Zagatto	181	GRÃO - SOJA AGRICOLA	GRÃO	GRÃO	SOJA	1001000001	GRÃO BR GRÃO	100	2,0088	281.988,00	563.988,16
Ferrari Zagatto	1281	GRÃO - MILHO AGRICOLA	GRÃO	GRÃO	MILHO	1001000001	GRÃO BR GRÃO	100	0,8667	183.178,00	159.888,16
Ferrari Zagatto	1281	GRÃO - MILHO AGRICOLA	GRÃO	GRÃO	MILHO	1001000001	GRÃO BR GRÃO	100	0,8667	478.287,00	412.782,77

Ref. a Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

234

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

Henri Dagatto	1261	diário - livro e granel	diário	diário	diário	110802001	diário de grão	diário	7	0.0000	90.816.00	41.303.88
Henri Dagatto	1261	diário - livro e granel	diário	diário	diário	110802001	diário de grão	diário	7	0.0000	9.78.288.00	17.244.88
Henri Dagatto	1261	diário - livro e granel	diário	diário	diário	110802001	diário de grão	diário	9	0.0000	47.284.00	2.744.82
Henri Dagatto	1261	diário - livro e granel	diário	diário	diário	110802001	diário de grão	diário	10	0.0000	7.289.00	9.884.00
Henri Dagatto	1261	diário - livro e granel	diário	diário	diário	110802001	diário de grão	diário	10	0.0000	1.049.820.00	139.817.04
Henri Dagatto	1261	diário - livro e granel	diário	diário	diário	110802001	diário de grão	diário	13	0.0427	28.214.00	894.48
Henri Dagatto	1261	diário - livro e granel	diário	diário	diário	110802001	diário de grão	diário	14	0.0637	19.849.00	4.821.18
Henri Dagatto	4888	Resíduo / Subproduto - Quilograma de soja	diário	Resíduo e subprodutos	diário	110802001	diário de grão	diário	8	0.0179	147.800.00	20.876.88
Henri Dagatto	4888	Resíduo / Subproduto - Quilograma de milho	diário	Resíduo e subprodutos	diário	110802001	diário de grão	diário	8	0.0428	44.105.00	18.021.87
Henri Dagatto	4888	Resíduo / Subproduto - Quilograma de soja	diário	Resíduo e subprodutos	diário	110802001	diário de grão	diário	8	0.0200	1.300.00	201.00
Henri Dagatto	4888	Resíduo / Subproduto - Quilograma de milho	diário	Resíduo e subprodutos	diário	110802001	diário de grão	diário	8	0.0200	13.900.00	8.497.42
Henri Dagatto	4888	Resíduo / Subproduto - Quilograma de soja	diário	Resíduo e subprodutos	diário	110802001	diário de grão	diário	7	0.0470	18.880.00	2.483.81
Henri Dagatto	4888	Resíduo / Subproduto - Quilograma de milho	diário	Resíduo e subprodutos	diário	110802001	diário de grão	diário	7	0.0216	40.900.00	8.247.18
Henri Dagatto	4888	Resíduo / Subproduto - Quilograma de soja	diário	Resíduo e subprodutos	diário	110802001	diário de grão	diário	8	0.0000	890.00	120.80
Henri Dagatto	4888	Resíduo / Subproduto - Quilograma de milho	diário	Resíduo e subprodutos	diário	110802001	diário de grão	diário	9	0.0717	20.710.00	11.940.87
Henri Dagatto	4888	Resíduo / Subproduto - Quilograma de soja	diário	Resíduo e subprodutos	diário	110802001	diário de grão	diário	10	0.0480	4.240.00	718.47
Henri Dagatto	4888	Resíduo / Subproduto - Quilograma de milho	diário	Resíduo e subprodutos	diário	110802001	diário de grão	diário	10	0.4900	18.010.00	60.864.30
Henri Dagatto	4888	Resíduo / Subproduto - Quilograma de soja	diário	Resíduo e subprodutos	diário	110802001	diário de grão	diário	13	0.2418	2.980.00	409.41
Henri Dagatto	4888	Resíduo / Subproduto - Quilograma de milho	diário	Resíduo e subprodutos	diário	110802001	diário de grão	diário	13	0.0704	64.800.00	40.884.40
Henri Dagatto	4888	Resíduo / Subproduto - Quilograma de soja	diário	Resíduo e subprodutos	diário	110802001	diário de grão	diário	14	0.1408	8.210.00	829.19
Henri Dagatto	4888	Resíduo / Subproduto - Quilograma de milho	diário	Resíduo e subprodutos	diário	110802001	diário de grão	diário	14	0.1800	18.400.00	2.980.88
Henri Dagatto	1261	diário - livro e granel	diário	diário	diário	110802017	diário de grão	diário	8	0.0040	7.117.00	6.988.07
Henri Dagatto	1261	diário - livro e granel	diário	diário	diário	110802017	diário de grão	diário	8	0.0884	18.188.00	16.713.87
Henri Dagatto	1261	diário - livro e granel	diário	diário	diário	110802017	diário de grão	diário	9	0.0840	1.00	0.87
Henri Dagatto	1261	diário - livro e granel	diário	diário	diário	110802017	diário de grão	diário	10	0.1381	17.909.00	18.829.21
Henri Dagatto	7194	MP Resíduo de milho - tipo 1	diário - livro e granel	Não há produto	diário	110802001	diário de grão	diário	9	0.0900	20.00	1.00

Nome: Maurício da Silva Lopes

Cargo: Contador

CPF: 133.598.138-12

CRC: 164.432/O-0

D) RELATÓRIO DOS 5 PRODUTOS MAIS COMERCIALIZADOS

Considerando as respectivas empresas do Grupo AgroGalaxy que possuem operacional de venda e compra de produtos na modalidade varejo/atacado, foi solicitada a elaboração de relatório contendo a lista dos 5 (cinco) produtos mais comercializados por cada uma das Recuperandas, com destaque para o volume e receita na conta de “Faturamento” e volume e custo na conta “Estoque”. Os dados relativos ao mês de julho de 2025 seguem abaixo discriminados:

Agro100

EMPRESA	PRODUTO	FATURADO		ESTOQUE	
		VOL	REC	VOL	CST
AGRO100	04 15 10 SUPERGAN	1.444	5.019.168	19	49.400
AGRO100	02 10 05 + 8CO	298	825.730		
AGRO100	04 30 10	184	726.800		
AGRO100	03 21 21	136	489.600		
AGRO100	02 07 07 + 8CO	96	240.960		

Agrocat

EMPRESA	PRODUTO	FATURADO		ESTOQUE	
		VOL	REC	VOL	CST
AGROCAT	00 20 00	3.693	9.691.110		
AGROCAT	00 00 60 + KCL	2.884	9.530.663		
AGROCAT	01 34 00 16CA 5S	706	3.148.617		
AGROCAT	00 46 00	491	2.457.580		
AGROCAT	05 35 00 10CA 10S	260	1.111.760		

Agroferrari

EMPRESA	PRODUTO	FATURADO		ESTOQUE	
		VOL	REC	VOL	CST
AGROFERRARI	TIAFENACIL 339	280	122.018	600	229.320
AGROFERRARI	BOMBARDEIRO	800	60.000	2.660	213.188
AGROFERRARI	TRINEXAPAQUE-ETÍLICO 250	520	46.700	1.180	88.073
AGROFERRARI	GLIFOSATO 540	1.140	22.340	2.120	42.328
AGROFERRARI	OLEO VEGETAL	1.000	15.000	3.080	34.232

Ferrari Zagatto

EMPRESA	PRODUTO	FATURADO		ESTOQUE	
		VOL	REC	VOL	CST
FERRARI ZAGATTO	MICRO GEO	16.925	615.475	65.575	1.482.456
FERRARI ZAGATTO	GLIFOSATO 540	10.240	288.216	2.640	53.403
FERRARI ZAGATTO	EPOXICONAZOL 50 + FLUXAPIROXADE 50 + PIRACLOSTROBINA 81	1.420	268.380	80	8.880
FERRARI ZAGATTO	02 20 18	74	264.920		
FERRARI ZAGATTO	AMINO VEGETACAO	6.960	184.902	3.360	53.148

Grão de Ouro

EMPRESA	PRODUTO	FATURADO		ESTOQUE	
		VOL	REC	VOL	CST
GRÃO DE OURO	11 52 00 MAP	2.946	13.847.703		
GRÃO DE OURO	00 00 60 + KCL	220	688.812		
GRÃO DE OURO	46 00 00 + UR PR	107	417.300		
GRÃO DE OURO	EXION MAX	4.050	84.750	10.020	264.334
GRÃO DE OURO	MAXI EQUI-SOLO CONCENTRADO	3.200	47.000	13.780	428.762

Rural Brasil

EMPRESA	PRODUTO	FATURADO		ESTOQUE	
		VOL	REC	VOL	CST
RURAL BRASIL	00 00 60 + KCL	4.880	16.962.054		
RURAL BRASIL	02 28 04 + 5CA	1.835	8.832.975		
RURAL BRASIL	08 40 00	2.006	8.497.878		
RURAL BRASIL	01 34 00 16CA 5S	1.554	6.562.132		
RURAL BRASIL	05 35 00 10CA 10S	1.522	6.519.840		

Informações Departamento Pessoal

Para avaliar e fiscalizar a preservação das empresas do Grupo AgroGalaxy, a Administração Judicial Conjunta requereu às Recuperandas a disponibilização de documentos que evidenciassem o quadro de colaboradores vinculados às devedoras. Pela análise dos documentos fornecidos, verifica-se que, no mês de setembro de 2025, as empresas possuem 660 (seiscentos e sessenta) funcionários, distribuídos da seguinte maneira dentre as empresas do Grupo:

Empresa	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
AGRO FERRARI	112	104	72	59	47	39	36	32	29	27	25	21	23	19
AGRO100	596	568	413	350	316	258	241	229	225	225	221	218	216	214
AGROCAT	120	120	72	49	44	41	39	41	42	40	40	34	34	33
AGROGALAXY	13	7	7	8	11	11	12	12	12	12	12	12	12	12
BOA VISTA	110	128	45	11	8	4	4	2	2	3	2	2	2	2
FERRARI ZAGATTO	200	200	160	139	138	133	127	122	121	123	113	109	109	107
GDO AGRONEGÓCIOS	156	147	69	53	40	37	35	35	30	29	28	30	31	30
GDO INSUMOS	4	4	2	2	3	2	2	2	2	2	2	1	2	2
RURAL BRASIL	480	479	336	291	236	218	207	209	200	204	214	205	204	197
SEMENTES CAMPEÃ	92	96	83	82	66	53	45	42	39	39	35	34	47	44
Total Geral	1.883	1.853	1.259	1.044	909	796	748	726	702	704	692	666	680	660

Ainda, foram requeridos dados e documentos que evidenciassem as admissões e demissões dos colaboradores vinculados às devedoras, razão pela qual, no mês de setembro de 2025, as devedoras informaram ter efetuado: (i) 16 (dezesseis) admissões, sendo: 2 (duas) na AGRO 100, 1 (uma) na AGRO

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

FERRARI, 9 (nove) na RURAL BRASIL, 1 (uma) na SEMENTES CAMPEÃ, 2 (duas) na FERRARI ZAGATTO e 1 (uma) na AGROCAT; e (ii) 36 (trinta e seis) demissões, sendo 5 (cinco) na AGRO 100, 4 (quatro) AGRO FERRARI; 1 (uma) GRÃO DE OURO AGRONEGÓCIOS, 15 (quinze) na RURAL BARSIL S.A., 4 (quatro) SEMENTES CAMPEÃ, 5 (cinco) FERRARI ZAGATTO e 2 (duas) na AGROCAT. A propósito, eis a relação dos colaboradores apresentada pelo Grupo AgroGalaxy.

[illegible]



Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º 5887803-78.2024.8.09.0051.

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º 5887803-78.2024.8.09.0051.

[illegible]

AGROGALAXY
PARTICIPACOES S
A EM
RECUPERACAO
JUDIC:212401460
00184

Assinado de forma
digital por
AGROGALAXY
PARTICIPACOES S A EM
RECUPERACAO
JUDIC:21240146000184
Dados: 2025.10.13
14:22:04 -03'00'

CAMILA DIAS CARVALHO:05091196625
5091196625



Passivo

A) PASSIVO FISCAL

Como parte integrante da metodologia de trabalho investida por esta Administração Judicial Conjunta, foram promovidas diligências requerendo uma série de informações e documentos que refletissem e evidenciassem a situação do passivo fiscal das empresas componentes do Grupo AgroGalaxy.

Assim, a partir desta relação, que segue anexo ao presente RMA, foi apurado que as devedoras possuem um passivo fiscal contingente, em setembro de 2025, de R\$ 504.859.617,25 (quinhentos e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), distribuído entre 121 (cento e vinte e um) processos/procedimentos, relativos às seguintes empresas:

A propósito, eis a relação do passivo fiscal subscrita pelas devedoras:

NÚMERO DO PROCESSO / PROCEDIMENTO	POLO ATIVO (AUTOR)	POLO PASSIVO (RÉU)	BU ENVOLVIDA	ESTADO	PROCEDIMENTO	TIPO DE AÇÃO	OBJETO	VALOR ORIGINÁRIO ENVOLVIDO NA DEMANDA	PROBABILIDADE DE PERDA / ÊXITO
5003472-05.2023.4.03.6108	AGRO FERRARI PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	AGRO FERRARI	SP	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	DETERMINAR QUE A AUTORIDADE IMPETRADA SE ABSTENHA DE EXIGIR AS CONTRIBUIÇÕES SEM A OBSERVÂNCIA DA LIMITAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO A 20 SALÁRIOS-MÍNIMOS	1.784.128,59	POSSÍVEL
5002093-92.2024.4.03.6108	AGRO FERRARI PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	RECEITA FEDERAL EM BAURUR	AGRO FERRARI	SP	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	710.000,00	POSSÍVEL
0005.995-24.2024.8.16.0004	AGRO FERRARI PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PARANÁ (SEFAZ PR)	AGRO FERRARI	PR	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	ICMS / ADC 49	12.000,00	POSSÍVEL
5008782-41.2024.4.04.7009	AGRO FERRARI PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	UNIÃO FEDERAL DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PONTA PORÃ	AGRO FERRARI	PR	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	EXCLUSÃO DO PIS E DA COFINS DAS PRÓPRIAS BASES DE CÁLCULO	200.000,00	POSSÍVEL



RELATÓRIO PASSIVO FISCAL – AGRO100 COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
LTDA (anteriormente denominada Bussadori Garcia)

2.200-2/2001

NÚMERO DO PROCESSO / PROCEDIMENTO	POLO ATIVO (AUTOR)	POLO PASSIVO (RÉU)	BU ENVOLVIDA	ESTADO	PROCEDIMENTO	TIPO DE AÇÃO	OBJETO	VALOR ORIGINÁRIO ENVOLVIDO NA DEMANDA	PROBABILIDADE DE PERDA / ÊXITO
5033740-52.2023.4.04.7001	BUSSADORI GARCIA & CIA LTDA	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	BUSSADORI	PR	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	DETERMINAR QUE A AUTORIDADE IMPETRADA SE ABSTENHA DE EXIGIR AS CONTRIBUIÇÕES SEM A OBSERVÂNCIA DA LIMITAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO A 20 SALÁRIOS-MÍNIMOS AJUIZAMENTO DA AÇÃO.	215.000,00	POSSÍVEL
5014474-45.2024.4.04.7001	BUSSADORI GARCIA & CIA LTDA	UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) DELEGADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DO BRASIL	BUSSADORI	PR	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	EXCLUIR DA BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (COTA PATRONAL E SAT/RAT) E A TERCEIROS SOBRE OS VALORES DESCONTADOS DA FOLHA SALARIAL DE SEUS EMPREGADOS	710.000,00	POSSÍVEL
4.145.280-0	ESTADO DE SÃO PAULO	BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	BUSSADORI	SP	ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO FISCAL DE NÃO EXPORTAÇÃO	4.277.876,42	PROVÁVEL
1000116-73.2025.8.26.0014 (4.145.280-0)	AGRO100 COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	ESTADO DE SÃO PAULO	BUSSADORI	SP	JUDICIAL	CAUTELAR	PEDIDO CAUTELAR PARA SUSPENDER E EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM RELAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº4.145.280-0.	4.277.876,42	POSSÍVEL
2085067-25.2025.8.26.0000	BUSSADORI GARCIA & CIA LTDA	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	BUSSADORI	SP	JUDICIAL	AGRAVO DE INSTRUMENTO	AGRAVO SOBRE DECISÃO QUE SUSPENDEU A EXIGIBILIDADE APENAS SOBRE A MULTA	4.277.876,72	POSSÍVEL
0006005-68.2024.8.16.0004	BUSSADORI GARCIA & CIA LTDA	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PARANÁ (SEFAZ PR)	BUSSADORI	PR	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	ADC 49	12.000,00	REMOTA
10340.720759/2022-29	DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL	BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	BUSSADORI	PR	ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	Contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS") e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS").	11.874.690,51	POSSÍVEL
5003139-84.2022.8.13.0382	FAZENDA PÚBLICA MUNICÍPIO DE LAVRAS	AGRO 100 COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUCIAL	AGRO100	MINAS GERAIS	JUDICIAL	EXECUÇÃO FISCAL	CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA	3.254,80	POSSÍVEL
5003334-84.2024.4.04.7010	BUSSADORI GARCIA & CIA LTDA	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL UNIÃO FEDERAL	BUSSADORI	PR	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	EXCLUSÃO DO PIS E DA COFINS DAS PRÓPRIAS BASES DE CÁLCULO	200.000,00	POSSÍVEL
5.052.755	ESTADO DE SÃO PAULO	BUSSADORI, GARCIA E CIA	BUSSADORI	SP	ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	MERCADORIA NÃO EXPORTADA E SEM COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO	57.331,24	PROVÁVEL
5.053.205-4	ESTADO DE SÃO PAULO	BUSSADORI, GARCIA E CIA	BUSSADORI	SP	ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	MERCADORIA NÃO EXPORTADA E SEM COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO	1.827.510,60	POSSÍVEL
5.050.301-7	ESTADO DE SÃO PAULO (SEFAZ SP)	BUSSADORI, GARCIA & CIA	BUSSADORI	SP	ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTUAÇÃO EM RAZÃO DA SAÍDA DE FERTILIZANTES COMO MERCADORIAS NÃO TRIBUTADAS ENTRE 01/2021 E 12/2022; BEM COMO DA TOMADA DE CRÉDITOS DE ICMS SOBRE FRETE NA SAÍDA DE MERCADORIAS NÃO TRIBUTADAS.	104.826,90	PROVÁVEL
0006681-94.2024.8.16.0075	MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO	BUSSADORI, GARCIA E CIA	BUSSADORI	PR	JUDICIAL	EXECUÇÃO FISCAL	DÉBITOS DE IPTU	20.673,95	EM LIQUIDAÇÃO

57781ba1c3814833044b5a10f0c91b94040b3e875f38a6960124de63aba15b6c

Assineta Digital LTDA
Assinaturas realizadas conforme Medida Provisória nº 983/2020 e 2.200-2/2001

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA, 16/11/2025. Data: 16/11/2025 10:02:28

RELATÓRIO PASSIVO FISCAL – AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS

NÚMERO DO PROCESSO / PROCEDIMENTO	POLO ATIVO (AUTOR)	POLO PASSIVO (RÉU)	BU ENVOLVIDA	ESTADO	PROCEDIMENTO	TIPO DE AÇÃO	OBJETO	VALOR ORIGINÁRIO ENVOLVIDO NA DEMANDA	PROBABILIDADE DE PERDA / ÊXITO
01010.50096.100821.1.2.16-2275	AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	RECEITA FEDERAL	AGROCAT	MT	ADMINISTRATIVO	PEDIDO DE RESTITUIÇÃO	LIMITAÇÃO DE 20 SALÁRIOS-MÍNIMOS NA CONTRIBUIÇÃO DE TERCEIROS.	49.513,28	REMOTA
09445.54416.291020.1.2.16-0519	AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	RECEITA FEDERAL	AGROCAT	MT	ADMINISTRATIVO	PEDIDO DE RESTITUIÇÃO	LIMITAÇÃO DE 20 SALÁRIOS-MÍNIMOS NA CONTRIBUIÇÃO DE TERCEIROS.	205.684,69	REMOTA
10095.32-45.2021.4.01.3600	AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	FAZENDA NACIONAL	AGROCAT	MT	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	EXCLUSÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS DE ICMS DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	200.000,00	REMOTA
10758.99733.100821.1.2.16-8089	AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	RECEITA FEDERAL	AGROCAT	MT	ADMINISTRATIVO	PEDIDO DE RESTITUIÇÃO	LIMITAÇÃO DE 20 SALÁRIOS-MÍNIMOS NA CONTRIBUIÇÃO DE TERCEIROS.	2.685,52	REMOTA
11006.77513.100821.1.2.16-5111	AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	RECEITA FEDERAL	AGROCAT	MT	ADMINISTRATIVO	PEDIDO DE RESTITUIÇÃO	LIMITAÇÃO DE 20 SALÁRIOS-MÍNIMOS NA CONTRIBUIÇÃO DE TERCEIROS.	16.930,96	REMOTA
12111.05837.100821.1.2.16-3283	AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	RECEITA FEDERAL	AGROCAT	MT	ADMINISTRATIVO	PEDIDO DE RESTITUIÇÃO	LIMITAÇÃO DE 20 SALÁRIOS-MÍNIMOS NA CONTRIBUIÇÃO DE TERCEIROS.	6.719,21	REMOTA
13448.99496.100821.1.2.16-3935	AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	RECEITA FEDERAL	AGROCAT	MT	ADMINISTRATIVO	PEDIDO DE RESTITUIÇÃO	LIMITAÇÃO DE 20 SALÁRIOS-MÍNIMOS NA CONTRIBUIÇÃO DE TERCEIROS.	109.729,49	REMOTA
15579.14684.100821.1.2.16-9703	AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	RECEITA FEDERAL	AGROCAT	MT	ADMINISTRATIVO	PEDIDO DE RESTITUIÇÃO	LIMITAÇÃO DE 20 SALÁRIOS-MÍNIMOS NA CONTRIBUIÇÃO DE TERCEIROS.	133,39	REMOTA
16048.99890.270520.1.2.16-7903	AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	RECEITA FEDERAL	AGROCAT	MT	ADMINISTRATIVO	PEDIDO DE RESTITUIÇÃO	LIMITAÇÃO DE 20 SALÁRIOS-MÍNIMOS NA CONTRIBUIÇÃO DE TERCEIROS.	25.2023,41	REMOTA
27446.64093.100821.1.2.16-5893	AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	RECEITA FEDERAL	AGROCAT	MT	ADMINISTRATIVO	PEDIDO DE RESTITUIÇÃO	LIMITAÇÃO DE 20 SALÁRIOS-MÍNIMOS NA CONTRIBUIÇÃO DE TERCEIROS.	1.224,99	REMOTA
29465.44217.100821.1.2.16-1239	AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	RECEITA FEDERAL	AGROCAT	MT	ADMINISTRATIVO	PEDIDO DE RESTITUIÇÃO	LIMITAÇÃO DE 20 SALÁRIOS-MÍNIMOS NA CONTRIBUIÇÃO DE TERCEIROS.	4.876,89	REMOTA
33554.89953.111120.1.2.16-1060	AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	RECEITA FEDERAL	AGROCAT	MT	ADMINISTRATIVO	PEDIDO DE RESTITUIÇÃO	LIMITAÇÃO DE 20 SALÁRIOS-MÍNIMOS NA CONTRIBUIÇÃO DE TERCEIROS.	11.174,23	REMOTA
34015.05405.130720.1.2.16-3761	AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	RECEITA FEDERAL	AGROCAT	MT	ADMINISTRATIVO	PEDIDO DE RESTITUIÇÃO	LIMITAÇÃO DE 20 SALÁRIOS-MÍNIMOS NA CONTRIBUIÇÃO DE TERCEIROS.	34.698,03	REMOTA

57781ba1c38148130d4b3d0f0c791b940403e875f38a6b601234eb3ab015b66
Assineta Digital LTDA
Assinaturas realizadas conforme Medida Provisória nº 983/2020 e 2.200-2/2001

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA, RAPAEL RAMOS RODRIGUES, Data: 16/12/2025 10:02:28

36856.63503.100821.1.2.16-5779	AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	RECEITA FEDERAL	AGROCAT	MT	ADMINISTRATIVO	PEDIDO DE RESTITUIÇÃO	LIMITAÇÃO DE 20 SALÁRIOS-MÍNIMOS NA CONTRIBUIÇÃO DE TERCEIROS.	36,46	REMOTA
42540.88331.100821.1.2.16-9859	AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	RECEITA FEDERAL	AGROCAT	MT	ADMINISTRATIVO	PEDIDO DE RESTITUIÇÃO	LIMITAÇÃO DE 20 SALÁRIOS-MÍNIMOS NA CONTRIBUIÇÃO DE TERCEIROS.	5.013,10	REMOTA
042/2023	AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	RECEITA FEDERAL	AGROCAT	MT	ADMINISTRATIVO	EXCLUSÃO DA BASE DE CÁLCULO	EXCLUSÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS DE ICMS DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO. 2021 - R\$ 37.188.669,72 2022 - R\$ 3.094.115,75	40.282.785,47	REMOTA
51112230/2022	AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	RECEITA ESTADUAL DO MATO GROSSO	AGROCAT	MT	ADMINISTRATIVO	TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO	ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ICMS NO DESLOCAMENTO DE MERCADORIAS ENTRE MATRIZ E FILIAL.	10.089,71	REMOTA
1016664-51.2024.4.01.3600	AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABÁ	AGROCAT	MT	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	EXCLUIR DA BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (COTA PATRONAL E SAT/RAT) E A TERCEIROS SOBRE OS VALORES DESCONTADOS DA FOLHA SALARIAL DE SEUS EMPREGADOS A TÍTULO DE (I) VALE-TRANSPORTE, (II) AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, (III) ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA, (IV) SEGURO DE VIDA EM GRUPO, (V) IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) E (VI) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COTA SEGURADO.	710.000,00	POSSÍVEL
1170856-7	SECRETARIA DA FAZENDA DO MATO GROSSO	AGROCAT DST DE INSUMOS	AGROCAT	MT	ADMINISTRATIVO	TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO	AUSENCIA DE INFORMAÇÕES NO DANF DE TRANSFERENCIA DE MERCADORIAS	287.762,40	POSSÍVEL
TAD Nº 1160973-3 (TFT e Nº 1160973-2)	ESTADO DO MATO GROSSO	AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	AGROCAT	MT	ADMINISTRATIVO	TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO	COBRANÇA DO ICMS EM OPERAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA ENTRE ESTABELECIMENTOS	29.469,74	REMOTA
1027333-61.2024.8.11.0041	AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO MATO GROSSO (SEFAZ MT)	AGROCAT	MT	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	ICMS / ADC 49	12.000,00	POSSÍVEL
15238.93266.040820.1.2.16-6206	AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	RECEITA FEDERAL	AGROCAT	MT	ADMINISTRATIVO	PEDIDO DE RESTITUIÇÃO	LIMITAÇÃO DE 20 SALÁRIOS-MÍNIMOS NA CONTRIBUIÇÃO DE TERCEIROS.	60.856,01	PROVÁVEL
14098.720.084/2017-21	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	AGROCAT	DF	ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	FUNRURAL E SENAR DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RELATIVAS AO PERÍODO DE 01/2014 A 12/2016	1.394.076,58	PROVÁVEL
14098.720.013/2020-23	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	AGROCAT	DF	ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	FUNRURAL E SENAR DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RELATIVAS AO PERÍODO DE 01/2017 A 10/2017	736.348,14	PROVÁVEL
17095.722.387/2021-82	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	AGROCAT	MT	ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº 17095-722.387/2021-82, EM QUE FORAM LANÇADAS AS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS PELO PRODUTOR, DESTINADAS À SEGURIDADE SOCIAL E AO SENAR	123.685,47	PROVÁVEL

57781ba1c38148130d4b3d0f0c091b94040b3e875f38a6b601234eb3ab015bc6
Assineta Digital LTDA
Assinaturas realizadas conforme Medida Provisória nº 983/2020 e 2.200-2/2001

1019838-68.2024.4.01.3600	AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	UNIÃO FEDERAL DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABÁ/MT	AGROCAT	MT	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	EXCLUSÃO DO PIS E DA COFINS DAS PRÓPRIAS BASES DE CÁLCULO	200.000,00	POSSÍVEL
18274.738785.2024-18	UNIÃO FEDERAL	AGROCAT DISTRIBUIDORES DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	AGROCAT	MT	ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO SOB O FUNDAMENTO DE AUSÊNCIA DE SALDO CREDOR DE CPIM	252.023,41	POSSÍVEL
1129435-4	ESTADO DO MATO GROSSO	AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	AGROCAT	MT	ADMINISTRATIVO	TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO	TAD INSTAURADO APÓS FISCALIZAÇÃO EM POSTO FAZENDÁRIO QUE CONSTATOU O TRANSPORTE DE MERCADORIA (GRÃOS) DESACOMPANHADO DAS NOTAS FISCAIS.	34.604,83	PROVÁVEL

RELATÓRIO PASSIVO FISCAL – AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.

NÚMERO DO PROCESSO / PROCEDIMENTO	POLO ATIVO (AUTOR)	POLO PASSIVO (RÉU)	BU ENVOLVIDA	ESTADO	PROCEDIMENTO	TIPO DE AÇÃO	OBJETO	VALOR ORIGINÁRIO ENVOLVIDO NA DEMANDA	PROBABILIDADE DE PERDA / ÊXITO
5020112- 73.2024.4.03.6100	AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S/A	UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) DELEGADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DO BRASIL	AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES	SP	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	TRATA-SE DE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO COM O OBJETIVO DE EXCLUIR DA BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (COTA PATRONAL E SAT/RAT) E A TERCEIROS SOBRE OS VALORES DESCONTADOS DA FOLHA SALARIAL DE SEUS EMPREGADOS	710.000,00	POSSÍVEL

RELATÓRIO PASSIVO FISCAL – BOA VISTA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

NÚMERO DO PROCESSO / PROCEDIMENTO	POLO ATIVO (AUTOR)	POLO PASSIVO (RÉU)	BU ENVOLVIDA	ESTADO	PROCEDIMENTO	TIPO DE AÇÃO	OBJETO	VALOR ORIGINÁRIO ENVOLVIDO NA DEMANDA	PROBABILIDADE DE PERDA / ÊXITO
5008570- 04.2023.4.03.6000	BOA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	BOA VISTA	MS	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	DETERMINAR QUE A AUTORIDADE IMPETRADA SE ABSTENHA DE EXIGIR AS CONTRIBUIÇÕES SEM A OBSERVÂNCIA DA LIMITAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO A 20 SALÁRIOS- MÍNIMOS	215.000,00	POSSÍVEL
5000804- 54.2024.4.03.6002	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL	BOA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	BOA VISTA	MS	JUDICIAL	EXECUÇÃO FISCAL	EXIGIR O RECOLHIMENTO DE IRPJ E CSLL INCIDENTE SOBRE OS VALORES DE JCP DEDUZIDOS À MAIOR NA APURAÇÃO DO LUCRO REAL, REFERENTE EXERCÍCIO DE 2019.	3.484.992,96	POSSÍVEL
5001145- 80.2024.4.03.6002	BOA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	BOA VISTA	MS	JUDICIAL	EMBARGOS À EXECUÇÃO	EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL OPOSTOS COM O OBJETIVO DE CANCELAR OS DÉBITOS CONSUBSTANCIADOS NAS CDAS Nº 13.6.24.001847- 58 E 13.2.24.000682-28, OS QUAIS DECORREM DE SUPOSTO RECOLHIMENTO A MENOR DE IRPJ E CSLL EM DECORRÊNCIA DA DEDUÇÃO DE JCP EM VALORES SUPERIORES AO LIMITE EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2019.	3.484.992,96	POSSÍVEL

5008352-39.2024.4.03.6000	BOA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPO GRANDE	BOA VISTA	MS	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	EXCLUIR DA BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (COTA PATRONAL E SAT/RAT) E A TERCEIROS SOBRE OS VALORES DESCONTADOS DA FOLHA SALARIAL DE SEUS EMPREGADOS	710.000,00	POSSÍVEL
0838443-37.2024.8.12.0001	BOA VISTA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (SEFAZ MS)	BOA VISTA	MS	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	ICMS / ADC 49	12.000,00	POSSÍVEL
5009750-21.2024.4.03.6000	BOA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	UNIÃO FEDERAL DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPO GRANDE/MS	BOA VISTA	MS	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	EXCLUSÃO DO PIS E DA COFINS DAS PRÓPRIAS BASES DE CÁLCULO	200.000,00	POSSÍVEL

RELATÓRIO PASSIVO FISCAL – FERRARI ZAGATTO COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA

NÚMERO DO PROCESSO / PROCEDIMENTO	POLO ATIVO [AUTOR]	POLO PASSIVO [RÉU]	BU ENVOLVIDA	ESTADO	PROCEDIMENTO	TIPO DE AÇÃO	OBJETO	VALOR ORIGINÁRIO ENVOLVIDO NA DEMANDA	PROBABILIDADE DE PERDA / ÊXITO
5013597-29.2024.4.04.7003	FERRARI ZAGATTO COMÉRCIO DE INSUMOS S.A.	UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) E DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE MARINGÁ	FERRARI ZAGATTO	PR	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	EXCLUIR DA BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (COTA PATRONAL E SAT/RAT) E A TERCEIROS SOBRE OS VALORES DESCONTADOS DA FOLHA SALARIAL DE SEUS EMPREGADOS	710.000,00	POSSÍVEL
5036674-20.2022.4.04.7000	IBAMA	FERRARI ZAGATTO COMERCIO DE INSUMOS S.A.	FERRARI ZAGATTO	PR	JUDICIAL	EXECUÇÃO FISCAL	TCFA	195.998,64	PROVÁVEL
5014300-30.2024.4.04.7003	FERRARI ZAGATTO COMÉRCIO DE INSUMOS S.A.	RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MARINGÁ/PR	FERRARI ZAGATTO	PR	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	EXCLUSÃO DO PIS E DA COFINS DAS PRÓPRIAS BASES DE CÁLCULO	200.000,00	POSSÍVEL
5009113-80.2020.4.04.7003	FERRARI ZAGATTO COMERCIO DE INSUMOS S.A.	FAZENDA NACIONAL	FERRARI ZAGATTO	PR	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	LIMITAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS EM FAVOR DE "TERCEIROS"	195.000,00	REMOTA
5016114-58.2016.4.04.7003	Ferrari, Zagatto & Cia Ltda.	União - Fazenda Nacional	FERRARI ZAGATTO	PR	JUDICIAL	DECLARATÓRIA	"INSS Verbas: Pedido de exclusão das verbas indenizatórias das bases de cálculo da CPP, GIL-RAT e Terceiros	64.800,00	POSSÍVEL
5007954-73.2018.4.04.7003	Ferrari, Zagatto & Cia Ltda.	União - Fazenda Nacional	FERRARI ZAGATTO	PR	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	Créditos de PIS e COFINS sobre as despesas com comissões de representantes comerciais	388.020,21	NÃO SE APLICA
5009126-16.2019.4.04.7003	Ferrari, Zagatto & Cia Ltda.	União - Fazenda Nacional	FERRARI ZAGATTO	PR	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	Exclusão do IRPJ e da CSLL sobre os créditos de ICMS oriundos de saída com diferimento de ICMS	65.7931,62	POSSÍVEL
5004912-11.2021.4.04.7003	Ferrari, Zagatto & Cia Ltda.	União - Fazenda Nacional	FERRARI ZAGATTO	PR	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	Não incidência de IRPJ e CSLL sobre créditos acumulados de ICMS advindos de operações beneficiadas por diferimento em vendas para pessoas físicas	30.682.365,88	POSSÍVEL

1070720-91.2020.4.01.3400	Ferrari, Zagatto & Cia Ltda.	União - Fazenda Nacional	FERRARI ZAGATTO	DF	JUDICIAL	DECLARATÓRIA	Não incidência de IRPJ e CSLL sobre benefícios fiscais de redução de base de cálculo do ICMS	135.673,67	REMOTA
5001250-15.2016.4.04.7003	FERRARI ZAGATTO COMERCIO DE INSUMOS S.A.	FAZENDA NACIONAL	FERRARI ZAGATTO	PR	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	RESSARCIMENTO DO CRÉDITO PRESUMIDO DE PIS E COFINS, PROPORCIONALMENTE ÀS EXPORTAÇÕES DESSAS MERCADORIAS, CALCULADO SOBRE OS INSUMOS ADQUIRIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E DE PESSOAS JURÍDICAS COM SUSPENSÃO DE PIS E COFINS	1.000.000,00	POSSÍVEL
0002763-53.2009.8.16.0190	FERRARI ZAGATTO COMERCIO DE INSUMOS S.A.	MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR	FERRARI ZAGATTO	PR	JUDICIAL	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	RECEBIMENTO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RECOLHIDA/PAGA INDEVIDAMENTE	2.000,00	REMOTA

RELATÓRIO PASSIVO FISCAL – GRÃO DE OURO AGRONEGÓCIOS

NÚMERO DO PROCESSO / PROCEDIMENTO	POLO ATIVO (AUTOR)	POLO PASSIVO (RÉU)	BU ENVOLVIDA	ESTADO	PROCEDIMENTO	TIPO DE AÇÃO	OBJETO	VALOR ORIGINÁRIO ENVOLVIDO NA DEMANDA	PROBABILIDADE DE PERDA / ÊXITO
1007697-05.2023.4.06.3809	GRÃO DE OURO AGRONEGÓCIOS LTDA	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	GRÃO DE OURO	MG	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	DETERMINAR QUE A AUTORIDADE IMPETRADA SE ABSTENHA DE EXIGIR AS CONTRIBUIÇÕES SEM A OBSERVÂNCIA DA LIMITAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO A 20 SALÁRIOS-MÍNIMOS	215.000,00	POSSÍVEL
6003459-78.2024.4.06.3809	GRÃO DE OURO AGRONEGÓCIOS LTDA	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM VARGINHA/MG	GRÃO DE OURO	MG	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	EXCLUIR DA BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DAS DESTINADAS A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS	710.000,00	POSSÍVEL
10660-725982/2019-44	DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL	GRÃO DE OURO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	GRÃO DE OURO	MG	ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO OMISSÃO DE RECEITAS NAS ATIVIDADES DE REVENDA DE MERCADORIAS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, FALTA DE RECONHECIMENTO DA CSLL SOB RECEITAS DAS ATIVIDADES OMITIDAS	2.278.683,31	REMOTA
10660.725970/2019-10	DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL	GRÃO DE OURO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	GRÃO DE OURO	MG	ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	1.789.866,91	REMOTA
10660-728401/2020-60	DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL	GRÃO DE OURO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	GRÃO DE OURO	MG	ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	OMISSÃO DE RECEITAS NAS ATIVIDADES DE REVENDA DE MERCADORIAS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL NO PERÍODO DE 01/2015 A 12/2016	1.489.106,48	REMOTA
10660.725968/2019-41	DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL	GRÃO DE OURO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	GRÃO DE OURO	MG	ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	COBRANÇA DE IRPJ SOB O ARGUMENTO DE OMISSÃO DE RECEITAS NAS ATIVIDADES DE REVENDA DE MERCADORIAS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL NO PERÍODO DE 1/2015 A 12/2016	1.037.550,70	REMOTA
10660.725969/2019-95	DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL	GRÃO DE OURO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	GRÃO DE OURO	MG	ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	COBRANÇA RELATIVA AO PIS SOB O ARGUMENTO DE OMISSÃO DE RECEITAS NAS ATIVIDADES DE REVENDA DE MERCADORIAS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL NO PERÍODO DE 1/2015 A 12/2016.	398.693,38	REMOTA

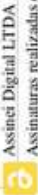
17095.722305/2020-19	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL	GRÃO DE OURO AGRONEGÓCIOS LTDA.	GRÃO DE OURO	DF	ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO DIVERGÊNCIA ENTRE VALORES DECLARADOS EM DIME E OS VALORES CONFESSADOS EM DCTF	100.250,64	POSSÍVEL
10660.729389/2020-19	DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL	GRÃO DE OURO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	GRÃO DE OURO	MG	ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS, SOB ARGUMENTO DE OMISSÃO DE RECEITAS NAS ATIVIDADES DE REVENDA DE MERCADORIAS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL NO PERÍODO DE 01/2015 A 12/2016	66.704,61	REMOTA
10660-729387/2020-11	DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL	GRÃO DE OURO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	GRÃO DE OURO	MG	ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	COBRANÇA RELATIVA AO PIS SOB O ARGUMENTO DE OMISSÃO DE RECEITAS NAS ATIVIDADES DE REVENDA DE MERCADORIAS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL NO PERÍODO DE 1/2015 A 12/2016.	14.433,04	REMOTA
5160160-62.2024.8.13.0024	GRÃO DE OURO AGRONEGÓCIOS LTDA	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (SEFAZ MG)	GRÃO DE OURO	MG	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	ICMS / ADC 49	12.000,00	POSSÍVEL
13136.720.719/2021-18	Contribuinte principal: GRÃO DE OURO AGRONEGÓCIOS S.A ("GDO Agro") Responsáveis solidários: GRÃO DE OURO INSUMOS ("GDO INSUMOS")	UNIÃO FEDERAL	GRAO DE OURO AGRONEGOCIOS S.A	MG	ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	Imposto de Renda ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"), acrescidos de multa qualificada de 150% e juros de mora	61.232.395,39	POSSÍVEL
1003249-42.2022.4.01.3803	CÉSAR DONIZETE COELHO	FAZENDA NACIONAL	GRÃO DE OURO	MG	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	Cancelamento do termo de arrolamento de bens e direitos, materializado pelo processo administrativo nº 13136.720738/2021-36	17.326.567,65	POSSÍVEL
1006758-78.2022.4.01.3803	JOSÉ SAULO GONÇALVES	FAZENDA NACIONAL	GRÃO DE OURO	MG	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	Cancelamento do termo de arrolamento de bens e direitos, materializado pelo processo administrativo nº 13136-720.737/2021-91	3.105.333,38	POSSÍVEL
1007682-89.2022.4.01.3803	HAROLDO KAZUKI YAMANAKA	FAZENDA NACIONAL	GRÃO DE OURO	MG	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	Cancelamento do termo de arrolamento de bens e direitos, materializado pelo processo administrativo nº 13136-720.719/2021-18	2.351.770,50	POSSÍVEL
13136-720.720/2021-34	Contribuinte principal: GRÃO DE OURO AGRONEGÓCIOS S.A. ("GDO Agro") Responsáveis solidários: GRÃO DE OURO INSUMOS ("GDO INSUMOS"), José Saulo, Cesar e Haroldo	UNIÃO FEDERAL	GRAO DE OURO AGRONEGOCIOS S.A	MG	ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	Cobrança de débitos de Imposto de Renda ("IRPJ"), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") e Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), relativos aos anos-calendário 2017 e 2018, acrescidos de multa de ofício de 75% e juros de mora.	R\$: 1.366.039,28	POSSÍVEL
6004152-62.2024.4.06.3809	GRÃO DE OURO AGRONEGÓCIOS LTDA	UNIÃO FEDERAL DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VARGINHA/MG	GRÃO DE OURO	MG	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	EXCLUSÃO DO PIS E DA COFINS DAS PRÓPRIAS BASES DE CÁLCULO	200.000,00	POSSÍVEL

57781ba1c381481330c4b3d10ca91b94040b60123deb3abaf5bec6
Assineta Digital LTDA
Assinaturas realizadas conforme Medida Provisória nº 983/2020 e 2.200-2/2001

RELATÓRIO PASSIVO FISCAL – RURAL BRASIL

NÚMERO DO PROCESSO / PROCEDIMENTO	POLO ATIVO (AUTOR)	POLO PASSIVO (RÉU)	BU ENVOLVIDA	ESTADO	PROCEDIMENTO	TIPO DE AÇÃO	OBJETO	VALOR ORIGINÁRIO ENVOLVIDO NA DEMANDA	PROBABILIDADE DE PERDA / ÊXITO
1055486-55.2023.4.01.3500	RURAL BRASIL LTDA	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	RURAL BRASIL	GO	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	DETERMINAR QUE A AUTORIDADE IMPETRADA SE ABSTENHA DE EXIGIR AS CONTRIBUIÇÕES SEM A OBSERVÂNCIA DA LIMITAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO A 20 SALÁRIOS-MÍNIMOS	215.000,00	POSSÍVEL
1033138-09.2024.01.3500	RURAL BRASIL LTDA	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE GOIÁS UNIÃO FEDERAL	RURAL BRASIL	GO	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	EXCLUIR DA BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (COTA PATRONAL E SAT/RAT) E A TERCEIROS SOBRE OS VALORES DESCONTADOS DA FOLHA SALARIAL DE SEUS EMPREGADOS	710.000,00	POSSÍVEL
0830385-48.2024.8.18.0140	RURAL BRASIL LTDA	SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL DA SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ	RURAL BRASIL	PI	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	AFASTAR COBRANÇA DE ICMS, DESOBRIGAR A TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO DE ICMS PARA OPERAÇÕES DO MESMO ESTABELECIMENTOS	12.000,00	REMOTA
1001031-85.2024.4.01.3507	RURAL BRASIL S.A. / RURAL PRIMAVERA LTDA / RURAL CANARANA LTDA / RURAL DINÂMICA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA / RURAL AGRICULTURA DO VALE	DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JATAÍ	RURAL BRASIL	GO	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	PRR RURAL	895.422,90	REMOTA
0827759-13.2024.8.10.0000	RURAL BRASIL LTDA	DIRETOR DA CELULA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA	RURAL BRASIL	MA	JUDICIAL	AGRAVO DE INSTRUMENTO	AFASTAR A OBRIGATORIEDADE DE TRANSFERENCIA DE CREDITO, E O ICMS ENTRE TRANSFERENCIAS PARA FILIAIS	12.000,00	POSSÍVEL
0819521-61.2024.8.14.0301	RURAL BRASIL S.A.	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO SEFAZ PARA / ESTADO DO PARÁ	RURAL BRASIL	PA	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	MANDADO DE SEGURANÇA OPOSTO FACE POSSÍVEL SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL BLOQUEIO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL, APREENSÃO DE MERCADORIA OU EXIGÊNCIAS DE ICMS DE FORMA ANTECIPADA. TAMBÉM REQUER A ANULAÇÃO DO TAD NºS 72024390000020.	43.779,60	REMOTA
202100004058374	RURAL BRASIL LTDA	ESTADO DE GOIÁS	RURAL BRASIL	GO	ADMINISTRATIVO	PEDIDO DE RESTITUIÇÃO	REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS A MAIOR NOS AUTOS DE INFRAÇÕES Nº 4011701647849, 4011701647172 E 4011701678810	372.025,15	PROVÁVEL
0801191-59.2022.8.10.0022	RURAL BRASIL LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	RURAL BRASIL	MA	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	REESTABELECIMENTO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	1.000.000,00	REMOTA
4011701672010	ESTADO DE GOIÁS	RURAL BRASIL LTDA	RURAL BRASIL	GO	ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA FORMAL POR OMISSÃO DE REGISTRO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS	5.773.944,24	REMOTA

57781ba1e3814833044634df0fca91f99404063e875f38a6d660123de83-aba15bc6
Assinaturas realizadas conforme Medida Provisória nº 983/2020 e 2.200-2/2001
Assinei Digital LTDA



Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA, RAFAEL MACHADO RODRIGUES, Data: 16/12/2025 10:02:28

4011701672878	ESTADO DE GOIÁS	RURAL BRASIL LTDA	RURAL BRASIL	GO	ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA FORMAL POR OMISSÃO DE REGISTRO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS	16.180.422,82	REMOTA
4011802576530	ESTADO DE GOIÁS	RURAL BRASIL LTDA	RURAL BRASIL	GO	ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DE ICMS DE MERCADORIAS QUE NÃO FORAM ENCAMINHADAS PARA O EXTERIOR	3.678.386,33	POSSÍVEL
4012301115414	ESTADO DE GOIÁS	RURAL BRASIL LTDA	RURAL BRASIL	GO	ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	TRANSPORTAVA, SEM DOCUMENTAÇÃO FISCAL, AS MERCADORIAS RELACIONADAS NO TERMO DE APREENSÃO 11001718673, NO VALOR COMERCIAL DE R\$ 87.733,80, VALOR DE PAUTA, CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS. EM CONSEQUÊNCIA, DEVERÁ PAGAR O ICMS NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 14.914,75, MAIS AS COMINAÇÕES LEGAIS	31.106,20	POSSÍVEL
572024390000020	ESTADO DO PARÁ	RURAL BRASIL LTDA	RURAL BRASIL	PA	ADMINISTRATIVO	TAD		43.779,60	REMOTA
582024390000162	ESTADO DO PARÁ	RURAL BRASIL LTDA	RURAL BRASIL	PA	ADMINISTRATIVO	TAD		10.930,07	REMOTA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2021000470 (PROCESSO Nº 2021/6860/500490)	ESTADO DO TOCANTINS	RURAL BRASIL LTDA	RURAL BRASIL	TO	ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA FORMAL POR AUSÊNCIA DE ESCRITURAÇÃO NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADA	60.342,29	REMOTA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2021000471 (PROCESSO Nº 2021/6860/500491)	ESTADO DO TOCANTINS	RURAL BRASIL LTDA	RURAL BRASIL	TO	ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO ICMS POR OMISSÃO DE RECEITAS DE MERCADORIAS TRIBUTÁVEIS	7.653,89	REMOTA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2021000472 (PROCESSO Nº 2021/6860/500492)	ESTADO DO TOCANTINS	RURAL BRASIL LTDA	RURAL BRASIL	TO	ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO ICMS POR OMISSÃO DE RECEITAS DE MERCADORIAS TRIBUTÁVEIS	51.993,02	REMOTA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2021000475 (PROCESSO Nº 2021/6860/500495)	ESTADO DO TOCANTINS	RURAL BRASIL LTDA	RURAL BRASIL	TO	ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA FORMAL POR AUSÊNCIA DE ESCRITURAÇÃO NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADA	57.770,02	REMOTA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2021000476 (PROCESSO Nº 2021/6860/500496)	ESTADO DO TOCANTINS	RURAL BRASIL LTDA	RURAL BRASIL	TO	ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA FORMAL POR OMISSÃO DE RECEITA PROVENIENTE DA VENDA DE MERCADORIAS SEM DOCUMENTO FISCAL	909.633,88	REMOTA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2023000047 (PROCESSO Nº 2023/6010/500021)	ESTADO DO TOCANTINS	RURAL BRASIL LTDA	RURAL BRASIL	TO	ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	ICMS	-	POSSÍVEL
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2023000048 (PROCESSO Nº 2023/6010/500022)	ESTADO DO TOCANTINS	RURAL BRASIL LTDA	RURAL BRASIL	TO	ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	ICMS	-	POSSÍVEL
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 912163002423 (IMPUGNAÇÃO Nº 0191273/2021)	ESTADO DO MARANHÃO	RURAL BRASIL LTDA	RURAL BRASIL	MA	ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO 912163002423- ICMS DIFAL	327.892,44	POSSÍVEL

57781ba1c38148330d4b3df09c916940400e8758a9606124de6363aba15b66
Assinaturas realizadas conforme Medida Provisória nº 983/2020 e 2.200-2/2001
Assinei Digital LTDA



Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA, 16/11/2025. Data: 16/11/2025 10:02:28

0844204-06.2024.8.10.0001	RURAL BRASIL S.A.	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO	RURAL BRASIL	MA	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	ICMS / ADC 49	12.000,00	REMOTA
0852974-47.2024.8.14.0301	RURAL BRASIL S.A.	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ (SEFAZ PA)	RURAL BRASIL	PA	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	ICMS / ADC 49	12.000,00	REMOTA
0859315-26.2023.8.14.0301	RURAL BRASIL LTDA	ESTADO DO PARÁ	RURAL BRASIL	PA	JUDICIAL	ANULATÓRIA	Cancelamento dos débitos tributários de ICMS oriundos do auto de infração e notificação fiscal nº 072021510000031-8	19.459.072,22	POSSÍVEL
0800054-12.2024.8.14.0045	ESTADO DO PARÁ	RURAL BRASIL S.A.	RURAL BRASIL	PA	JUDICIAL	EXECUÇÃO FISCAL	Trata-se de Execução Fiscal ajuizada pelo Estado do Pará, objetivando a cobrança de débitos de ICMS oriundos do Auto de Infração e Notificação Fiscal ("AINF") nº 072021510000031-8	25.442.859,72	POSSÍVEL
17095.720850/2023-13	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	RURAL BRASIL LTDA	RURAL BRASIL	GO	ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	Trata-se de processo administrativo consubstanciado em autos de infração lavrados para a constituição de crédito tributário de imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL")	208.684.362,16	POSSÍVEL
11853.720007/2024-11	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	RURAL BRASIL LTDA	RURAL BRASIL	GO	ADMINISTRATIVO	PROCEDIMENTO FISCAL	SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ACERCA DA EXCLUSÃO DOS VALORES DE SUBVENÇÕES DAS BASES DE CÁLCULO DO IRPJ E DA CSLL NO PERÍODO ENTRE 01/2021 E 12/2022		NÃO SE APLICA
1040214-84.2024.4.01.3500	RURAL BRASIL S.A.	UNIÃO FEDERAL DELEGADO DA RECEITA FEDERAL	RURAL BRASIL	GO	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	EXCLUSÃO DO PIS E DA COFINS DAS PRÓPRIAS BASES DE CÁLCULO	200.000,00	POSSÍVEL
0026052-51.2024.8.27.2729	RURAL BRASIL LTDA	SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS SEFAZ PALMAS	RURAL BRASIL	TO	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	AFASTAR COBRANÇA DE ICMS, DESOBRIGAR A TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO DE ICMS PARA OPERAÇÕES DO MESMO ESTABELECIMENTOS	12.000,00	REMOTA
1001650-66.2020.4.01.3503	RURAL BRASIL LTDA	FAZENDA NACIONAL	RURAL BRASIL	GO	JUDICIAL	TUTELA ANTECIPADA	OFERECIMENTO DE SEGURO GARANTIA COMO CAUÇÃO DE DÉBITO PARA ASSEGURAR A EMISSÃO DE CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL (CPD-EM), SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO DO NOME DA AUTORA NO CADIN OU EM QUALQUER ÓRGÃO RESTRITIVO DE CRÉDITO, BEM COMO A SUSPENSÃO DO PROTESTO.	63.745,00	POSSÍVEL
5147483-61.2023.8.09.0051	RURAL BRASIL LTDA	SUPERINTENDENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	RURAL BRASIL	GO	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	FUNDEINFRA	10.000,00	REMOTA

57781ba1c73814833044b3d0f0c91199404083e875f38a6b601234eb3aba15be6
Assine! Digital LTDA
Assinaturas realizadas conforme Medida Provisória nº 983/2020 e 2.200-2/2001

RELATÓRIO PASSIVO FISCAL – CAMPEÃ AGRONEGÓCIOS

NÚMERO DO PROCESSO / PROCEDIMENTO	POLO ATIVO [AUTOR]	POLO PASSIVO [RÉU]	BU ENVOLVIDA	ESTADO	PROCEDIMENTO	TIPO DE AÇÃO	OBJETO	VALOR ORIGINÁRIO ENVOLVIDO NA DEMANDA	PROBABILIDADE DE PERDA / ÊXITO
5008718-16.2024.8.13.0035	ESTADO DE MINAS GERAIS	CAMPEÃ AGRONEGÓCIOS LTDA SHEILA MARIA PEREIRA ALBUQUERQUE JOSE MAURICIO MORA PULITI WELES CLOVIS PASCOAL	SEMENTES CAMPEÃ	MG	JUDICIAL	EXECUÇÃO FISCAL	A COBRANÇA DE DÉBITOS DE IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS ("ICMS"), CONSUBSTANCIADOS NOS PTA Nº 01.003439152-33 E PTA Nº 01.003438373-64.	2.960.764,87	POSSÍVEL
5191478-63.2024.8.13.0024	CAMPEÃ AGRONEGÓCIOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	SEMENTES CAMPEÃ	MG	JUDICIAL	DECLARATÓRIA	PARA A COBRANÇA DE DÉBITOS DE IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS ("ICMS"), CONSUBSTANCIADO NOS PROCESSOS TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO ("PTA") Nº 01.003438373-64 E Nº 01.003439152-33	10.000,00	POSSÍVEL
1006071-63.2024.4.01.3502	CAMPEÃ AGRONEGÓCIOS LTDA	UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) E DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ANÁPOLIS - GO	SEMENTES CAMPEÃ	GO	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	EXCLUIR DA BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (COTA PATRONAL E SAT/RAT) E A TERCEIROS SOBRE OS VALORES DESCONTADOS DA FOLHA SALARIAL DE SEUS EMPREGADOS	710.000,00	POSSÍVEL
4012301075013	ESTADO DE GOIÁS	CAMPEÃ AGRONEGÓCIOS LTDA	SEMENTES CAMPEÃ	GO	ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	OMITIR REGISTRO DE ENTRADA DE MERCADORIAS NO VALOR DE R\$7.173.452,00	1.569.845,40	REMOTA
4012101459209	ESTADO DE GOIÁS	CAMPEÃ AGRONEGÓCIOS LTDA	SEMENTES CAMPEÃ	GO	ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DE ICMS DE MERCADORIAS QUE NÃO FORAM ENCAMINHADAS PARA O EXTERIOR POR MOTIVO DE PERDA OU EXTRAVIO	2.367.021,28	REMOTA

Assinaturas realizadas conforme Medida Provisória nº 983/2020 e 2.200-2/2001

Assineta Digital LTDA

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA: RAPAEL RAMOS RODRIGUES - Data: 16/12/2025 10:02:28

4012301204433	ESTADO DE GOIÁS	CAMPEÃ AGRONEGÓCIOS LTDA	SEMENTES CAMPEÃ	GO	ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	IMPOSTO - ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - INCIDENTE SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL	313.117,77	POSSÍVEL
1025656-81.2022.8.11.0003	CAMPEÃ AGRONEGÓCIO LTDA	ESTADO DE MATO GROSSO	SEMENTES CAMPEÃ	MT	JUDICIAL	PROCEDIMENTO COMUM	EXCLUSÃO ICMS	12.000,00	REMOTA
5608399-59.2024.8.09.0051	CAMPEÃ AGRONEGÓCIOS LTDA	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS	SEMENTES CAMPEÃ	GO	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	ICMS / ADC49	12.000,00	POSSÍVEL
8084801-49.2024.8.05.0001	CAMPEÃ AGRONEGÓCIOS LTDA	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO BAHIA	SEMENTES CAMPEÃ	BA	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	ICMS / ADC49	12.000,00	POSSÍVEL
1007847-98.2024.4.01.3502	CAMPEÃ AGRONEGÓCIOS LTDA	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ANÁPOLIS	SEMENTES CAMPEÃ	GO	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	EXCLUSÃO DO PIS E DA COFINS DAS PRÓPRIAS BASES DE CÁLCULO	200.000,00	POSSÍVEL
038-20240607-050-GPRO	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS (SEFAZ GO)	CAMPEÃ AGRONEGÓCIOS LTDA	SEMENTES CAMPEÃ	GO	ADMINISTRATIVO	NOTIFICAÇÃO	CRÉDITOS DE ICMS SOBRE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTES AO PERÍODO DE 07/2023 ATÉ 12/2023	50.383,61	POSSÍVEL
5147491-38.2023.8.09.0051	CAMPEÃ AGRONEGÓCIO LTDA	SUPERINTENDENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	SEMENTES CAMPEÃ	GO	JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA	FUNDEINFRA	10.000,00	REMOTA

Assinei Digital LTDA
Assinaturas realizadas conforme Medida Provisória nº 983/2020 e 2.200-2/2001
57781ba1c38148330d4b3d0f0c91b9404060123deh3abaf5bec6



CERTIFICADO DE ASSINATURAS

RELATÓRIO PASSIVO FISCAL - SETEMBRO.pdf

Código do documento: 94843902-dbe4-4aac-be11-15e8323db8bc



Assinaturas

Mauricio Da Silva Lopes

mauricio.lopes@agrogalaxy.com.br

 Assinou como responsável técnico

Eventos

20/10/2025 - 11:29:29, documento criado por gracyele.medeiros@agrogalaxy.com.br, Email: gracyele.medeiros@agrogalaxy.com.br, CPF: 043.298.621-90, IP: 130.41.103.37, Hash: 406bd1aa3c984c5c8a96e0365dfdcaa3

20/10/2025 - 11:29:48, gracyele.medeiros@agrogalaxy.com.br enviou documento para assinatura de Mauricio Da Silva Lopes, Hash: f9030af16ded49af8edc36449b463e1e

20/10/2025 - 13:44:10, assinado por Mauricio Da Silva Lopes, Email: mauricio.lopes@agrogalaxy.com.br, CPF: 133.598.138-12, IP: 165.1.157.47, Hash: f912ac219a7a403c8dcf25a8fca32c4b

Código para Verificação

14293015E8323DB8BC

Utilize o QR Code ao lado para facilitar a validação do seu documento. Ao utilizar sua câmera para a leitura do código, você será direcionado para nossa página de validação (<https://assinei.digital/validador/>).
Caso queira fazer manualmente, clique no link da página e digite o código de verificação acima.



Hash do documento original

b031a710033d710871ef0aee867be68f6d319584e058fbf2d6c89cb903c9b2e1

Este certificado de assinatura pertence única e exclusivamente ao documento hash:

57781ba1c38148330d4b3df0fca91b94040b3e875f38a6b60123deb3abaf5bc6



Data de horário em GMT - 03:00 Brasília Sincronizado com NTP.br e Observatório Nacional (on) Certificado de Assinaturas

Assinaturas eletrônicas seguem MP2200

B) PASSIVO EXTRACONCURSAL

No mesmo sentido, esta Administração Judicial Conjunta solicitou informações e documentos que refletissem e evidenciassem a situação do passivo extraconcursal das empresas componentes do Grupo AgroGalaxy.

Todavia, até a apresentação deste RMA, nenhum dado foi disponibilizado.

C) PASSIVO JUDICIAL

As Recuperandas forneceram relatório gerencial interno em que discriminam que, excluído o contingente tributário e recursos, possuem 826 (oitocentos e vinte e seis) litígios sub judice até setembro de 2025, cujo valor atualizado provisionado reportado perfaz a cifra total de R\$ 880.336.714,93 (oitocentos e oitenta milhões, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e quatorze reais e noventa e três centavos), cujas principais empresas envolvidas são as seguintes:

PROCESSOS JUDICIAIS		
ORD.	EMPRESA	VALOR ATUALIZADO PROVISIONADO
1	AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 122.566.438,79
2	BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA(AGRO100)	R\$ 99.655.953,34
3	AGRO FERRARI PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 11.560.261,28
4	AGROTOTAL HOLDING LTDA	
5	AGRO CONTROL PARTICIPAÇÕES LTDA	
6	RURAL BRASIL LTDA	R\$ 521.466.920,01
7	CAMPEA AGRONEGOCIOS S.A.	R\$ 9.230.686,46
8	GRÃO DE OURO AGRONEGOCIOS LTDA.	
9	GRAO DE OURO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA.	R\$ 37.111.965,84
10	BOA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.	R\$ 27.133.463,42
11	FERRARI ZAGATTO COMERCIO DE INSUMOS S/A	R\$ 15.268.605,36
12	AGROGALAXY FRANCHISE LTDA	
13	AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 36.342.420,43
14	GRUPO AGROGALAXY	
TOTAL		R\$ 880.336.714,93

D) OBRIGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS

A Administração Judicial Conjunta solicitou informações e documentos que refletissem e evidenciassem a situação das obrigações não financeiras das empresas componentes do Grupo AgroGalaxy.

Todavia, até a apresentação deste RMA, nenhum dado foi disponibilizado.

Ref. à Recuperação Judicial do Grupo AgroGalaxy, que tramita perante a 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-Goiás, sob o n.º5887803-78.2024.8.09.0051.

E) OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS

A Administração Judicial Conjunta solicitou informações e documentos que refletissem e evidenciassem a situação das obrigações ilíquidas das empresas componentes do Grupo AgroGalaxy.

Todavia, até a apresentação deste RMA, nenhum dado foi disponibilizado.

ANEXOS

Rol de documentos

Doc. 1. Documentos Contábeis.

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA, 16/11/2025 10:02:28

Administração Judicial Conjunta:



CANÇADO & BARRETO
MIGUEL CANÇADO

Balanço Patrimonial da AgroGalaxy Participações e suas controladas (em reais) - Saldo de Set/25*

	AgroGalaxy	Agro100	AgroFerrari	AgroTotal	AgroControl	Rural Brasil	Sementes Campeã	Grão de Ouro Agro	Grão de Ouro Insumos	Boa Vista	Ferrari Zagatto	Franchise	Agrocat	Combinado	Eliminação	Consolidado
Circulante																
Caixa e equivalentes de caixa	174.744	19.283.650	1.067.897	59.784	33.574	5.521.563	4.362.545	8.312.628	197.138	3.273.807	8.807.823	134.952	1.250.856	52.480.960	0	52.480.960
Aplicações financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos financeiros	0	0	0	0	0	7.008.304	0	0	0	0	4.451.966	0	0	11.460.270	0	11.460.270
Contas a receber de clientes	0	280.797.644	84.901.777	0	0	324.730.603	144.117.706	50.955.123	1.361.136	175.761.260	152.015.462	0	123.950.285	1.338.590.996	0	1.338.590.996
Estoques	0	45.390.526	2.644.796	0	0	35.526.792	43.968.693	5.737.970	0	0	15.848.008	0	13.547.463	162.664.249	0	162.664.249
Impostos a recuperar	0	24.186.452	2.038.807	0	0	19.263.392	29.126.945	1.742.860	8.578	623.918	862.616	0	969.946	78.823.513	0	78.823.513
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	(333.228)	0	1.753.844	0	0	0	(609.806)	290	0	0	0	0	0	811.099	0	811.099
Instrumentos financeiros derivativos	0	3.801.181	0	0	0	3.409.188	0	722.753	0	0	30.979	0	715.337	8.679.437	0	8.679.437
Adiantamentos a fornecedores	1.354.561	277.738.351	20.502.812	33.013	0	322.768.686	95.527.977	66.390.876	3.248.456	53.395.080	129.474.085	0	226.695.235	1.197.129.131	0	1.197.129.131
Títulos e valores mobiliários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mútuos com partes relacionadas	117.036.176	8.795.087	1.786.749	0	0	24.377	90.929.892	20.644.800	0	12.974.163	173.100.031	0	80.016.277	505.307.553	0	505.307.553
Outros créditos	14.294.170	81.765.111	1.639.736	0	3.561.791	57.797.906	92.404	14.431.210	(15.097)	(392.424)	14.323.401	0	67.061.144	254.559.353	0	254.559.353
Total do ativo circulante	132.526.422	741.758.002	116.336.418	92.797	3.595.364	776.050.810	407.516.355	168.938.510	4.800.212	245.635.805	498.914.371	134.952	514.206.543	3.610.506.561	0	3.610.506.561
Não circulante																
Realizável a longo prazo																
Aplicações financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos financeiros	4.292.709	2.572.404	0	0	0	29.956.992	0	0	0	0	0	0	0	36.822.106	0	36.822.106
Contas a receber de clientes	0	525.530	0	0	0	94.812.678	7.808	3.288.774	0	14.517.286	0	0	6.739.896	119.891.972	0	119.891.972
Títulos e valores mobiliários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Instrumentos financeiros derivativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impostos a recuperar	0	73.936	4.165	0	0	1.054.121	12.032.158	(337.396)	0	0	2.782.338	0	0	15.609.322	0	15.609.322
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	0	11.863.154	3.936	0	839	18.008.255	2.313.949	4.842.430	146.122	10.467.299	798.689	18	1.386.912	49.831.603	0	49.831.603
Depósitos judiciais	0	701.313	0	0	0	1.236.911	239.229	17.234	0	0	204.819	0	3.831.640	6.231.146	0	6.231.146
Mútuos com partes relacionadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto de renda e contribuição social diferidos	0	0	3.034.490	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.034.490	0	3.034.490
Outros créditos	5.426.839	17.517.330	0	0	0	12.486.282	0	35.925	0	2.653.673	0	0	0	38.120.049	0	38.120.049
	9.719.548	33.253.667	3.042.591	0	839	157.555.239	14.593.145	7.846.967	146.122	27.638.258	3.785.845	18	11.958.448	269.540.688	0	269.540.688
Investimentos em controladas	(458.748.346)	16.694.339	0	(252.291.027)	(124.289.017)	72.946.045	0	1.918.478	0	0	0	0	0	(743.769.529)	743.769.528	(0)
Outros investimentos	0	58.803	1.299	0	0	1.534.687	80.905	40.774	0	81.242	141.403	0	176.268	2.115.381	0	2.115.381
Imobilizado	0	35.815.067	(4.112.787)	0	0	52.746.493	32.519.134	6.378.611	28.910	7.492.049	7.935.390	0	4.771.944	143.574.812	1.317.000	144.891.812
Intangível	4.807.845	1.318.138	8.741.525	5.091	0	2.891.736	396.224	273.360	(1.019)	92.109	118.246	0	83.940	18.727.196	860.677.690	879.404.886
Ativos de direito de uso	0	35.375.273	2.997.312	0	0	13.328.229	4.850.502	2.489.457	0	1	6.238.608	0	3.632.401	68.911.783	0	68.911.783
Total do ativo não circulante	(453.940.501)	89.261.621	7.627.349	(252.285.936)	(124.289.017)	143.447.190	37.846.764	11.100.680	27.891	7.665.400	14.433.647	0	8.664.554	(510.440.357)	1.605.764.218	1.095.323.862
Total do ativo	(311.694.530)	864.273.290	127.006.358	(252.193.139)	(120.692.813)	1.077.053.240	459.956.264	187.886.157	4.974.225	280.939.463	517.133.864	134.970	534.829.545	3.369.606.892	1.605.764.218	4.975.371.110

	AgroGalaxy	Agro100	AgroFerrari	AgroTotal	AgroControl	Rural Brasil	Sementes Campeã	Grão de Ouro Agro	Grão de Ouro Insumos	Boa Vista	Ferrari Zagatto	Franchise	Agrocat	Combinado	Eliminação	Consolidado
Passivo e patrimônio líquido																
Circulante																
Fornecedores	5.461.295	958.093.750	122.880.033	0	0	1.412.762.567	219.689.869	204.459.319	2.153.908	325.263.540	293.050.880	0	349.469.055	3.893.284.217	0	3.893.284.217
Empréstimos e financiamentos	0	197.102.068	46.667.842	0	0	225.577.463	229.515	58.511.979	0	24.195.050	105.280.193	0	16.854.707	674.418.816	0	674.418.816
Passivo de arrendamento	0	15.843.906	960.240	0	0	6.088.426	3.881.504	809.785	0	0	8.729.705	0	3.645.846	39.959.412	0	39.959.412
Instrumentos financeiros derivativos	0	4.389.811	0	0	0	12.011.544	0	5.617.092	0	0	1.136.237	0	1.643.275	24.797.959	0	24.797.959
Obrigações por cessão de crédito	489.364.357	48.932.986	(183.302)	0	0	19.768.736	18.953.602	16.883.122	0	6.951.779	7.135.081	0	19.762.913	627.569.273	0	627.569.273
Obrigações sociais e trabalhistas	5.457.359	9.685.343	928.566	0	0	30.470.437	223.896	6.958.276	31.047	(178.773)	5.147.780	0	4.856.409	63.580.340	0	63.580.340
Impostos e contribuições a recolher	1.489.472	6.962.095	2.195.941	382	56	32.343.160	3.621.062	5.125.300	10.007	6.597.511	8.593.270	680	5.274.131	72.213.068	0	72.213.068
Imposto de renda e contribuição social a recolher	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adiantamentos de clientes	2.267.002	198.612.316	3.794.245	0	0	193.442.740	66.453.867	12.532.110	843.759	19.160.606	21.511.390	0	40.527.889	559.145.924	0	559.145.924
Aquisição de participações societárias a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dividendos a pagar	23	0	0	3.561.791	2.043.174	0	0	0	0	0	0	0	0	5.604.988	0	5.604.988
Mútuos com partes relacionadas	255.532.842	162.288.349	1.279.587	0	3.229.946	239.381.021	0	73.725.669	0	8.644.862	0	0	0	744.082.275	0	744.082.275
Provisão para perda de investimentos em controladas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras contas a pagar	24.113.418	121.555.577	9.469.620	701.867	0	166.325.038	73.479.341	21.876.822	17.025	34.903.004	1.948.898	0	10.796.497	465.187.106	(8.819.475)	456.367.631
Total do passivo circulante	783.685.768	1.723.466.200	187.992.771	4.264.040	5.273.176	2.338.171.132	386.532.656	406.499.474	3.055.747	425.537.578	452.533.435	680	452.830.721	7.169.843.379	(8.819.475)	7.161.023.904
Não circulante																
Fornecedores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	644.200	644.200	0	644.200
Empréstimos e financiamentos	0	109.707.998	0	0	0	124.686.633	258.282	20.913.467	0	67.493.333	100.100.000	0	12.840.000	435.999.714	0	435.999.714

Passivo de arrendamento	0	14.958.324	2.044.591	0	0	8.771.588	151.250	1.823.373	0	0	829.452	0	1.269.805	29.848.383	0	29.848.383
Instrumentos financeiros derivativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações por cessão de crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aquisição de participações societárias a pagar	45.672.099	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45.672.099	0	45.672.099
Provisões para contingências	45.000	2.904.933	131.400	0	0	1.421.832	40.000	356.982	0	2.371.335	337.149	0	5.568.310	13.176.941	0	13.176.941
Mútuos com partes relacionadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impostos e contribuições a recolher	0	0	0	0	0	770.802	0	0	0	0	0	0	0	770.802	0	770.802
Imposto de renda e contribuição social a recolher	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto de renda e contribuição social diferidos	0	0	3.034.490	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.034.490	54.225.882	57.260.372
Adiantamento para futuro aumento de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisão para perda de investimentos em controladas	1.631.996.903	0	0	788.234.030	775.834.735	0	0	0	0	0	0	0	0	3.196.065.668	(3.196.065.668)	(0)
Outras contas a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.068.995	4.068.995	0	4.068.995
Total do passivo não circulante	1.677.714.002	127.571.256	5.210.481	788.234.030	775.834.735	135.650.854	449.533	23.093.821	0	69.864.669	101.266.601	0	24.391.311	3.729.281.292	(3.141.839.786)	587.441.506
Total do passivo	2.461.399.770	1.851.037.456	193.203.252	792.498.070	781.107.910	2.473.821.986	386.982.188	429.593.295	3.055.747	495.402.247	553.800.036	680	477.222.032	10.899.124.671	(3.150.659.261)	7.748.465.410
Patrimônio líquido																
Capital social	951.631.594	49.996.773	27.025.000	156.099.850	83.966.206	116.497.899	8.801.340	49.065.011	5.000.000	4.715.267	28.551.547	110.000	126.335.920	1.607.796.407	(656.164.813)	951.631.594
Reservas de capital	(45.591.755)	0	0	5.150.998	200.303.374	218.922	0	0	0	0	0	0	0	160.081.539	(205.673.294)	(45.591.755)
Ações em tesouraria	(34.037.327)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(34.037.327)	0	(34.037.327)
Ajustes de avaliação patrimonial	(3.010.292)	0	0	0	0	(14.827.914)	0	0	0	0	0	0	0	(17.838.206)	14.827.914	(3.010.292)
Reserva de lucros	(2.679.414.484)	(742.849.948)	(63.306.485)	(881.719.475)	(861.844.403)	(1.244.642.046)	33.367.584	(248.714.098)	(2.685.033)	(178.113.525)	(57.650.110)	24.477	(26.312.142)	(6.953.859.688)	4.274.445.204	(2.679.414.484)
Transações entre acionistas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Prejuízos acumulados	(962.672.035)	(293.910.991)	(29.915.410)	(324.222.582)	(324.225.901)	(254.015.608)	30.805.152	(42.058.051)	(396.490)	(41.064.526)	(7.567.610)	(187)	(42.416.265)	(2.291.660.503)	1.328.988.468	(962.672.035)
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	(2.773.094.300)	(986.764.166)	(66.196.895)	(1.044.691.209)	(901.800.724)	(1.396.768.747)	56.279.737	(241.707.138)	1.918.478	(214.462.784)	(36.666.172)	134.290	57.607.513	(7.546.212.118)	4.773.117.818	(2.773.094.300)
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas não controladores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do patrimônio líquido	(2.773.094.300)	(986.764.166)	(66.196.895)	(1.044.691.209)	(901.800.724)	(1.396.768.747)	72.974.076	(241.707.138)	1.918.478	(214.462.784)	(36.666.172)	134.290	57.607.513	(7.529.517.778)	4.756.423.479	(2.773.094.300)
Total do passivo e do patrimônio líquido	(311.694.530)	864.273.290	127.006.358	(252.193.139)	(120.692.813)	1.077.053.240	459.956.264	187.886.157	4.974.225	280.939.463	517.133.864	134.970	534.829.545	3.369.606.892	1.605.764.218	4.975.371.110
Check Ativo x Passivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

* Os valores são preliminares porque o mês de junho está sob revisão da auditoria externa e sujeitos a alterações

Índices

Liquidez corrente	0,17	0,43	0,60	0,02	0,68	0,39	1,06	0,41	1,64	0,55	1,11	198,54	1,15	0,52	0,00	0,52
Liquidez seca	0,17	0,38	0,57	0,02	0,68	0,37	0,87	0,40	1,61	0,55	1,04	198,54	1,12	0,48	0,00	0,48
Liquidez imediata	0,00	0,01	0,01	0,02	0,01	0,00	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	198,54	0,02	0,01	0,00	0,01

Nome: Maurício da Silva Lopes
Cargo: Contador
CPF: 133.598.138-12
CRC: 184.432/O-0
Assinatura: _____

Demonstração do Resultado do Exercício da AgroGalaxy Participações e suas controladas (em reais) - Saldo acumulado de jan/25 a set/25*

	AgroGalaxy	Agro100	AgroFerrari	AgroTotal	AgroControl	Rural Brasil	Sementes Campeã	Grão de Ouro Agro	Grão de Ouro Insumos	Boa Vista	Ferrari Zagatto	Franchise	Agrocat	Combinado	Eliminação	Consolidado
Receita de contrato com clientes	0	322.752.514	21.584.976	0	0	409.584.916	79.062.079	36.118.402	54.304	0	160.604.446	0	121.185.794	1.150.947.429	0	1.150.947.429
Custos das mercadorias vendidas	0	(413.981.820)	(18.195.604)	0	0	(420.301.137)	(60.195.680)	(35.814.846)	(91.875)	(40.339)	(137.075.578)	0	(133.219.432)	(1.218.916.313)	0	(1.218.916.313)
Lucro bruto	0	(91.229.307)	3.389.372	0	0	(10.716.222)	18.866.399	303.556	(37.572)	(40.339)	23.528.868	0	(12.033.639)	(67.968.883)	-	(67.968.883)
Despesas com vendas	0	(65.159.391)	(13.733.937)	0	94.257	(57.030.803)	11.192.778	(16.620.793)	(38.256)	(40.704.001)	(24.947.555)	0	(14.159.596)	(221.107.297)	0	(221.107.297)
Despesas gerais e administrativas	(96.247.358)	(56.871.309)	(17.579.478)	(394.929)	(95.732)	(49.052.293)	(12.017.579)	(13.358.310)	(305.928)	(4.279.902)	(11.952.972)	(316)	(5.606.485)	(267.762.591)	0	(267.762.591)
Outras (despesas) e receitas, líquidas	28.760.570	(56.602.461)	346.007	0	0	(1.889.781)	(17.653)	(1.167.910)	(889)	1.423.670	8.422.572	0	(5.340.765)	(26.066.641)	(9.858.158)	(35.924.799)
Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	(716.203.049)	4.061.515	0	(323.826.400)	(324.222.582)	14.097.163	0	(396.490)	0	0	0	0	0	(1.346.489.843)	1.346.489.843	0
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e imposto	(783.689.838)	(265.800.952)	(27.578.037)	(324.221.329)	(324.224.057)	(104.591.936)	18.023.945	(31.239.947)	(382.644)	(43.600.572)	(4.949.087)	(316)	(37.140.485)	(1.929.395.255)	1.336.631.685	(592.763.570)
Despesas financeiras	(182.790.711)	(47.187.524)	(3.550.783)	(1.253)	(1.879)	(204.426.458)	(2.891.069)	(15.133.622)	(14.454)	(2.626.675)	(20.829.211)	(702)	(18.669.412)	(498.123.751)	0	(498.123.751)
Receitas financeiras	3.808.513	16.023.112	1.213.410	0	35	41.847.267	3.039.452	4.754.794	609	5.162.721	18.482.401	1.003	10.484.251	104.817.570	0	104.817.570
Variação cambial e valor justo	0	3.054.373	0	0	0	13.155.519	0	(439.277)	0	0	(271.713)	0	2.909.381	18.408.283	0	18.408.283
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuiçã	(962.672.035)	(293.910.991)	(29.915.410)	(324.222.582)	(324.225.901)	(254.015.608)	18.172.328	(42.058.051)	(396.490)	(41.064.526)	(7.567.610)	(14)	(42.416.265)	(2.304.293.154)	1.336.631.685	(967.661.469)
Imposto de renda e contribuição social																
Imposto de renda e contribuição social correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(173)	0	(173)	-	(173)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	4.989.607	4.989.607
Lucro líquido (prejuízo) do período	(962.672.035)	(293.910.991)	(29.915.410)	(324.222.582)	(324.225.901)	(254.015.608)	18.172.328	(42.058.051)	(396.490)	(41.064.526)	(7.567.610)	(187)	(42.416.265)	(2.304.293.327)	1.341.621.292	(962.672.035)
Atribuível a																
Acionistas da Companhia	(962.672.035)	(293.910.991)	(29.915.410)	(324.222.582)	(324.225.901)	(254.015.608)	14.110.813	(42.058.051)	(396.490)	(41.064.526)	(7.567.610)	(187)	(42.416.265)	(2.308.354.843)	1.345.682.807	(962.672.035)
Participação de não controladores	0	0	0	0	0	0	4.061.515	0	0	0	0	0	0	4.061.515	(4.061.515)	0
	(962.672.035)	(293.910.991)	(29.915.410)	(324.222.582)	(324.225.901)	(254.015.608)	18.172.328	(42.058.051)	(396.490)	(41.064.526)	(7.567.610)	(187)	(42.416.265)	(2.304.293.327)	1.341.621.292	(962.672.035)

* Os valores são preliminares porque o mês de junho está sob revisão da auditoria externa e sujeitos a alterações

Nome: Mauricio da Silva Lopes

Cargo: Contador

CPF: 133.598.138-12

CRC: 184.432/O-0

Assinatura: